



Prefeitura entrega obras do coletor-tronco do Pirajibu

Zéquin Proença | M/COM



► **Urbes**

Blitz orienta
motociclistas no
Maio Amarelo

Pág. 44



Divulgação | LINES

► **Educação**

Prefeitura avança
na defesa dos
alunos da escola
Matheus Maylasky

Pág. 43

► **Saúde**

Sorocabanos
recebem vacina
contra a gripe na
rede pública

Pág. 02

Novos funcionários começam a
trabalhar nas Casas do Cidadão

Pág. 43

Com coletor-tronco do Pirajibu todo esgoto do Éden-Cajuru é tratado

A Prefeitura de Sorocaba e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae) entregaram à população no dia 18 as obras de implantação do coletor-tronco de esgoto do Pirajibu, único córrego afluente do rio Sorocaba no município até então não saneado.

Consideradas complexas, as obras se constituíram na instalação de 11.053 metros de extensão de tubulações de concreto armado, com diâmetros variando de 500 a 800 milímetros, entre a avenida Conde Zeppelin – em frente à Estação de Tratamento do Éden e o Parque Vitória Régia, onde ocorre a foz do Pirajibu no rio Sorocaba.

Com a implantação do coletor-tronco do Pirajibu e a sua operação, todo o esgoto gerado nas regiões do Eden e Cajuru, que até então era despejado diretamente no leito do córrego, a partir de agora passará a ser coletado e bombeado por Estações Elevatórias, e transportado até



a Estação de Tratamento de Esgoto S-2 (ETE S-2), que está em operação desde 2010.

Num primeiro momento, o coletor beneficiará uma população de 27.500 pessoas, com projeção para 60 mil habitantes até 2050, acompanhando o crescimento daquela região. As obras exigiram um investimento total de R\$ 19,5 milhões, por meio de recursos próprios da autarquia e financiamento do Programa Saneamento Para Todos, do Governo Federal.



64,5% das pessoas indicadas se vacinaram contra a gripe na rede pública



A Campanha Nacional de Vacinação Contra a Gripe completou um mês nesta quarta-feira (17) e teve a participação de 108.627 pessoas em Sorocaba. Conforme balanço atualizado pela Secretaria da Saúde com dados até 17h do dia 17 de maio, entre os grupos com estimativa de população, desde o início da campanha, foram imunizados 104.190 sorocabanos, número equivalente a 64,55% do total.

O grupo com menor participação na campanha na cidade até o momento é o de crianças, com 47,32% de cobertura até o momento. E o grupo com maior participação é o de idosos que teve 54.665 vacinas aplicadas, equivalente a 81,94% das pessoas com mais de 60 anos na cidade.

Entre os seis grupos com população estimada, a meta estabelecida pelo Ministério da Saúde é atingir 90% da população-alvo

que foi calculada em 161.421 pessoas. Esse objetivo deve ser alcançado até sexta-feira da próxima semana, dia 26 de maio, quando está previsto o encerramento. Para chegar à meta, precisam ser imunizados em Sorocaba pelo menos 145.279 pessoas.

A vacina permanece disponível de segunda a sexta-feira, nas 32 Unidades Básicas de Saúde, no horário normal de funcionamento das UBSs, das 8h às 17h.

Números atualizados

Até 17h do dia 17 de maio foram vacinadas em Sorocaba 108.627 pessoas. A maior cobertura continua sendo entre os idosos contabilizando 54.665 doses aplicadas (82,94% do total). Entre os trabalhadores de saúde foram vacinadas 11.778 pessoas (67,33% do público-alvo) e entre as puérperas já foram aplicadas 695 doses (equivalente a 62% do público estimado). Foram vacinadas ainda 3.552 gestantes (52,08% do total) e 16.860 crianças (cobertura de 47,32% do público-alvo). Entre os portadores de doenças crônicas, foram vacinadas 16.640 pessoas (48,3% de cobertura).

Incluído este ano na campanha, sem fazer parte do cálculo de população estimada, o grupo dos professores das redes pública e privada registrou 2.387 vacinas aplicadas.

Seminário de Agricultura, Abastecimento e Nutrição será dia 31 de maio

Será no dia 31 de maio, das 8 às 12h, no Teatro Municipal Teotônio Vilela o seminário de Agricultura, Abastecimento e Nutrição. O evento está sendo organizado pela Prefeitura de Sorocaba por meio da Secretaria de Abastecimento e Nutrição.

Serão abordados os temas "A inspeção dos produtos de origem animal nas três esferas"; "Doenças transmitidas por alimentos DTA"; "Ensaio Laboratoriais para detecção de agentes causadores de DTA" e "Tecnologia de ovos e derivados". Além de apresentar cases de produ-

tos já inspecionados e aprovados, quando os fabricantes irão informar sobre a importância da aprovação para os produtos comercializados.

Já estão confirmadas as presenças dos palestrantes Andréa F.P. de Moura, Yuri F. Feltrin, Amaury dos Santos e Vinicius Ferrão.

As inscrições estão abertas pelo site <http://abastecimento.sorocaba.sp.gov.br/>. Mais informações podem ser obtidas pelos telefones 15. 3237.7100 e 3237.7101 ou pelo email agricultura@sorocaba.sp.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

(Processo nº 609/2017)

DECRETO Nº 22.810, DE 17 DE MAIO DE 2017.

(Dispõe sobre remanejamento de Divisões e Seções na estrutura das Secretarias da Fazenda, dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais e de Segurança e Defesa Civil e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em especial, nos termos da Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, com alteração determinada pela Lei nº 11.500, de 9 de março de 2017, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a estrutura administrativa das Secretarias da Fazenda, dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais e de Segurança e Defesa Civil.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30, da Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, permitindo que "desde que a prática administrativa exija, o Poder Executivo fica autorizado a remanejar as Divisões e Seções de uma para outra Secretaria, adequando-lhes a denominação, mediante Decreto, bem como, da mesma forma, proceder a adequações necessárias às unidades de lotação dos servidores municipais, em razão da presente Lei";

DECRETA:

Art. 1º A Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias, e as respectivas Seções, constantes do inciso VI, do artigo 6º, da Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, ficam remanejadas da Secretaria da Fazenda (SEFAZ) para a Secretaria de Segurança e Defesa Civil (SESDEC).

Art. 2º A Seção de Dívida Ativa e Cobrança, constante da alínea "c", do inciso VII, do artigo 6º da Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, fica remanejada da Secretaria da Fazenda (SEFAZ) para a Secretaria dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais (SAJ).

Art. 3º A Procuradoria Tributária, constante do inciso VI, do art. 4º, da Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, passa a contar com a seguinte estrutura:

I – Divisão da Execução Fiscal

a) Seção de Dívida Ativa e Cobrança

II – Divisão de Protestos

a) Seção de Arrecadação Fiscal.

Art. 4º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de maio de 2017, 362º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

HUDSON MORENO ZULIANI

Secretário do Gabinete Central

MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

SECRETARIA DOS ASSUNTOS JURÍDICOS E PATRIMONIAIS
DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS
ERRATA

DECRETO Nº 22.772, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

Onde se lê:

"CONSIDERANDO que para atendimento desse dever constitucional e legal o Município de Sorocaba, além de suas unidades próprias de saúde, mantém convênio com a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba, firmado em 22 de dezembro de 2006 (Processo Administrativo nº 34.570/1996),

com valor para 06 (seis) meses de vigência na ordem de R\$ 40.012.794,36 (Quarenta Milhões, Doze Mil, Setecentos e Noventa e Quatro Reais e Trinta e Seis Centavos), para atendimento de pronto socorro e internações na unidade hospitalar daquela entidade conforme Plano Operativo Assistencial que faz parte integrante do Processo Administrativo nº 34.570/1996";

Leia-se:

"CONSIDERANDO que para atendimento desse dever constitucional e legal o Município de Sorocaba, além de suas unidades próprias de saúde, mantém convênio com a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba, firmado em 22 de dezembro de 2016 (Processo Administrativo nº 34.570/2016), com valor para 06 (seis) meses de vigência na ordem de R\$ 40.012.749,36 (Quarenta Milhões, Doze Mil, Setecentos e Quarenta e Nove Reais e Trinta e Seis Centavos), para atendimento de pronto socorro e internações na unidade hospitalar daquela entidade conforme Plano Operativo Assistencial que faz parte integrante do Processo Administrativo nº 34.570/2016";

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 32.422/2015)

DECRETO Nº 22.807, DE 16 DE MAIO DE 2017.

(Dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal, e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado ao Sr. MARCIO EGEA, conforme Processo Administrativo nº 32.422/2015, a saber:

"Inicia-se a descrição da Área de Permissão de Uso; constituída por parte da Área Verde 1 do loteamento denominado Jardim Sorocaba Park; lado par da Rua; pelo Ponto 01, distante aproximadamente 94,00 metros da confluência das Ruas Nelson Cassola e Athos Teixeira Lima, segue em reta de 14,00 metros, seguindo mesma orientação, até atingir o Ponto 02; confrontando com a Rua Nelson Cassola; deflete à direita em reta de 20,00 metros até atingir o Ponto 03; deflete à direita em reta de 14,00 metros até atingir o Ponto 04; deflete à direita em reta de 20,00 metros até atingir o Ponto 01; confrontando do Ponto 02 ao Ponto 01 com a Área Verde 1 do loteamento Jardim Sorocaba Park; ponto inicial desta descrição fechando o perímetro com área de 280,00 metros quadrados".

Art. 2º Na forma determinada no artigo 1º do Decreto nº 13.023, de 19 de março de 2001, com a redação dada pelo Decreto nº 18.915, de 23 de março de 2011, a permissão de uso descrita no art. 1º será prorrogada automaticamente por iguais períodos, a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º O permissionário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o plantio de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas, vedado, qualquer tipo de edificação e a prática de utilização para fins comerciais.

Art. 4º Havendo necessidade de fechamento da área, o mesmo deverá ser feito de cercas vivas, entendidas estas por espécies vegetais arbustivas, plantadas em linha, que após crescerem, podadas ou não, promovam o fechamento da área, sendo possível o uso das seguintes espécies: Murraya exótica (murta de cheiro); Duranta repens (pingo de ouro); Hibiscus sinensis (hibisco ou graxa de estudante); Cupressus sempervirens (cedrinho); Lantana camara (lantana), vedada a construção de muro de alvenaria e fechamento por arames.

Parágrafo único. Até o crescimento da cerca viva descrita no caput deste artigo, fica permitido excepcionalmente, que a área objeto deste Decreto seja cercada por alambrado ou eventual cerca existente no local, as quais deverão ser removidas posteriormente.

Art. 5º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica o permissionário obrigado a protegê-la.

Art. 6º O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem a área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e

divisíveis, utilizados pelo permissionário ou postos a sua disposição.

Art. 7º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 8º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 9º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de maio de 2017, 362º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

HUDSON MORENO ZULIANI

Secretário do Gabinete Central

FABIO DE CASTRO MARTINS

Secretário da Fazenda

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 27.685/2016)

DECRETO Nº 22.808, DE 16 DE MAIO DE 2017.

(Dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal, e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado ao Sr. LUIZ ORUE ARZA, conforme Processo Administrativo nº 27.685/2016, a saber:

"Terreno constituído por parte do Sistema de Lazer do loteamento Portal do Eden II, quadra E; tem início no Ponto 01, divisa com o lote nº 17, lado esquerdo de quem da rua olha, segue em reta, sentido horário na extensão de 5,25 metros até o Ponto 02, fazendo confrontação com a Rua Salvador Leite Marques, deflete à direita e segue em curva, na extensão de 11,12 metros até o Ponto 03, fazendo confrontação com a Rua Salvador Leite Marques, deflete à direita e segue em reta na extensão de 14,60 metros até o Ponto 04, fazendo confrontação com a Rua Bonifácio de Oliveira Cassu, deflete à direita e segue em reta na extensão de 14,20 metros até o Ponto 05, fazendo confrontação com a propriedade da Sra. Nilza Silveira Leite, deflete à direita e segue em reta a extensão de 20,00 metros até o Ponto 01, fazendo confrontação com o lote 17, quadra E, ponto de partitória: consta pertencer a ANTONIO CLOVIS BOVO e CÉLIA NUNES BOVO e outros ou sucessores.

Art. 2º Na forma determinada no artigo 1º do Decreto nº 13.023, de 19 de março de 2001, com a redação dada pelo Decreto nº 18.915, de 23 de março de 2011, a permissão de uso descrita no art. 1º será prorrogada automaticamente por iguais períodos, a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º O permissionário deverá utilizar o imóvel para urbanização, caracterizada como revestimento de solo, com gramineas e/ou flores e/ou arbustos, vedado, qualquer tipo de edificação e a prática de utilização para fins comerciais.

Art. 4º Havendo necessidade de fechamento da área, o mesmo deverá ser feito de cercas vivas, entendidas estas por espécies vegetais arbustivas, plantadas em linha, que após crescerem, podadas ou não, promovam o fechamento da área, sendo possível o uso das seguintes espécies: Murraya exótica (murta de cheiro); Duranta repens (pingo de ouro); Hibiscus sinensis (hibisco ou graxa de estudante); Cupressus sempervirens (cedrinho); Lantana camara (lantana), vedada a construção de muro de alvenaria e fechamento por arames.

Parágrafo único. Até o crescimento da cerca viva descrita no caput deste artigo, fica permitido excepcionalmente, que a área objeto deste Decreto seja cercada por alambrado ou eventual cerca existente no local, as quais deverão ser removidas posteriormente.

Art. 5º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica o permissionário obrigado a protegê-la.

Art. 6º O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem a área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelo permissionário ou postos a sua disposição.

Art. 7º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 8º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 9º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de maio de 2017, 362º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

HUDSON MORENO ZULIANI

Secretário do Gabinete Central

FABIO DE CASTRO MARTINS

Secretário da Fazenda

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 2.857/2015-SAAE)

DECRETO Nº 22.809, DE 17 DE MAIO DE 2017.

(Altera a redação do artigo 1º, do Decreto nº 21.841, de 17 de junho de 2015 e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º O artigo 1º, do Decreto nº 21.841, de 17 de junho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser instituída, pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, faixa de servidão destinada à instalação de rede coletora de esgoto, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, situado nesta cidade de Sorocaba, conforme consta no Processo Administrativo nº 2.857/2015 – SAAE, a saber:

Proprietária: consta pertencer a ANTONIO CLOVIS BOVO e CÉLIA NUNES BOVO e outros ou sucessores.

Local: Rua Miguel Stefan, denominado Gleba "A1B2", no Bairro Terra Vermelha – Sorocaba/SP.

Matrícula nº 184.679 - 1º Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba.

Área da faixa de de servidão: 83,53 m²

Área remanescente: 1.914,56 m²

Área total do imóvel: 1.998,09 m²

Descrição: "Inicia-se no ponto "4" vértice da descrição do imóvel formado pela Gleba "A1B2", constituída pela Área A1, desdobrada da Gleba A, e pela Área B2, desdobrada da Gleba B, da planta de desmembramento e unificação de terreno, propriedade de Antonio Clovis Bovo e Célia Nunes Bovo. Deste ponto segue com azimute 27°27'44" por uma distância de 2,86 metros, pela divida da propriedade de Walter Padilha até o ponto "A", início desta descrição, deflete à esquerda segue em linha reta por azimute de 102°48'21", por uma distância de 14,90 metros, confrontando com área remanescente da Gleba "A1B2", até encontrar o ponto "B", deflete à esquerda, segue em linha reta por azimute de 93°39'55" por uma distância de 26,31 metros, confrontando com área remanescente da Gleba "A1B2", até encontrar o ponto "C", deflete à direita, segue em linha reta por azimute de 186°03'52", por uma distância de 2,07

Município de Sorocaba

EXPEDIENTE

GABINETE DO PODER EXECUTIVO
Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 - 29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
4º andar - Sorocaba-SP
Fone / Fax: (015) 3238-2497

DIRETOR DE IMPRENSA E EDITOR RESPONSÁVEL
Eloy de Oliveira - Mtb 17.397

www.sorocaba.sp.gov.br

/prefeituradesorocaba

IMPRESSÃO:

IPAgraf

DISTRIBUIÇÃO:
Distribuidora
Confiança Ltda - Me.

GOVERNO MUNICIPAL



PREFEITO
José Antonio Caldini Crespo

VICE-PREFEITA
Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho

Secretaria de Abastecimento e Nutrição
Alexandre Hugo de Morais

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Patrimoniais
Eric Rodrigues Vieira

Secretaria de Cidadania e Participação Popular
Mario Luiz Nogueira Bastos

Secretaria de Comunicação e Eventos
Eloy de Oliveira

Secretaria de Conservação, Serviços e Obras
Fábio Moreira Pílão

Secretaria de Cultura e Turismo
Werinton Kermes

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda
Roberto Machado de Freitas

Secretaria de Educação
Marta Regina Cassar

Secretaria de Esportes e Lazer
Simei Lamarca

Secretaria da Fazenda
Fábio de Castro Martins

Secretaria de Gabinete Central
Hudson Zuliani

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária
Maurício Augusto Coimbra Campanati

Secretaria de Igualdade e Assistência Social
Cintia de Almeida

Secretaria de Licitações e Contratos
Alexandre Gomes Robim

Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins
Jessé Loures

Secretaria de Mobilidade e Acessibilidade
Wilson Unterkircher Filho

Secretaria de Planejamento e Projetos
Luiz Alberto Fioravante

Secretaria de Recursos Hídricos
Ronald Pereira da Silva

Secretaria de Recursos Humanos
Mario Marte Marinho Junior

Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas
Anselmo Rolim Neto

Secretaria da Saúde
Rodrigo Moreno

Secretaria de Segurança e Defesa Civil
José Augusto de Barros Pupin

Município de Sorocaba

metros, confrontando com Gleba“B1A2”, até encontrar o ponto “D”, deflete à direita, segue em linha reta por azimute de 273°39’55”, por uma distância de 27,32 metros, confrontando com remanescente da Gleba“A1B2”, até encontrar o ponto “E”, deflete à direita, segue em linha reta por azimute de 282°48’21”, por uma distância de 14,64 metros, confrontando com remanescente da Gleba “A1B2”, até encontrar o ponto “F”, deflete à direita, segue em linha reta por azimute de 27°27’44”, por uma distância de 2,00 metros, confrontando com propriedade de Walter Padilha, até encontrar o ponto “A” início desta descrição, encerrando uma área de 83,53 m2. Essa área se encontra totalmente dentro da área da APP”. (NR)
 Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 21.841, de 17 de junho de 2015.
 Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
 Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio dos Tropeiros, em 17 de maio de 2 017, 362º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário do Gabinete Central

RONALD PEREIRA DA SILVA
Secretário de Recursos Hídricos

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

LEIS

(Processo nº 11.970/2017)
LEI Nº 11.518, DE 16 DE MAIO DE 2 017.

(Declara de Utilidade Pública o “Lar São Francisco” e dá outras providências).
 Projeto de Lei nº 26/2017 – autoria do Vereador FAUSTO SALVADOR PERES.
 A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
 Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, de conformidade com a Lei nº 11.093, de 6 de maio de 2015, alterada pela Lei nº 11.327, de 23 de maio de 2016, o “Lar São Francisco”.
 Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.
 Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio dos Tropeiros, em 16 de maio de 2 017, 362º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário do Gabinete Central

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

TERMO DECLARATÓRIO
A presente Lei nº 11.518, de 16 de maio de 2017, foi afixada no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do art. 78, §4º, da L.O.M.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de maio de 2 017.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:
 Tenho a honra de propor a esta Digníssima Câmara de Vereadores do Município de Sorocaba a proposição, Projeto de Lei Ordinária, que dispõe sobre Declara de Utilidade Pública a/o “Lar São Francisco”.
 A Associação conhecida como “Lar São Francisco” é formalmente constituída desde 16 de março de 2013, sem fins lucrativo, e tem a atribuição na defesa dos animais domésticos abandonados.
 Segundo dados da ABINPET - Associação Brasileira da Indústria de Produtores Para Animais de Estimação em todo o Brasil somam mais de 4 milhões de animais abandonados nas ruas da amargura pela insensibilidade humana deste imenso país. Não há qualquer estudo, dados estatísticos ou política públicas da Administração Municipal, no momento, que cuida do problema dos animais abandonados.
 A implantação de políticas públicas por parte do Município é dever, pois a proteção dos animais, tanto domésticos quando silvestres, possui fundamento na Constituição Federal, em seu artigo 225:
 “Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.
 § 1º – Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público:
 (...)
 VII – proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade.”
 Como consequência desta norma constitucional, principalmente da parte sobre a crueldade aos animais, foi editada a Lei 9.605/98 (Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente) que tornou crime maus tratos aos animais. Veja:
 Lei 9.605/98, art. 32. Praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos:
 Pena – detenção, de três meses a um ano, e multa.
 § 1º Incorre nas mesmas penas quem realiza experiência dolorosa ou cruel em animal vivo, ainda que para fins didáticos ou científicos, quando existirem recursos alternativos.
 § 2º A pena é aumentada de um sexto a um terço, se ocorre morte do animal.
 Os animais possuem, no plano teórico, um amplo sistema de tutela (proteção) jurídica. Entretanto, a legislação protetora funciona melhor para os animais silvestres que possuem função ecológica ou estejam sob risco de extinção. Os animais domésticos encontram-se em situação muito pior. O promotor de Justiça de São José dos Campos, Dr. Laerte Fernando Lavai, faz um questionamento muito pertinente ao problema em questão, que merece ser transcrito:
 “Mas e os cães errantes que sofrem violência nas ruas? E as vacas e os bois torturados nos matadouros? E os gatos envenenados com estrepnina? E as galinhas que têm os bicos cortados nas granjas superlotadas? E os ratos submetidos a inimagináveis danos nos laboratórios de experimentação animal? E os cavalos chicoteados nas carroças? Como, enfim, tutelar os animais que não possuem qualquer relevância ambiental ou que não se encontram em risco de extinção?”
 Se temos leis de proteção ambientais por que é tão difícil coibir a ação de pessoas que agredem, exploram e matam os animais? Isso ocorre ainda pela visão antropocêntrica da sociedade. Nesta perspectiva, é ao homem que a norma de Direito se destina.
 Os animais são considerados, a partir de uma interpretação clássica do nosso sistema jurídico, objetos de direito e não sujeitos de direito. Para o Direito Civil o animal continua sendo coisa (propriedade particular ou da União); para o Direito Penal o animal é mero objeto material da conduta humana, e não vítima; e para o Direito Ecológico, via de regra, os animais são considerados recursos ambientais ou bens de uso comum do povo, imprescindíveis à biodiversidade.
 Aliás, a Lei 6.938 de 1981 (que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente) diz claramente que os animais são recursos ambientais. Veja:
 Lei 6.938/81, art. 3º – Para os fins previstos nesta Lei, entende-se por:
 (...)
 V – recursos ambientais: a atmosfera, as águas interiores, superficiais e subterrâneas, os estuários, o mar territorial, o solo, o subsolo, os elementos da biosfera, a fauna e a flora.
 Não sendo sujeitos de direito, os animais não podem possuir direitos. Logo, no nosso sistema jurídico, OS ANIMAIS NÃO TÊM DIREITOS, de acordo com a interpretação clássica do Direito.
 Por isso, apesar de existirem leis de proteção aos animais contra crueldade, tais leis surgiram essencialmente porque tais práticas são socialmente repudiadas, e não porque os animais têm direitos. Ou seja, tais são voltadas para atender as necessidades os seres humanos.
 Assim, a proteção aos animais está diretamente relacionada ao serviço a coletividade.

Seres humanos penalizados com o abandono animal fundam ONGs e centros de acolhimento de animais mantidos financeiramente pela atitude altruísta e generosa por boa parte da população sorocabana, fazendo a parte que caberia aos governos Municipal, Estaduais e Federal, que se omitem no dever.
 Desde o ano de 1934, através do Decreto 24645/34, alude em seu art. 1º que todo animal é tutelado pelo Estado.
 Art. 1º Todos os animais existentes no País são tutelados do Estado.
 O Decreto acima mencionado já foi revogado pelo Decreto n 11./1991, mas não afasta o dever do Estado que desde o ano de 1934 são tutelados pelo Estado.
 Está sucintamente definida a responsabilidade dos governos em ampará-los, criar condições de vida adequada a eles, acolhendo-os em centros de recuperação e tratamento, dando-lhes o direito à vida com dignidade.
 É o que ocorre com a associação “Lar São Francisco”, que com muito esforço e abnegação vem tomando a frente na defesa dos animais domésticos abandonados, a qual acolhe o animal, trata de sua saúde, aplica as devidas vacinas e procura encaminhar para adoção. Mas, no entanto, acaba ficando com a maioria dos animais, em sua sede, e que depende da generosidade da população, com doações, para cuidar dos animais.



Contudo, é tradição desta Casa Legislativa ter o entendimento de que, uma vez a Constituição Federal veda a submissão de animais à crueldade, existe o reconhecimento de que, o animal é ser sensível capaz de sentir dor e de sofrer. Logo, conclui-se que a Constituição Federal reconhece que o animal não é uma coisa ou objeto, pois objetos não são capazes de sentir.
 Animais domésticos, tanto quando os silvestres, possuem vida, têm sensibilidade, sentem felicidade, tristeza, medo. Ou seja, os animais são seres sencientes. Senciência é a capacidade de sofrer ou sentir prazer ou felicidade. Por isso, merecem proteção jurídica independente de serem úteis ao homem, possuírem função ecológica ou estarem em risco de extinção.
 A tendência é mudar a filosofia antropocêntrica de vida para uma filosófica biocêntrica, na qual a vida possui valor intrínseco simplesmente por ser vida. Se humano e animal são sencientes, ambos suscetíveis de sofrimento e felicidade, por que fazer distinções?
 A associação está de acordo com a Lei Municipal 11.093/2015, e segue os documentos para comprovarem.
 Com estas ponderações, proponho o presente Projeto de Lei a apreciação de Vossas Excelências.

(Processo nº 36.674/2015)
LEI Nº 11.519, DE 17 DE MAIO DE 2 017.

(Dispõe sobre concessão de subvenção mensal à entidade que menciona e dá outras providências).
 Projeto de Lei nº 104/2017 – autoria do EXECUTIVO.
 A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
 Art. 1º Fica autorizada a concessão de subvenção à entidade denominada Centro Social São Camilo, mediante Termo de Repasse de Subvenção a ser celebrado pela Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas – SERIM, sob gestão da Secretaria de Abastecimento e Nutrição - SEABAN, no valor total de até R\$ 131.043,00 (cento e trinta e um mil e quarenta e três reais), visando à manutenção de seus projetos na área de segurança alimentar, a vigorar a partir da publicação desta Lei, e tendo seu término em 12 meses a contar da publicação desta Lei, na forma estabelecida nos termos desta Lei e em conformidade com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como na Lei que aprovou o Orçamento do Município para o exercício de 2017.
 Art. 2º O Termo de Repasse de Subvenção mencionado nesta Lei tem por finalidade transferir auxílio mensal do Município à subvencionada, durante 12 meses de vigência do instrumento, conforme estabelecido no artigo anterior.
 Parágrafo único. O Termo mencionado neste artigo poderá ser rescindido a qualquer tempo se não atendidos todos os indicadores de qualidade propostos pela Secretaria.
 Art. 3º A entidade Centro Social São Camilo receberá auxílio financeiro de subvenção mensal para manutenção dos serviços de fornecimento de alimentação destinados à população em situações de vulnerabilidade, na área de segurança alimentar, conforme Plano de Trabalho para os meses de vigência do Termo de Repasse de Subvenção, aprovado pela Secretaria de Abastecimento e Nutrição - SEABAN.
 Art. 4º A entidade Centro Social São Camilo deverá apresentar a prestação de contas mensalmente, em papel timbrado da mesma, utilizando modelo ou sistema informático a ser fornecido pela Secretaria de Abastecimento e Nutrição

- SEABAN e entregá-la impreterivelmente entre o dia primeiro e o décimo dia do mês seguinte, na Secretaria de Abastecimento e Nutrição – SEABAN.
 § 1º Os documentos mensais exigidos para prestação de contas são:
 I - solicitação de pagamento indicando os recursos recebidos e relação dos pagamentos efetuados, informando no corpo da solicitação, o nome do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, número da Agência e da Conta Corrente específica onde será efetuado o depósito, conforme modelos a serem distribuídos pela Secretaria de Abastecimento e Nutrição - SEABAN;
 II - cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da entidade, com as notas devidamente carimbadas “PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE REPASSE DE SUBVENÇÃO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA/SERIM”, nos termos das Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
 III - relação do atendimento efetuado naquele mês (de acordo com a meta estabelecida no Termo de Repasse de Subvenção), conforme modelo emitido pela SEABAN, assinado pelo Presidente da Instituição;
 IV - relatório mensal de atividades desenvolvidas no mês, com os indicadores que medirão os resultados, conforme modelo emitido pela SEABAN;
 V - balancete demonstrando as receitas;
 VI - Certidão Negativa de Débito - INSS;
 VII - Certidão de Regularidade do FGTS;
 VIII - Certidão Negativa de Débito Estadual;
 IX - Certidão Negativa de Débito Conjunta PGFN/SRF;
 X - Certidão Negativa de Tributos Municipais;
 XI - Conciliação Bancária.
 § 2º Para efeitos do parágrafo anterior, serão aceitos holerites, notas fiscais eletrônicas, cupons fiscais em que conste o CNPJ da entidade, guias de recolhimento de impostos e contribuições.
 § 3º Não serão aceitos recibos ou quaisquer outros documentos manuscritos e que não estejam em conformidade com as despesas previstas no orçamento físico financeiro aprovado pela Secretaria de Abastecimento e Nutrição - SEABAN.

§ 4º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados para fiscalização a qualquer tempo por um período de 8 (oito) anos.

§ 5º Os documentos mencionados neste artigo deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§ 6º Após a aprovação da prestação de contas pela Secretaria de Abastecimento e Nutrição - SEABAN, será encaminhado a Secretária da Fazenda - SEFAZ, o pedido de liberação de verbas, a qual emitirá a ordem de pagamento cujo valor será depositado em conta bancária da entidade, no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, especificamente aberta para esse fim e cujo recibo de depósito valerá como comprovante de pagamento.

§ 7º Os recursos enquanto não utilizados serão obrigatoriamente aplicados em caderneta de poupança de instituição financeira oficial se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo.

§ 8º As receitas financeiras auferidas na forma do parágrafo anterior, serão obrigatoriamente computadas a crédito do Termo de Repasse de Subvenção e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas do ajuste.

§ 9º Os pressupostos de prestação de contas previstos neste artigo são condições para que a Entidade receba o repasse do mês seguinte.

§ 10. Caso alguma certidão exigida neste artigo esteja vencida, o pagamento será suspenso temporariamente até a devida regularização, não obrigando a Prefeitura de Sorocaba a realizar o repasse, cumulando o valor retroativo.

§ 11. A falta de atendimento a quaisquer dos requisitos de prestação de contas exigidos neste artigo, também ensejará a suspensão temporária dos pagamentos, até a devida regularização.

§ 12. A comprovação da entrega da prestação de contas e do relatório técnico à Câmara Municipal de Sorocaba, para conhecimento e fiscalização dos Senhores Vereadores é parte integrante dos documentos de prestações de contas.

§ 13. As seguintes despesas não poderão compor a prestação de contas: multas, juros e correção monetária decorrentes de pagamentos fora de prazo; empréstimos; aquisição de material permanente, bens móveis ou imóveis; obra de construção reforma e/ou ampliação; pagamento de quaisquer despesas, impostos e encargos anteriores à celebração do Termo de Repasse de Subvenção; passagens aéreas e terrestres, hospedagem, promoção de festas e eventos, despesas relativas a uso de Cartórios (registro de Atas, Reformas ou Alterações de Estatuto e outros), aquisição de gêneros supérfluos ou danosos à saúde (cigarros, bebidas alcoólicas, etc.), taxas de administração, publicidade (salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social), contratação de auditoria externa, mesmo que relacionada com a execução do Termo de Repasse de Subvenção e todas as demais despesas não previstas no plano de trabalho, bem como a existência de documentos indevidos e/ou incorretos.

Art. 5º No caso de não ocorrer a prestação de contas descrita no § 6º, art. 4º, o repasse seguinte não será feito, sendo portanto, entendida como nenhuma atividade realizada, sem prejuízo da prestação de contas do valor recebido que deverá ocorrer até o ultimo dia útil do mês, não obrigando a Prefeitura de Sorocaba a realizar o repasse, cumulando o valor retroativo.

Art. 6º Em caso de suspensão ou cancelamento do registro junto ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, os repasses serão suspensos até que a entidade regularize tal situação, quando também não haverá repasse retroativo.

Art. 7º A entidade deverá apresentar até 31 de janeiro do ano seguinte a cópia do Balanço Anual ou Demonstrativo da Receita e Despesa, com indicação dos valores repassados pela Prefeitura, referente ao exercício em que o numerário foi recebido, bem como manifestação expressa do Conselho Fiscal sobre a exatidão da aplicação do montante recebido.

Art. 8º Caberá à Secretaria de Abastecimento e Nutrição - SEABAN fornecer apoio técnico à entidade subvencionada.

Art. 9º Caberá à entidade subvencionada participar de todas as reuniões programadas com antecedência pela Secretaria de Abastecimento e Nutrição - SEABAN, bem como fornecer todas as informações necessárias à discussão de seus planos e projetos de trabalho.

Art. 10. A relação existente entre a entidade e o Município não gera qualquer vínculo de natureza trabalhista ou de qualquer outra espécie.

Parágrafo único. São de exclusiva responsabilidade da entidade todos os custos com pessoal contratado para a execução do Termo de Repasse de Subvenção autorizado por esta Lei.

Art. 11. O descumprimento das normas estabelecidas nesta Lei acarretará na suspensão do Termo de Repasse de Subvenção.

Art. 12. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verba própria.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as leis nºs 11.165, de 2 de setembro de 2015 e 11.257, de 6 de janeiro de 2016.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de maio de 2 017, 362º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO Prefeito Municipal
ERIC RODRIGUES VIEIRA Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais
HUDSON MORENO ZULIANI Secretário do Gabinete Central
ALEXANDRE HUGO DE MORAES Secretário de Abastecimento e Nutrição
ANSELMO ROLIM NETO Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas
Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.
VIVIANE DA MOTTA BERTO Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

SEJ-DCKAO-PL-EX- 019/2017

Processo nº 36.674/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Submetendo à apreciação desta Casa Legislativa, o presente Projeto de Lei que visa atender às necessidades do nosso Município e dispõe sobre concessão de subvenção mensal à entidade que menciona e dá outras providências. O Município de Sorocaba reconhece a relevância dos trabalhos desenvolvidos pela entidade Centro Social São Camilo, sem fins lucrativos como atividade apoiadora de promoção à Assistência Social.

Tem o presente Projeto de Lei o escopo de autorizar o Executivo Municipal a conceder subvenção social a entidade Centro Social São Camilo, para que a mesma possa continuar o atendimento já realizado, que contribui de forma significativa para a qualidade de vida de parte da população a fim de atender às necessidades do Município visando o atendimento físico, psicológico e social, melhorando a qualidade de vida e oferecendo dignidade.

Necessário dizer que as subvenções sociais, ora apontadas, destinam-se a cobrir despesas de custeio de entidades beneficiadas, como é o caso do Centro Social São Camilo, de caráter assistencial que não tem finalidade lucrativa, amoldando-se à norma contida no § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320/1964:

“Art. 12. (...)

§ 3º Consideram-se subvenções, para os efeitos desta Lei, as transferências de caráter despesas de custeio das entidades beneficiadas, distinguindo-se como:

I – subvenções sociais, as que se destinem a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa;”

Salientamos que, as transferências dos recursos à referida entidade subvencionada é acompanhada pelo Executivo Municipal, através de mecanismos de fiscalização e prestação de contas, como mencionado na presente proposição, e como medida de resguardo da boa aplicação dos recursos. É com imensa honra que remeto esta proposição aos cuidados desta Câmara para que dela se conheça e, ao final aprove-a como medida de relevante interesse público, requerendo que a propositura em tela tramite em REGIME DE URGÊNCIA, conforme estabelecido no art. 44, § 1º da Lei Orgânica do Município.

(Processo nº 6.097/2017)
LEI Nº 11.520, DE 18 DE MAIO DE 2 017.
(Estabelece normas para lotação de servidor na Capital Federal e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 70/2017 – autoria do EXECUTIVO.
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Esta Lei estabelece normas para lotação de servidor na Capital Federal, para fins de tratativas relacionadas às transferências intergovernamentais, a convênios e a emendas de interesse local no Orçamento da União.
Art. 2º Por serem exercidas fora do Município, as atividades desenvolvidas deverão ser registradas diariamente em sistema eletrônico no momento da conclusão dos trabalhos, de modo a permitir o acompanhamento do cumprimento da jornada de trabalho e a avaliação do desempenho do servidor.
Art. 3º O regime de trabalho do Assessor Externo terá a denominação de teletrabalho, observadas as diretrizes, termos e condições estabelecidos nesta Lei.
§ 1º Entende-se como teletrabalho a realização do expediente laboral de qualquer natureza, desde que realizado à distância, utilizando-se as ferramentas

da telemática, como o desenvolvimento de trabalho de forma remota, bastando que haja remessa ou aproveitamento de dados ou ações concretas geradas pelo servidor, conversíveis em elementos de produção de interesse da Prefeitura de Sorocaba.

§ 2º São objetivos do teletrabalho:

I – aumentar a produtividade e a qualidade do trabalho;

II – economizar tempo e custo de deslocamento do servidor.

Art. 4º O servidor deverá cumprir sua jornada de trabalho, obrigatoriamente, no horário compreendido entre 8:00 e 17:00 horas.

§ 1º A aferição do cumprimento da jornada diária será feita através do envio por meio eletrônico de relatório e registro de ações executadas.

§ 2º O Assessor Externo em regime de teletrabalho deverá desempenhar pessoalmente as atribuições de sua responsabilidade, sendo vedado o cometimento de tarefas a terceiros.

Art. 5º O servidor Assessor Externo deverá:

I - comparecer a, no mínimo, um plantão interno de 8 (oito) horas, por mês, na Prefeitura de Sorocaba;

II - cumprir a meta de desempenho mínima estabelecida;

III - registrar, em sistema próprio, todas as atividades desenvolvidas para fins de apuração objetiva da sua produtividade individual;

IV - submeter-se a acompanhamento periódico para apresentação de resultados parciais e finais estabelecido em ato específico;

V - providenciar, por meio do registro, apresentação de relatório de forma semestral, contendo informações sobre as metas alcançadas e a produtividade dos trabalhos realizados;

VI - manter telefones de contato permanentemente atualizados e ativos;

VII - estar disponível para comparecimento à Prefeitura de Sorocaba para reuniões administrativas, recebimento e entrega de expedientes, participação em eventos de capacitação e eventos locais, sempre que houver convocação no interesse da Administração;

VIII - estar acessível pelos meios institucionais e telefones de contato;

IX - manter seu gestor informado, por meio de mensagem dirigida à caixa de correio eletrônico ou outro canal de comunicação;

X - comunicar, acerca da evolução dos trabalhos, indicando eventual dificuldade, dúvida ou informação que possa prejudicar o andamento das atividades sob sua responsabilidade;

XI - consultar diariamente a sua caixa postal individual de correio eletrônico institucional;

XII - informar ao chefe imediato, sempre que solicitado, o andamento dos trabalhos e apontar eventual dificuldade, dúvida ou informação que possa atrasar ou prejudicar a entrega dos trabalhos sob sua responsabilidade; e

XIII - preservar o sigilo dos dados acessados de forma remota, mediante observância das normas internas de segurança da informação e adoção de cautelas adicionais necessárias, bem como atualizar periodicamente os sistemas informatizados institucionais instalados nos equipamentos em uso e sempre que solicitado pela área de tecnologia da informação da Prefeitura.

Art. 6º Cabe ao servidor, às suas expensas, disponibilizar a infraestrutura tecnológica de comunicação mínima necessária à realização dos trabalhos fora das dependências da Prefeitura de Sorocaba, mediante o uso de equipamentos e instalações que permitam o tráfego de informações de maneira segura e tempestiva.

Parágrafo único. Cabe ainda às suas expensas, o deslocamento interno no Distrito Federal.

Art. 7º Fica o Município autorizado a custear despesas com passagem, hospedagem, alimentação, deslocamento, pedágio e estacionamento entre outros do Assessor Externo, desde que o mesmo seja requisitado a comparecer no Município e em atendimento aos interesses da Municipalidade.

Art. 8º Os critérios de mensuração objetiva de desempenho do servidor deverão ser reavaliados periodicamente, de forma a garantir o contínuo incremento da produtividade.

Art. 9º Para os efeitos desta Lei, fica criado 1 (um) cargo de Assessor Externo, a ser lotado na Chefia do Poder Executivo – CPE e sediado no Município de Brasília, Capital Federal.

Art. 10. A forma de provimento, jornada, classe de vencimentos, requisitos e súmula de atribuições ficam estabelecidos nos anexos I e II desta Lei.

Art. 11. As despesas para a execução da presente Lei correrão a conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de maio de 2 017, 362º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO Prefeito Municipal
ERIC RODRIGUES VIEIRA Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

HUDSON MORENO ZULIANI Secretário do Gabinete Central
MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR Secretário de Recursos Humanos
Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.
VIVIANE DA MOTTA BERTO Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

TERMO DECLARATÓRIO

A presente Lei nº 11.520, de 18 de maio de 2017, foi afixada no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do art. 78, §4º, da L.O.M.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de maio de 2 017.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

ANEXO I VENCIMENTOS, CARGA HORÁRIA E FORMA DE PROVIMENTO Cargo: ASSESSOR EXTERNO Quantidade: 1 (um) Provimento: De livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Executivo, não exclusivo de funcionários. Requisito: Nível Superior completo Remuneração: C\$7 A Valor: R\$ 11.000,00 Subordinado: Chefia do Poder Executivo (CPE) Carga Horária: 40 h/semanais

ANEXO II SÚMULA DE ATRIBUIÇÕES Súmula de atribuições: Com o objetivo de implementar as propostas contidas no plano de governo e com fulcro no elemento de confiança que precede sua nomeação, prestar, assessoria representar o Município e seus interesses nas relações com o Governo Federal; prestar apoio direto ao Prefeito Municipal e seus secretários; execução da política organizacional de relações com o Governo Federal, visando a implementação de projetos para obtenção de recursos; elaboração e acompanhamento de processos necessários ao encaminhamento de projetos elaborados pelos diversos órgãos do Município perante o Governo Federal; promoção de todos os trâmites dos processos para obtenção dos respectivos convênios e/ou contratos; acompanhamento da execução dos projetos que forem firmados; assessoramento da elaboração da prestação de contas relativas aos convênios sob sua supervisão; manutenção de cadastro atualizado de todos os projetos de interesse do Município protocolizados em órgãos públicos; identificação de oportunidades de cooperação técnica, institucional ou parceria com organizações públicas e privadas; desenvolvimento de projetos para captação de recursos nacionais e internacionais; elaborar relatórios diários de suas atividades; representar o Município perante órgãos, instituições, entidades sempre que requisitado; executar outras funções inerente a seu cargo, de acordo com o Chefe do Poder Executivo.
--

JUSTIFICATIVA: SEJ-DCKAO-PL-EX- 008/2017 Processo nº 6.097/2017 Excelentíssimo Senhor Presidente: Tenho a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei que “Estabelece normas para lotação de servidor na Capital Federal e dá outras providências”. Ressalto que o Poder Executivo Municipal deve sempre seguir as normas constitucionais e demais princípios legais gerais aplicáveis às questões de atuação administrativa. No caso, os municípios têm estreita relação com a União Federal, em razão de tratativas relacionadas às transferências intergovernamentais, a convênios e a emendas de interesse local no Orçamento da União. Por tais questões, visa o presente Projeto de Lei possibilitar o melhor funcionamento administrativo, através de representação na Capital Federal. Sendo o que se apresenta para o momento, valho-me do ensejo para reiterar a V.Exa. e Exmo. Pares meus protestos de estima e apreço, requerendo que a propositura em tela tramite em REGIME DE URGÊNCIA, conforme estabelecido no art. 44, § 1º da Lei Orgânica do Município, e seja transformada em Lei por esse Colendo Legislativo, depois de analisado pelas comissões.

Se beber, não dirija.

SELC

Secretaria de Licitações e Contratos

Divisão de Contratos

Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras

Processo: CPL nº. 0704/2012
 Modalidade: Pregão Presencial nº 113/2012
 Assunto: Fica o contrato celebrado em 13/11/2012, prorrogado por 07 (sete) meses, a partir de 21/04/2017 até 20/11/2017, no valor de R\$ 177.331,00 (cento e setenta e sete mil, trezentos e trinta e um reais), nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93
 Objeto: Locação de caminhões para a coleta seletiva
 Contratante: PREFEITURA DE SOROCABA.
 Contratada: ROTA TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA EPP
Camila Fernanda de Paula
Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras

Divisão de Contratos

Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras

Processo: CPL nº. 915/2012
 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 139/2012
 Assunto: Fica o contrato celebrado em 18/07/2012, aditado em 10% do valor inicial atualizado nos termos do artigo 65, inciso I, alínea "b", § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
 Valor: R\$ 355.343,10 (trezentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e quarenta e três reais e dez centavos).
 Objeto: LOCAÇÃO DE CAMINHÕES POLIGUINDASTES DUPLOS E RESTROESCAVADEIRA PARA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA.
 Contratante: PREFEITURA DE SOROCABA.
 Contratada: ROTA TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA EPP
Camila Fernanda de Paula
Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras

Divisão de Contratos

Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras

Processo: CPL nº. 1326/2013
 Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 305/2013
 Assunto: Fica o contrato celebrado em 11/02/2014 prorrogado por 07 (sete) meses, a partir de 15/04/2017 até 14/11/2017, no valor de R\$ 414.120,00 (quatrocentos e catorze mil, cento e vinte reais) nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.
 Objeto: Locação de caminhões para a coleta seletiva
 Contratante: PREFEITURA DE SOROCABA.
 Contratada: IMPREJ ENGENHARIA LTDA.
Camila Fernanda de Paula
Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras

DIVISÃO DE CONTRATOS

SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS

Processo CPL nº 1993/2014
 Modalidade: TP nº 29/2014
 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO/RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO BAIRRO ÉDEN DE SOROCABA.
 Assunto: Por meio deste, fica alterado o valor unitário do código 79220/004 do item 2 da planilha inicial do contrato celebrado em 27/05/2015, para R\$ 61,08 (sessenta e um reais e oito centavos); bem como aditado em aproximadamente 5,316% (cinco vírgula trezentos e dezesseis por cento) do valor inicial do contrato atualizado, e suprimido em aproximadamente 6,151% (seis vírgula cento e cinquenta e um por cento) do valor inicial do contrato atualizado, dentro limites legais permitidos pelo artigo 65, inciso I, alínea b, inciso II, alínea d, §1º da LEI.
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba
 Contratada: OBRAGEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
 Valor: R\$ 3.033,36 (Três Mil e Trinta e Três Reais e Trinta e Seis Centavos)
SIMONE APARECIDA LOURENÇO
SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

Processo CPL nº 1993/2014 – TP Nº 29/2014

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO/RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO BAIRRO ÉDEN DE SOROCABA
 Assunto: Fica por meio deste retificada a cláusula I do Termo de Prorrogação de Contrato celebrado em 09/12/2016, passando a ter a seguinte redação: "Por meio deste Termo, fica o contrato celebrado em 27/05/2015, prorrogado pelo período de 60 (sessenta) dias, sendo a partir de 10/12/2016 a 07/02/2017,

conforme artigo 57, §1º e inciso V da Lei 8.666/93."

Contratante: Prefeitura de Sorocaba
 Contratada: OBRAGEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
SIMONE APARECIDA LOURENÇO
SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE Nº 143/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal 21.006/14, Art. 5º, por sua Autoridade Competente, declara Adjudicado e Homologado este Pregão Eletrônico 143/2016 – CPL nº 659/2016, destinado a AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO COM INSTALAÇÃO NO TEATRO DO CÉU DAS ARTES. Sorocaba, 17 de Maio de 2017. VALÉRIA CRISTINA PRESTES DE ALMEIDA – Pregoeira.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE Nº 163/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal 21.006/14, Art. 5º, por sua Autoridade Competente, declara Adjudicado e Homologado este Pregão Eletrônico 163/2016 – CPL nº 735/2016, destinado a AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS PARA O CEU DAS ARTES. Sorocaba, 17 de Maio de 2017. VALÉRIA CRISTINA PRESTES DE ALMEIDA – Pregoeira.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CPL nº 001213/2014 – PP nº 145/2014

Objeto: Prestação de Serviço de Locação de Veículos para Patrulhamento da GCMS.
 Assunto: Fica por meio deste Termo, alterada a forma de pagamento de reajuste do contrato celebrado em 01/04/2015, visto que a empresa declinou do recebimento dos reajustes devidos referentes aos meses/base Janeiro/2015 a Janeiro/2017.
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
 Contratada: ZETTA FROTAS LTDA.
CAMILA FERNANDA DE PAULA
SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL nº 193/2017
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 026/2017.
 OBJETO: SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
 CONTRATADA: F. LOPES PUBLICIDADE LTDA
 VALOR: R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais)
 DOTAÇÃO: 050100.3.3.90.39.47.04.122.7001.2074
Regiane Christina Florentino Frassato
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE COMPRAS

SEÇÃO DE COMPRAS

PROCESSO: CPL nº. 642/2016
 MODALIDADE: Compra Eletrônica nº 254/2016
 OBJETO: SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE DECK PARA ELEVAÇÃO DA CABINE TECNICA DO TEATRO DO CEU DAS ARTES - SECULT
 CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba
 CONTRATADA: ALCIDES DUTRA MELO – ME
 VALOR: R\$ 2.777,00 (DOIS MIL SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS)
 DOTAÇÃO: 4.4.90.52.12.06.01.00.13.392.3001.1055
Cristiane de Oliveira Lima
Seção de Compras

DIVISÃO DE COMPRAS

SEÇÃO DE COMPRAS

PROCESSO: CPL nº. 652/2016
 MODALIDADE: Compra Eletrônica nº. 254/2016
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA E LECTOR DE CODIGO DE BARRAS PARA O CEU DAS ARTES - SECULT
 CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba
 CONTRATADA: AGLOW DATA INFORMATICA LTDA
 VALOR: R\$ 995,00 (NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)
 DOTAÇÃO: 4.4.90.52.12.06.01.00.13.392.3001.1055
Cristiane de Oliveira Lima
Seção de Compras

DIVISÃO DE COMPRAS

SEÇÃO DE COMPRAS

PROCESSO: CPL nº. 681/2016
 MODALIDADE: Compra Eletrônica nº. 270/2016
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES PARA O CEU DAS ARTES – SECULT
 CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba
 CONTRATADA: COMERCIAL GETRIX LTDA ME
 VALOR: R\$ 1.150,00 (UM MIL CENTO E CINQUENTA REAIS)
 DOTAÇÃO: 4.4.90.52.12.06.01.00.13.392.3001.1055
Cristiane de Oliveira Lima
Seção de Compras

DIVISÃO DE COMPRAS

SEÇÃO DE COMPRAS

PROCESSO: CPL nº. 681/2016
 MODALIDADE: Compra Eletrônica nº. 270/2016
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES PARA O CEU DAS ARTES – SECULT
 CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba
 CONTRATADA: MARIO ARRUDA BARCELOS ME
 VALOR: R\$ 4320,00 (QUATRO MIL TREZENTOS E VINTE REAIS)
 DOTAÇÃO: 4.4.90.52.12.06.01.00.13.392.3001.1055
Cristiane de Oliveira Lima
Seção de Compras

DIVISÃO DE COMPRAS

SEÇÃO DE COMPRAS

PROCESSO: CPL nº. 694/2016
 MODALIDADE: Compra Eletrônica nº. 275/2016
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROONDAS E REFRIGERADOR PARA CEU DAS ARTES – SECULT
 CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba
 CONTRATADA: EC DE BEZERRA UTILIDADES DOMESTICAS ME
 VALOR: R\$ 545,90
 DOTAÇÃO: 4.4.90.52.12.06.01.00.13.392.3001.1055
Cristiane de Oliveira Lima
Seção de Compras

DIVISÃO DE COMPRAS

SEÇÃO DE COMPRAS

PROCESSO: CPL nº. 694/2016
 MODALIDADE: Compra Eletrônica nº. 275/2016
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROONDAS E REFRIGERADOR PARA CEU DAS ARTES – SECULT
 CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba
 CONTRATADA: HD DE JESUS COMERCIAL ME
 VALOR: R\$ 2.690,00 (DOIS MIL SEISSENTOS E NOVENTA REAIS)
 DOTAÇÃO: 4.4.90.52.12.06.01.00.13.392.3001.1055
Cristiane de Oliveira Lima
Seção de Compras

DIVISÃO DE COMPRAS

SEÇÃO DE COMPRAS

PROCESSO: CPL nº. 700/2016
 MODALIDADE: Compra Eletrônica nº. 277/2016
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PERMANENTE PARA CEU DAS ARTES LARANJEIRAS – SEMES
 CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba
 CONTRATADA: CAJAMAR HOMEREPRESENTAÇÃO COMERCIAL - ME
 VALOR: R\$ 3.460,00 (TRES MIL QUATROCENTOS E SESENTA REAIS)
 DOTAÇÃO: 4.4.90.52.12.06.01.00.13.392.3001.1055
Cristiane de Oliveira Lima
Seção de Compras

DIVISÃO DE COMPRAS

SEÇÃO DE COMPRAS

PROCESSO: CPL nº. 744/2016
 MODALIDADE: Compra Eletrônica nº288/2016
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFONICOS PARA CEU DAS ARTES- SECULT
 CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba
 CONTRATADA: CAJAMAR HOME REPRESENTAÇÃO COMERCIAL ME
 VALOR: R\$ 788,00 (SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS)
 DOTAÇÃO: 4.4.90.52.12.06.01.00.13.392.3001.1055
Cristiane de Oliveira Lima
Seção de Compras

DIVISÃO DE CONTRATOS

SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS

Processo: CPL nº 218/2012
 Modalidade: Pregão Presencial nº 18/2012

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO, SELEÇÃO, ACONDICIONAMENTO, ENTREGA À DOMICÍLIO E CONTROLE DE CESTAS DE ALIMENTOS PARA FUNCIONÁRIOS DESTA PREFEITURA

Assunto: Fica o contrato celebrado em 01/06/2012, prorrogado excepcionalmente por 3 (três) meses, a partir de 27/05/2017 até 26/08/2017, nos termos do artigo 57, Inciso II e §4º da Lei 8.666/93
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba
 Contratada: COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 Valor: R\$ 4.499.880,00 (Quatro Milhões, Quatrocentos e Noventa e Nove Mil, Oitocentos e Oitenta Reais)

Camila Fernanda de Paula

Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras

DIVISÃO DE CONTRATOS

SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS

Processo: CPL nº 728/2013
 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 171/2013
 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS
 Assunto: Fica o contrato celebrado em 19/03/2015, prorrogado por 3 (três) meses, a partir de 28/04/2017 até 27/07/2017, nos termos do artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93, bem como suprimido em aproximadamente 4,54% (quatro vírgula cinquenta e quatro por cento) do seu valor inicial atualizado, dentro dos limites permitidos pelo Artigo 65, §2, Inciso II, da LEI.
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba
 Contratada: G&T COZINHA INDUSTRIAL LTDA
 Valor: R\$ 654.066,57 (Seiscentos e Cinquenta e Quatro Mil, Sessenta e Seis Reais e Cinquenta e Sete Centavos)
Camila Fernanda de Paula
Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras

DIVISÃO DE CONTRATOS

SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS

Processo: CPL nº 728/2013
 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 171/2013
 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS
 Assunto: Fica retificada a cláusula II do Termo de Prorrogação e Supressão de Contrato celebrado em 27/01/2017, passando a ter a seguinte redação: "Fica também suprimido em aproximadamente 8,71% (oito vírgula setenta e um por cento) do seu valor inicial atualizado, dentro dos limites permitidos pelo Artigo 65, § 2º, Inciso II da lei 8666/93"
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba
 Contratada: G&T COZINHA INDUSTRIAL LTDA
Camila Fernanda de Paula
Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

PROCESSO: CPL nº 113/2017
 MODALIDADE: Dispensa nº 025/2017
 OBJETO: Serviço de contratação de empresa especializada para seleção e contratação de 400 estagiários para a Secretaria da Educação
 CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba
 CONTRATADA: Centro de Integração Empresa Escola - CIEE
 VALOR: R\$ 402.144,00 (Quatrocentos e Dois Mil e Cento e Quarenta e Quatro Reais).
 DOTAÇÃO: 100400.3.3.90.36.08.12.361.2002.2062
Cristiane de Oliveira Lima
Seção de Compras

DIVISÃO DE COMPRAS

SEÇÃO DE COMPRAS

PROCESSO: CPL Nº. 093/2017
 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2017
 OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NO SISTEMA EDUCACIONAL DE GESTÃO ESCOLAR DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO COM FORNECIMENTO DE SUPORTE TÉCNICO POR 06 MESES.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: VIVVER SISTEMAS LTDA
 VALOR: R\$ 372.000,00 (Trezentos e Setenta e Dois Mil Reais).
 DOTAÇÃO: 100400.3.3.90.39.08.12.361.2001.2063
Cristiane de Oliveira Lima
Seção de Compras

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL nº 729/2016
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 160/2016
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE

ADOTE UM ANIMALZINHO

E GANHE UM AMIGO



ANTEVIRUS COM LICENÇAS, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO PARA O PERÍODO DE 36 MESES
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA.
VALOR: R\$ 311.513,40 (Trezentos e Onze Mil, Quinhentos e Treze Reais e Quarenta Centavos).

REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE LICITAÇÕES

PROCESSO: CPL Nº 117/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017
OBJETO: SERVIÇO DE CLIPAGEM ELETRÔNICA PARA PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: CLIQUEIMAGEM INFORMAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME
VALOR: R\$ 165.000,00 (CENTO E SESENTA E CINCO MIL REAIS)
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
DOTAÇÃO: 130100.3.3.90.39.47.04.131.7004.2020
REGIANE CHRISTINA FRASSATO FLORENTINO SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL nº. 104/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 031/2015
DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: MAQMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
– Item 17 – ESTANTE AÇO P/ BIBLIOTECA 650(P) X 900(L) X2000(A)MM – BEGE
- Marca / Fabricante: Maqmóveis
- Preço unitário: R\$ 600,00 (Seiscentos Reais) cada peça.
- Quantidade: 100 (cem) peças.

REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL nº. 104/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 031/2015
DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: ANDRÉ PANINI ALBISU EPP
– Item 10 – CADEIRA POLIPROPILENO SEM BRAÇOS ESTRUTURA PRETA- CPM
- Marca / Fabricante: LBS MÓVEIS
- Preço unitário: R\$ 53,00 (Cinquenta e Três Reais) cada peça.
- Quantidade: 500 (quinhentas) peças.
– Item 20 – MESA PARA REFEITÓRIO COM BANCO – BEGE
- Marca / Fabricante: LBS MÓVEIS
- Preço unitário: R\$ 488,50 (Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos) cada conjunto.
- Quantidade: 300 (trezentos) conjuntos.
– Item 21 – MESA RETANGULAR 1200 X 700 X 740 MM COM GAVETEIRO FIXO 03 GAVETAS - ABDUL – CPM
- Marca / Fabricante: LBS MÓVEIS
- Preço unitário: R\$ 300,00 (Trezentos Reais) cada peça.
- Quantidade: 200 (duzentas) peças.
– Item 27 – PAINEL PARA EXPOSIÇÕES MOVEL DUAS FACES 1300 X 1600 MM (H X L) - BEGE
- Marca / Fabricante: LBS MÓVEIS
- Preço unitário: R\$ 430,00 (Quatrocentos e Trinta Reais) cada peça.
- Quantidade: 30 (trinta) peças.
– Item 30 – MESA PARA COMPUTADOR 480 X 740 MM - CPM
- Marca / Fabricante: LBS MÓVEIS
- Preço unitário: R\$ 220,00 (Duzentos e Vinte Reais) cada peça.
- Quantidade: 100 (cem) peças.

REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL nº 104/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 031/2015
DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: ARMAZENA INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA EPP.
– Item 03: ARMÁRIO AÇO ROUPEIRO 12 DIVISÕES 420 (P) x 930 (L) x 1975 (H) MM – BEGE – COM.
- Marca: ARMAZENA.
- Preço unitário: R\$ 429,00 (Quatrocentos e Vinte e Nove Reais) cada unidade.
- Quantidade: 70 (setenta) unidades.
– Item 04: ARQUIVO AÇO PARA PASTA SUSPensa 710 (P) x 470 (L) x 1335 (A) MM – BEGE.
- Marca: ARMAZENA.
- Preço unitário: R\$ 395,00 (Trezentos e Noventa e Cinco Reais).
- Quantidade: 200 (duzentas) unidades.
– Item 16: ESTANTE DE AÇO DESMONTÁVEL C/ 06 PRATILEIRAS 300 (P) x 900 (L) x 2000 (A) MM - BEGE.
- Marca: ARMAZENA.
- Preço unitário: R\$ 284,00 (Duzentos e Oitenta e Quatro Reais).
- Quantidade: 150 (cento e cinquenta) unidades.

REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL nº. 104/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 031/2015
DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: G. A. RIBEIRO – ME.
– Item 08 - CADEIRA P/ TRANSPORTE DE CRIANÇA (BEBE CONFORTO).
- Marca: Galzerano.
- Preço unitário: R\$ 257,00 (Duzentos e Cinquenta e Sete Reais).
- Quantidade: 200 (duzentas) peças.
– Item 09 – CADEIRA POLIPROPILENO CONCHA INFANTIL 320 X 350 MM (H X L) – BRANCA.
- Marca: Panorama.
- Preço unitário: R\$ 40,00 (Quarenta Reais).
- Quantidade: 150 (cento e cinquenta) peças.
– Item 15 - CADEIRINHA ESCOLAR (VERDE CLARO).
- Marca: Panorama.
- Preço unitário: R\$ 34 (Trinta e Quatro Reais).
- Quantidade: 100 (cem) peças.

REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL nº. 104/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 031/2015
DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: NELSON LUIZ DE ALMEIDA LEITE JÚNIOR ME.
– Item 02 - ARMARIO ACO 2 PORTAS 5 PRATELEIRAS 500 (P) X 1200 (L) X 1980 (H) MM - BEGE – COM.
- Marca/ Modelo: W3 / A 403.
- Preço unitário: R\$ 1.000,00 (Mil Reais).
- Quantidade: 350 (trezentas e cinquenta) peças.
– Item 18 - MESA "L" 1400 X 1400 X 600 X 600 MM ABDUL – COM.
- Marca: W3 / WET 4476.
- Preço unitário: R\$ 491,00 (Quatrocentos e Noventa e Um Reais).
- Quantidade: 100 (cem) peças.
– Item 22- MESA DE REUNIAO OVAL 2000 X 1000 X 740 MM ABDUL – COM.
- Marca: W3 / WET 4215.
- Preço unitário: R\$ 455,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais).
- Quantidade: 50 (cinquenta) peças.

REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL nº. 104/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 031/2015
DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: OFFICE MAX COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP.
– Item 01 – ARMARIO BAIXO 02 PRATELEIRAS 800(L) X 500(P) X 740(A) MM - ABDUL – CPM.
- Marca / Fabricante: Itália Office Ind. e Com. de Móveis Ltda.
- Preço unitário: R\$ 299,00 (Duzentos e Nove e Nove Reais).
- Quantidade: 200 (duzentas) peças.
REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL nº. 104/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 031/2015
DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: ROGER EDUARDO DOS SANTOS - ME.
– Item 05 - BANCO P/ REFEITORIO INFANTIL 1500 X 300 X 380 MM (C X L X H) - BEGE.

- Marca / Modelo: Forte Rocha – Mod. BC - 1500.
- Preço unitário: R\$ 130,00 (Cento e Trinta Reais).
- Quantidade: 200 (duzentas) peças.
– Item 19 - MESA P/ REFEITÓRIO INFANTIL C/ BANCO – BEGE.
- Marca: Forte Rocha – Mod. Refeitório.
- Preço unitário: R\$ 490,00 (Quatrocentos e Noventa Reais).
- Quantidade: 300 (trezentas) peças.

REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL nº 104/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 031/2015
DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: Mario Augusto Silva Pereira EPP.
– Item 06: CADEIRA FIXA ESPALDAR MÉDIO – AZUL MARINHO.
- Marca: CAVALETTI.
- Preço unitário: R\$ 280,00 (Duzentos e Oitenta Reais) cada unidade.
- Quantidade: 200 (duzentas) unidades.
– Item 07: CADEIRA GIARATÓRIA ESPALDAR MÉDIO – AZUL MARINHO.
- Marca: CAVALETTI.
- Preço unitário: R\$ 349,00 (Trezentos e Quarenta e Nove Reais) cada unidade.
- Quantidade: 200 (duzentas) unidades.

REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL nº 104/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 031/2015
DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: SUDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA.
– Item 11 - CADEIRINHA ESCOLAR (AMARELO BERILO).
- Marca / Modelo: Sudeste / SE 180.
- Preço unitário: R\$ 36,80 (Trinta e Seis Reais e Oitenta Centavos).
- Quantidade: 100 (cem) peças.
– Item 12 - CADEIRINHA ESCOLAR (AZUL FRANCES).
- Marca / Modelo: Sudeste / SE 180.
- Preço unitário: R\$ 36,80 (Trinta e Seis Reais e Oitenta Centavos).
- Quantidade: 100 (cem) peças.
– Item 13 - CADEIRINHA ESCOLAR (BEGE).
- Marca / Modelo: Sudeste / SE 180.
- Preço unitário: R\$ 36,80 (Trinta e Seis Reais e Oitenta Centavos).
- Quantidade: 100 (cem) peças.
– Item 14 - CADEIRINHA ESCOLAR (ROSA CLARO).
- Marca / Modelo: Sudeste / SE 180.
- Preço unitário: R\$ 166,00 Cento e Sessenta e Seis Reais).
- Quantidade: 100 (cem) peças.
– Item 24 - MESA REDONDA INFANTIL C/ 5 LUGARES – BEGE
- Marca / Modelo: Sudeste / SE 192.
- Preço unitário: R\$ 166,00 Cento e Sessenta e Seis Reais).
- Quantidade: 100 (cem) peças.
– Item 23 - MESA QUADRADA 1000 X 1000 X 720 MM - P/ UNIDADES DA SEDU – BEGE.
- Marca / Modelo: Sudeste / SE 190.
- Preço unitário: R\$ 166,00 Cento e Sessenta e Seis Reais).
- Quantidade: 100 (cem) peças.
– Item 24 - MESA REDONDA INFANTIL C/ 5 LUGARES – BEGE
- Marca / Modelo: Sudeste / SE 192.
- Preço unitário: R\$ 166,00 Cento e Sessenta e Seis Reais).
- Quantidade: 100 (cem) peças.
– Item 25 - MESA RETANGULAR 1200 X 600 X 720 MM - P/ UNIDADES DA SEDU – BEGE
- Marca / Modelo: Sudeste / SE 250.
- Preço unitário: R\$ 148,00 (Cento e Quarenta e Oito Reais).
- Quantidade: 100 (cem) peças.
– Item 26- MESA SEXTAVADA C/ 6 CADEIRAS - P/ UNIDADES SEDU – BEGE.
- Marca / Modelo: Sudeste / SE 1800.
- Preço unitário: R\$ 457,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais).
- Quantidade: 50 (cinquenta) peças.

REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE LICITAÇÕES.

PROCESSO: CPL nº. 668/2016.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 111/2016.
OBJETO: AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DOS MATERIAIS ESCOLARES QUE COMPÕEM O “KIT ESCOLAR”.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: BIGNARDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS E ARTEFATOS LTDA.
VALOR: R\$ 415.980,00 (Quatrocentos e Quinze Mil, Novecentos e Oitenta Reais).
DOTAÇÃO: 10.04.00.3.3.90.30.14.12.361.2002.2191.
MARCELO TRONTINO SEÇÃO DE LICITAÇÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE LICITAÇÕES.

PROCESSO: CPL nº. 668/2016.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 111/2016.
OBJETO: AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DOS MATERIAIS ESCOLARES QUE COMPÕEM O “KIT ESCOLAR”.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: JAIR CHAGAS DOS SANTOS EPP
VALOR: R\$ 125.858,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil, Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais).
DOTAÇÃO: 10.04.00.3.3.90.30.14.12.361.2002.2191.
MARCELO TRONTINO SEÇÃO DE LICITAÇÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE LICITAÇÕES.

PROCESSO: CPL nº. 668/2016.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 111/2016.
OBJETO: AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DOS MATERIAIS ESCOLARES QUE COMPÕEM O “KIT ESCOLAR”.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: TR2 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
VALOR: R\$ 706.918,00 (Setecentos e Seis Mil, Novecentos e Dezoito Reais).
DOTAÇÃO: 10.04.00.3.3.90.30.14.12.361.2002.2191.
MARCELO TRONTINO SEÇÃO DE LICITAÇÕES

DIVISÃO DE CONTRATOS SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS

Processo: CPL nº 718/2014

Modalidade: PP nº 55/2014

Objeto: Destinado à prestação de serviço de limpeza para prédios de unidades escolares municipais.
Assunto: Fica o contrato celebrado em 24/04/2015, prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 27/04/2017, de acordo com o artigo 57, inciso II, bem como suprimido em 0,37% (zero vírgula trinta e sete por cento), dentro dos limites permitidos pelo artigo 65, inciso I, alínea b e §1º da Lei 8.666/93.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
Contratada: GOTALIMPA PRODUTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.
Valor: R\$ 1.580.052,24 (Um Milhão, Quinhentos e Oitenta Mil, Cinquenta e Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos).

Camila Fernanda de Paula Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Processo: CPL Nº 1213/2014 – PP nº 145/2014

Objeto: Prestação de serviço de locação de veículos para patrulhamento da GCMs.
Assunto: Fica o contrato celebrado em 01/04/2015, prorrogado por 12 (doze) meses, à partir de 14/04/2017 até 13/04/2018, nos termos do Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
Contratada: ZETTA FROTAS LTDA.
Valor: R\$ 215.760,00 (Duzentos e Quinze Mil, Setecentos e Sessenta Reais).

CAMILA FERNANDA DE PAULA SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Processo CPL nº 1917/2014 – Pregão Eletrônico nº 271/2014

Objeto: Destinado à locação de som, palco e outros para realização dos eventos oficiais do cerimonial.
Assunto: Fica o contrato celebrado em 13/03/2015, prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 27/03/2017 até 26/03/2018 nos termos do artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba
Contratada: 3 D – DIANA e DIANA DATASHOW LTDA - ME
Valor: R\$ 26.793,98 (vinte e seis mil setecentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos).

CAMILA FERNANDA DE PAULA SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Processo CPL nº 828/2015 – PP 162/2015

Objeto: Prestação de serviço de home care para atender o paciente A.A.S. por mandado judicial.
Assunto: Fica o contrato celebrado 08/01/2016, prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 11/04/2017 a 10/04/2018, nos termos do Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/ 93.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba
Contratada: Sorocaba Serviços de Saúde Eireli EPP
Valor: R\$ 676.800,00 (seiscentos e setenta e seis mil e oitocentos reais).

CAMILA FERNANDA DE PAULA SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS

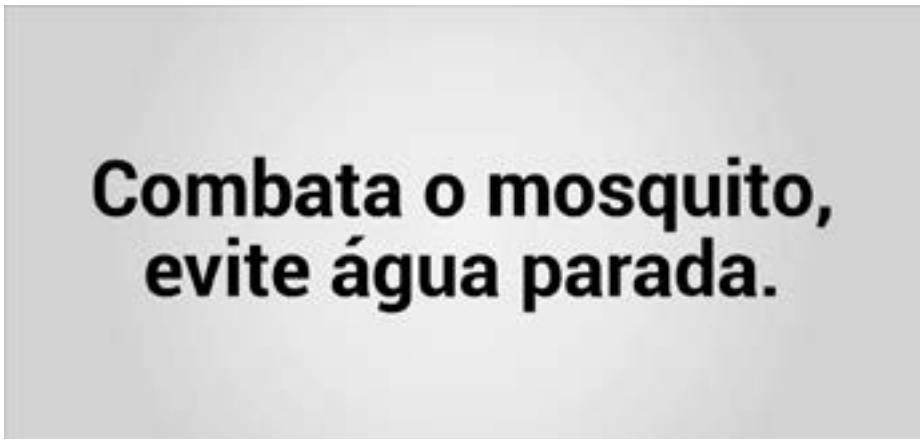
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Processo: CPL nº 056/2015 – Pregão Presencial nº 14/2015

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AMBULÂNCIA COM MÉDICO E MATERIAIS DE PRIMEIROS SOCORROS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER.
ASSUNTO: Por meio deste Termo, fica o contrato celebrado em 02/04/2015 prorrogado por 180(cento e oitenta) dias, a partir de 02/04/2017 até 28/09/2017, nos termos do art. 57, Inciso III e § 1º da Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sorocaba
CONTRATADA: SOROCABA SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI- EPP.
CAMILA FERNANDA DE PAULA SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS

TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITIVO DE CONTRATO Processo: CPL nº 001547/2014 – PP nº 2013/2014

Objeto: Serviço de Limpeza, Manutenção e Conservação Predial no Parque Zoológico Municipal “Quinzinho De Barros”.
Assunto: Fica o contrato celebrado em 07/04/2015, prorrogado por 08 (oito) meses, à partir de 29/04/2017 até 28/12/2017, nos termos do Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, bem como o reajuste em 6,54% (seis vírgula cinquenta e quatro por cento) do valor do contrato firmado, tendo como mês base Dezembro/2015.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
Contratada: AUGÉ SERVIÇOS DE APOIO AS EMPRESAS EIRELI - EPP.
Valor: R\$ 469.956,13 (Quatrocentos e Sessenta e Nove Mil, Novecentos e Cinquenta e Seis Reais e Treze Centavos).

CAMILA FERNANDA DE PAULA SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS



CONVOCAÇÃO

O Secretário de Recursos Humanos assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir.

PORTARIA	NOME	CARGO
23.353/DDP	JURANDIR PEREIRA JUNIOR	INSPETOR DE ALUNOS
23.354/DDP	ANDREA PATRICIA CARVALHO BARRIO	INSPETOR DE ALUNOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomarem posse dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.

Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

DOCUMENTOS PARA SEREM ENTREGUES NA DATA DA REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO

- 01 - Resultados dos exames laboratoriais e de imagem relacionados nos Editais dos Concursos Públicos nº 07/2014 (Capítulo XIII, item 4.1) e nº 08/2014 (Capítulo XV, item 4.1);
- 02 - Cópia do comprovante de vacinação contra tétano junto com original;
- 03 - Se usar óculos, não se esquecer de trazê-los;
- 04 - Em caso de gravidez, trazer declaração médica constatando idade gestacional e data provável do parto.

ORIGINAIS PARA SEREM ENTREGUES NA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS – RH/DICAF

- 01 - 1 (uma foto) 3X4 com nome no verso;
- 02 - Antecedentes Criminais;
- 03 - Declaração de outro vínculo empregatício em Órgão Público ou Privado com o horário de trabalho.

ORIGINAIS ACOMPANHADOS DE CÓPIAS PARA SEREM ENTREGUES NA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS – RH/DICAF (EM FOLHA A4)

- 01 - Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
- 02 - Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;
- 03 - RG e CPF;
- 04 - PIS / PASEP;
- 05 - Diploma (conforme requisitos do edital);
- 06 - Registro do Conselho Profissional (técnico / superior);
- 07 - Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico / superior);
- 08 - Cópia da Carteira Profissional (pág. da foto, qualificação civil e de todos os registros);
- 09 - Título de eleitor e comprovante de quitação da última eleição;
- 10 - Carteira Nacional de Habilitação;
- 11 - Certificado de Reservista;
- 12 - Declaração de Imposto de Renda;
- 13 - Cartão do Banco / nº da Conta Corrente (se tiver conta no BANCO ITAU);
- 14 - Comprovante de endereço;
- 15 - Comprovante de contribuição sindical (CTPS / holerite).

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES**PROFESSOR**

Deverão ser entregues até 72 horas após a atribuição, na Secretaria da Educação:

- 01 - Originais dos documentos de acumulação (se houver outro vínculo empregatício);
- 02 - Diploma ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar (original e cópia).

ORIGINAIS ACOMPANHADOS DE CÓPIAS PARA ABERTURA DE CONTA CORRENTE (Banco Itaú – Paço)
(Para quem ainda não tem conta no Banco Itaú)

- 01 - CPF;
- 02 - RG;
- 03 - Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) no nome do cliente;
- 04 - Certidão de casamento.

Horário de funcionamento do Guichê do RH: de 2ª à 6ª feira – das 09h às 16h.

Sorocaba, 17 de maio de 2017.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 23.348/DDP
MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 22.664, de 02 de março de 2017, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 11.172/15, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de LIZEIDE JUDITE LEITE FOGACA, nomeada pela portaria nº. 23.298/DDP, de 26 de abril de 2017, para o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO.
Palácio dos Tropeiros, em 12 de maio de 2017.
MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 23.349/DDP
MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 22.664, de 02 de março de 2017, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 11.172/15, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de ROBERTO CARVAJAL OLIVEIRA, nomeado pela portaria nº. 23.302/DDP, de 26 de abril de 2017, para o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO.
Palácio dos Tropeiros, em 12 de maio de 2017.
MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 23.350/DDP
MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 22.664, de 02 de março de 2017, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 11.172/15, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de CARLOS ALBERTO PEREIRA, nomeado pela portaria nº. 23.305/DDP, de 26 de abril de 2017, para o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO.
Palácio dos Tropeiros, em 12 de maio de 2017.
MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 23.351/DDP
MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 22.664, de 02 de março de 2017, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 11.172/15, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de GIOVANNA PASCHOAL PINHEIRO SILVA, nomeada pela portaria nº. 23.309/DDP, de 26 de abril de 2017, para o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO.
Palácio dos Tropeiros, em 12 de maio de 2017.
MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 23.352/DDP
MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, resolve revogar a Portaria nº. 23.283/DDP, de 11 de abril de 2017, que nomeou ROSEMARY AGUIAR DE MEDEIROS, para exercer o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal.
Palácio dos Tropeiros, em 17 de maio de 2017.
MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 23.353/DDP
MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia JURANDIR PEREIRA JUNIOR, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de INSPETOR DE ALUNOS, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 6.133 de 13 de abril de 2000 .
Palácio dos Tropeiros, em 17 de maio de 2017.
MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 23.354/DDP
MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia ANDREA PATRICIA CARVALHO BARRIO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de INSPETOR DE ALUNOS, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991 .
Palácio dos Tropeiros, em 17 de maio de 2017.
MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

Sorocaba, 17 de maio de 2017
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2017
Mário Marte Marinho Junior, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de prover a segurança dos dados pessoais dos servidores municipais, bem como a organização para disponibilização de informações de servidores, que são inerentes à SERH – Secretaria de Recursos Humanos;
RESOLVE:
I - Todos os requerimentos protocolizados junto à SERH devem estar acompanhados por cópia ou apresentação do original de documento hábil para identificação dos dados do funcionário;
II - Caso seja o requerimento realizado por representante, será necessária a apresentação de procuração específica para o ato.
MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 78.725/DICAF
MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 11 de maio de 2017 os efeitos da Portaria nº 77.465/DICAF, de 26 de janeiro de 2017, que nomeou JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Área.
Palácio dos Tropeiros, 11 de maio de 2017.
MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 78.726/DICAF
MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR, para exercer, a partir de 12 de maio de 2017, em comissão, o cargo de Assessor Nível III, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017.
Palácio dos Tropeiros, 15 de maio de 2017.
MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 78.727/DICAF
MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve exonerar, a pedido, THIAGO HONDA PIZZO KAKIUCHI do cargo de Motorista, da Secretaria da Saúde, a partir de 10 de maio de 2017.
Palácio dos Tropeiros, 17 de maio de 2017.
MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 78.728/DICAF
MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve exonerar, a pedido, PRISCILA APARECIDA MONTEIRO do cargo de Técnico de Enfermagem, da Secretaria da Saúde, a partir de 11 de maio de 2017.
Palácio dos Tropeiros, 17 de maio de 2017.
MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 78.729/DICAF
MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve exonerar, a pedido, MARIA APARECIDA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível II, da Secretaria da Educação, a partir de 15 de maio de 2017.
Palácio dos Tropeiros, 17 de maio de 2017.
MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 78.730/DICAF
MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve dispensar, a pedido, RAPHAEL DE OLIVEIRA ASSUMPÇÃO, Agente de Combate às Endemias, da Secretaria da Saúde, a partir de 10 de maio de 2017.
Palácio dos Tropeiros, 17 de maio de 2017.
MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 78.731/DICAF
MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve dispensar, a pedido, VICTOR HUGO DE ALMEIDA MARTINES, Agente de Combate às Endemias, da Secretaria da Saúde, a partir de 10 de maio de 2017.
Palácio dos Tropeiros, 17 de maio de 2017.
MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 78.732/DICAF
MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de KEITTY MILDRIA AMORIM MACEDO, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 12 de maio de 2017.
Palácio dos Tropeiros, 17 de maio de 2017.
MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 78.733/DICAF
MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de ANA CRISTINA ANTUNES GRILLO, Cirurgião Dentista, da Secretaria da Saúde, o seu nome de casada ANA CRISTINA GRILLO FERNANDES.
Palácio dos Tropeiros, 17 de maio de 2017.
MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 78.734/DICAF
MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de JAQUELINE PIRES, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, o seu nome de casada JAQUELINE PIRES DE SOUZA.
Palácio dos Tropeiros, 17 de maio de 2017.
MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 78.735/DICAF
MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de CLAUDIA DE PONTES SILVA, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, o seu nome de casada CLAUDIA PONTES RIBEIRO DE CRISTO.
Palácio dos Tropeiros, 17 de maio de 2017.
MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 78.736/DICAF

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de ERIKA AMENDOLA, Assistente de Administração II, da Secretaria da Saúde, o seu nome de casada ERIKA AMENDOLA BARRETO.

Palácio dos Tropeiros, 17 de maio de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 78.737/DICAF

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de JESSICA AGUERA DA SILVA, Agente Comunitária de Saúde, da Secretaria da Saúde, o seu nome de casada JESSICA AGUERA DE PAULA.

Palácio dos Tropeiros, 17 de maio de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 78.738/DICAF

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve remover, a pedido, EDSON FLOREANO DE SALES, Técnico de Controle Administrativo, da Secretaria de Recursos Humanos, para exercer seu cargo na Secretaria da Igualdade e Assistência Social, a partir de 24 de abril de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 17 de maio de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 78.739/DICAF

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve remover, a pedido, RAQUEL BASSO PIMENTEL, Auxiliar de Administração, da Secretaria da Igualdade e Assistência Social, para exercer seu cargo na Secretaria de Recursos Humanos, a partir de 24 de abril de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 17 de maio de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 78.740/DICAF

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve remover, a pedido, EDUARDO JOSE DA CRUZ, Auxiliar de Administração, da Secretaria da Educação, para exercer seu cargo na Secretaria da Saúde, a partir de 03 de abril de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 17 de maio de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 78.741/DICAF

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve remover, a pedido, FABIANO PENEDO MENDES, Técnico de Controle Administrativo, da Secretaria de Recursos Humanos, para exercer seu cargo na Secretaria de Planejamento e Projetos, a partir de 11 de abril de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 17 de maio de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 78.742/DICAF

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve remover, a pedido, FERNANDO JOSE ABREU SALES, Técnico de Controle Administrativo, da Secretaria de Planejamento e Projetos, para exercer seu cargo na Secretaria de Comunicação e Eventos, a partir de 11 de abril de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 17 de maio de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 78.743/DICAF

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve remover, a pedido, MARCIO JOSE PEDROSO, Auxiliar de Administração, da Secretaria da Saúde, para exercer seu cargo na Secretaria de Comunicação e Eventos, a partir de 16 de fevereiro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 17 de maio de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 78.745/DICAF

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 08 de maio de 2017, os efeitos da Portaria nº 73.405/DICAF, de 13 de maio de 2015, que nomeou ALINE NASCIMENTO DE OLIVEIRA MARCELINO, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Fiscalização Tributária do ISSQN, da Secretaria da Fazenda.

Palácio dos Tropeiros, 17 de maio de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 78.746/DICAF

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, a pedido, em 2017, os efeitos da Portaria nº 77.545/DICAF, de 30 de janeiro de 2017, que nomeou RONALDO MONTEIRO DOS SANTOS, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Suporte Técnico, da Secretaria de Planejamento

e Projetos.

Palácio dos Tropeiros, 17 de maio de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 78.747/DICAF

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve exonerar, GEMINA MARIA PIRES do cargo de Chefe da Seção de Prestação de Contas de Convênios e Financiamentos com Terceiros, da Secretaria da Fazenda, a partir de 16 de maio de 2017, cessando-se os efeitos da Portaria nº 69.694/DICAF, de 28 de janeiro de 2014.

Palácio dos Tropeiros, 17 de maio de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 78.748/DICAF

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear MAGDA LOURENSON, para exercer, a partir de 08 de maio de 2017, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Fiscalização Tributária do ISSQN, da Secretaria da Fazenda, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 17 de maio de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 78.750/DICAF

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear JOSE MIGUEL SANT ANA, para exercer, a partir de 02 de maio de 2017, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Suporte Técnico, da Secretaria de Planejamento e Projetos, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 17 de maio de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Errata:

Portaria nº 77.262/DICAF de 16/01/2017, onde leu-se: Seção de Regulação de Tratamento Fora do Domicílio, leia-se: Seção de Regulação Ambulatorial.

Palácio dos Tropeiros, 17 de maio de 2017.

Mario Marte Marinho Junior

Secretário de Recursos Humanos Luiz Cesar D. Moraes Sobrinho

Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Errata:

Portaria nº 77.260/DICAF de 16/01/2017, onde leu-se: Seção de Regulação Ambulatorial, leia-se: Seção de Regulação de Tratamento Fora do Domicílio.

Palácio dos Tropeiros, 17 de maio de 2017.

Mario Marte Marinho Junior

Secretário de Recursos Humanos Luiz Cesar D. Moraes Sobrinho

Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

PORTARIA Nº 78.751/DICAF

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, a pedido, em 17 de maio de 2017, os efeitos da Portaria nº 78.091/DICAF, de 08 de março de 2017, que nomeou FRANCISCO NERI MACHADO FILHO, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Nível III.

Palácio dos Tropeiros, 17 de maio de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 78.752/DICAF

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve designar MARIA HELENA FERRAZ NASCIMENTO, para exercer, em substituição, o cargo de Diretor de Escola, na Secretaria da Educação, a partir de 02 de maio de 2017, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 14/2015.

Palácio dos Tropeiros, 17 de maio de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 78.753/DICAF

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve designar TELMA APARECIDA DURÃO MENDES, para exercer, em substituição, o cargo de Vice Diretor, na Secretaria da Educação, enquanto perdurar o afastamento de Maria Helena Ferraz Nascimento, a partir de 10 de maio de 2017, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 14/2015.

Palácio dos Tropeiros, 17 de maio de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 78.754/DICAF

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear para compor a Comissão Conciliadora para Análise Prévia de Casos de Assédio Moral, prevista no Decreto nº 20.194/2012, como membros titulares os funcionários PAULO SANTIAGO FRANÇA, MUNIQUE MOTA GIORGETTI e FERNANDO AUGUSTO DE SOUZA, a partir de 17 de maio de 2017, cessando-se os efeitos da Portaria nº 76.639/DICAF, de 25 de outubro de 2016.

Palácio dos Tropeiros, 17 de maio de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

SEABAN

Secretaria de Abastecimento e Nutrição

COMUNICADO E CONVOCAÇÃO Feirantes Recadastrados

Modalidade: Feiras Livres – SEABAN 2017

NOME	MATRÍCULA	DATA DA VALIDADE DA PERMISSÃO
Ailton Costa de Araújo	134.149	01/04/2018
Alfredo Agrela Neto	113.235	01/04/2018
Antonio Francisco Carneiro da Silva	83.320	01/04/2018
Carlos Alberto Ximenes	83.320	01/04/2018
Francisco Dias Batista	125.940	01/04/2018
Hidetada Tashiro	113.222	01/04/2018
José Antonio Carlini	125.210	01/04/2018
Márcio Marques Rodrigues	83.281	01/04/2018
Marlize Cristine Batista	136.990	01/04/2018
Messias Bastos Fontão	125.939	01/04/2018
Sandro Simabukuro	85.572	01/04/2018
Oswaldo Rodrigues	83.293	01/04/2018

Solicitamos o comparecimento a partir de 22/05/2017 (segunda-feira), dos feirantes acima mencionados nesta secretaria para assinatura do Termo de Recebimento e Responsabilidade de Uso do Espaço Público, conforme Lei 11.082/2015 “Art. 20. A Administração Pública Municipal deverá manter controle do prazo de duração das permissões de uso de espaços públicos

nas feiras livres e cadastro atualizado dos permissionários.” e retirada do carnê (vencimento da 1ª parcela: 26/05/2017).

Informamos que os permissionários acima relacionados têm outorga pelo período determinado no Art. 19 da Lei 11.082/2015, sendo que estão dispensados de novo processo licitatório por 36 meses, porém necessário o recadastramento anual neste período.

SEABAN – SECRETARIA DE ABASTECIMENTO E NUTRIÇÃO

DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO – SEÇÃO DE FEIRAS E MERCADOS

Horário de atendimento: das 08h00min às 16h00min

Endereço: Rua Xavier de Toledo nº 500 (Mercado Distrital) – Vila Fiori – CEP 18.080-570

Fone: (15) 3237.7100

feirasmercados@sorocaba.sp.gov.br

<http://abastecimento.sorocaba.sp.gov.br>

Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										
DATA 15/05/2017										Pagina 1
Mes : 04 / 2017										
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
02.00.00			GABINETE DO PODER EXECUTIVO							
02.01.00			GABINETE DO PODER EXECUTIVO							
7010			MANUTENCAO DO GABINETE DO PODER EXECUTIVO							
7010.2302	04.122	3.1.90.11.00	manutencao do gabinete do poder executivo	01 1100000	80.066,60	727.807,65	709.638,86	6.711.225,00	00001	
7010.2302	04.122	3.1.90.13.00	manutencao do gabinete do poder executivo	01 1100000	90.458,78	90.458,78	72.277,15	263.453,00	00002	
7010.2302	04.122	3.1.90.16.00	manutencao do gabinete do poder executivo	01 1100000	0,00	18.079,28	18.079,28	266.992,00	00003	
7010.2302	04.122	3.1.90.94.00	manutencao do gabinete do poder executivo	01 1100000	5.377,77	5.377,77	5.377,77	81.395,23	00788	
7010.2302	04.122	3.1.91.13.00	manutencao do gabinete do poder executivo	01 1100000	0,00	77.689,53	66.304,46	1.459.481,00	00004	
7010.2302	04.122	3.3.90.30.00	manutencao do gabinete do poder executivo	01 1100000	500,00	4.591,58	8.091,58	64.600,00	00005	
7010.2302	04.122	3.3.90.36.00	manutencao do gabinete do poder executivo	01 1100000	0,00	2.638,00	2.638,00	80.472,00	01789	
7010.2302	04.122	3.3.90.39.00	manutencao do gabinete do poder executivo	01 1100000	19.909,10	14.616,40	15.366,40	188.637,00	00007	
7010.2302	04.122	3.3.90.93.00	manutencao do gabinete do poder executivo	01 1100000	10.536,16	10.536,16	10.536,16	11.250,00	02064	
			TOTAL		206.848,41	951.795,15	908.309,66	9.127.505,23		
02.02.00			FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE							
7010			MANUTENCAO DO GABINETE DO PODER EXECUTIVO							
7010.2302	04.122	3.3.90.30.00	manutencao do gabinete do poder executivo	02 1000101	0,00	0,00	0,00	8.000,00	01356	
7010.2302	04.122	3.3.90.30.00	manutencao do gabinete do poder executivo	03 5000004	283,20	0,00	0,00	88.070,00	01664	
7010.2302	04.122	3.3.90.39.00	manutencao do gabinete do poder executivo	02 1000098	0,00	0,00	0,00	33.000,00	01388	
7010.2302	04.122	3.3.90.39.00	manutencao do gabinete do poder executivo	03 5000004	252,94	0,00	0,00	31.930,00	02174	
			TOTAL		536,14	0,00	0,00	161.000,00		
			TOTAL		207.384,55	951.795,15	908.309,66	9.288.505,23		

Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										
DATA 15/05/2017										Pagina 2
Mes : 04 / 2017										
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
05.00.00			SECR.DA ADMINISTRACAO							
05.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEAD)							
7001			ADMINISTRACAO E GESTAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS							
7001.1071	04.122	4.4.90.52.00	almoxarifado da prefeitura municipal	01 1100000	180,00	0,00	0,00	11.490,00	00035	
7001.1074	04.122	4.4.90.51.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1000139	0,00	0,00	0,00	0,00	02183	
7001.1074	04.122	4.4.90.51.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 1000139	0,00	0,00	0,00	778.001,00	02184	
7001.1074	04.122	4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	42.385,37	00036	
7001.2068	04.122	3.3.90.30.00	manutencao da infraestrutura do predio do paco municipal	01 1100000	4.350,00	4.350,00	4.350,00	6.145,45	00014	
7001.2068	04.122	3.3.90.39.00	manutencao da infraestrutura do predio do paco municipal	01 1100000	1.652,94	1.400,00	1.400,00	461.692,44	00021	
7001.2069	04.122	3.3.90.30.00	servicos internos e zeladoria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	227,00	00015	
7001.2069	04.122	3.3.90.39.00	servicos internos e zeladoria	01 1100000	-1.483,44	2.966,88	2.966,88	14.500,00	02168	
7001.2072	04.122	3.3.90.39.00	compras, licitacoes e apoio a gestao de contratos	01 1100000	550,00	67.814,59	55.617,85	433.637,00	00024	
7001.2073	04.122	3.3.90.30.00	gestao da frota de veiculos da prefeitura	01 1100000	4.925,82	698,66	0,00	41.400,00	00825	
7001.2073	04.122	3.3.90.39.00	gestao da frota de veiculos da prefeitura	01 1100000	5.893,53	5.893,53	6.238,01	82.920,00	00025	
7001.2073	04.122	4.4.90.52.00	gestao da frota de veiculos da prefeitura	01 1100000	0,00	0,00	0,00	29.900,00	00038	
7001.2074	04.122	3.1.90.01.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	306.142,77	306.142,77	4.507.027,00	00831	
7001.2074	04.122	3.1.90.03.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	342.205,88	343.453,87	4.925.927,00	00832	
7001.2074	04.122	3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	38.658,45	1.357.203,34	1.322.627,27	17.016.062,00	00010	
7001.2074	04.122	3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	26.413,00	26.413,00	20.203,54	74.121,00	00011	
7001.2074	04.122	3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	1.778,83	1.778,83	125.418,00	00012	
7001.2074	04.122	3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	7.591,61	7.591,61	7.591,61	114.735,00	00789	
7001.2074	04.122	3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	351.009,58	336.115,01	4.576.261,00	00013	
7001.2074	04.122	3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	4.755,04	1.160.651,42	1.150.378,70	11.524.223,45	00018	
7001.2074	04.122	3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	593.686,27	671.352,12	701.222,88	8.745.618,00	00026	
7001.2074	04.122	3.3.90.47.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	100,00	02066	
7001.2074	04.122	3.3.90.93.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	62.792,10	63.928,37	63.928,37	183.500,00	02065	
7001.2075	04.122	3.3.90.30.00	apoio a defesa nacional, seguranca publica, combate a sinistros e salvamento	01 1100000	12.661,80	0,00	0,00	45.750,00	00020	
7001.2075	04.122	3.3.90.32.00	apoio a defesa nacional, seguranca publica, combate a sinistros e salvamento	01 1100000	0,00	25.420,00	25.420,00	176.901,60	01674	
7001.2075	04.122	3.3.90.36.00	apoio a defesa nacional, seguranca publica, combate a sinistros e salvamento	01 1100000	0,00	0,00	4.260,15	83.836,12	01662	
7001.2075	04.122	3.3.90.39.00	apoio a defesa nacional, seguranca publica, combate a sinistros e salvamento	01 1100000	73.191,00	0,00	744,00	111.739,00	00969	
7001.2075	04.122	3.3.90.41.00	apoio a defesa nacional, seguranca publica, combate a sinistros e salvamento	01 1100000	0,00	0,00	0,00	120.001,00	02182	
7003			GESTAO E ADMINISTRACAO DE PESSOAS							
7003.1245	04.128	4.4.90.52.00	qualificacao de pessoal	01 1100000	0,00	0,00	0,00	60.000,00	00045	
7003.2076	04.128	3.3.90.39.00	suporte administrativo	01 1100000	297.755,69	395.592,28	398.534,06	1.127.199,70	00028	
7003.2077	04.128	3.3.90.39.00	beneficios dos servidores publicos da prefeitura	01 1100000	0,00	9.677,15	9.677,15	993.487,55	00029	
7003.2245	04.128	3.3.90.39.00	qualificacao de fessoal	01 1100000	0,00	0,00	0,00	208.000,00	00030	
7003.2247	04.128	3.3.90.39.00	funcionariando	01 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	00031	
7003.2249	04.128	3.3.90.39.00	saude ocupacional	01 1100000	750,00	750,00	750,00	79.570,62	00032	
			TOTAL		1.134.323,81	4.802.840,01	4.763.400,95	56.751.776,30		

Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										
DATA 15/05/2017										Pagina 3
Mes : 04 / 2017										
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
			TOTAL		1.134.323,81	4.802.840,01	4.763.400,95	56.751.776,30		

Prefeitura Municipal de Sorocaba									
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO									
CONAM									
DATA 15/05/2017									
Mes : 04 / 2017									
Pagina 4									
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
06.00.00			SECR.DA CULTURA						
06.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SECULT)						
	3001		IMPLEMENTACAO DA POLITICA CULTURAL DE SOROCABA						
	3001.1055	13.392.4.4.90.51.00	manutencao dos servicos administrativos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	7.128,00	02107
	3001.1055	13.392.4.4.90.51.00	manutencao dos servicos administrativos	05 1000066	0,00	0,00	0,00	12.000,00	01386
	3001.1055	13.392.4.4.90.51.00	manutencao dos servicos administrativos	05 1000074	0,00	0,00	0,00	40.000,00	01121
	3001.1055	13.392.4.4.90.51.00	manutencao dos servicos administrativos	05 1000075	0,00	0,00	0,00	249.000,00	01122
	3001.1055	13.392.4.4.90.51.00	manutencao dos servicos administrativos	05 1000076	0,00	0,00	0,00	350.872,00	01123
	3001.1055	13.392.4.4.90.52.00	manutencao dos servicos administrativos	05 1000066	0,00	0,00	0,00	60.000,00	02099
	3001.1163	13.392.4.4.90.52.00	difusao de leitura	01 1100000	6.953,88	788,00	788,00	40.000,00	00115
	3001.2052	13.392.3.3.90.39.00	fundacao de desenvolvimento cultura de sorocaba	01 1100000	0,00	325.212,34	162.606,17	2.369.200,00	00075
	3001.2055	13.392.3.1.90.11.00	manutencao dos servicos administrativos	01 1100000	16.999,98	282.772,38	264.555,27	3.060.700,43	00047
	3001.2055	13.392.3.1.90.13.00	manutencao dos servicos administrativos	01 1100000	14.051,24	14.051,24	13.668,30	268.860,22	00048
	3001.2055	13.392.3.1.90.16.00	manutencao dos servicos administrativos	01 1100000	0,00	2.950,16	2.950,16	45.452,49	00049
	3001.2055	13.392.3.1.90.94.00	manutencao dos servicos administrativos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	65.854,08	00790
	3001.2055	13.392.3.1.91.13.00	manutencao dos servicos administrativos	01 1100000	0,00	59.078,80	53.536,94	649.416,77	00050
	3001.2055	13.392.3.3.90.30.00	manutencao dos servicos administrativos	01 1100000	4.133,20	18.016,96	22.020,84	161.495,60	00053
	3001.2055	13.392.3.3.90.30.00	manutencao dos servicos administrativos	05 1000066	0,00	0,00	0,00	7.000,00	02166
	3001.2055	13.392.3.3.90.32.00	manutencao dos servicos administrativos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	24.600,00	02169
	3001.2055	13.392.3.3.90.36.00	manutencao dos servicos administrativos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	90.554,00	00072
	3001.2055	13.392.3.3.90.39.00	manutencao dos servicos administrativos	01 1100000	514.956,41	100.631,28	38.932,28	4.013.069,00	00077
	3001.2055	13.392.3.3.90.39.00	manutencao dos servicos administrativos	03 1000096	0,00	0,00	0,00	358.000,00	01119
	3001.2055	13.392.3.3.90.39.00	manutencao dos servicos administrativos	05 1000066	0,00	0,00	0,00	12.000,00	02114
	3001.2055	13.392.3.3.90.47.00	manutencao dos servicos administrativos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	02068
	3001.2055	13.392.3.3.90.93.00	manutencao dos servicos administrativos	01 1100000	6.513,64	6.564,00	6.564,00	10.000,00	02067
	3001.2058	13.392.3.3.90.39.00	programa viva o centro	01 1100000	0,00	36.912,67	36.912,67	400.000,00	00079
	3001.2174	13.392.3.3.90.31.00	leis de incentivo a cultura	01 1100000	0,00	0,00	0,00	810.000,00	01237
	3001.2174	13.392.3.3.90.36.00	leis de incentivo a cultura	01 1100000	8.122,22	8.122,22	8.122,22	90.000,00	00835
	3001.2174	13.392.3.3.90.48.00	leis de incentivo a cultura	01 1100000	0,00	0,00	0,00	106.000,00	00097
	3001.2175	13.392.3.3.90.39.00	manutencao dos equipamentos culturais	01 1100000	0,00	6.990,00	6.990,00	578.885,83	00092
	3001.7309	13.392.3.3.90.39.00	emenda 002 pl loa 2017	01 1100000	0,00	0,00	0,00	45.000,00	01977
	3001.7334	13.392.3.3.90.39.00	emenda 029 pl loa 2017	01 1100000	0,00	0,00	0,00	439.775,00	01978
	3001.7340	13.392.3.3.90.39.00	emenda 036 pl loa 2017	01 1100000	0,00	0,00	0,00	439.775,00	01979
	3001.7440	13.392.3.3.50.43.00	emenda 139 pl loa 2017	01 1100000	0,00	0,00	0,00	30.000,00	01981
	3001.7449	13.392.3.3.90.39.00	emenda 148 pl loa 2017	01 1100000	0,00	0,00	0,00	25.000,00	01982
			TOTAL GABINETE DO SECRETARIO (SECULT)		571.730,57	862.090,05	617.646,85	14.869.638,42	
06.02.00			FUNDO MUNICIPAL DE FESTEJOS POPULARES						
	3001		IMPLEMENTACAO DA POLITICA CULTURAL DE SOROCABA						
	3001.1165	13.392.3.3.90.39.00	festejos populares	03 1000017	0,00	4.565,70	4.565,70	300.000,00	00121
	3001.2165	13.392.3.3.90.39.00	festejos populares	01 1100000	0,00	126.042,00	133.573,52	200.000,00	00087
			TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE FESTEJOS POPULARES		0,00	130.607,70	138.139,22	500.000,00	
			TOTAL SECR.DA CULTURA		571.730,57	992.697,75	755.786,07	15.369.638,42	

Prefeitura Municipal de Sorocaba									
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO									
CONAM									
DATA 15/05/2017									
Mes : 04 / 2017									
Pagina 5									
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
07.00.00			SECR.DO DESENV.ECONOMICO E TRABALHO						
07.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEDET)						
	6002		PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL MUNICIPAL						
	6002.1047	23.691.3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	42.075,22	8.967,88	9.367,88	501.691,21	00140
	6002.1145	23.691.4.4.90.51.00	modernizacao da secretaria	05 1000105	0,00	0,00	0,00	32.000,00	01860
	6002.1145	23.691.4.4.90.51.00	modernizacao da secretaria	05 1000116	0,00	0,00	0,00	475.000,00	01755
	6002.1145	23.691.4.4.90.52.00	modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.000,00	01819
	6002.2005	23.691.3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	16.999,98	293.271,10	289.235,45	3.838.496,11	00122
	6002.2005	23.691.3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	11.581,96	11.581,96	10.691,04	65.446,42	00123
	6002.2005	23.691.3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	300.000,00	02061
	6002.2005	23.691.3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	54.792,89	00791
	6002.2005	23.691.3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	62.728,59	65.286,75	891.446,58	00125
	6002.2005	23.691.3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	528,00	528,00	13.710,95	119.041,52	01861
	6002.2005	23.691.3.3.90.93.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	7.646,96	7.712,08	7.712,08	13.600,00	02069
	6002.2047	23.691.3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	3.259,46	12.861,53	13.080,01	115.429,40	00126
	6002.7452	23.691.3.3.90.39.00	emenda 151 pl loa 2017	01 1100000	0,00	0,00	0,00	150.000,00	02059
	6003		GERACAO DE EMPREGO E RENDA E QUALIFICACAO						
	6003.1005	11.333.3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	2.662,02	10.590,12	7.290,12	189.771,37	00133
			TOTAL GABINETE DO SECRETARIO (SEDET)		84.753,60	408.241,26	416.374,28	6.747.715,50	
			TOTAL SECR.DO DESENV.ECONOMICO E TRABALHO		84.753,60	408.241,26	416.374,28	6.747.715,50	

Respeite o limite de velocidade.

Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM	
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO											
DATA 15/05/2017										Mes : 04 / 2017	Pagina 6
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero		
08.00.00			SECR.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
08.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEDES)								
	4001		POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL								
	4001.7357	08.241 3.3.50.43.00	emenda 054 pl loa 2017	01 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	02000		
	4001.7376	08.241 3.3.50.43.00	emenda 073 pl loa 2017	01 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	02004		
	4001.7399	08.241 3.3.50.43.00	emenda 096 pl loa 2017	01 1100000	0,00	0,00	0,00	150.000,00	02008		
	4001.7414	08.241 3.3.50.43.00	emenda 112 pl loa 2017	01 1100000	0,00	0,00	0,00	40.000,00	02011		
	4001.7415	08.241 3.3.50.43.00	emenda 113 pl loa 2017	01 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	02012		
	4001.7453	08.241 3.3.50.43.00	emenda 152 pl loa 2017	01 1100000	0,00	0,00	0,00	34.775,00	02018		
	4001.7325	08.242 3.3.50.43.00	emenda 019 pl loa 2017	01 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	01996		
	4001.7326	08.242 3.3.50.43.00	emenda 020 pl loa 2017	01 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	01997		
	4001.7327	08.242 3.3.50.43.00	emenda 021 pl loa 2017	01 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	01998		
	4001.7356	08.242 3.3.50.43.00	emenda 053 pl loa 2017	01 1100000	0,00	0,00	0,00	59.775,00	01999		
	4001.7358	08.242 3.3.50.43.00	emenda 055 pl loa 2017	01 1100000	0,00	0,00	0,00	150.000,00	02001		
	4001.7442	08.242 3.3.50.43.00	emenda 141 pl loa 2017	01 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	02015		
	4001.7451	08.242 4.4.50.42.00	emenda 150 pl loa 2017	01 1100000	0,00	0,00	0,00	59.775,00	02017		
	4001.7375	08.243 3.3.50.43.00	emenda 072 pl loa 2017	01 1100000	0,00	0,00	0,00	30.000,00	02003		
	4001.7378	08.243 3.3.50.43.00	emenda 075 pl loa 2017	01 1100000	0,00	0,00	0,00	30.000,00	02005		
	4001.7397	08.243 3.3.50.43.00	emenda 094 pl loa 2017	01 1100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	02007		
	4001.7400	08.243 3.3.50.43.00	emenda 097 pl loa 2017	01 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	02009		
	4001.7454	08.243 3.3.50.43.00	emenda 153 pl loa 2017	01 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	02019		
	4001.2064	08.244 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	33.999,96	1.148.915,45	1.155.150,14	11.903.871,00	00147		
	4001.2064	08.244 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 5000047	0,00	5.199,66	0,00	1.023.000,00	02094		
	4001.2064	08.244 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	35.398,68	35.398,68	29.945,04	110.052,00	00148		
	4001.2064	08.244 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	93.532,00	00149		
	4001.2064	08.244 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	3.508,80	3.508,80	3.508,80	163.991,00	00792		
	4001.2064	08.244 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	231.419,21	216.439,12	2.895.196,00	00150		
	4001.2064	08.244 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	16.274,35	45.639,03	44.560,70	631.565,00	00982		
	4001.2064	08.244 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	03 1000015	0,00	0,00	0,00	29.910,00	00983		
	4001.2064	08.244 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 1000120	0,00	0,00	0,00	24.000,00	01812		
	4001.2064	08.244 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 5000042	0,00	0,00	0,00	105.196,88	01001		
	4001.2064	08.244 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 5000044	3.725,00	3.725,00	3.725,00	6.625,00	01810		
	4001.2064	08.244 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 5000047	0,00	0,00	0,00	50.000,00	01779		
	4001.2064	08.244 3.3.90.33.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.075,00	00984		
	4001.2064	08.244 3.3.90.35.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.750,00	00985		
	4001.2064	08.244 3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	32.209,00	00986		
	4001.2064	08.244 3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 5000047	0,00	0,00	0,00	125.377,00	01780		
	4001.2064	08.244 3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 5000049	0,00	0,00	5.152,50	96.000,00	01825		
	4001.2064	08.244 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	187.766,73	108.985,34	117.200,34	1.879.975,00	00993		
	4001.2064	08.244 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	03 1000015	0,00	0,00	0,00	90,00	02172		
	4001.2064	08.244 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 5000016	0,00	0,00	0,00	51.001,00	02201		
	4001.2064	08.244 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 5000042	0,00	0,00	0,00	100.000,00	01811		
	4001.2064	08.244 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 5000043	0,00	0,00	0,00	9.000,00	01809		
	4001.2064	08.244 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 5000044	3.075,00	3.075,00	3.075,00	221.478,12	01786		
	4001.2064	08.244 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 5000047	0,00	5.765,22	24.727,30	863.000,00	01777		
	4001.2064	08.244 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 5000048	0,00	0,00	0,00	100.000,00	01808		
	4001.2064	08.244 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 5000049	0,00	0,00	0,00	5.000,00	01804		
	4001.2064	08.244 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 5000050	0,00	0,00	0,00	3.100,00	01778		
	4001.2064	08.244 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 5000053	0,00	0,00	0,00	185.900,00	02180		
	4001.2064	08.244 3.3.90.47.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	26.980,09	24.590,98	286.200,00	02085		
	4001.2064	08.244 3.3.90.93.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	29.953,36	30.215,88	30.215,88	37.600,00	02084		

Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM	
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO											
DATA 15/05/2017										Mes : 04 / 2017	Pagina 7
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero		
08.00.00			SECR.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
08.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEDES)								
	4001.2064	08.244 4.4.90.51.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 1000114	0,00	0,00	0,00	20.000,00	01849		
	4001.2064	08.244 4.4.90.51.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 1000115	0,00	0,00	0,00	34.000,00	01759		
	4001.2064	08.244 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 5000047	0,00	0,00	0,00	80.000,00	01781		
	4001.2064	08.244 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 5000048	0,00	890,00	890,00	53.023,00	01807		
	4001.2208	08.244 3.3.50.43.00	protecao social basica	01 1100000	0,00	549.974,23	912.583,92	3.026.813,48	02102		
	4001.2208	08.244 3.3.50.43.00	protecao social basica	02 5000006	0,00	20.615,80	25.847,40	210.000,00	00998		
	4001.2208	08.244 3.3.50.43.00	protecao social basica	05 1000141	0,00	0,00	0,00	150.999,00	02186		
	4001.2208	08.244 3.3.50.43.00	protecao social basica	05 1000142	0,00	0,00	0,00	251.000,00	02187		
	4001.2208	08.244 3.3.50.43.00	protecao social basica	05 1000144	0,00	0,00	0,00	101.000,00	02188		
	4001.2208	08.244 3.3.50.43.00	protecao social basica	05 5000044	0,00	0,00	0,00	550.001,00	02198		
	4001.2208	08.244 3.3.90.30.00	protecao social basica	01 1100000	0,00	0,00	0,00	3.000,00	00999		
	4001.2208	08.244 3.3.90.30.00	protecao social basica	02 5000006	0,00	0,00	0,00	20.000,00	02202		
	4001.2208	08.244 3.3.90.30.00	protecao social basica	05 5000044	0,00	0,00	0,00	111.950,00	01797		
	4001.2208	08.244 3.3.90.36.00	protecao social basica	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.999,00	01004		
	4001.2208	08.244 3.3.90.36.00	protecao social basica	02 5000006	-8.400,00	-8.400,00	5.600,00	42.000,00	02161		
	4001.2208	08.244 3.3.90.36.00	protecao social basica	05 5000044	0,00	0,00	0,00	155.750,00	01802		
	4001.2208	08.244 3.3.90.39.00	protecao social basica	01 1100000	0,00	0,00	0,00	47.021,00	02160		
	4001.2208	08.244 3.3.90.39.00	protecao social basica	02 5000006	0,00	6.506,06	6.506,06	174.000,00	02162		
	4001.2208	08.244 3.3.90.39.00	protecao social basica	05 5000044	0,00	0,00	0,00	301.000,00	01784		
	4001.2209	08.244 3.3.50.43.00	protecao social especial de media complexidade	01 1100000	0,00	169.263,00	323.766,00	1.978.596,00	02101		
	4001.2209	08.244 3.3.50.43.00	protecao social especial de media complexidade	02 5000007	-104.000,00	19.066,66	19.066,66	189.533,32	01014		
	4001.2209	08.244 3.3.50.43.00	protecao social especial de media complexidade	02 5000052	104.000,00	26.000,00	16.466,67	133.966,68	02175		
	4001.2209	08.244 3.3.50.43.00	protecao social especial de media complexidade	05 5000050	0,00	43.400,00	43.400,00	369.600,00	01806		
	4001.2209	08.244 3.3.90.30.00	protecao social especial de media complexidade	01 1100000	0,00	0,00	0,00	2.000,00	01016		
	4001.2209	08.244 3.3.90.30.00	protecao social especial de media complexidade	02 5000052	0,00	0,00	0,00	20.000,00	02203		
	4001.2209	08.244 3.3.90.30.00	protecao social especial de media complexidade	05 5000050	1.500,00	1.500,00	1.500,00	36.000,00	01791		
	4001.2209	08.244 3.3.90.33.00	protecao social especial de media complexidade	05 5000050	0,00	0,00	0,00	10.000,00	01805		
	4001.2209	08.244 3.3.90.36.00	protecao social especial de media complexidade	01 1100000	0,00	0,00	0,00	2.000,00	01021		
	4001.2209	08.244 3.3.90.36.00	protecao social especial de media complexidade	02 5000007	-8.422,94	-8.422,94	0,00	76.000,00	02163		
	4001.2209	08.244 3.3.90.36.00	protecao social especial de media complexidade	02 5000052	8.422,94	8.422,94	8.422,94	58.500,00	02194		
	4001.2209	08.244 3.3.90.36.00	protecao social especial de media complexidade	05 5000050	0,00	0,00	0,00	787.400,00	01785		
	4001.2209	08.244 3.3.90.39.00	protecao social especial de media complexidade								

Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM	
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO											
DATA 15/05/2017										Mes : 04 / 2017	Pagina 8
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero		
08.00.00			SECR.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
08.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEDES)								
	4001.7402	08.244 3.3.50.43.00	emenda 099 pl loa 2017	01 1100000	0,00	0,00	0,00	30.000,00	02010		
	4001.7435	08.244 3.3.90.39.00	emenda 134 pl loa 2017	01 1100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	02013		
	4001.7437	08.244 3.3.90.39.00	emenda 136 pl loa 2017	01 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	02014		
	4002		DEFESA DE DIREITOS								
	4002.2214	08.241 3.3.90.30.00	defesa dos direitos do idoso	01 1100000	0,00	0,00	0,00	2.000,00	01043		
	4002.2214	08.241 3.3.90.36.00	defesa dos direitos do idoso	01 1100000	0,00	0,00	0,00	2.000,00	01045		
	4002.2214	08.241 3.3.90.39.00	defesa dos direitos do idoso	01 1100000	0,00	370,00	370,00	3.000,00	01046		
	4002.2216	08.242 3.3.50.43.00	defesa dos direitos da pessoa com deficiencia	05 5000050	0,00	0,00	0,00	216.000,00	01800		
	4002.2216	08.242 3.3.90.30.00	defesa dos direitos da pessoa com deficiencia	05 5000050	0,00	0,00	0,00	10.000,00	01801		
	4002.2216	08.242 3.3.90.36.00	defesa dos direitos da pessoa com deficiencia	01 1100000	0,00	0,00	0,00	2.000,00	01051		
	4002.2216	08.242 3.3.90.39.00	defesa dos direitos da pessoa com deficiencia	01 1100000	0,00	0,00	0,00	3.000,00	01052		
	4002.2216	08.242 3.3.90.39.00	defesa dos direitos da pessoa com deficiencia	05 5000050	0,00	0,00	0,00	50.000,00	01792		
	4002.2218	08.243 3.3.50.43.00	defesa dos direitos da crianca e do adolescente	03 1000015	421.378,40	145.262,07	145.262,07	1.146.478,16	01056		
	4002.2218	08.243 3.3.90.30.00	defesa dos direitos da crianca e do adolescente	01 1100000	550,00	550,00	550,00	2.000,00	01057		
	4002.2218	08.243 3.3.90.36.00	defesa dos direitos da crianca e do adolescente	01 1100000	0,00	0,00	0,00	2.000,00	01058		
	4002.2218	08.243 3.3.90.36.00	defesa dos direitos da crianca e do adolescente	03 1000015	0,00	0,00	0,00	0,00	01059		
	4002.2218	08.243 3.3.90.39.00	defesa dos direitos da crianca e do adolescente	01 1100000	200,00	200,00	200,00	3.000,00	01060		
	4002.2218	08.243 3.3.90.39.00	defesa dos direitos da crianca e do adolescente	03 1000015	0,00	0,00	0,00	21.521,84	01061		
	4002.7423	08.243 3.3.50.43.00	emenda 121 pl loa 2017	01 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	02021		
	4002.7445	08.243 3.3.50.43.00	emenda 144 pl loa 2017	01 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	02022		
	4002.2065	08.244 3.3.90.30.00	manutencao e apoio aos conselhos municipais	01 1100000	0,00	0,00	0,00	15.000,00	01067		
	4002.2065	08.244 3.3.90.36.00	manutencao e apoio aos conselhos municipais	01 1100000	0,00	0,00	0,00	2.000,00	01069		
	4002.2065	08.244 3.3.90.39.00	manutencao e apoio aos conselhos municipais	01 1100000	900,00	0,00	0,00	30.000,00	01070		
	4002.2215	08.244 3.3.90.30.00	defesa dos direitos da mulher	01 1100000	0,00	0,00	0,00	2.000,00	01071		
	4002.2215	08.244 3.3.90.36.00	defesa dos direitos da mulher	01 1100000	0,00	0,00	0,00	2.000,00	01073		
	4002.2215	08.244 3.3.90.39.00	defesa dos direitos da mulher	01 1100000	0,00	0,00	0,00	3.000,00	01074		
	4002.2217	08.244 3.3.90.30.00	defesa dos direitos do jovem	01 1100000	0,00	0,00	0,00	17.000,00	01075		
	4002.2217	08.244 3.3.90.36.00	defesa dos direitos do jovem	01 1100000	0,00	0,00	0,00	2.000,00	01077		
	4002.2217	08.244 3.3.90.39.00	defesa dos direitos do jovem	01 1100000	228.799,32	0,00	0,00	350.000,00	01078		
	4002.2219	08.244 3.3.90.30.00	promocao da igualdade racial	01 1100000	0,00	0,00	0,00	2.000,00	01079		
	4002.2219	08.244 3.3.90.36.00	promocao da igualdade racial	01 1100000	0,00	0,00	0,00	2.000,00	01081		
	4002.2219	08.244 3.3.90.39.00	promocao da igualdade racial	01 1100000	0,00	0,00	0,00	3.000,00	01082		
	4002.2220	08.244 3.3.90.30.00	acao sobre drogas	01 1100000	0,00	0,00	0,00	2.000,00	01083		
	4002.2220	08.244 3.3.90.36.00	acao sobre drogas	01 1100000	0,00	0,00	0,00	2.000,00	01085		
	4002.2220	08.244 3.3.90.39.00	acao sobre drogas	01 1100000	0,00	0,00	0,00	3.000,00	01086		
	4002.7455	08.244 3.3.50.43.00	emenda 154 pl loa 2017	01 1100000	0,00	0,00	0,00	35.000,00	02023		
			TOTAL GABINETE DO SECRETARIO (SEDES)		979.957,62	3.418.843,20	4.232.241,29	44.855.011,00			
			TOTAL SECR.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		979.957,62	3.418.843,20	4.232.241,29	44.855.011,00			

Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM	
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO											
DATA 15/05/2017										Mes : 04 / 2017	Pagina 9
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero		
09.00.00			SECR.DE MOBILIDADE E DES.URBANO E OBRAS								
09.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEMOB)								
	5009		SISTEMA VIARIO E POLITICA URBANA								
	5009.1277	15.451 4.4.90.51.00	pavimentacao de vias publicas	01 1100000	9.000,00	0,00	0,00	410.000,00	00278		
	5009.1277	15.451 4.4.90.51.00	pavimentacao de vias publicas	02 1000099	0,00	0,00	0,00	1.152.000,00	01087		
	5009.1277	15.451 4.4.90.51.00	pavimentacao de vias publicas	05 1000111	0,00	0,00	0,00	5.000,00	01344		
	5009.1277	15.451 4.4.90.51.00	pavimentacao de vias publicas	05 1000124	0,00	0,00	0,00	4.000,00	01841		
	5009.1277	15.451 4.4.90.51.00	pavimentacao de vias publicas	07 1000091	0,00	0,00	0,00	60.423.000,00	00279		
	5009.1277	15.451 4.4.90.51.00	pavimentacao de vias publicas	07 1000093	0,00	0,00	0,00	121.000,00	01089		
	5009.1278	15.451 3.3.90.39.00	recapeamento de vias publicas	01 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	00270		
	5009.1278	15.451 3.3.90.39.00	recapeamento de vias publicas	01 1300000	0,00	0,00	0,00	200.000,00	01440		
	5009.1278	15.451 3.3.90.39.00	recapeamento de vias publicas	03 4000001	2.000.000,00	0,00	0,00	4.000.001,00	02196		
	5009.1278	15.451 3.3.90.39.00	recapeamento de vias publicas	05 1000136	0,00	0,00	0,00	275.519,00	02091		
	5009.1278	15.451 3.3.90.93.00	recapeamento de vias publicas	01 1100000	1.388,33	1.388,33	1.388,33	426.480,00	01817		
	5009.1318	15.451 4.4.90.51.00	mobilidade total	07 1000054	0,00	0,00	0,00	50.000.000,00	01088		
	5009.2280	15.451 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	1.032,00	215.204,89	197.814,54	3.941.340,25	00262		
	5009.2280	15.451 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	2.334,41	2.334,41	2.313,45	101.376,48	00263		
	5009.2280	15.451 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	200.000,00	02062		
	5009.2280	15.451 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	66.336,75	00793		
	5009.2280	15.451 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	57.922,48	54.439,55	1.349.853,51	00265		
	5009.2280	15.451 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	820,00	7.284,00	7.051,44	65.689,62	01125		
	5009.2280	15.451 3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	71.908,00	01126		
	5009.2280	15.451 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	31.605,95	10.699,49	10.373,86	494.966,29	01127		
	5009.2280	15.451 3.3.90.47.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	81,53	81,53	50.000,00	01679		
	5009.2281	15.451 3.3.90.39.00	licenciamento para construocoes e edificacoes	01 1100000	187,20	187,20	187,20	50.000,00	01133		
	5009.2282	15.451 3.3.90.39.00	parcelamento e uso do solo	01 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	01135		
	5009.7350	15.451 4.4.90.51.00	emenda 046 pl loa 2017	01 1100000	0,00	0,00	0,00	589.775,00	02053		
	5009.7367	15.451 3.3.90.39.00	emenda 064 pl loa 2017	01 1100000	0,00	0,00	0,00	120.000,00	02054		
	5009.7419	15.451 4.4.90.51.00	emenda 117 pl loa 2017	01 1100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	02057		
			TOTAL GABINETE DO SECRETARIO (SEMOB)		2.046.367,89	295.102,33	273.649,90	124.318.245,90			
09.02.00			FUMTRAN								
	8003		SINAL VERDE TRANSITO RACIONAL								
	8003.1307	15.451 4.4.90.51.00	modernizacao,melhoria e manutencao do sistema viar io	03 4000001	0,00	8.450,00	8.450,00	16.900,00	00290		
	8003.1307	15.451 4.4.90.52.00	modernizacao,melhoria e manutencao do sistema viar io	03 4000001	3.690,80	13.325,29	13.325,29	22.518,78	00291		
	8003.2307	15.451 3.3.20.41.00	modernizacao,melhoria e manutencao do sistema viar io	03 4000001	-1.000,00	27.325,38	27.325,38	899.000,00	00814		
	8003.2307	15.451 3.3.90.30.00	modernizacao,melhoria e manutencao do sistema viar io	03 4000001	356.501,67	35.124,89	35.124,89	1.648.450,51	00285		
	8003.2307	15.451 3.3.90.33.00	modernizacao,melhoria e manutencao do sistema viar io	03 4000001	0,00	0,00	0,00	0,00	00286		
	8003.2307	15.451 3.3.90.36.00	modernizacao,melhoria e manutencao do sistema viar io	03 4000001	0,00	0,00	0,00	0,00	00288		
	8003.2307	15.451 3.3.90.39.00	modernizacao,melhoria e manutencao do sistema viar io	02 1000131	0,00	0,00	0,00	34.000,00	01824		
	8003.2307	15.451 3.3.90.39.00	modernizacao,melhoria e manutencao do sistema viar io	03 4000001	1.376.202,98	362.362,74	362.362,74	5.597.906,39	00289		

Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM	
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO											
DATA 15/05/2017										Mes : 04 / 2017	Pagina 10
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero		
09.00.00			SECR.DE MOBILIDADE E DES.URBANO E OBRAS								
09.02.00			FUMTRAN								
	8003.2307	15.451 3.3.90.93.00	modernizacao,melhoria e manutencao do sistema viario	03 4000001	612,92	612,92	612,92	3.945,10	01369		
			TOTAL FUMTRAN		1.736.008,37	447.201,22	447.201,22	8.222.720,78			
09.03.00			FMT-FDO PREV MELHORIA TRANSP COLETIVO								
	5008		TRANSPORTE COLETIVO URBANO								
	5008.2308	15.453 3.3.91.39.00	subsídio ao transporte coletivo	01 1100000	0,00	2.330.000,00	2.330.000,00	39.936.537,00	00277		
			TOTAL FMT-FDO PREV MELHORIA TRANSP COLETIVO		0,00	2.330.000,00	2.330.000,00	39.936.537,00			
			TOTAL SECR.DE MOBILIDADE E DES.URBANO E OBRAS		3.782.376,26	3.072.303,55	3.050.851,12	172.477.503,68			

Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM	
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO											
DATA 15/05/2017										Mes : 04 / 2017	Pagina 11
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero		
10.00.00			SECR.DA EDUCACAO								
10.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEDU)								
	2002		EDUCACAO BASICA								
	2002.2062	12.122 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2200000	17.744,75	765.319,55	732.970,36	8.432.053,00	01438		
	2002.2062	12.122 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2200000	4.266,99	4.266,99	3.938,76	625.032,00	01415		
	2002.2062	12.122 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2200000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	02070		
	2002.2062	12.122 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2200000	0,00	0,00	0,00	200.000,00	01416		
	2002.2062	12.122 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2200000	0,00	191.579,03	175.549,44	2.069.067,00	01418		
	2002.2062	12.122 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	1.302,79	1.302,79	722.500,00	01813		
	2002.2062	12.122 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	03 1000103	0,00	0,00	0,00	26.000,00	00393		
	2002.2062	12.122 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	03 1000103	0,00	0,00	0,00	122.000,00	00394		
	2002.2062	12.122 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	03 1000127	0,00	23.974,89	22.479,89	800.000,00	02098		
	2002.7365	12.122 4.4.90.51.00	emenda 062 pl loa 2017	01 2100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01976		
	2002.7365	12.122 4.4.90.51.00	emenda 062 pl loa 2017	01 2120000	0,00	0,00	0,00	50.100,00	02147		
	2002.7365	12.122 4.4.90.51.00	emenda 062 pl loa 2017	01 2130000	0,00	0,00	0,00	50.100,00	02148		
			TOTAL GABINETE DO SECRETARIO (SEDU)		22.011,74	986.443,25	936.241,24	13.196.852,00			
10.02.00			MERENDA ESCOLAR								
	2002		EDUCACAO BASICA								
	2002.2190	12.306 3.1.90.11.00	merenda escolar	01 1100000	29.039,23	228.428,09	242.812,92	1.882.663,00	00292		
	2002.2190	12.306 3.1.90.13.00	merenda escolar	01 1100000	9.797,81	9.797,81	9.077,09	211.901,00	02159		
	2002.2190	12.306 3.1.90.94.00	merenda escolar	01 1100000	0,00	0,00	0,00	40.000,00	01390		
	2002.2190	12.306 3.1.91.13.00	merenda escolar	01 1100000	0,00	43.408,36	42.183,96	431.906,00	00294		
	2002.2190	12.306 3.3.90.30.00	merenda escolar	01 1100000	0,00	0,00	0,00	13.196.700,00	00822		
	2002.2190	12.306 3.3.90.30.00	merenda escolar	05 2000001	22.544,00	350.631,64	306.783,50	10.463.000,00	00296		
	2002.2190	12.306 3.3.90.30.00	merenda escolar	05 2200005	0,00	0,00	0,00	26.107.824,11	02178		
	2002.2190	12.306 3.3.90.39.00	merenda escolar	01 1100000	-978,00	1.458,57	2.020,16	235.108,00	00821		
	2002.2190	12.306 3.3.90.39.00	merenda escolar	05 2200005	0,00	0,00	0,00	3.315.575,89	00297		
			TOTAL MERENDA ESCOLAR		60.403,04	633.724,47	602.877,63	55.884.678,00			
10.03.00			ENSINO MEDIO								
	2002		EDUCACAO BASICA								
	2002.2193	12.362 3.1.90.11.00	ensino medio	01 1100000	150,22	63.587,07	58.855,82	1.300.500,00	00298		
	2002.2193	12.362 3.1.90.13.00	ensino medio	01 1100000	1.027,66	1.027,66	546,45	98.579,00	00299		
	2002.2193	12.362 3.1.90.16.00	ensino medio	01 1100000	45,46	45,46	45,46	100.000,00	02063		
	2002.2193	12.362 3.1.90.94.00	ensino medio	01 1100000	0,00	0,00	0,00	86.700,00	00794		
	2002.2193	12.362 3.1.91.13.00	ensino medio	01 1100000	0,00	17.317,51	16.008,60	322.194,00	00301		
	2002.2193	12.362 3.3.90.36.00	ensino medio	01 1100000	0,00	5.606,34	5.606,34	88.000,00	02090		
	2002.2193	12.362 3.3.90.39.00	ensino medio	01 1100000	0,00	6.096,07	6.096,07	180.000,00	00303		
	2002.2193	12.362 3.3.90.93.00	ensino medio	01 1100000	1.811,14	1.811,14	1.811,14	10.000,00	02071		
			TOTAL ENSINO MEDIO		3.034,48	95.491,25	88.969,88	2.185.973,00			
10.04.00			EDUCACAO BASICA								
	2001		MODERNIZACAO E VALORIZACAO DA EDUCACAO								
	2001.2063	12.361 3.3.90.39.00	tecnologias de gestao da educacao	01 2200000	378.336,00	120.963,35	102.059,35	640.000,00	00334		

Combata o mosquito, evite água parada.

Prefeitura Municipal de Sorocaba									
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO									
Mes : 04 / 2017									
Pagina 14									
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
10.00.00			SECR.DA EDUCACAO						
			TOTAL EDUCACAO BASICA		4.882.340,75	15.213.915,42	14.665.988,95	221.253.024,05	
10.07.00			FUNDEB						
			EDUCACAO BASICA						
2002			manutencao e modernizacao da secretaria	02 2610000	-842,22	8.432.843,16	7.873.684,74	87.727.907,21	01657
2002.2062	12.361	3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2620000	0,00	859.521,48	812.058,02	14.874.704,00	01432
2002.2062	12.361	3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2610000	0,00	0,00	0,00	2.476.294,00	01423
2002.2062	12.361	3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2620000	0,00	0,00	0,00	15.979,00	01769
2002.2062	12.361	3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2610000	0,00	113,70	113,70	5.424,00	01424
2002.2062	12.361	3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2620000	0,00	161,84	161,84	5.244,00	01433
2002.2062	12.361	3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2610000	69.287,57	69.287,57	69.287,57	272.150,00	02075
2002.2062	12.361	3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2620000	1.901,24	1.901,24	1.901,24	85.800,00	02077
2002.2062	12.361	3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2610000	0,00	0,00	0,00	3.985.227,00	01426
2002.2062	12.361	3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2620000	0,00	0,00	0,00	524.486,00	01666
2002.2062	12.365	3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2610000	2.774,36	7.618.300,45	7.070.540,36	79.778.137,16	01427
2002.2062	12.365	3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2620000	2.721,02	3.082.730,47	2.863.831,29	35.584.200,00	01435
2002.2062	12.365	3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	92 2640000	0,00	0,00	0,00	1.535.387,79	02074
2002.2062	12.365	3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2610000	0,00	0,00	0,00	680.633,00	01428
2002.2062	12.365	3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2620000	0,00	0,00	0,00	20.979,00	01770
2002.2062	12.365	3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2610000	0,00	0,00	0,00	8.392,79	01429
2002.2062	12.365	3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2620000	0,00	0,00	0,00	1.049,00	01763
2002.2062	12.365	3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2610000	116.493,04	116.493,04	116.493,04	303.000,00	02076
2002.2062	12.365	3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2620000	22.575,48	22.575,48	22.575,48	134.700,00	02078
2002.2062	12.365	3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2610000	0,00	0,00	0,00	6.625.314,00	01431
2002.2062	12.365	3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2620000	0,00	0,00	0,00	939.174,00	01437
			TOTAL FUNDEB		214.910,49	20.203.928,43	18.830.647,28	235.584.181,95	
			TOTAL SECR.DA EDUCACAO		5.182.700,50	37.133.502,82	35.124.724,98	528.104.709,00	

Prefeitura Municipal de Sorocaba									
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO									
Mes : 04 / 2017									
Pagina 15									
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
11.00.00			SECR.DE ESPORTE E LAZER						
11.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEMES)						
3002			ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA						
3002.1034	27.812	4.4.90.51.00	manutencao, ampliacao e otimizacao dos espacos e e equipamentos esportivos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	67.899,99	01798
3002.1034	27.812	4.4.90.51.00	manutencao, ampliacao e otimizacao dos espacos e e equipamentos esportivos	05 1000117	0,00	0,00	0,00	146.000,00	01767
3002.1034	27.812	4.4.90.51.00	manutencao, ampliacao e otimizacao dos espacos e e equipamentos esportivos	05 1000143	0,00	0,00	0,00	391.000,00	02185
3002.1034	27.812	4.4.90.52.00	manutencao, ampliacao e otimizacao dos espacos e e equipamentos esportivos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	12.122,00	00418
3002.1135	27.812	4.4.90.52.00	participacao em competicoes esportivas oficiais	01 1100000	0,00	0,00	0,00	5.000,00	00420
3002.1136	27.812	4.4.90.51.00	arena multiuso	02 1000053	0,00	0,00	0,00	145.000,00	00415
3002.1136	27.812	4.4.90.51.00	arena multiuso	07 1000067	0,00	0,00	0,00	64.000,00	01378
3002.1137	27.812	4.4.90.51.00	construcao de centros esportivos	05 1000106	0,00	0,00	0,00	2.927.500,00	01336
3002.1137	27.812	4.4.90.51.00	construcao de centros esportivos	05 1000112	0,00	0,00	0,00	1.000,00	01359
3002.1137	27.812	4.4.90.51.00	construcao de centros esportivos	05 1000138	0,00	0,00	0,00	487.500,00	02171
3002.1140	27.812	4.4.90.52.00	apoio a utilizacao dos equipamentos esportivos da cidade e esporte social	01 1100000	0,00	0,00	0,00	29.000,00	00422
3002.2034	27.812	3.3.90.30.00	manutencao, ampliacao e otimizacao dos espacos e e equipamentos esportivos	01 1100000	0,00	1.585,77	1.585,77	56.200,00	00399
3002.2034	27.812	3.3.90.39.00	manutencao, ampliacao e otimizacao dos espacos e e equipamentos esportivos	01 1100000	26.516,46	212.937,30	212.937,30	1.012.351,79	00408
3002.2035	27.812	3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	16.999,98	516.154,76	493.786,97	6.236.179,24	00395
3002.2035	27.812	3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	18.300,06	18.300,06	13.709,99	86.401,27	00396
3002.2035	27.812	3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	7.827,60	7.827,60	74.843,84	00397
3002.2035	27.812	3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	166.941,92	01244
3002.2035	27.812	3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	114.266,15	106.705,09	1.514.453,73	00398
3002.2035	27.812	3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	11.716,00	30.812,52	27.637,80	228.057,61	00400
3002.2035	27.812	3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	21.360,00	01864
3002.2035	27.812	3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	54.069,86	296.881,27	175.663,27	1.400.224,60	00409
3002.2035	27.812	3.3.90.93.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	4.833,92	5.031,60	5.031,60	11.000,00	02095
3002.2131	27.812	3.3.90.30.00	organizacao de eventos esportivos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	39.400,00	00401
3002.2131	27.812	3.3.90.39.00	organizacao de eventos esportivos	01 1100000	6.490,00	45.967,45	45.967,45	439.000,00	00410
3002.2133	27.812	3.3.90.39.00	apoio a eventos esportivos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	495.000,00	00411
3002.2134	27.812	3.3.90.30.00	organizacao de atividades fisico esportivas	01 1100000	0,00	0,00	0,00	104.000,00	00403
3002.2134	27.812	3.3.90.36.00	organizacao de atividades fisico esportivas	01 1100000	4.291,97	4.291,97	4.291,97	7.000,00	00407
3002.2134	27.812	3.3.90.39.00	organizacao de atividades fisico esportivas	01 1100000	0,00	0,00	0,00	119.500,00	00412
3002.2135	27.812	3.3.90.30.00	participacao em competicoes esportivas oficiais	01 1100000	0,00	0,00	0,00	25.000,00	00404
3002.2135	27.812	3.3.90.39.00	participacao em competicoes esportivas oficiais	01 1100000	0,00	0,00	0,00	175.900,00	00413
3002.2140	27.812	3.3.90.30.00	apoio a utilizacao dos equipamentos esportivos da cidade e esporte social	01 1100000	0,00	0,00	0,00	27.000,00	00405
3002.7310	27.812	4.4.90.51.00	emenda 003 pl loa 2017	01 1100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	01983
3002.7330	27.812	3.3.90.39.00	emenda 024 pl loa 2017	01 1100000	0,00	0,00	0,00	50.775,00	01984
3002.7335	27.812	3.3.90.39.00	emenda 030 pl loa 2017	01 1100000	0,00	0,00	0,00	150.000,00	01985
3002.7341	27.812	3.3.90.39.00	emenda 037 pl loa 2017	01 1100000	0,00	0,00	0,00	150.000,00	01986
3002.7425	27.812	4.4.90.51.00	emenda 123 pl loa 2017	01 1100000	0,00	0,00	0,00	150.000,00	01993
3002.7426	27.812	4.4.90.51.00	emenda 124 pl loa 2017	01 1100000	0,00	0,00	0,00	139.000,00	01994
3002.7427	27.812	4.4.90.51.00	emenda 125 pl loa 2017	01 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	01995

Prefeitura Municipal de Sorocaba									
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO									
Mes : 04 / 2017									
Pagina 16									
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
11.00.00			SECR.DE ESPORTE E LAZER						
			TOTAL GABINETE DO SECRETARIO (SEMES)		143.218,25	1.254.056,45	1.095.144,81	17.305.610,99	
11.02.00			FDO APOIO DESPORTO AMADOR SOROCABA						
3002			ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA						
3002.2320	27.812	3.3.90.36.00	fundo de apoio ao desporto amador de sorocaba	03 1000007	0,00	0,00	0,00	183.000,00	01371
3002.2320	27.812	3.3.90.39.00	fundo de apoio ao desporto amador de sorocaba	01 1100000	0,00	200.406,66	200.406,66	1.092.000,00	00424
3002.7359	27.812	3.3.90.39.00	emenda 056 pl loa 2017	01 1100000	0,00	0,00	0,00	300.000,00	01988
3002.7398	27.812	3.3.90.39.00	emenda 095 pl loa 2017	01 1100000	30.000,00	40.783,33	40.783,33	150.000,00	01990
3002.7408	27.812	3.3.90.39.00	emenda 106 pl loa 2017	01 1100000	24.000,00	13.500,00	13.500,00	180.000,00	01991
3002.7424	27.812	3.3.90.39.00	emenda 122 pl loa 2017	01 1100000	0,00	34.580,00	34.580,00	300.000,00	01992
			TOTAL FDO APOIO DESPORTO AMADOR SOROCABA		54.000,00	289.269,99	289.269,99	2.205.000,00	
			TOTAL SECR.DE ESPORTE E LAZER		197.218,25	1.543.326,44	1.384.414,80	19.510.610,99	

Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										
DATA 15/05/2017										Pagina 17
Mes : 04 / 2017										
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
12.00.00			SECR.DA FAZENDA							
12.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEF)							
	7007		MODERNIZACAO E REESTRUTURACAO FAZENDARIA							
	7007.1079	04.122.4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	2.450,00	00481	
	7007.2079	04.122.3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	9.917,84	10.792,95	4.173,43	246.166,00	00438	
	7007.2079	04.122.3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	31.850,00	01845	
	7007.2079	04.122.3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	1.288,10	110.516,65	110.866,65	575.543,00	00455	
	7007.2256	04.125.3.3.90.39.00	desenvolvimento e implantacao do sistema de fiscalizacao municipal	01 1100000	0,00	0,00	0,00	40.000,00	01407	
	7012		PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E FINANÇAS							
	7012.0001	04.122.3.3.90.47.00	pasep - geral	01 1100000	-344,97	1.832.773,04	1.832.773,04	19.203.448,00	00464	
	7012.0001	04.122.3.3.90.47.00	pasep - geral	01 1300000	0,00	1.660,11	1.660,11	259.552,00	01667	
	7012.0001	04.122.3.3.90.47.00	pasep - geral	02 1000018	0,00	0,00	0,00	5.000,00	02093	
	7012.0001	04.122.3.3.90.47.00	pasep - geral	05 1000018	0,00	1.517,99	1.517,99	5.000,00	02092	
	7012.0004	04.122.3.2.90.21.00	servico da divida interna	01 1100000	2.025.506,36	303.326,24	303.326,24	3.584.150,00	00436	
	7012.0004	04.122.3.2.90.21.00	servico da divida interna	06 1000123	0,00	0,00	0,00	90.000,00	01670	
	7012.0004	04.122.4.6.90.71.00	servico da divida interna	01 1100000	180.000,00	1.178.546,49	1.178.546,49	14.728.350,00	00483	
	7012.0004	04.122.4.6.90.71.00	servico da divida interna	06 1000123	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	01669	
	7012.0005	04.122.3.2.90.21.00	servico da divida externa	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.235.000,00	00437	
	7012.0005	04.122.4.6.90.71.00	servico da divida externa	01 1100000	0,00	0,00	0,00	11.204.500,00	00484	
	7012.0007	04.122.3.3.90.91.00	precatórios judiciais - alimenticia	01 1100000	0,00	0,00	0,00	2.200.000,00	00466	
	7012.0008	04.122.3.3.90.91.00	precatórios judiciais - nao alimenticia	01 1100000	0,00	0,00	0,00	266.000,00	00467	
	7012.0009	04.122.4.4.90.91.00	precatórios judiciais - acoes de desapropriacao	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.000,00	01913	
	7012.2306	04.122.3.1.90.11.00	manutencao da secretaria da fazenda	01 1100000	0,00	1.172.257,00	1.152.628,06	14.670.647,00	00427	
	7012.2306	04.122.3.1.90.13.00	manutencao da secretaria da fazenda	01 1100000	2.412,37	2.412,37	4.203,67	161.873,00	00429	
	7012.2306	04.122.3.1.90.16.00	manutencao da secretaria da fazenda	01 1100000	0,00	10.183,92	10.183,92	39.947,00	00432	
	7012.2306	04.122.3.1.90.91.00	manutencao da secretaria da fazenda	01 1100000	511.444,34	468.714,44	470.214,44	6.700.000,00	00433	
	7012.2306	04.122.3.1.90.94.00	manutencao da secretaria da fazenda	01 1100000	3.078,96	3.078,96	3.078,96	439.788,00	00797	
	7012.2306	04.122.3.1.91.13.00	manutencao da secretaria da fazenda	01 1100000	0,00	280.764,02	260.604,47	3.569.642,00	00434	
	7012.2306	04.122.3.3.90.30.00	manutencao da secretaria da fazenda	01 1100000	746,91	42.345,16	42.345,16	455.100,00	00439	
	7012.2306	04.122.3.3.90.39.00	manutencao da secretaria da fazenda	01 1100000	1.009.853,50	779.078,29	643.822,16	5.325.974,00	01831	
	7012.2306	04.122.3.3.90.39.00	manutencao da secretaria da fazenda	02 1000018	-410.114,15	121.218,00	121.218,00	1.117.250,00	00458	
	7012.2306	04.122.3.3.90.39.00	manutencao da secretaria da fazenda	03 1000127	0,00	0,00	0,00	800.000,00	01695	
	7012.2306	04.122.3.3.90.39.00	manutencao da secretaria da fazenda	05 1000018	-51.000,00	239.342,57	239.342,57	950.000,00	00459	
	7012.2305	04.125.3.3.90.39.00	fiscalizacao de posturas	01 1100000	0,00	201.492,04	201.492,04	1.748.700,00	00460	
	7012.0006	04.129.3.3.90.91.00	indenizacoes	01 1100000	123.116,83	130.000,72	72.089,65	835.700,00	00468	
	7012.0006	04.129.3.3.90.93.00	indenizacoes	01 1100000	98.881,32	99.085,13	100.746,24	204.360,00	00469	
	9999		RESERVA DE CONTINGENCIA							
	9999.9999	99.999.9.9.99.99.00	reserva de contingencia	01 1100000	0,00	0,00	0,00	200,00	01130	
			TOTAL GABINETE DO SECRETARIO (SEF)		3.504.787,41	6.989.106,09	6.754.833,29	91.697.190,00		
12.02.00			UNIDADE DE EXECUCAO DE PROJETOS-UEP							
	7011		AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE INVESTIMENTO							
	7011.2081	04.122.3.3.90.33.00	estudos de ampliacao da capacidade de investimento	01 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	00443	
	7011.2080	04.130.3.3.90.33.00	gestao das ppp's celebradas	01 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	00446	

Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										
DATA 15/05/2017										Pagina 18
Mes : 04 / 2017										
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
			TOTAL UNIDADE DE EXECUCAO DE PROJETOS-UEP		0,00	0,00	0,00	20.000,00		
			TOTAL SECR.DA FAZENDA		3.504.787,41	6.989.106,09	6.754.833,29	91.717.190,00		

Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										
DATA 15/05/2017										Pagina 19
Mes : 04 / 2017										
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
13.00.00			SECR.DE GOVERNO E SEGURANCA COMUNITARIA							
13.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEG)							
	7004		COMUNICACAO E PUBLICIDADE							
	7004.1023	04.131.4.4.90.52.00	identidade visual	01 1100000	0,00	0,00	0,00	2.103,99	00519	
	7004.2020	04.131.3.3.90.39.00	comunicacao institucional	01 1100000	0,00	0,00	0,00	182.906,00	00503	
	7004.2021	04.131.3.3.90.39.00	tv indoor	01 1100000	0,00	31.000,00	31.000,00	287.773,35	00504	
	7004.2022	04.131.3.3.90.39.00	radio e tv web cidadã	01 1100000	0,00	0,00	0,00	4.820,00	00509	
	7004.2023	04.131.3.3.90.39.00	identidade visual	01 1100000	0,00	0,00	0,00	3.000,00	00506	
	7004.2024	04.131.3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da comunicacao	01 1100000	0,00	0,00	0,00	41.400,00	01394	
	7004.2024	04.131.3.3.90.31.00	manutencao e modernizacao da comunicacao	01 1100000	0,00	0,00	0,00	4.000,00	01655	
	7004.2024	04.131.3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da comunicacao	01 1100000	4.388,88	16.214,68	15.857,43	140.180,00	00507	
	7004.2098	04.131.3.3.90.30.00	imprensa oficial	01 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	01338	
	7004.2098	04.131.3.3.90.39.00	imprensa oficial	01 1100000	37.388,00	186,70	186,70	6.776.800,00	00508	
	7005		GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS							
	7005.2019	04.122.3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	400,00	612,92	463,57	10.240,00	01863	
	7005.2019	04.122.3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	1.452,94	11.630,03	11.730,03	110.960,00	00500	
	7005.2095	04.122.3.3.90.39.00	identificacao e atendimento de demandas	01 1100000	0,00	0,00	0,00	4.000,00	00501	
	7005.2096	04.122.3.3.90.30.00	interacao comunitaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	7.000,00	00491	
	7005.2097	04.122.3.3.90.39.00	cerimonial	01 1100000	0,00	0,00	0,00	39.000,00	00502	
	8001		DEFESA CIVIL							
	8001.1026	06.182.4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da defesa civil	01 1100000	0,00	0,00	0,00	5.600,00	00522	
	8001.2025	06.182.3.3.90.39.00	prevencao e monitoramento das areas de risco	01 1100000	0,00	0,00	0,00	23.000,00	00513	
	8001.2026	06.182.3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da defesa civil	01 1100000	776,19	0,00	0,00	17.000,00	00495	
	8001.2026	06.182.3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da defesa civil	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.000,00	02190	
	8001.2101	06.182.3.3.90.30.00	assistencia em emergencia	01 1100000	0,00	0,00	0,00	8.500,00	00496	
	8002		SEGURANCA URBANA							
	8002.1027	06.181.4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da seguranga	01 1100000	0,00	0,00	0,00	30.650,00	00520	
	8002.1028	06.181.4.4.90.52.00	seguranga comunitaria de proprios e servicos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.400,00	00521	
	8002.1103	06.181.3.3.90.39.00	seguranga comunitaria escolar	01 1100000	0,00	17.980,00	17.980,00	94.000,00	00510	
	8002.2027	06.181.3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da seguranga	01 1100000	20.245,57	2.124.574,82	2.176.768,11	29.326.385,93	00486	
	8002.2027	06.181.3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da seguranga	01 1100000	9.191,62	9.191,62	8.484,57	219.483,23	00487	
	8002.2027	06.181.3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da seguranga	01 1100000	0,00	128.428,38	128.428,38	1.756.230,97	00488	
	8002.2027	06.181.3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da seguranga	01 1100000	16.505,05	16.505,05	16.505,05	269.814,11	00799	
	8002.2027	06.181.3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da seguranga	01 1100000	0,00	668.902,19	626.462,79	8.243.784,76	00489	
	8002.2027	06.181.3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da seguranga	01 1100000	218.108,69	116.340,72	110.782,52	1.241.651,91	00494	
	8002.2027	06.181.3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da seguranga	01 1100000	6.235,00	0,00	21.869,00	331.856,12	00499	
	8002.2027	06.181.3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da seguranga	01 1100000	672.851,37	218.304,29	218.304,29	3.240.613,00	00836	
	8002.2027	06.181.3.3.90.92.00	manutencao e modernizacao da seguranga	01 1100000	64.947,56					

Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										
DATA 15/05/2017			Mes : 04 / 2017				Pagina 20			
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
13.00.00			SECR.DE GOVERNO E SEGURANCA COMUNITARIA							
13.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEB)							
	8002.2029	06.183 3.3.90.39.00	corregedoria e ouvidoria da guarda civil municipal	01 1100000	2.914,96	0,00	0,00	30.170,00	02191	
			TOTAL GABINETE DO SECRETARIO (SEB)		1.055.405,83	3.425.222,95	3.450.173,99	52.838.230,17		
			TOTAL SECR.DE GOVERNO E SEGURANCA COMUNITARIA		1.055.405,83	3.425.222,95	3.450.173,99	52.838.230,17		

Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										
DATA 15/05/2017			Mes : 04 / 2017				Pagina 21			
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
14.00.00			SECR.DO MEIO AMBIENTE							
14.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEMA)							
	5006		PROMOCAO DO MEIO AMBIENTE							
	5006.1231	18.541 4.4.90.52.00	arborizacao urbana	01 1100000	0,00	0,00	0,00	13.000,00	00550	
	5006.1231	18.541 4.4.90.52.00	arborizacao urbana	02 1000107	0,00	0,00	0,00	280.000,00	02100	
	5006.1233	18.541 4.4.90.52.00	ampliacao e criacao de novos parques ecologicos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	00551	
	5006.1235	18.541 4.4.90.51.00	parque zoologico	01 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	00547	
	5006.2235	18.541 3.3.90.30.00	parque zoologico	01 1100000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	61.000,00	00530	
	5006.2235	18.541 3.3.90.39.00	parque zoologico	01 1100000	461.459,58	276.461,43	276.461,43	3.863.095,41	01129	
	5006.2241	18.541 3.3.90.30.00	educacao ambiental	01 1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	00532	
	5006.2242	18.541 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	18.176,79	546.541,78	546.621,06	6.344.589,82	00524	
	5006.2242	18.541 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	22.745,54	22.745,54	19.975,82	76.648,98	00525	
	5006.2242	18.541 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	8.122,79	8.122,79	80.088,25	00526	
	5006.2242	18.541 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	127.463,94	00800	
	5006.2242	18.541 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	116.215,00	109.808,31	1.516.501,02	00527	
	5006.2242	18.541 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	9.611,75	11.268,09	10.404,79	295.331,02	01233	
	5006.2242	18.541 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 1000102	0,00	0,00	0,00	4.000,00	01862	
	5006.2242	18.541 3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	5.766,88	75.086,00	00854	
	5006.2242	18.541 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	141.567,84	250.699,09	250.699,09	2.660.900,70	00541	
	5006.2242	18.541 3.3.90.93.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	1.109,03	1.331,46	1.331,46	2.500,00	02096	
	5006.7366	18.541 3.3.90.39.00	emenda 063 pl loa 2017	01 1100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	02050	
			TOTAL GABINETE DO SECRETARIO (SEMA)		655.670,53	1.234.385,18	1.230.191,63	15.540.205,14		
14.02.00			FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE							
	5006		PROMOCAO DO MEIO AMBIENTE							
	5006.2232	18.541 3.3.90.39.00	manutencao de parques ecologicos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	5.306,46	01112	
	5006.2232	18.541 3.3.90.39.00	manutencao de parques ecologicos	03 1000003	0,00	0,00	0,00	479.200,00	00557	
			TOTAL FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	484.506,46		
			TOTAL SECR.DO MEIO AMBIENTE		655.670,53	1.234.385,18	1.230.191,63	16.024.711,60		

Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										
DATA 15/05/2017			Mes : 04 / 2017				Pagina 22			
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
15.00.00			SECR.DA HABITACAO E REGUL.FUNDIARIA							
15.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEHAB)							
	5002		PROGRAMA HABITACIONAL							
	5002.2006	16.482 3.3.90.39.00	regularizacao fundiaria	01 1100000	1.120,00	407,67	407,67	30.762,49	00570	
	5002.2011	16.482 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	18.842,63	176.610,95	177.108,54	1.158.828,04	00559	
	5002.2011	16.482 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	9.302,43	9.302,43	9.035,98	27.015,17	00560	
	5002.2011	16.482 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	02081	
	5002.2011	16.482 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	42.000,00	02080	
	5002.2011	16.482 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	32.742,20	31.291,51	391.154,80	00562	
	5002.2011	16.482 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	1.437,86	5.483,96	5.226,92	48.621,94	00566	
	5002.2011	16.482 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	53.681,30	29.043,29	29.043,29	407.813,06	00574	
	5002.2011	16.482 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 1000125	0,00	0,00	0,00	286.000,00	01713	
	5002.2011	16.482 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 1000126	0,00	0,00	0,00	100.000,00	01714	
	5002.2011	16.482 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 1000128	0,00	0,00	0,00	189.000,00	01790	
	5002.2011	16.482 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 1000129	0,00	0,00	0,00	2.404.000,00	01830	
	5002.2011	16.482 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 1000132	0,00	0,00	0,00	1.940.000,00	01822	
	5002.2011	16.482 3.3.90.93.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	1.679,62	1.734,61	1.734,61	3.000,00	02097	
	5002.7333	16.482 3.3.90.39.00	emenda 028 pl loa 2017	01 1100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	02024	
	5002.7416	16.482 3.3.90.39.00	emenda 114 pl loa 2017	01 1100000	0,00	0,00	0,00	339.000,00	02025	
			TOTAL GABINETE DO SECRETARIO (SEHAB)		86.063,84	255.325,11	253.848,52	7.477.195,50		
			TOTAL SECR.DA HABITACAO E REGUL.FUNDIARIA		86.063,84	255.325,11	253.848,52	7.477.195,50		

Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM	
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO											
DATA 15/05/2017										Mes : 04 / 2017	Pagina 26
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero		
18.00.00			SECR.DA SAUDE								
18.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SES)								
	1001.4006	10.302 3.3.90.39.00	faec aih - cirurgia orofacial	05 3000031	0,00	0,00	0,00	4.380,00	01872		
	1001.4007	10.302 3.3.90.39.00	faec aih - transplantes de orgaos, tecidos e celulas	05 3000031	0,00	246.255,84	246.255,84	1.445.000,00	01873		
	1001.4008	10.302 3.3.90.39.00	faec sia - mamografia para rastreamento (rca-rcao po 0008)	05 3000031	0,00	675,00	675,00	322.020,00	01874		
	1001.4009	10.302 3.3.90.39.00	faec sia - sistema de frequencia modulada pessoal - fm	05 3000031	178.000,00	54.500,00	54.500,00	378.000,00	01875		
	1001.4010	10.302 3.3.90.39.00	faec sia - transplantes de orgaos tecidos e celulas	05 3000031	0,00	29.206,34	29.206,34	1.827.419,00	01876		
	1001.4011	10.302 3.3.90.39.00	faec aih - tratamentos odontologicos	05 3000031	0,00	0,00	0,00	6.000,00	01877		
	1001.4012	10.302 3.3.90.30.00	servicos de atendimento movel as urgencias - samu 192 (rau samu) municipal	05 3000031	4.548,45	7.624,80	5.664,80	508.350,00	01887		
	1001.4012	10.302 3.3.90.39.00	servicos de atendimento movel as urgencias - samu 192 (rau samu) municipal	05 3000031	0,00	0,00	0,00	508.350,00	01888		
	1001.4013	10.302 3.3.90.30.00	servicos de atendimento movel as urgencias - samu 192 (mac) municipal	05 3000031	61.716,89	18.056,03	7.352,71	654.000,00	01878		
	1001.4013	10.302 3.3.90.39.00	servicos de atendimento movel as urgencias - samu 192 (mac) municipal	05 3000031	100.802,33	78.368,49	82.118,49	654.000,00	01879		
	1001.4014	10.302 3.3.90.30.00	teto municipal de media e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	05 3000031	96,60	376,82	376,82	510.500,00	02155		
	1001.4014	10.302 3.3.90.36.00	teto municipal de media e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	05 3000031	0,00	0,00	4.673,57	51.500,00	02108		
	1001.4014	10.302 3.3.90.39.00	teto municipal de media e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	05 3000031	20.348.092,08	2.783.366,10	1.786.952,87	58.931.453,67	01880		
	1001.4014	10.302 3.3.90.93.00	teto municipal de media e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	05 3000031	0,00	263.394,18	133.322,98	902.000,00	02106		
	1001.4015	10.302 3.3.90.30.00	teto municipal melhor em casa	05 3000031	376,22	0,00	0,00	1.536.000,00	01881		
	1001.4015	10.302 3.3.90.39.00	teto municipal melhor em casa	05 3000031	0,00	0,00	0,00	1.536.000,00	01882		
	1001.4016	10.302 3.3.90.30.00	teto municipal rede brasil sem miseria (bsor sm)	05 3000031	0,00	0,00	0,00	54.000,00	01889		
	1001.4016	10.302 3.3.90.39.00	teto municipal rede brasil sem miseria (bsor sm)	05 3000031	0,00	0,00	0,00	54.000,00	01890		
	1001.4017	10.302 3.3.90.30.00	teto municipal rede prev diag trat cancer colo de mama (rca-rcao)	05 3000031	0,00	0,00	0,00	73.080,00	01891		
	1001.4017	10.302 3.3.90.39.00	teto municipal rede prev diag trat cancer colo de mama (rca-rcao)	05 3000031	0,00	0,00	0,00	73.079,00	01892		
	1001.4018	10.302 3.3.90.39.00	teto municipal rede psicossocial (rsm-crac)	05 3000031	386.600,00	179.221,31	931.089,31	1.933.213,00	01893		
	1001.4019	10.302 3.3.90.39.00	teto municipal rede saude mental (rsme)	05 3000031	0,00	723.319,64	608.769,64	8.416.399,00	01894		
	1001.4020	10.302 3.3.90.39.00	teto municipal rede viver sem limites (rdef)	05 3000031	58.604,52	0,00	0,00	654.451,00	01895		
	1001.7311	10.302 3.3.90.39.00	emenda 004 pl loa 2017	01 3100000	0,00	0,00	0,00	140.000,00	01916		
	1001.7313	10.302 3.3.90.39.00	emenda 006 pl loa 2017	01 3100000	0,00	0,00	0,00	140.000,00	01917		
	1001.7314	10.302 3.3.90.39.00	emenda 007 pl loa 2017	01 3100000	0,00	0,00	0,00	213.000,00	01918		
	1001.7316	10.302 3.3.90.39.00	emenda 009 pl loa 2017	01 3100000	0,00	0,00	0,00	213.000,00	01919		
	1001.7320	10.302 3.3.90.39.00	emenda 014 pl loa 2017	01 3100000	0,00	0,00	0,00	439.775,00	01921		
	1001.7321	10.302 3.3.90.39.00	emenda 015 pl loa 2017	01 3100000	0,00	0,00	0,00	200.000,00	01922		
	1001.7371	10.302 3.3.90.39.00	emenda 068 pl loa 2017	01 3100000	0,00	0,00	0,00	239.775,00	01940		
	1001.7381	10.302 3.3.90.39.00	emenda 078 pl loa 2017	01 3100000	0,00	0,00	0,00	320.775,00	01942		
	1001.7390	10.302 3.3.90.39.00	emenda 087 pl loa 2017	01 3100000	0,00	0,00	0,00	159.943,75	01945		
	1001.7391	10.302 3.3.90.39.00	emenda 088 pl loa 2017	01 3100000	0,00	0,00	0,00	159.943,75	01946		
	1001.7392	10.302 3.3.90.39.00	emenda 089 pl loa 2017	01 3100000	0,00	0,00	0,00	159.943,75	01947		
	1001.7393	10.302 3.3.90.39.00	emenda 090 pl loa 2017	01 3100000	0,00	0,00	0,00	159.943,75	01948		

Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM	
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO											
DATA 15/05/2017										Mes : 04 / 2017	Pagina 27
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero		
18.00.00			SECR.DA SAUDE								
18.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SES)								
	1001.7411	10.302 4.4.90.51.00	emenda 109 pl loa 2017	01 3100000	0,00	0,00	0,00	130.000,00	01955		
	1001.7412	10.302 4.4.90.51.00	emenda 110 pl loa 2017	01 3100000	0,00	0,00	0,00	130.000,00	01956		
	1001.7417	10.302 3.3.50.43.00	emenda 115 pl loa 2017	01 3100000	0,00	0,00	0,00	639.775,00	01957		
	1001.7428	10.302 3.3.90.39.00	emenda 126 pl loa 2017	01 3100000	0,00	0,00	0,00	289.000,00	01958		
	1001.7429	10.302 3.3.90.39.00	emenda 127 pl loa 2017	01 3100000	0,00	0,00	0,00	150.000,00	01959		
	1001.7432	10.302 3.3.50.43.00	emenda 130 pl loa 2017	01 3100000	0,00	0,00	0,00	139.775,00	01961		
	1001.7447	10.302 3.3.50.43.00	emenda 146 pl loa 2017	01 3100000	0,00	0,00	0,00	189.775,00	01962		
	1001.7450	10.302 3.3.90.39.00	emenda 149 pl loa 2017	01 3100000	0,00	0,00	0,00	25.000,00	01964		
	1001.4021	10.303 3.3.90.30.00	programa de assistencia farmaceutica basica	05 3000030	27.205,40	506.783,85	255.678,68	3.298.000,00	01896		
	1001.4022	10.304 3.3.90.30.00	piso fixo de vigilancia sanitaria - parte anvisa	05 3000034	0,00	3.606,91	66,91	28.670,00	01897		
	1001.4022	10.304 3.3.90.39.00	piso fixo de vigilancia sanitaria - parte anvisa	05 3000034	0,00	0,00	0,00	28.670,00	01898		
	1001.4023	10.304 3.3.90.30.00	piso fixo de vigilancia sanitaria - parte fns	05 3000034	0,00	0,00	0,00	164.805,00	01899		
	1001.4023	10.304 3.3.90.39.00	piso fixo de vigilancia sanitaria - parte fns	05 3000034	0,00	0,00	0,00	164.805,00	01900		
	1001.4024	10.305 3.3.50.43.00	inc.as acoes de vig.prev e cont das dst/aids e he patite virais (pvvs)	05 3000034	0,00	45.500,00	187.051,90	519.481,00	01903		
	1001.4024	10.305 3.3.90.30.00	inc.as acoes de vig.prev e cont das dst/aids e he patite virais (pvvs)	05 3000034	1.890,00	17.670,00	17.670,00	198.886,00	01901		
	1001.4024	10.305 3.3.90.39.00	inc.as acoes de vig.prev e cont das dst/aids e he patite virais (pvvs)	05 3000034	0,00	0,00	0,00	112.287,00	01902		
	1001.4025	10.305 3.3.90.39.00	inc.para implant.e manut.acoes serv.public.estrat. de vig.(pvvs)	05 3000034	0,00	0,00	0,00	36.000,00	01904		
	1001.4026	10.305 3.3.90.30.00	piso fixo de vigilancia em saude (pfvs)	05 3000034	26.976,01	33.604,24	24.788,22	996.395,00	01905		
	1001.4026	10.305 3.3.90.39.00	piso fixo de vigilancia em saude (pfvs)	05 3000034	259.570,00	51.252,80	54.228,80	2.301.501,00	01906		
	1001.4027	10.306 3.3.90.36.00	programa de financiamento das acoes de alimentacao e nutricao (fan)	05 3000032	0,00	0,00	0,00	25.000,00	01907		
	1001.4027	10.306 3.3.90.39.00	programa de financiamento das acoes de alimentacao e nutricao (fan)	05 3000032	0,00	0,00	0,00	77.000,00	01908		
	1002		REESTRUTURACAO DA REDE DE ATENCAO HOSPITALAR								
	1002.7443	10.302 3.3.50.43.00	emenda 142 pl loa 2017	01 3100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	01968		
	1002.7446	10.302 3.3.50.43.00	emenda 145 pl loa 2017	01 3100000	0,00	0,00	0,00	150.000,00	01969		
			TOTAL GABINETE DO SECRETARIO (SES)		32.278.984,67	38.259.762,23	36.668.826,96	498.127.105,41			
			TOTAL SECR.DA SAUDE		32.278.984,67	38.259.762,23	36.668.826,96	498.127.105,41			

Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										
DATA 15/05/2017										Pagina 28
Mes : 04 / 2017										
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
19.00.00			SECR.DE SERVICOS PUBLICOS							
19.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SERP)							
5003			CIDADE LIMPA,BONITA,PROMOTORA DE QUALIDADE DE VIDA							
5003.1109	15.452	4.4.90.51.00	reforma e manutencao de predios publicos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	30.400,00	00774	
5003.1110	15.452	4.4.90.51.00	implantacao de iluminacao publica	01 1100000	0,00	0,00	0,00	129.200,00	00775	
5003.1112	15.452	4.4.90.51.00	urbanizacao de sistemas de lazer	01 1100000	0,00	0,00	0,00	31.100,00	00776	
5003.1113	15.452	4.4.90.51.00	implantacao de calçadas	01 1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	00777	
5003.1115	15.452	4.4.90.51.00	implantacao de ciclovias	01 1100000	0,00	0,00	0,00	30.000,00	00778	
5003.1117	15.452	4.4.90.51.00	implantacao de parques abertos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	00783	
5003.1124	15.452	4.4.90.51.00	nova destinacao de residuos solidos urbanos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	00779	
5003.2032	15.452	3.3.60.41.00	administracao de mercados municipais	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.500,00	00744	
5003.2033	15.452	3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	18.617,95	665.785,02	688.776,59	8.377.760,38	00740	
5003.2033	15.452	3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	19.661,35	19.661,35	19.322,73	65.538,18	00741	
5003.2033	15.452	3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	4.509,01	4.509,01	86.340,05	00742	
5003.2033	15.452	3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	11.767,69	11.767,69	11.767,69	51.540,55	00805	
5003.2033	15.452	3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	172.864,56	161.307,53	2.054.461,82	00743	
5003.2033	15.452	3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	22.038,17	59.807,81	57.006,82	770.116,48	00746	
5003.2033	15.452	3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	60.371,20	01858	
5003.2033	15.452	3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	107.753,71	215.298,42	216.676,66	4.657.124,83	00755	
5003.2033	15.452	3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 1000071	0,00	0,00	0,00	25.200,00	01768	
5003.2033	15.452	3.3.90.93.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	18.082,92	18.672,07	18.672,07	24.050,00	02089	
5003.2033	15.452	4.4.90.51.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1000088	0,00	0,00	0,00	0,00	02199	
5003.2033	15.452	4.4.90.51.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 1000088	0,00	0,00	0,00	400.001,00	02200	
5003.2033	15.452	4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1000088	0,00	0,00	0,00	0,00	02195	
5003.2033	15.452	4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	23.149,00	01859	
5003.2111	15.452	3.3.90.30.00	manutencao da iluminacao publica	01 1100000	0,01	209.632,01	209.632,01	991.549,88	00747	
5003.2111	15.452	3.3.90.39.00	manutencao da iluminacao publica	01 1100000	148.077,00	3.651.038,98	3.699.941,38	20.691.823,00	00756	
5003.2114	15.452	3.3.90.39.00	manutencao de calçadas	01 1100000	0,00	0,00	0,00	10.693,18	00769	
5003.2116	15.452	3.3.90.39.00	manutencao de ciclovias	01 1100000	0,00	0,00	0,00	9.293,46	00770	
5003.2119	15.452	3.3.90.39.00	manutencao de proprios municipais	01 1100000	0,00	0,00	0,00	57.845,98	00758	
5003.2121	15.452	3.3.90.30.00	manutencao paisagistica	01 1100000	46.000,00	648,00	1.296,00	235.786,33	00750	
5003.2121	15.452	3.3.90.39.00	manutencao paisagistica	01 1100000	-278.000,00	2.039.534,78	2.069.304,78	10.215.342,96	00760	
5003.2121	15.452	3.3.90.39.00	manutencao paisagistica	03 4000001	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	02158	
5003.2122	15.452	3.3.90.30.00	manutencao viaria	01 1100000	0,00	59.855,42	67.741,21	1.094.723,31	00751	
5003.2122	15.452	3.3.90.39.00	manutencao viaria	01 1100000	500.000,00	563.061,00	563.061,00	3.554.680,00	00761	
5003.2125	15.452	3.3.90.39.00	coleta e transporte de residuos solidos urbanos	01 1100000	0,00	7.546.122,85	7.546.122,85	65.258.830,00	00763	
5003.2126	15.452	3.3.90.36.00	coleta seletiva	01 1100000	0,00	0,00	25.100,10	172.000,00	02104	
5003.2126	15.452	3.3.90.39.00	coleta seletiva	01 1100000	534.370,78	93.851,61	93.851,61	1.105.146,47	00764	
5003.2127	15.452	3.3.90.30.00	manutencao de aterros	01 1100000	0,00	2.217,80	0,00	4.722,72	00863	
5003.2127	15.452	3.3.90.39.00	manutencao de aterros	01 1100000	0,00	0,00	0,00	2.338.560,07	00765	
5003.2128	15.452	3.3.90.39.00	manutencao de pontos de coleta de entulho	01 1100000	0,00	410.236,19	410.236,19	1.796.318,85	00766	
5003.7328	15.452	4.4.90.51.00	emenda 022 pl loa 2017	01 1100000	0,00	0,00	0,00	119.000,00	02029	
5003.7354	15.452	4.4.90.51.00	emenda 051 pl loa 2017	01 1100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	02032	
5003.7355	15.452	4.4.90.51.00	emenda 052 pl loa 2017	01 1100000	0,00	0,00	0,00	35.000,00	02033	
5003.7364	15.452	4.4.90.51.00	emenda 061 pl loa 2017	01 1100000	0,00	0,00	0,00	25.000,00	02035	
5003.7368	15.452	4.4.90.51.00	emenda 065 pl loa 2017	01 1100000	0,00	0,00	0,00	25.000,00	02036	
5003.7386	15.452	4.4.90.51.00	emenda 083 pl loa 2017	01 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	02038	
5003.7387	15.452	4.4.90.51.00	emenda 084 pl loa 2017	01 1100000	0,00	0,00	0,00	150.000,00	02039	
5003.7401	15.452	4.4.90.51.00	emenda 098 pl loa 2017	01 1100000	0,00	0,00	0,00	189.775,00	02040	
5003.7407	15.452	4.4.90.51.00	emenda 104 pl loa 2017	01 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	02042	
5003.7420	15.452	4.4.90.51.00	emenda 118 pl loa 2017	01 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	02043	

Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										
DATA 15/05/2017										Pagina 29
Mes : 04 / 2017										
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
19.00.00			SECR.DE SERVICOS PUBLICOS							
19.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SERP)							
5003.7421	15.452	4.4.90.51.00	emenda 119 pl loa 2017	01 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	02044	
5003.7422	15.452	4.4.90.51.00	emenda 120 pl loa 2017	01 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	02045	
5003.7434	15.452	4.4.90.51.00	emenda 133 pl loa 2017	01 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	02046	
5003.7438	15.452	4.4.90.51.00	emenda 137 pl loa 2017	01 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	02047	
5003.7441	15.452	4.4.90.51.00	emenda 140 pl loa 2017	01 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	02048	
5009			SISTEMA VIARIO E POLITICA URBANA							
5009.7385	15.451	4.4.90.51.00	emenda 082 pl loa 2017	01 1100000	0,00	0,00	0,00	389.775,00	02055	
TOTAL			GABINETE DO SECRETARIO (SERP)		1.148.369,58	16.006.965,14	16.126.726,80	127.408.719,70		
TOTAL			SECR.DE SERVICOS PUBLICOS		1.148.369,58	16.006.965,14	16.126.726,80	127.408.719,70		

Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										
DATA 15/05/2017										Pagina 30
Mes : 04 / 2017										
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
29.00.00			COMISSAO DE GESTAO DE EMERGENCIAS-CGE							
29.01.00			GABINETE DO GESTOR							
1003			COMISSAO DE GESTAO DE EMERGENCIA-CGE							
1003.2400	10.302	3.3.90.30.00	comissao de gestao de emergencias-cge	01 3100000	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	01231	
1003.2400	10.302	3.3.90.30.00	comissao de gestao de emergencias-cge	02 3000051	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	00823	
1003.2400	10.302	3.3.90.30.00	comissao de gestao de emergencias-cge	05 3000031	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	01392	
1003.2400	10.302	3.3.90.39.00	comissao de gestao de emergencias-cge	01 3100000	0,00	2.763.241,52	2.763.241,52	18.916.636,00	00868	
1003.2400	10.302	3.3.90.39.00	comissao de gestao de emergencias-cge	02 3000035	0,00	0,00	0,00	120.000,00	01672	
1003.2400	10.302	3.3.90.39.00	comissao de gestao de emergencias-cge	02 3000051	2.606.009,10	1.356.716,97	1.356.716,97	3.284.368,00	00962	
1003.2400	10.302	3.3.90.39.00	comissao de gestao de emergencias-cge	02 3000059	0,00	0,00	0,00	1.020.600,00	01765	
1003.2400	10.302	3.3.90.39.00	comissao de gestao de emergencias-cge	05 3000031	0,00	2.394.590,46	2.394.590,46	30.736.537,00	00869	
1003.7312	10.302	3.3.90.39.00	emenda 005 pl loa 2017	01 3100000	0,00	0,00	0,00	140.000,00	01965	
1003.7315	10.302	3.3.90.39.00	emenda 008 pl loa 2017	01 3100000	0,00	0,00	0,00	213.000,00	01966	
1003.7332	10.302	3.3.90.39.00	emenda 026 pl loa 2017	01 3100000	0,00	0,00	0,00	639.775,00	01967	
1003.7349	10.302	3.3.90.39.00	emenda 045 pl loa 2017	01 3100000	0,00	0,00	0,00	639.755,00	01970	
1003.7380	10.302	3.3.90.39.00	emenda 077 pl loa 2017	01 3100000	0,00	0,00	0,00	319.000,00	01971	
1003.7409	10.302	3.3.90.39.00	emenda 107 pl loa 2017	01 3100000	0,00	0,00	0,00	200.225,00	01972	
1003.7413	10.302	3.3.90.39.00	emenda 111 pl loa 2017	01 3100000	0,00	0,00	0,00	99.775,00	01974	
1003.7430	10.3									

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 04 / 2017										Pagina 1
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.0.0.0.00.00.000				RECEITAS CORRENTES						
1.1.0.0.00.00.000				RECEITA TRIBUTARIA						
1.1.1.0.00.00.000				IMPOSTOS						
1.1.1.2.00.00.000				IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA						
1.1.1.2.02.00.000				IMP. S/ A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA						
1.1.1.2.02.00.001	00001	01	1100000	imposto sobre prop.predial urbana	8.529.559,13	50.489.616,42	94.924.000,00	111.715.596,42	44.434.383,58	
1.1.1.2.02.00.002	00002	01	1100000	imposto sobre a prop.territorial urbana	3.861.226,39	21.825.034,07	37.876.000,00	46.255.054,07	16.050.965,93	
1.1.1.2.04.00.000				IMPOSTO S/A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA						
1.1.1.2.04.31.000				RETIDOS NAS FONTES						
1.1.1.2.04.31.001	00003	01	1100000	retidos nas fontes	6.991.808,04	28.805.305,43	82.713.000,00	82.155.190,43	53.907.694,57	
1.1.1.2.04.34.000				RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS						
1.1.1.2.04.34.001	00004	01	1100000	retido nas fontes - outros rendimentos	218.033,34	678.387,22	2.211.000,00	2.104.482,22	1.532.612,78	
1.1.1.2.08.00.000				IMP.S/TR.INTER VIVOS-BENS IMOV.E DIR.REAIS S/IMOV.						
1.1.1.2.08.00.001	00005	01	1100000	imp.s/tr.inter vivos-bens imov.e dir.reais s/imov.	3.961.319,43	13.272.563,17	49.805.000,00	45.396.788,17	36.532.436,83	
1.1.1.3.00.00.000				IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO						
1.1.1.3.05.00.000				IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA-ISSQN						
1.1.1.3.05.00.001	00006	01	1100000	imposto sobre servicos de qualquer natureza-issqn	25.076.909,22	105.028.531,82	323.734.000,00	313.836.961,82	218.705.468,18	
				TOTAL IMPOSTOS	48.638.855,55	220.099.438,13	591.263.000,00	601.464.073,13	371.163.561,87	
1.1.2.0.00.00.000				TAXAS						
1.1.2.1.00.00.000				TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA						
1.1.2.1.17.00.000				TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA						
1.1.2.1.17.00.001	00007	01	1100000	taxa de fiscalizacao de vigilancia sanitaria	33.157,07	167.978,19	541.000,00	516.923,19	373.021,81	
1.1.2.1.25.00.000				TX.LIC.P/FUNC.ESTAB.COM.,IND.E PREST.SERVICOS						
1.1.2.1.25.00.001	00008	01	1100000	tx.lic.p/func.estab.com.,ind.e prest.servicos	1.631.290,45	10.464.389,99	21.794.000,00	24.521.519,99	11.329.610,01	
1.1.2.1.26.00.000				TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL						
1.1.2.1.26.00.001	00009	01	1100000	taxa de publicidade comercial	203.694,46	1.153.306,03	2.188.000,00	2.564.566,03	1.034.693,97	
1.1.2.1.99.00.000				OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DE PODER DE POLICIA						
1.1.2.1.99.00.003	00354	01	1100000	taxa servico inspecao municipal	6.235,62	50.909,71	154.000,00	150.239,71	103.090,29	
1.1.2.2.00.00.000				TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS						
1.1.2.2.12.00.000				EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS						
1.1.2.2.12.00.001	00010	01	1100000	emolumentos e custas processuais administrativas	17.477,46	62.625,08	217.000,00	202.590,08	154.374,92	
1.1.2.2.28.00.000				TAXA DE CEMITERIOS						

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 04 / 2017										Pagina 2
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.1.2.2.28.00.001	00011	01	1100000	taxa de cemiterios	16.564,03	77.663,90	301.000,00	271.808,90	223.336,10	
1.1.2.2.99.00.000				OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS						
1.1.2.2.99.00.001	00157	01	1100000	taxa de remocao de lixo	4.445.773,16	25.667.601,04	52.314.000,00	59.410.131,04	26.646.398,96	
1.1.2.2.99.00.002	00501	01	1100000	outras taxas pela prestacao de servicos	0,00	23,93	0,00	0,00	-23,93	
				TOTAL TAXAS	6.354.192,25	37.644.497,87	77.509.000,00	87.637.778,94	39.864.502,13	
1.1.3.0.00.00.000				CONTRIBUICAO DE MELHORIA						
1.1.3.0.04.00.000				CONTR.MELH. P/PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES						
1.1.3.0.04.00.001	00014	01	1100000	contr.melh. p/pavimentacao e obras complementares	45.593,75	184.980,64	620.000,00	584.880,64	435.019,36	
				TOTAL CONTRIBUICAO DE MELHORIA	45.593,75	184.980,64	620.000,00	584.880,64	435.019,36	
				TOTAL RECEITA TRIBUTARIA	55.038.641,55	257.928.916,64	669.392.000,00	689.686.732,71	411.463.083,36	
1.3.0.0.00.00.000				RECEITA PATRIMONIAL						
1.3.1.0.00.00.000				RECEITAS IMOBILIARIAS						
1.3.1.1.00.00.000				ALUGUEIS						
1.3.1.1.01.00.000				ALUGUEIS DE IMOVEIS URBANOS						
1.3.1.1.01.00.001	00015	01	1100000	alugueis de imoveis urbanos	20.627,38	88.127,03	219.000,00	234.419,03	130.872,97	
				TOTAL RECEITAS IMOBILIARIAS	20.627,38	88.127,03	219.000,00	234.419,03	130.872,97	
1.3.2.0.00.00.000				RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS						
1.3.2.2.00.00.000				DIVIDENDOS						
1.3.2.2.00.00.001	00242	01	1100000	dividendos acoes telefonica-camara municipal	0,00	2.687,07	2.000,00	4.023,07	-687,07	
1.3.2.2.00.00.002	00245	01	1100000	dividendos cpfl energia s.a.	0,00	0,00	5.000,00	3.340,00	5.000,00	
1.3.2.5.00.00.000				REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS						
1.3.2.5.01.00.000				REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS						
1.3.2.5.01.01.000				REMUN.DEP.BANCARIOS REC.VINCULADOS - ROYALTIES						
1.3.2.5.01.01.001	00016	05	1000018	rend apl fin royalties - uniao	1.138,08	3.998,06	2.000,00	5.334,06	-1.998,06	
1.3.2.5.01.01.002	00017	02	1000018	rend apl fin royalties - estado	1.063,81	3.048,21	50.000,00	36.448,21	46.951,79	
1.3.2.5.01.01.003	00018	05	1000018	rend dep banc comp fin esp exp-ces	0,00	408,43	1.000,00	1.076,43	591,57	
1.3.2.5.01.01.004	00019	05	1000018	rend dep banc dep nac prod mineral	167,20	1.028,99	4.000,00	3.695,67	2.971,01	
1.3.2.5.01.02.000				REMUN.DEP.BANC.RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB						
1.3.2.5.01.02.001	00347	02	2630000	rend dep banc fundeb	180.627,76	736.778,74	2.214.000,00	2.215.730,74	1.477.221,26	
1.3.2.5.01.03.000				REMUN.DEP.BANC.REC.VINCULADOS - FDO. DE SAUDE						
1.3.2.5.01.03.001	00349	02	3000058	rend banc assist oncologica - sta casa	5,14	21,35	7.000,00	4.688,03	6.978,65	
1.3.2.5.01.03.002	00186	02	3000028	red dep banc programa diabetes	0,00	0,00	100,00	66,68	100,00	
1.3.2.5.01.03.003	00021	05	3000030	rend dep banc assistencia farmaceutica	739,30	2.115,90	42.000,00	30.115,90	39.884,10	
1.3.2.5.01.03.004	00022	05	3000031	rend dep banc media e alta complexidade	55.682,85	237.894,34	238.000,00	396.561,02	105,66	

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 04 / 2017										Pagina 3
DATA										15/05/2017
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.3.2.5.01.03.005	00023	05	3000033	rend dep banc atencao basica	9.581,83	57.201,94	49.000,00	89.868,62	-8.201,94	
1.3.2.5.01.03.006	00024	05	3000032	rend dep banc gestao do sus	6.818,78	33.518,63	50.000,00	66.851,99	16.481,37	
1.3.2.5.01.03.007	00025	05	3000034	rend dep banc vigilancia em saude	19.245,12	91.169,43	230.000,00	244.502,79	138.830,57	
1.3.2.5.01.03.008	00187	02	3000022	rend dep banc at saude sistema penitenciario	63,33	400,02	3.000,00	2.400,02	2.599,98	
1.3.2.5.01.03.009	00026	02	3000035	rend dep banc municipalizacao da saude	3.506,30	36.971,05	56.000,00	74.304,41	19.028,95	
1.3.2.5.01.03.010	00164	05	3000047	rend dep banc estr rede serv atencao basica saude	13.204,42	66.918,02	13.000,00	75.584,70	-53.918,02	
1.3.2.5.01.03.011	00168	05	3000047	rend dep banc unid de acolhimento adulto-35848-7	575,12	2.837,87	12.000,00	10.837,87	9.162,13	
1.3.2.5.01.03.012	00170	05	3000047	rend dep banc caps ad 3-35847-9	1.315,82	6.492,69	15.000,00	16.492,69	8.507,31	
1.3.2.5.01.03.013	00172	05	3000047	rend dep banc caps ad 3-35846-0	1.315,72	6.492,23	13.000,00	15.158,91	6.507,77	
1.3.2.5.01.03.014	00174	05	3000047	rend dep banc prog req abs-ampliacao-35539-9	108,95	521,75	2.000,00	1.855,11	1.478,25	
1.3.2.5.01.03.015	00176	05	3000047	rend dep banc prog req de abs-ampliacao-35538-0	135,70	649,83	3.000,00	2.649,83	2.350,17	
1.3.2.5.01.03.016	00178	05	3000047	rend dep banc progr req abs-35537-2	98,54	471,86	2.000,00	1.805,22	1.528,14	
1.3.2.5.01.03.017	00180	05	3000047	rend dep banc prog req de abs-ampliacao-35536-4	79,95	382,86	1.000,00	1.049,54	617,14	
1.3.2.5.01.03.018	00405	05	3000060	rend dep banc prog saude - capital	707,63	3.360,92	6.000,00	7.360,92	2.639,08	
1.3.2.5.01.03.019	00189	05	3000047	rend dep banc construcao abs	670,06	3.208,60	12.000,00	11.208,60	8.791,40	
1.3.2.5.01.03.020	00190	05	3000047	rend dep banc conv upa edon	2.844,33	14.034,86	32.000,00	35.368,22	17.965,14	
1.3.2.5.01.03.021	00191	02	3000028	rend dep banc diabetes estado	76,14	364,64	1.000,00	1.031,32	635,36	
1.3.2.5.01.03.022	00192	05	3000047	rend dep banc bloco 06 - investimentos	2.921,63	13.990,43	28.000,00	32.657,11	14.009,57	
1.3.2.5.01.03.023	00310	02	3000051	rend dep banc cge hospital estrategico	3.740,85	15.059,64	8.000,00	20.393,00	-7.059,64	
1.3.2.5.01.03.025	00480	03	3000054	rend rep banc prog requalif abs-ampliacao-38.152-7	6,02	25,82	0,00	25,82	-25,82	
1.3.2.5.01.03.026	00236	02	3000050	rend dep banc piso at basica estadual	122,14	1.027,51	14.000,00	10.360,87	12.972,49	
1.3.2.5.01.03.027	00309	05	3000047	rend dep banc unidades basicas	2.114,91	10.444,87	20.000,00	23.378,23	9.955,13	
1.3.2.5.01.03.028	00324	05	3000047	rend dep banc prog nac plantas med fitoterapicas	519,66	2.468,14	9.000,00	8.468,14	6.531,86	
1.3.2.5.01.03.029	00489	05	3000053	rend rep banc estrutura unid. atencao especi saude	3.109,15	29.080,61	0,00	29.080,61	-29.080,61	
1.3.2.5.01.03.030	00488	05	3000055	rend rep banc prog requalif abs-ampliacao-38.153-5	275,80	1.320,68	0,00	1.320,68	-1.320,68	
1.3.2.5.01.03.032	00368	05	3000056	rend dep banc prog requalif abs	339,40	1.625,26	6.000,00	5.625,26	4.374,74	
1.3.2.5.01.03.033	00370	05	3000057	rend dep banc estrut rede de serv	0,00	0,00	30.000,00	20.000,00	30.000,00	
1.3.2.5.01.03.034	00457	02	3000059	rend dep banc programa pro santa casa 2	0,00	0,00	15.000,00	10.000,00	15.000,00	
1.3.2.5.01.03.035	00497	05	3000063	rend dep banc estr rede serv at bas saude-624006-8	1.949,83	5.995,12	0,00	5.995,12	-5.995,12	
1.3.2.5.01.03.036	00498	05	3000064	rend dep banc estr rede serv at bas saude-624005-0	3.306,84	10.089,86	0,00	10.089,86	-10.089,86	
1.3.2.5.01.03.037	00508	05	3000065	aq eq mat perm estr rede serv at bas saude-624004-1	3.858,26	4.084,21	0,00	4.084,21	-4.084,21	
1.3.2.5.01.03.038	00513	05	3000066	rend dep banc equip.mat.serv.aph zn e zo 624007-6	1.138,79	1.138,79	0,00	1.138,79	-1.138,79	
1.3.2.5.01.05.000				REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.MANUT.DESENV.ENSINO-MDE						
1.3.2.5.01.05.001	00027	01	2110000	rend dep banc educacao basica	34.974,99	84.998,12	1.235.000,00	908.331,48	1.150.001,88	
1.3.2.5.01.05.002	00028	05	2200005	rend dep banc quota salario educacao-gse	52.736,53	150.707,90	274.000,00	333.374,58	123.292,10	
1.3.2.5.01.05.003	00029	05	2200003	rend.dep.banc. pnate-transporte escolar	115,93	160,52	2.000,00	1.493,88	1.839,48	
1.3.2.5.01.05.004	00485	01	2300000	rend dep banc ensino medio	42,30	211,88	0,00	211,88	-211,88	
1.3.2.5.01.05.005	00030	05	2000001	rend dep banc pnae-prog nac alimentacao escolar	2.721,17	3.968,61	185.000,00	127.301,97	181.031,39	
1.3.2.5.01.05.015	00031	02	2200002	rend dep banc transporte alunos - estadual	77,91	6.923,61	126.000,00	90.923,61	119.076,39	
1.3.2.5.01.05.016	00182	05	2000015	rend dep banc pac ii-pro-infancia construcao	0,00	0,00	100,00	66,68	100,00	
1.3.2.5.01.05.018	00282	05	2000019	rend dep banc impl adeq estrut esp escolares	2.172,57	10.318,72	26.000,00	27.652,08	15.681,28	
1.3.2.5.01.05.019	00231	05	2000020	rend dep banc manut novos est publ ed inf-fnde	2.377,80	4.305,49	10.000,00	10.972,17	5.694,51	
1.3.2.5.01.05.021	00311	05	2100001	rend dep banc apoio a creches brasil carinhoso	2.003,19	15.176,79	114.000,00	91.176,79	98.823,21	
1.3.2.5.01.05.022	00419	05	2000023	rend dep banc termo de compromisso 2015/0534 mobil	1.688,90	8.330,68	20.000,00	21.664,04	11.669,32	
1.3.2.5.01.05.023	00421	05	2000024	rend dep banc termo de compromisso 2015/0108 mobil	2.671,03	16.349,67	53.000,00	51.683,03	36.650,33	
1.3.2.5.01.05.030	00477	05	2000021	rend dep banc pdde progr dinheiro direto	13,39	57,07	0,00	57,07	-57,07	
1.3.2.5.01.06.000				REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.ACOES E SERV.PUB.DE SAUDE						
1.3.2.5.01.06.001	00032	01	3110000	rend dep banc recurso proprio saude	25,52	2.766,81	708.357,67	475.005,28	705.590,86	
1.3.2.5.01.09.000				REMUN.DEP.BANC.RECURSOS VINCULADOS - CIDE						

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 04 / 2017										Pagina 4
DATA										15/05/2017
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.3.2.5.01.09.001	00199	01	1300000	remun.dep.banc.recursos vinculados - cide	2.734,77	9.812,16	63.000,00	51.812,16	53.187,84	
1.3.2.5.01.10.000				REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.FDO.NAC.ASSIST.SOCIAL-FNAS						
1.3.2.5.01.10.001	00033	05	5000018	rend dep banc paif atencao familia-pbf	180,23	863,04	11.000,00	8.196,40	10.136,96	
1.3.2.5.01.10.002	00034	05	5000017	rend dep banc peti-socio economico	0,00	0,00	1.000,00	666,68	1.000,00	
1.3.2.5.01.10.003	00374	02	5000008	rend dep banc liberdade assist	0,00	0,00	2.000,00	1.333,36	2.000,00	
1.3.2.5.01.10.005	00280	05	5000016	rend dep banc atend pessoa port deficiencia	400,05	2.486,59	15.000,00	12.486,59	12.513,41	
1.3.2.5.01.10.007	00474	01	5000030	rend dep banc complementando renda	0,99	3,98	0,00	3,98	-3,98	
1.3.2.5.01.10.008	00482	02	5000008	rend dep banc bpc	25,23	167,27	0,00	167,27	-167,27	
1.3.2.5.01.10.009	00036	05	5000019	rend dep banc atend populacao de rua	0,00	0,00	2.000,00	1.333,36	2.000,00	
1.3.2.5.01.10.010	00284	05	5000002	rend dep banc piso basico variavel	0,00	0,00	1.000,00	666,68	1.000,00	
1.3.2.5.01.10.011	00037	05	5000020	rend dep banc projeto sentinela-pfmc	0,00	0,00	7.000,00	4.666,68	7.000,00	
1.3.2.5.01.10.012	00038	05	5000022	rend dep banc crianca e adolescente	0,00	0,00	3.000,00	2.000,00	3.000,00	
1.3.2.5.01.10.013	00039	05	5000013	rend dep banc igd-bolsa familia	0,00	0,00	22.000,00	14.666,68	22.000,00	
1.3.2.5.01.10.014	00381	05	5000042	rend dep banc aepeti fnas	749,03	3.995,95	8.000,00	9.329,31	4.004,05	
1.3.2.5.01.10.016	00394	05	5000048	rend dep banc bl gsuas fnas	745,25	3.963,80	11.000,00	11.297,16	7.036,20	
1.3.2.5.01.10.017	00400	05	5000047	rend dep banc sorocababl gbf fnas	5.084,81	27.050,99	123.000,00	109.050,99	95.949,01	
1.3.2.5.01.10.018	00406	05	5000043	rend dep banc acesuastrab	1.003,11	4.899,36	9.000,00	10.899,36	4.100,64	
1.3.2.5.01.10.019	00203	05	5000015	rend dep banc fmas assessuas	0,00	0,00	1.000,00	666,68	1.000,00	
1.3.2.5.01.10.020	00286	05	5000038	rend dep banc reorden assistencia social	0,00	0,00	6.000,00	4.000,00	6.000,00	
1.3.2.5.01.10.022	00314	05	5000040	rend dep banc cepeti	0,00	0,00	1.000,00	666,68	1.000,00	
1.3.2.5.01.10.024	00481	05	5000027	rend dep banc cneas rede privada	19,30	95,26	0,00	95,26	-95,26	
1.3.2.5.01.10.025	00407	05	5000044	rend dep banc bl psb fnas	6.157,85	31.518,89	55.000,00	68.185,57	23.481,11	
1.3.2.5.01.10.026	00408	05	5000049	rend dep banc bl pseac fnas	1.252,46	8.844,79	22.000,00	23.511,47	13.155,21	
1.3.2.5.01.10.027	00412	02	5000051	rend dep banc protecao especial alta complexidade	300,14	1.111,10	5.000,00	4.444,46	3.888,90	
1.3.2.5.01.10.028	00415	05	5000050	rend dep banc bl pseac fnas	2.824,51	15.036,72	45.000,00	45.036,72	29.963,28	
1.3.2.5.01.10.031	00451	02	5000006	rend dep banc fmas-protecao basica	1.303,54	4.864,49	11.000,00	12.197,85	6.135,51	
1.3.2.5.01.10.032	00452	02	5000007	rend dep banc fmas-protecao especial	801,85	4.800,93	35.000,00	28.134,29	30.199,07	
1.3.2.5.01.10.033	00506	02	5000052	rend dep banc protecao social especial media	813,63	1.222,31	0,00	1.222,31	-1.222,31	
1.3.2.5.01.10.034	00511	05	5000053	rend.dep.banc.politicas publ.iguald.rac.educ.saude	-850,52	1.308,69	0,00	1.308,69	-1.308,69	
1.3.2.5.01.99.000										

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 04 / 2017										Pagina 5
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.3.2.5.01.99.041	00222	07	1000005	rend dep banc pmat	12,08	1.046,73	469.000,00	313.713,41	467.953,27	
1.3.2.5.01.99.042	00300	07	1000067	rend dep banc linha inv esportes 2014	0,00	0,00	64.000,00	42.666,68	64.000,00	
1.3.2.5.01.99.043	00476	01	1000095	rend dep banc banco povo paulista	0,91	2,33	0,00	2,33	-2,33	
1.3.2.5.01.99.044	00303	05	1000066	rend dep banc pec praca esporte e cultura	1.818,06	8.703,05	32.000,00	30.036,41	23.296,95	
1.3.2.5.01.99.056	00305	05	1000075	rend dep banc reforma palacete scarpa	1.647,31	6.907,99	23.000,00	22.241,35	16.092,01	
1.3.2.5.01.99.059	00260	03	1000103	rend dep banc fundo mun assistencia a educacao	4.519,17	21.241,76	92.000,00	82.575,12	70.758,24	
1.3.2.5.01.99.061	00312	02	1000102	rend dep banc convenio zoológico der	127,99	127,99	4.000,00	2.794,67	3.872,01	
1.3.2.5.01.99.063	00316	02	1000108	rend dep banc proj moder biblioteca municipal	0,00	0,00	1.000,00	666,68	1.000,00	
1.3.2.5.01.99.064	00478	05	1000106	rend dep banc centro de iniciacao	28,78	115,28	0,00	115,28	-115,28	
1.3.2.5.01.99.065	00367	05	1000112	rend dep banc construcao praca	213,31	975,89	1.000,00	1.642,57	24,11	
1.3.2.5.01.99.068	00341	03	1000006	rend dep banc procon protecao ao consumidor	1,55	44,10	29.000,00	19.377,46	28.955,90	
1.3.2.5.01.99.069	00356	05	1000125	rend dep banc trab soc pq mata	2,95	14,40	1.000,00	681,08	985,60	
1.3.2.5.01.99.070	00359	05	1000111	ren dep banc pav ruas munic sorocaba cr 804267/14	394,93	1.841,26	5.000,00	5.174,62	3.158,74	
1.3.2.5.01.99.071	00360	06	1000123	rend dep banc deposito judicial lei 11.200/15	276,10	40.560,65	460.000,00	347.227,33	419.439,35	
1.3.2.5.01.99.072	00369	02	1000053	rend dep banc arena multiuso	0,00	0,00	145.000,00	96.666,68	145.000,00	
1.3.2.5.01.99.073	00371	05	1000105	rend dep banc convenio construc portal empts	1.624,59	7.901,00	32.000,00	29.234,36	24.099,00	
1.3.2.5.01.99.074	00372	05	1000120	rend dep banc mds aquis mat de consumo	802,55	4.722,27	24.000,00	20.722,27	19.277,73	
1.3.2.5.01.99.075	00379	05	1000115	rend dep banc reformas cras (cr802260/14)	-1.018,04	9.130,12	34.000,00	31.796,80	24.869,88	
1.3.2.5.01.99.076	00483	03	1000127	rend dep banc fdo mun dest inc fiscais sorocaba	3.959,20	19.726,73	0,00	19.726,73	-19.726,73	
1.3.2.5.01.99.077	00409	01	1210000	rend dep banc alienacao de bens	3.652,30	5.318,89	5.000,00	8.652,25	-318,89	
1.3.2.5.01.99.078	00441	05	1000124	ren dep banc pav ruas munic sorocaba-cr804267/14	0,00	0,00	4.000,00	2.666,68	4.000,00	
1.3.2.5.01.99.080	00471	05	1000113	rend dep banc revitalizacao de pracas do municipio	921,58	3.956,26	0,00	3.956,26	-3.956,26	
1.3.2.5.01.99.082	00490	03	1000135	rend dep banc fundo municipal direitos idoso	0,00	3.808,88	0,00	3.808,88	-3.808,88	
1.3.2.5.01.99.084	00492	05	1000116	rend dep banc const. centro atend. turista	1.091,40	5.444,58	0,00	5.444,58	-5.444,58	
1.3.2.5.01.99.085	00484	05	1000136	rend dep banc academia publica municipal musculaca	274,77	1.243,76	0,00	1.243,76	-1.243,76	
1.3.2.5.01.99.086	00487	05	1000076	rend dep banc restauracao manutencao museus	2.339,38	10.229,37	0,00	10.229,37	-10.229,37	
1.3.2.5.01.99.087	00495	05	1000137	rend.dep.banc.modern.museu.hist.sorocabano	41,21	106,46	0,00	106,46	-106,46	
1.3.2.5.02.00.000				REMUN.DE DEPOSITOS DE RECURSOS NAO VINCULADOS						
1.3.2.5.02.99.000				REMUN.DE OUTROS DEPOSITOS DE REC.NAO VINCULADOS						
1.3.2.5.02.99.001	00048	01	1110000	rend dep banc de recursos nao vinculados	692.087,32	2.108.813,39	9.859.809,00	8.682.019,39	7.750.995,61	
				TOTAL RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	1.307.809,17	4.805.309,39	21.247.366,67	18.973.253,94	16.442.057,28	
				TOTAL RECEITA PATRIMONIAL	1.328.436,55	4.893.436,42	21.466.366,67	19.207.672,97	16.572.930,25	
1.7.0.0.00.00.000				TRANSFERENCIAS CORRENTES						
1.7.2.0.00.00.000				TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS						
1.7.2.1.00.00.000				TRANSFERENCIAS DA UNIAO						
1.7.2.1.01.00.000				PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO						
1.7.2.1.01.02.000				COTA-PARTE PDO.DE PARTIC.DOS MUNICIPIOS - MENSAL						
1.7.2.1.01.02.001	00050	01	1100000	cota-parte fundo de participacao dos municipios	5.026.731,35	21.051.872,70	59.399.000,00	57.463.459,70	38.347.127,30	
1.7.2.1.01.05.000				COTA-PARTE DO IMPOSTO S/A PROP.TERRITORIAL RURAL						
1.7.2.1.01.05.001	00051	01	1100000	cota-parte do imposto s/a prop.territorial rural	9.785,72	18.650,83	46.000,00	46.848,83	27.349,17	
1.7.2.1.22.00.000				TRANS.COMPENS.FINAN.P/EXPLORACAO DE REC.MINERAIS						

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 04 / 2017										Pagina 6
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.7.2.1.22.20.000				COTA-PARTE DA COMPENS.FINAN.RECURSOS MINERAIS-CFEM						
1.7.2.1.22.20.001	00052	05	1000018	cota-parte da compens.finan.recursos minerai-cfem	33.139,54	126.170,25	468.000,00	413.054,25	341.829,75	
1.7.2.1.22.30.000				C/PARTE ROYALTIES-COMP.FIN.P/PROD.PETR.L.7.990/89						
1.7.2.1.22.30.001	00053	05	1000018	c/parte royalties-comp.fin.p/prod.petr.l.7.990/89	55.121,12	234.527,25	475.000,00	525.702,25	240.472,75	
1.7.2.1.33.00.000				TRANSF.DE RECURSOS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO						
1.7.2.1.33.00.001	00055	05	3000031	media alta complexidade ambulatorial	9.038.847,31	36.360.886,94	112.738.000,00	105.469.280,94	76.377.113,06	
1.7.2.1.33.00.002	00056	05	3000030	assistencia farmaceutica	252.354,80	1.009.419,20	3.256.000,00	3.005.347,20	2.246.580,80	
1.7.2.1.33.00.003	00057	05	3000033	atencao basica	1.636.590,83	6.511.229,32	22.554.000,00	20.336.831,32	16.042.770,68	
1.7.2.1.33.00.004	00058	05	3000034	vigilancia em saude	307.415,39	1.656.002,52	4.419.000,00	4.364.849,52	2.762.997,48	
1.7.2.1.33.00.006	00060	05	3000032	gestao do sus	0,00	0,00	52.000,00	31.876,00	52.000,00	
1.7.2.1.35.00.000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE						
1.7.2.1.35.01.000				TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO						
1.7.2.1.35.01.001	00061	05	2200005	transferencias do salario-educacao	2.633.419,39	12.473.914,89	31.905.000,00	32.031.679,89	19.431.085,11	
1.7.2.1.35.02.000				TRANSF.DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PDDE						
1.7.2.1.35.02.001	00319	05	2000021	pdde programa dinheiro direto na escola	0,00	0,00	1.000,00	666,68	1.000,00	
1.7.2.1.35.03.000				TRANSF.DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE						
1.7.2.1.35.03.001	00062	05	2000001	transf.diretas do fnde referentes ao pnae	688.913,20	1.377.826,40	9.522.000,00	7.214.812,40	8.144.173,60	
1.7.2.1.35.04.000				TRANS.DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE						
1.7.2.1.35.04.001	00063	05	2200003	trans.diretas do fnde referentes ao pnate	11.276,36	22.552,72	206.000,00	148.830,72	183.447,28	
1.7.2.1.35.99.000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE						
1.7.2.1.35.99.001	00401	05	2100001	apoio a creches - brasil carinhoso	0,00	0,00	1.695.000,00	1.039.035,00	1.695.000,00	
1.7.2.1.36.00.000				TRANS.FINANCIERA DO ICMS-DESONERACAO-L.C. N.87/96						
1.7.2.1.36.00.001	00064	01	1100000	transf.financeira do icms-desoneracao-l.c. n.87/96	197.602,05	790.408,20	2.619.000,00	2.395.855,20	1.828.591,80	
1.7.2.2.00.00.000				TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS						
1.7.2.2.01.00.000				PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS						
1.7.2.2.01.01.000				COTA-PARTE DO ICMS						
1.7.2.2.01.01.001	00262	01	1100000	cota-parte do icms	28.512.977,12	150.055.023,92	535.182.000,00	478.121.589,92	385.126.976,08	
1.7.2.2.01.02.000				COTA-PARTE DO IPVA						
1.7.2.2.01.02.001	00263	01	1100000	cota parte ipva	4.988.469,45	101.393.737,09	147.626.000,00	191.888.475,09	46.232.262,91	
1.7.2.2.01.04.000				COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO						
1.7.2.2.01.04.001	00264	01	1100000	cota parte ipi s/ exportacoes	265.689,03	1.102.129,49	3.452.000,00	3.218.205,49	2.349.870,51	
1.7.2.2.01.13.000				COTA-PARTE DA CONTR.INTERV.NO DOMINIO PUBLICO-CIDE						
1.7.2.2.01.13.001	00265	01	1300000	cide contribuicao sobre dominio economico	166.011,82	346.913,67	474.000,00	637.475,67	127.086,33	
1.7.2.2.22.00.000				TRANSF.COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA (25%)						
1.7.2.2.22.30.000				C/PARTE ROYALTIES COMP.FIN.P/PROD.PETR.L.7990 AR.9						

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 04 / 2017										Pagina 7
DATA										
15/05/2017										
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.7.2.2.22.30.001	00068	02	1000018	c/parte royalties comp.fin.p/prod.petr.l.7990 ar.9	157.441,63	634.956,38	1.472.000,00	1.537.292,38	837.043,62	
1.7.2.2.33.00.000				TRANS.REC.DO ESTADO P/PROG.DE SAUDE-REP.FDO A FDO						
1.7.2.2.33.00.001	00385	02	3000059	programa pro sta casa 2	0,00	0,00	1.005.600,00	616.432,80	1.005.600,00	
1.7.2.4.00.00.000				TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS						
1.7.2.4.01.00.000				TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDEB						
1.7.2.4.01.00.001	00070	02	2600000	transf. de recursos do fundeb	12.472.086,53	75.145.523,90	218.697.000,00	209.206.784,90	143.551.476,10	
				TOTAL TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	66.453.872,64	410.311.745,67	1.157.263.600,00	1.119.714.386,15	746.951.854,33	
1.7.6.0.00.00.000				TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS						
1.7.6.1.00.00.000				TRANSF. CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES						
1.7.6.1.02.00.000				TRANSF.CONV.DA UNIAO DEST.A PROGRAMAS DE EDUCACAO						
1.7.6.1.02.00.001	00509	05	2000020	manutencao educacao infantil-novos estabelecimento	0,00	313.884,95	0,00	313.884,95	-313.884,95	
1.7.6.1.03.00.000				TRANSF.CONV.DA UNIAO DEST.A PROG.ASSIST.SOCIAL						
1.7.6.1.03.00.001	00461	05	5000016	capdd	2.832,06	9.642,09	0,00	9.642,09	-9.642,09	
1.7.6.1.03.00.002	00462	05	5000043	acesuastrab	0,00	90.210,00	0,00	90.210,00	-90.210,00	
1.7.6.1.03.00.003	00393	05	5000048	bl gsuas fnas	0,00	75.287,46	142.023,00	162.347,56	66.735,54	
1.7.6.1.03.00.005	00464	05	5000044	bl psb fnas	0,00	913.775,00	0,00	913.775,00	-913.775,00	
1.7.6.1.03.00.006	00465	05	5000046	bpc escola	0,00	280,00	0,00	280,00	-280,00	
1.7.6.1.03.00.013	00399	05	5000047	sorocababl gbf fnas	54.114,95	209.131,84	995.377,00	819.297,94	786.245,16	
1.7.6.1.03.00.015	00426	05	5000049	bl pseac fnas	0,00	212.000,00	1.776.000,00	1.300.688,00	1.564.000,00	
1.7.6.1.03.00.018	00428	05	5000050	bl psmc fnas	0,00	398.100,00	2.249.000,00	1.776.737,00	1.850.900,00	
1.7.6.1.03.00.024	00453	05	5000042	aepteti fnas	0,00	99.600,00	398.000,00	343.574,00	298.400,00	
1.7.6.1.03.00.025	00510	05	5000053	politicas publ igualdade racial na educ.e saude	0,00	184.833,35	0,00	184.833,35	-184.833,35	
1.7.6.1.05.00.000				TRANSF.CONV.DA UNIAO DEST.A PROG.SANEAMENTO BASICO						
1.7.6.1.05.00.002	00416	05	1000126	trabalho social residencial bem viver	0,00	0,00	100.000,00	61.300,00	100.000,00	
1.7.6.1.99.00.000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO						
1.7.6.1.99.00.001	00494	05	1000125	trabalho social residencial pq mata	45.475,69	133.820,04	0,00	133.820,04	-133.820,04	
1.7.6.1.99.00.002	00493	05	1000126	trabalho social residencial bem viver	22.411,25	65.198,76	0,00	65.198,76	-65.198,76	
1.7.6.1.99.00.004	00454	05	1000128	trabalho social residencial viver melhor	0,00	0,00	189.000,00	115.857,00	189.000,00	
1.7.6.1.99.00.005	00455	05	1000132	trabalho social residencial altos do ipanema	0,00	0,00	1.940.000,00	1.189.220,00	1.940.000,00	
1.7.6.1.99.00.006	00456	05	1000129	trabalho social residencial caranda	0,00	82.496,18	2.404.000,00	1.556.148,18	2.321.503,82	
1.7.6.2.00.00.000				TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES						
1.7.6.2.01.00.000				TRANSF. CONVENIOS DO ESTADO PARA O SUS						
1.7.6.2.01.00.003	00087	02	3000035	municipalizacao da saude - estado	82.639,00	1.060.854,50	3.692.223,00	3.324.187,20	2.631.368,50	
1.7.6.2.01.00.006	00270	02	3000051	cge hospital estrategico	678.358,90	2.713.434,77	4.276.368,00	5.334.848,36	1.562.933,23	
1.7.6.2.99.00.000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DO ESTADO						
1.7.6.2.99.00.001	00089	02	5000006	fmas - protecao basica	37.203,55	153.280,28	359.000,00	373.347,28	205.719,72	
1.7.6.2.99.00.002	00090	02	5000007	fmas - protecao especial	0,00	42.505,10	462.000,00	325.711,10	419.494,90	
1.7.6.2.99.00.003	00411	02	5000051	protecao especial alta	55.000,00	220.000,00	475.000,00	511.175,00	255.000,00	
1.7.6.2.99.00.005	00430	02	1000095	agente de credito - banco do povo	0,00	94,25	1.000,00	707,25	905,75	

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 04 / 2017										Pagina 8
DATA										
15/05/2017										
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.7.6.2.99.00.006	00327	02	1000098	ess escola de construcao civil	0,00	0,00	33.000,00	20.229,00	33.000,00	
1.7.6.2.99.00.008	00329	02	1000101	escola de beleza-fusseap	0,00	0,00	8.000,00	4.904,00	8.000,00	
1.7.6.2.99.00.009	00505	02	5000052	protecao especial media	46.971,10	140.913,30	0,00	140.913,30	-140.913,30	
1.7.6.2.99.00.010	00514	02	1000102	convenio der zoologico	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	-20.000,00	
				TOTAL TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	1.025.006,50	7.139.341,87	19.499.991,00	19.092.836,36	12.360.649,13	
				TOTAL TRANSFERENCIAS CORRENTES	67.478.879,14	417.451.087,54	1.176.763.591,00	1.138.807.222,51	759.312.503,46	
1.9.0.0.00.00.000				OUTRAS RECEITAS CORRENTES						
1.9.1.0.00.00.000				MULTAS E JUROS DE MORA						
1.9.1.1.00.00.000				MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS						
1.9.1.1.38.00.000				MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU						
1.9.1.1.38.00.001	00092	01	1100000	multas e juros de mora do iptu	220.282,28	550.914,64	1.840.000,00	1.746.914,64	1.289.085,36	
1.9.1.1.39.00.000				MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI						
1.9.1.1.39.00.001	00093	01	1100000	multas e juros de mora do itbi	18.433,08	114.616,10	771.000,00	615.766,10	656.383,90	
1.9.1.1.40.00.000				MULT.E JUROS DE MORA DO IMP.S/SERV.QUALQ.NATUREZA						
1.9.1.1.40.00.001	00094	01	1100000	mult.e juros de mora do imp.s/serv.qualq.natureza	202.523,64	1.124.537,99	2.766.000,00	2.922.437,99	1.641.462,01	
1.9.1.1.99.00.000				MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS						
1.9.1.1.99.01.000				MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS						
1.9.1.1.99.01.001	00095	01	1100000	multas e juros de mora de outros tributos	55.956,50	249.681,29	1.742.000,00	1.381.981,29	1.492.318,71	
1.9.1.3.00.00.000				MULT.E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS						
1.9.1.3.11.00.000				MULT.JUR.MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU						
1.9.1.3.11.00.001	00096	01	1100000	mult.jur.mora da divida ativa do iptu	683.866,14	3.047.124,21	11.218.000,00	10.338.824,21	8.170.875,79	
1.9.1.3.12.00.000				MULT.JUR.MORA DA DIV.ATIVA DO ITBI						
1.9.1.3.12.00.001	00097	01	1100000	mult.jur.mora da div.ativa do itbi	63.031,99	191.900,30	942.000,00	804.200,30	750.099,70	
1.9.1.3.13.00.000				MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISSQN						
1.9.1.3.13.00.001	00098	01	1100000	multas e juros de mora da divida ativa do issqn	242.914,90	787.937,35	2.469.000,00	2.392.787,35	1.681.062,65	
1.9.1.3.99.00.000				MULT.E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA DE OUT.TRIBUTOS						
1.9.1.3.99.00.001	00099	01	1100000	mult.e juros de mora da div.ativa de out.tributos	439.560,43	1.965.264,11	5.806.000,00	5.739.164,11	3.840.735,89	
1.9.1.5.00.00.000				MULT.E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA DE OUT.RECEITAS						
1.9.1.5.99.00.000				OUT.MUL.JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA DE OUT.RECEITAS						
1.9.1.5.99.01.000				OUT.MULT.JUR.DE MORA DA DIV.ATIVA DE OUT.REC.PRINC						
1.9.1.5.99.01.001	00459	03	1000003	multas e juros de mora divida ativa fama	4.300,61	19.010,51	0,00	19.010,51	-19.010,51	
1.9.1.8.00.00.000				MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS						
1.9.1.8.99.00.000				OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA						

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 04 / 2017										Pagina 9
DATA 15/05/2017										
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.9.1.8.99.00.001	00460	03	1000003	multas e juros de mora fama	0,00	64,76	0,00	64,76	-64,76	
1.9.1.9.00.00.000				MULTAS DE OUTRAS ORIGENS						
1.9.1.9.10.00.000				MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO SANITARIA						
1.9.1.9.10.00.001	00100	01	1100000	multas previstas na legislacao sanitaria	0,00	0,00	109.000,00	70.850,00	109.000,00	
1.9.1.9.99.00.000				OUTRAS MULTAS						
1.9.1.9.99.00.001	00101	01	1100000	multas de acoes contra a dengue	4.827,91	6.888,17	31.000,00	27.038,17	24.111,83	
1.9.1.9.99.00.003	00258	01	1100000	outras multas	0,00	0,00	1.000,00	650,00	1.000,00	
				TOTAL MULTAS E JUROS DE MORA	1.935.697,48	8.057.939,43	27.695.000,00	26.059.689,43	19.637.060,57	
1.9.2.0.00.00.000				INDENIZACOES E RESTITUICOES						
1.9.2.2.00.00.000				RESTITUICOES						
1.9.2.2.99.00.000				OUTRAS RESTITUICOES						
1.9.2.2.99.00.001	00102	01	1100000	vale transporte pms	139.990,67	494.310,87	1.562.000,00	1.509.610,87	1.067.689,13	
1.9.2.2.99.00.002	00103	01	1100000	vale refeicao pms	93.128,91	342.227,05	1.337.000,00	1.211.277,05	994.772,95	
1.9.2.2.99.00.003	00104	01	1100000	cesta basica - pms	213.739,77	813.115,71	2.509.000,00	2.443.965,71	1.695.884,29	
1.9.2.2.99.00.004	00105	01	1100000	outras restituicoes	1.204.327,54	1.527.467,57	2.104.000,00	2.895.067,57	576.532,43	
1.9.2.2.99.00.005	00106	01	1100000	cesta basica - saae	146.723,36	496.827,01	781.000,00	1.004.477,01	284.172,99	
1.9.2.2.99.00.006	00107	01	1100000	cesta basica - urbes	55.498,52	192.913,74	369.000,00	432.763,74	176.086,26	
1.9.2.2.99.00.007	00108	01	1100000	cesta basica - funserv	62.248,49	246.477,19	648.000,00	667.677,19	401.522,81	
1.9.2.2.99.00.008	00109	01	1100000	restituicao energia eletrica mercado distrital	0,00	15.091,39	94.000,00	76.191,39	78.908,61	
1.9.2.2.99.00.009	00110	01	1100000	combustivel - urbes	22.919,08	77.776,37	240.000,00	233.776,37	162.223,63	
				TOTAL INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.938.576,34	4.206.206,90	9.644.000,00	10.474.806,90	5.437.793,10	
1.9.3.0.00.00.000				RECEITA DA DIVIDA ATIVA						
1.9.3.1.00.00.000				RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA						
1.9.3.1.11.00.000				REC.DIV.ATIVA DO IMP.S/A PROP.PRED.TERRIT.URBANA						
1.9.3.1.11.00.001	00111	01	1100000	rec.div.ativa do imp.s/a prop.pred.territ.urbana	1.179.361,74	5.940.487,56	18.223.000,00	17.785.437,56	12.282.512,44	
1.9.3.1.12.00.000				RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ITBI						
1.9.3.1.12.00.001	00112	01	1100000	receita da divida ativa do itbi	36.964,95	124.123,86	621.000,00	527.773,86	496.876,14	
1.9.3.1.13.00.000				REC.DIVIDA ATIVA DO IMP.S/SERV.DE QUALQ.NATUREZA						
1.9.3.1.13.00.001	00113	01	1100000	rec.divida ativa do imp.s/serv.de qualq.natureza	395.367,22	1.625.595,77	5.749.000,00	5.362.445,77	4.123.404,23	
1.9.3.1.35.00.000				REC.DIV.ATIVA DA TX.DE FISC.E VIGILANCIA SANITARIA						
1.9.3.1.35.00.001	00114	01	1100000	rec.div.ativa da tx.de fisc.e vigilancia sanitaria	4.960,48	30.889,99	94.000,00	91.989,99	63.110,01	
1.9.3.1.98.00.000				RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS CONTRIB. DE MELHORIA						
1.9.3.1.98.00.001	00115	01	1100000	rec.div.ativa contr. melhorias	11.432,22	46.013,56	208.000,00	181.213,56	161.986,44	
1.9.3.1.99.00.000				RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS						
1.9.3.1.99.01.000				REC.DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL						

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 04 / 2017										Pagina 10
DATA 15/05/2017										
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.9.3.1.99.01.001	00116	01	1100000	rec.div.ativa tx lic func estabelecimento	187.903,08	905.204,73	2.293.000,00	2.395.654,73	1.387.795,27	
1.9.3.1.99.01.002	00117	01	1100000	rec.div.ativa tx publicidade	25.161,70	105.794,00	209.000,00	241.644,00	103.206,00	
1.9.3.1.99.01.003	00118	01	1100000	rec.div.ativa emol. e custas processo	1.025,51	7.781,19	31.000,00	27.931,19	23.218,81	
1.9.3.1.99.01.005	00120	01	1100000	rec div ativa outros tributos	28.666,48	66.820,12	268.000,00	241.020,12	201.179,88	
1.9.3.1.99.01.006	00162	01	1100000	rec.div.ativa taxa de remocao de lixo	437.023,33	2.111.841,00	5.537.000,00	5.710.891,00	3.425.159,00	
1.9.3.2.00.00.000				RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA						
1.9.3.2.99.00.000				REC. DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUT. RECEITAS						
1.9.3.2.99.01.000				REC.DIVIDA ATIVA NAO-TRIBUT.OUT.REC.PRINCIPAL						
1.9.3.2.99.01.001	00121	01	1100000	rec.div.ativa taxa de cemiterio	523,47	4.816,19	3.000,00	6.766,19	-1.816,19	
1.9.3.2.99.01.002	00122	01	1100000	rec.div.ativa multas posturas	63.647,13	280.408,50	683.000,00	724.358,50	402.591,50	
1.9.3.2.99.01.004	00123	01	1100000	rec.div.ativa rendas eventuais	8.038,22	35.943,49	100.000,00	100.943,49	64.056,51	
1.9.3.2.99.01.005	00458	03	1000003	receita divida ativa fama	5.954,64	31.808,94	0,00	31.808,94	-31.808,94	
				TOTAL RECEITA DA DIVIDA ATIVA	2.386.030,17	11.317.528,90	34.019.000,00	33.429.878,90	22.701.471,10	
1.9.9.0.00.00.000				RECEITAS CORRENTES DIVERSAS						
1.9.9.0.02.00.000				RECEITA DE ONUS DE SUCUMBENCIA DE ACOES JUDICIAIS						
1.9.9.0.02.02.000				RECEITA DE ONUS DE SUCUMBENCIA						
1.9.9.0.02.02.001	00125	01	1100000	receita de onus de sucumbencia	82.239,94	659.158,51	2.213.000,00	2.097.608,51	1.553.841,49	
1.9.9.0.99.00.000				OUTRAS RECEITAS						
1.9.9.0.99.99.000				OUTRAS RECEITAS						
1.9.9.0.99.99.001	00126	01	1100000	receitas eventuais	26.505,63	144.107,66	609.000,00	539.957,66	464.892,34	
1.9.9.0.99.99.002	00127	01	1100000	receita de mercados	0,00	0,00	100,00	66,68	100,00	
1.9.9.0.99.99.003	00128	01	1100000	visa zoonoses	0,00	0,00	100,00	66,68	100,00	
1.9.9.0.99.99.004	00129	03	1000103	faed - fundo municipal de apoio a educacao	2.311,80	7.358,97	73.000,00	54.808,97	65.641,03	
1.9.9.0.99.99.005	00130	03	5000004	fss - fundo social de solidariedade	3.022,30	12.152,20	120.000,00	90.152,20	107.847,80	
1.9.9.0.99.99.006	00131	03	1000003	fama - fundo municipal de meio ambiente	3.832,21	31.449,14	536.000,00	379.849,14	504.550,86	
1.9.9.0.99.99.007	00132	03	4000001	fumtran - fundo municipal de transito	1.124.267,86	4.661.549,59	17.159.000,00	15.814.899,59	12.497.450,41	
1.9.9.0.99.99.008	00133	03	1000007	fadas - fundo apoio desporto amator sorocaba	4.856,00	55.292,61	122.000,00	134.592,61	66.707,39	
1.9.9.0.99.99.009	00135	03	1000006	procon - protecao ao consumidor	0,00	0,00	94.000,00	61.100,00	94.000,00	
1.9.9.0.99.99.010	00136	03	1000015	fmca - fundo municipal da crianca e adolescente	6.566,37	248.426,75	857.000,00	805.476,75	608.573,25	
1.9.9.0.99.99.011	00137	03	1000017	fmfp - fundo municipal de festejos populares	0,00	0,00	300.000,00	195.000,00	300.000,00	
1.9.9.0.99.99.012	00228	01	1100000	programa garantia de renda minima	53.318,21	858.722,04	1.928.000,00	2.111.922,04	1.069.277,96	
1.9.9.0.99.99.013	00138	03	1000069	fmh - fundo municipal habitacao	0,00	0,00	1.000,00	650,00	1.000,00	
1.9.9.0.99.99.014	00161	01	1100000	carteira de tributos municipais	0,00	0,00	1.000,00	650,00	1.000,00	
1.9.9.0.99.99.015	00403	03	1000127	fdo munic destinacao incentivos fiscais sorocaba	29.747,55	153.165,73	800.000,00	673.165,73	646.834,27	
1.9.9.0.99.99.016	00155	03	1000096	fmc - fundo municipal de cultura	6.779,95	31.952,26	204.000,00	164.552,26	172.047,74	
1.9.9.0.99.99.018	00331	01	1100000	preco publ depos res aterro inertes lei 9454/10	13.950,27	321.345,71	1.758.000,00	1.464.045,71	1.436.654,29	
1.9.9.0.99.99.019	00352	01	1100000	parcelamentos - juros de financiamento	42.143,51	172.646,95	198.000,00	301.346,95	25.353,05	
1.9.9.0.99.99.021	00357	01	1100000	preco publ lic func desmanche	1.399,32	5.866,08	3.000,00	7.167,08	-2.866,08	
				TOTAL RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	1.400.940,92	7.363.194,20	26.976.200,00	24.897.727,56	19.613.005,80	
				TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.661.244,91	30.944.869,43	98.334.200,00	94.862.102,79	67.389.330,57	
				TOTAL RECEITAS CORRENTES	131.507.202,15	711.218.310,03	1.965.956.157,67	1.942.563.730,98	1.254.737.847,64	

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
DATA 15/05/2017										Pagina 11
Balancete Analitico - 04 / 2017										
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
2.0.0.0.00.00.000				RECEITAS DE CAPITAL						
2.1.0.0.00.00.000				OPERACOES DE CREDITO						
2.1.1.0.00.00.000				OPERACOES DE CREDITO INTERNAS						
2.1.1.4.00.00.000				OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - CONTRATUAIS						
2.1.1.4.99.00.000				OUTRAS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - CONTRATUAIS						
2.1.1.4.99.00.008	00142	07	1000091	progr.pro-transporte-mobil.medias cidades	0,00	0,00	60.423.000,00	32.024.190,00	60.423.000,00	
2.1.1.4.99.00.009	00504	07	1000110	programa pro-transporte (ct.nr.0399.676.97/14)	0,00	15.501,27	0,00	15.501,27	-15.501,27	
				TOTAL OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	15.501,27	60.423.000,00	32.039.691,27	60.407.498,73	
2.1.2.0.00.00.000				OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS						
2.1.2.3.00.00.000				OPERACOES DE CREDITOS EXTERNAS - CONTRATUAIS						
2.1.2.3.99.00.000				OUTRAS OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS - CONTRATUAIS						
2.1.2.3.99.00.001	00269	07	1000054	caf-mobilidade total	0,00	0,00	50.000.000,00	26.500.000,00	50.000.000,00	
				TOTAL OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	0,00	0,00	50.000.000,00	26.500.000,00	50.000.000,00	
				TOTAL OPERACOES DE CREDITO	0,00	15.501,27	110.423.000,00	58.539.691,27	110.407.498,73	
2.2.0.0.00.00.000				ALIENACAO DE BENS						
2.2.1.0.00.00.000				ALIENACAO DE BENS MOVEIS						
2.2.1.9.00.00.000				ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS						
2.2.1.9.00.00.001	00143	01	1200000	alienacao de outros bens moveis	498.200,00	498.200,00	1.000,00	498.866,68	-497.200,00	
				TOTAL ALIENACAO DE BENS MOVEIS	498.200,00	498.200,00	1.000,00	498.866,68	-497.200,00	
2.2.2.0.00.00.000				ALIENACAO DE BENS IMOVEIS						
2.2.2.9.00.00.000				ALIENACAO DE OUTROS BENS IMOVEIS						
2.2.2.9.00.00.001	00144	01	1200000	alienacao de outros bens imoveis	132,29	2.369,79	13.000,00	11.036,47	10.630,21	
				TOTAL ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	132,29	2.369,79	13.000,00	11.036,47	10.630,21	
				TOTAL ALIENACAO DE BENS	498.332,29	500.569,79	14.000,00	509.903,15	-486.569,79	
2.4.0.0.00.00.000				TRANSFERENCIAS DE CAPITAL						
2.4.2.0.00.00.000				TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS						
2.4.2.1.00.00.000				TRANSFERENCIAS DA UNIAO						
2.4.2.1.01.00.000				TRANSF.DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS						
2.4.2.1.01.00.003	00404	05	3000060	pro saude - capital	0,00	0,00	160.000,00	106.666,68	160.000,00	

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
DATA 15/05/2017										Pagina 12
Balancete Analitico - 04 / 2017										
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
2.4.2.1.01.00.007	00507	05	3000065	aq eq mat perm estr rede serv at bas saude-6240041	0,00	499.740,00	0,00	499.740,00	-499.740,00	
2.4.2.1.01.00.008	00512	05	3000066	aq.equip.e mat.perm.p/uph zn e zo 624007-6	0,00	249.990,00	0,00	249.990,00	-249.990,00	
2.4.2.1.99.00.000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO						
2.4.2.1.99.00.001	00278	05	1000076	restauracao manutencao museus - cto 1000189-53	0,00	0,00	375.000,00	250.000,00	375.000,00	
2.4.2.1.99.00.002	00321	05	1000106	centro de iniciacao ao esporte-cie	0,00	0,00	3.415.000,00	2.276.666,68	3.415.000,00	
2.4.2.1.99.00.004	00343	05	1000116	constr centro atendimento turista (cr 800894/14)	0,00	0,00	475.000,00	316.666,68	475.000,00	
				TOTAL TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	749.730,00	4.425.000,00	3.699.730,04	3.675.270,00	
2.4.7.0.00.00.000				TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS						
2.4.7.1.00.00.000				TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES						
2.4.7.1.99.00.000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO						
2.4.7.1.99.00.001	00355	05	1000125	trabalho social residencial pq mata	0,00	0,00	300.000,00	200.000,00	300.000,00	
2.4.7.1.99.00.002	00383	05	1000117	implantacao praca yves ota	0,00	0,00	146.000,00	97.333,36	146.000,00	
2.4.7.1.99.00.003	00146	05	1000075	reforma do palacete scarpa	0,00	0,00	241.000,00	160.666,68	241.000,00	
2.4.7.1.99.00.004	00466	05	1000112	construcao praca juventude	0,00	24.676,00	0,00	24.676,00	-24.676,00	
2.4.7.1.99.00.005	00467	05	1000116	const. centro atend. turista	0,00	237.187,17	0,00	237.187,17	-237.187,17	
2.4.7.2.00.00.000				TRANSF.CONVENIOS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES						
2.4.7.2.05.00.000				TRANS.CONV.EST.DEST.PROG.INFRA-ESTRUT.TRANSPORTES						
2.4.7.2.05.00.001	00243	02	1000099	convenio infraestrutura urbana	0,00	0,00	1.074.000,00	716.000,00	1.074.000,00	
				TOTAL TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	0,00	261.863,17	1.761.000,00	1.435.863,21	1.499.136,83	
				TOTAL TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	1.011.593,17	6.186.000,00	5.135.593,25	5.174.406,83	
2.5.0.0.00.00.000				OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL						
2.5.9.0.00.00.000				OUTRAS RECEITAS						
2.5.9.0.00.00.001	00351	06	1000123	deposito judicial - lei 11.200/15	150.100,62	852.412,34	10.630.000,00	7.953.252,34	9.777.587,66	
				TOTAL OUTRAS RECEITAS	150.100,62	852.412,34	10.630.000,00	7.953.252,34	9.777.587,66	
				TOTAL OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	150.100,62	852.412,34	10.630.000,00	7.953.252,34	9.777.587,66	
				TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	648.432,91	2.380.076,57	127.253.000,00	72.138.440,01	124.872.923,43	
9.0.0.0.00.00.000				DEDUCOES DE RECEITAS						
9.5.0.0.00.00.000				FUNDEB						
9.5.1.0.00.00.000				RECEITAS CORRENTES						
1.7.2.1.01.02.001	00149	01	2000000	deducoes de receitas para o fundeb - fpm	-1.005.346,20	-4.210.374,31	-11.879.800,00	-11.243.215,91	-7.669.425,69	
1.7.2.1.01.05.001	00150	01	2000000	deducoes de receitas para o fundeb - itr	-1.957,13	-3.730,12	-9.200,00	-9.176,52	-5.469,88	
1.7.2.1.36.00.001	00151	01	2000000	deducoes de receitas para o fundeb - l.c. 87/96	-39.520,41	-158.081,64	-523.800,00	-468.171,24	-365.718,36	
1.7.2.2.01.01.001	00152	01	2000000	deducoes de receitas para o fundeb - icms	-5.702.595,40	-30.011.004,71	-107.036.400,00	-93.376.553,51	-77.025.395,29	
1.7.2.2.01.02.001	00153	01	2000000	deducoes de receitas para o fundeb - ipva	-997.693,92	-20.281.141,01	-29.525.200,00	-37.760.059,41	-9.244.058,99	
1.7.2.2.01.04.001	00154	01	2000000	deducoes de receitas p/o fundeb - ipi exportacao	-53.137,81	-220.425,91	-690.400,00	-629.142,71	-469.974,09	

CN-SIFPM				Prefeitura Municipal de Sorocaba					CONAM
				Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria					
DATA 15/05/2017				Balancete Analitico - 04 / 2017					Pagina 13
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
				TOTAL RECEITAS CORRENTES	-7.800.250,87	-54.884.757,70	-149.664.800,00	-143.486.319,30	-94.780.042,30
				TOTAL FUNDEB	-7.800.250,87	-54.884.757,70	-149.664.800,00	-143.486.319,30	-94.780.042,30
9.9.0.0.00.00.000				OUTRAS DEDUCOES					
9.9.2.0.00.00.000				RECEITAS DE CAPITAL					
2.5.9.0.00.00.001	00518	06	1000123	recomp.fdo.reserva deposito judicial-lei 11200/15	-3.526.800,00	-3.526.800,00	0,00	-3.526.800,00	3.526.800,00
				TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	-3.526.800,00	-3.526.800,00	0,00	-3.526.800,00	3.526.800,00
				TOTAL OUTRAS DEDUCOES	-3.526.800,00	-3.526.800,00	0,00	-3.526.800,00	3.526.800,00
				TOTAL DEDUCOES DE RECEITAS	-11.327.050,87	-58.411.557,70	-149.664.800,00	-147.013.119,30	-91.253.242,30
				TOTAL GERAL DA RECEITA	120.828.584,19	655.186.828,90	1.943.544.357,67	1.867.689.051,69	1.288.357.528,77

JOSE ANTONIO CALDINI CRESPO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-024.927.118-46

FABIO DE CASTRO MARTINS
SECRETARIO DA FAZENDA
CPF-087.001.468-46

JULIANO CHAVAGLIA DE ALMEIDA
DIRETOR DE AREA
CRC-1SP189501/O-1



SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE FISCALIZAÇÃO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MOBILIARIAS E IMOBILIÁRIAS
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA
RUA PERNAMBUCO, 100 - VL. CASA NOVA - TEL: 3231-3125

EDITAL N.º 11/2017

A Secretária da Fazenda através da Seção de Fiscalização de Publicidade e Propaganda, comunica aos contribuintes abaixo relacionados, que no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste documento, deverão comparecer a esta Seção de Fiscalização na R. Pernambuco, 100 - Vl. Casa Nova, de 2ª a 6ª feira, entre 8h e 16h, para retirada dos documentos abaixo relacionados. Salientamos que o não comparecimento ensejará a continuidade dos procedimentos administrativos, nos termos da legislação vigente.

Contribuinte	Endereço	Processo	Documento
Grazi Comércio de Móveis Estofados Ltda	Av. Victor Andrew, 572	26.801/2016	Guia 445846/17 ref. A.F. n.º 259
Madeira Global Ltda Me	Av. Victor Andrew, 574	26.804/2016	Guia 445941/07 ref. AF. N.º 204
Joseneide Bezerra Hipólito da Silva Me	Av. Antônio Saladino, 1.516	9.239/2017	Auto de fiscalização n.º 355/2017

Gilsimar Cristiano Maia
Chefe de Seção

Ciro Saquer Amato Júnior
Diretor de Área

Márcio Roberto Schonfelder
Chefe de Divisão

EDITAL SFFA 004/2017

A Prefeitura de Sorocaba, através da Seção de Fiscalização de Feiras e Ambulantes, comunica aos abaixo relacionados que **deverão comparecer na Rua pernambuco-100, no prazo de 05 (cinco) dias** a contar da publicação deste, para tratar de assunto de seu interesse relativo a validade da inscrição para o sorteio dos 52 boxes de Comércio Ambulante no Residencial Carandá.

NOME	CPF
ALEXANDRE C RUBIO	31028460848
ANA MOURA CAVALCANTI	294804128/70
ANILTON CONCEIÇÃO MENDES	047986555-89
APARECIDA DE FÁTIMA BIANCHI	071925298-93
BRUNA DOS SANTOS	377868678-05
CICERA MENDES SARAIVA	139002198-00
CLAUDINEI OLIVEIRA PENAROTTI	365499388-56
CRISTIANE OLIVEIRA DIAS	223543868-77
DANIEL DANTAS	197868348-01
DENICE CAMPANHÁ	156867138-55
DIRCE CARVALHO RUBIO	15658904854
ELISETE S M VIEIRA	124124628-95
HILDA FERREIRA DE JESUS	891632571-49
IRIA CORREA DA SILVA SANTOS	317138178-88
IVONE AP R DOS SANTOS	214871088-50
JOSÉ APARECIDO DE SOUZA	071922288-50
JOSÉ FERREIRA C JUNIOR	401042388/95
JOSE R DA LUZ	030295888-80
KÁTIA LUIZA BRISOLA	41921253827
KELLY CRISTIANE FERRAZ	337485138-01
KLEBER RICARDO DE ARRUDA	31312737808
LOURDES M MARQUES BARBOSA	260988248-35
MARA R DA SILVA	074295638-56
MARCOS R GARCIA	18863918-60
MARIA APARECIDA DE SOUZA	122918128-82
MARIA VIEIRA SILVA	045188808-11
MARTA FRAZÃO DA SILVA	108415688-12
NADIR TRINDADE CELESTINO	177208438-78
PATRICIA G P DE SOUZA	379254998-00
ROBERTO F DOS SANTOS	058008788-38
RUTE SOARES DOS S CORREIA	320073768-90
SUZETE MARA DA SILVA	081833068-61
VALDIRENE CRISTINA DA SILVA	336443678/92
VIVIANE DE FATIMA CALÉFE	324633888-46

Braz José dos Santos Maciel **Márcio Roberto Schonfelder** **Ciro Saquer Amato Junior**

EDITAL SFFA 005/2017

A Prefeitura de Sorocaba, através da Seção de Fiscalização de Feiras e Ambulantes, comunica que os abaixo relacionados **estão habilitados** para o sorteio dos 52 boxes para a Atividade de Comércio Ambulante no Residencial Carandá, que ocorrerá no dia 05 de junho de 2017, às 14hs, no Salão Verde do Seminário, sito à Av. Dr.Eugênio Salermo, 140.

NOME	CPF	NOME	CPF
ADILSON DE O LUCAS	141753118-58	JÚLIA AP RIBEIRO CRUZ	126699378/96
ADRIANA DE JESUS I FERREIRA	055510863-56	JULIANA ZEFERINO DA SILVA	97415878/05
ADRIANA M BEZERRA	167357768-79	JULIANO G DE OLIVEIRA	31504608-09
ADRIANA R GARCIA DA SILVA	181518108-74	KÁTIA FLÁVIA DE O TURINO	376214578-58
ADRIANO PEREIRA MOSCA	333726968-08	KÁTIA REGINA DO REGO	122876248-13
ALESSANDRA DE LIMA PINTO	279223958-17	KELLI DE ANDRADE RAMOS	355214548-61
ALINE DOS SANTOS ABREU	376728728-50	LAUDICEIA ALVES MOREIRA	177261288-01
AMANDA D E LEMES	425752268-21	LUCIANA R DE SOUZA	249936418-18
ANA CLÁUDIA F PINTO	379233968-41	LUCILENE MARTINS	375231628-43
ANA PAULA AIRES	339868228-60	LUIZ FERNANDO RODRIGUES	324940078-52
ANDERSON ME DA SILVA	289915238-62	MAGNA MARIA CUPERTINO	263639478-80
ANGÉLICA DA CUNHA GERÔNIMO	347874668-01	MARCIA SEWAYBRICKER	213403098-40
AURÉA VAZ MARTINS	270015388-09	MARIA AP. RODRIGUES	149806808-10
CAMILA R DE SOUSA	350668768-98	MARIA ELIETE DA S LADISLAU	820724004/06
CESAR ALEXANDRE DA SILVA	110522558-50	MARIA ELZA DE SOUZA	020799518/40
CILENE TAVARES LINO DE LIMA	093087978/31	MARIA MORAIS DE CASTRO	02060663-03
CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA	217990428/20	MAURIZIA ALVES DA COSTA	254402378-36
DANIELA RODRIGUES ARAÚJO	366739958-82	MICHELE VITAL DOS SANTOS	33047531846
DANILA GIMENES A M DA SILVA	319246888-02	MOISÉS DA SILVA VIEIRA	367438078-18
ELIDAMARIS VANUCCI LIMA	250489068/02	NARCISO T NETO	889987388-72
ELISÂNGELA P S NEVES	278015208-74	NILZA P DOS SANTOS	67626114868
ESTELA P P RUIVO LEME	391572958-24	PAULO PEREIRA JUNIOR	133954368-02
ESTER R SOUSA	343156378/31	PETERSON SILVA LUCIANO	339714523885
FRANCISCO L ROSADO SANTOS	356495198-97	PRISCILA G SIMÕES	392328148-03
GABRIELA C VERUSSA LAINO	349017698-71	PRISCILA RIBEIRO	35423320895
GEANIA V PEREIRA	263620488-14	PRISCILLA F SANTANA	363418108-73
GEICIANE AP SANTOS DA SILVA	069064934-81	REGIANE R CARDOSO	358763658-31
GISELE APARECIDA CARDOSO	399310368-85	REGINA SANTOS	247950778-51
GRACIELE P DE P CARVALHO	648845203-78	REGINALDO DOS S CAETANO	046875465-28
GREGORIO ARRUDA	04512814801	ROSELENE AP DOS SANTOS	715061796-49
HELEN CRISTINA RIBEIRO ROCHA	264003418-97	SANDRA L M CAMACHO	197243528-03
IONEIDE RIBEIRO PEDROSO	126430858-25	SHEILA DE CASTRO RIBEIRO	388527458-23
IRIS RAMALHO PEREIRA	180739938-99	SIDINEIA S DE OLIVEIRA	062795058-20
IRONI DE FÁTIMA SANTOS	038530818-35	SILAS DA SILVA MACHADO	100804418-07
ISABEL DA SILVA FAUSTINO	368917598-46	SÍLVIA DOS SANTOS	297155188-18
JANAÍNA E DE SOUZA	333863468-47	SÍLVIA R SAMPAIO	182288088-28
JANE CESTANO	258498778-35	SIMONE APARECIDA PINTO	106014418-26
JÉSSICA SOUZA TEIXEIRA	337469708-05	STEFANI SUZANE TELES JÚLIO	435847108-04
JOCIANE DA SILVA CARVALHO	149741558-65	SUELEN BUENO SANTOS	349118448-76
JOHN WENDEL GARCIA ALVES	427216358/24	TAMIRES DANIELE LIMA PAZ	092298164-77
JORGE ANTÔNIO DA SILVA	303471708-38	VALDELINO R DA SILVA	281630138-93
JOSÉ CARLOS DE LIRA MATOS	345523804-00	VANUSA G C MARCOLINO	426236918-86
JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR	182328948-73	WANDERLEY DE A BUENO	074315528-90

Braz José dos Santos Maciel

Marcio Roberto Schonfelder

Ciro Saquer Amato Junior

Secretaria da Fazenda
Área de Fiscalização
Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares
EDITAL Nº 28/2017

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram intimados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, em cumprimento da legislação vigente, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Pernambuco, nº 100 - Vila Casa Nova.

Nome:	VALDEMAR BATISTA DA SILVA
Intimação:	1648/17 – Construção de passeio público (calçada) e muro.
Endereço de Ação:	RUA ROBERTO FLORIO SANTANA, Q.CB, LT.50
Nome:	MARCOS ROBERTO DUARTE
Intimação:	1647/17 – Construção de passeio público (calçada) e muro.
Endereço de Ação:	RUA ROBERTO FLORIO SANTANA, Q.CB, LT.51
Nome:	PG S/A
Intimação:	2896/17 – Construção de passeio público (calçada) e muro.
Endereço de Ação:	RUA HERVAL DOMINGUES, Q.CD, LT.71
Nome:	JOSÉ ARANON
Intimação:	2957/17 – Construção de passeio público (calçada) e muro.
Endereço de Ação:	RUA MARIA DE FATIMA FARIA, Q.CD2, LT.58
Nome:	MARIO KAZUO SUZUKI
Intimação:	3058/17 – Limpeza de terreno.
Endereço de Ação:	RUA FRANCISCO GARRIDO CAYUELA, Q.C, LT.16
Nome:	FRANCISCA LACERDA DO AMARAL
Intimação:	3062/17 – Limpeza de terreno.
Endereço de Ação:	RUA FRANCISCO GARRIDO CAYUELA Q.D, LT.44
Nome:	REINALDO PAKRAUSKAS
Intimação:	2996/17 – Limpeza de terreno.
Endereço de Ação:	RUA ATANAZIO SOARES, Q.V, LT.19
Nome:	OTTO ALFREDO GEISSLER
Intimação:	2994/17 – Limpeza de terreno.
Endereço de Ação:	RUA ATANAZIO SOARES, LT.10
Nome:	OTTO ALFREDO GEISSLER
Intimação:	2993/17 – Limpeza de terreno.
Endereço de Ação:	RUA ATANAZIO SOARES, LT.11
Nome:	WASHINGTON AURELIO AVELINO
Intimação:	3448/17 – Limpeza de terreno.
Endereço de Ação:	RUA LAURINDO PICCINATO, Q.D, LT. 9
Nome:	AMERICO BATISTA P. DE CAMPOS
Intimação:	2858/17 – Limpeza de terreno.
Endereço de Ação:	RUA DULCE BRUNETTI POLLI, Q.BL, LT.17
Nome:	JOSÉ CARLOS MARTINS
Intimação:	2859/17 – Limpeza de terreno.
Endereço de Ação:	RUA ODILON WALTER, Q.BN, LT.21

Nome:	JORGE MOYSES BETTI FILHO
Intimação:	2989/17 – Limpeza de terreno.
Endereço de Ação:	RUA ATANAZIO SOARES, Q. AREA, LT. IJ
Nome:	R3B3 ADMINISTRAÇÃO E PART SA
Intimação:	2990/17 – Limpeza de terreno.
Endereço de Ação:	RUA ATANAZIO SOARES, Q.GLEB, LT.B
Nome:	JORGE MOYSES BETTI FILHO
Intimação:	2992/17 – Limpeza de terreno.
Endereço de Ação:	RUA ATANAZIO SOARES, Q. AREA, LT.ID
Nome:	PAULO VON RUBNERJAR
Intimação:	3222/17 – Limpeza de terreno.
Endereço de Ação:	RUA SYLVIO ROMERO, Q.F, LT.5
Nome:	LEON BOGOSSIAN
Intimação:	2938/17 – Limpeza de terreno.
Endereço de Ação:	RUA CAP. BENTO MASCARENHAS JEQUITINHONHA, Q.4, LT.13
Nome:	LEON BOGOSSIAN
Intimação:	2937/17 – Limpeza de terreno.
Endereço de Ação:	RUA CAP. BENTO MASCARENHAS JEQUITINHONHA, Q.4, LT.12
Nome:	LEON BOGOSSIAN
Intimação:	2943/17 – Limpeza de terreno.
Endereço de Ação:	RUA CAP. BENTO MASCARENHAS JEQUITINHONHA, Q.4, LT.11
Nome:	OSWALDO CAMPOS GUIMARAES
Intimação:	2977/17 – Limpeza de terreno.
Endereço de Ação:	RUA FRANCISCO SILVA, Q.1
Nome:	LUIZ CARLOS PRADO
Intimação:	2146/17 – Limpeza do terreno, reparos de passeio público (calçada).
Endereço de Ação:	AV. VINICIUS DE MORAES, Q.CC1, LT.15
Nome:	LUIZ CARLOS PRADO
Intimação:	2147/17 – Limpeza do terreno, reparos de passeio público (calçada).
Endereço de Ação:	AV. VINICIUS DE MORAES, Q.CC1, LT.16
Nome:	ALCEIR FRANCISCO GOMES
Intimação:	2808/17 – Limpeza do terreno, reparos no passeio público (calçada) e muro.
Endereço de Ação:	RUA ANTONIO RUPE MELCHIORI, Q.DA, LT.28
Nome:	NOBUKO OTANI
Intimação:	2811/17 – Limpeza do terreno, reparos no passeio público (calçada) e muro.
Endereço de Ação:	AV. DR. GUALBERTO MOREIRA, Q.DA2, LT.31
Nome:	SINEZIO ANTUNES SOUZA
Intimação:	3538/17 – Limpeza do terreno, reparos no passeio público (calçada) e muro.
Endereço de Ação:	RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, Q.13, LT.319
Nome:	JOSE F. DA SILVA
Intimação:	2807/17 – Limpeza do terreno, reparos no passeio público (calçada) e muro.
Endereço de Ação:	RUA ANTONIO RUPE MELCHIORI, Q.DA, LT.27

Nome:	ANTONIO MELLO
Intimação:	3148/17 – limpeza do terreno, remoção de lixo/entulho.
Endereço de Ação:	RUA QUINZINHO DE MORAES
Nome:	HIKTEMATE ANIS FAKHREDDINE
Intimação:	3430/17 – limpeza do terreno, remoção de lixo/entulho.
Endereço de Ação:	RUA MMDC, Q.33, LT.61-62-63-64.
Nome:	HIKTEMATE ANIS FAKHREDDINE
Intimação:	3429/17 – limpeza do terreno, remoção de lixo/entulho.
Endereço de Ação:	RUA MMDC, Q.33, LT.60.
Nome:	RICARDO COE JUNIOR
Intimação:	3424/17 – limpeza do terreno, remoção de lixo/entulho.
Endereço de Ação:	RUA MMDC, Q.33, LT.50A.
Nome:	KATIA DE AGUIAR PINHEIRO VIANA
Intimação:	1687/17 – limpeza de terreno, construção e/ou reparos de passeio público (calçada).
Endereço de Ação:	RUA ROBERTO FLORIO SANTANA, Q.CB, LT.38
Nome:	KATIA DE AGUIAR PINHEIRO VIANA
Intimação:	2465/17 – construção e/ou reparos de muro.
Endereço de Ação:	RUA ROBERTO FLORIO SANTANA, Q.CB, LT.38
Nome:	FRANCISCO RODRIGUES DE AGUIAR
Intimação:	2784/17 – limpeza de terreno, construção e/ou reparos de passeio público (calçada).
Endereço de Ação:	RUA NAIR MARQUES SOARES, Q.CD, LT.33
Nome:	AURELIO HENGLES
Intimação:	2775/17 – limpeza de terreno, construção e/ou reparos de passeio público (calçada).
Endereço de Ação:	RUA NAIR MARQUES SOARES, Q.CD, LT.23
Nome:	EUGENIO ANTONIO CUSTÓDIO
Intimação:	2789/17 – limpeza de terreno, construção e/ou reparos de passeio público (calçada) e muro.
Endereço de Ação:	RUA JOSE CARLOS DOMINGUES DE LIMA, Q.CD, LT.49
Nome:	JOSÉ VALMIR DA SILVA
Intimação:	2236/17 – limpeza de terreno, construção e/ou reparos de passeio público (calçada) e muro.
Endereço de Ação:	RUA BENEDITO DE OLIVEIRA LOUSADA, Q.CG1, LT.43
Nome:	JOSÉ VALMIR DA SILVA
Intimação:	2471/17 – construção e/ou reparos de muro.
Endereço de Ação:	RUA BENEDITO DE OLIVEIRA LOUSADA, Q.CG1, LT.43
Nome:	GESILDO SEBASTIÃO DE MIRANDA
Intimação:	2237/17 – limpeza de terreno, construção e/ou reparos de passeio público (calçada).
Endereço de Ação:	RUA BENEDITO DE OLIVEIRA LOUSADA, Q.CG1, LT.42B
Nome:	GESILDO SEBASTIÃO DE MIRANDA
Intimação:	2472/17 – construção e/ou reparo de muro.
Endereço de Ação:	RUA BENEDITO DE OLIVEIRA LOUSADA, Q.CG1, LT.42B
Nome:	EDILSON ALVES DE ARAUJO
Intimação:	2234/17 – limpeza de terreno, construção e/ou reparos de passeio público (calçada).
Endereço de Ação:	RUA BENEDITO DE OLIVEIRA LOUSADA, Q.CG1, LT.51

Nome:	EDILSON ALVES DE ARAUJO
Intimação:	2470/17 – construção e/ou reparos de muro.
Endereço de Ação:	RUA BENEDITO DE OLIVEIRA LOUSADA, Q.CG1, LT.51
Nome:	FRANCISCA ELEUTÉRIO DOS SANTOS
Intimação:	2670/17 – limpeza de terreno, construção e/ou reparos do passeio público e muro, remoção de lixo/entulho.
Endereço de Ação:	RUA FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS, Q.ED, LT.13
Nome:	CASTANHEIRA CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA
Intimação:	2666/17 – limpeza de terreno, construção e/ou reparos do passeio público e muro, remoção de lixo/entulho.
Endereço de Ação:	RUA FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS, Q.ED, LT.7
Nome:	FLAVIO HUMBERTO DE ARAUJO GILO
Intimação:	2668/17 – limpeza de terreno, construção e/ou reparos do passeio público e muro, remoção de lixo/entulho.
Endereço de Ação:	RUA FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS, Q.ED, LT.10
Nome:	BANCO SANTANDER BRASIL SA
Intimação:	3176/17 – limpeza de terreno, construção e/ou reparos do passeio público e muro, remoção de lixo/entulho.
Endereço de Ação:	RUA GUARDA CIVIL, Q.28, LT.PTS1-A
Nome:	AGENOR FERREIRA SANTOS
Intimação:	2153/17 – construção de muro e de passeio público (calçada).
Endereço de Ação:	RUA GUILHERME QUERUBIM ESCATENA, Q.CC2, LT.24
Nome:	LUIZ FRANCISCO DA SILVA
Intimação:	3111/17 – construção e/ou reparo do passeio público (calçada) e/ou muro.
Endereço de Ação:	RUA MARIA MADALENA MARTINELLI TOMAZELA, Q.Q, LT.7
Nome:	LUCIANO FERREIRA DA SILVA
Intimação:	2515/17 – construção do passeio público (calçada) e muro.
Endereço de Ação:	RUA MARIA DO NASCIMENTO MIRANDA, Q.CG, LT.50
Nome:	PETRONILIO FERNADES ALMEIDA
Intimação:	2873/17 – limpeza de terreno, construção e/ou reparo do passeio público (calçada) e/ou muro
Endereço de Ação:	RUA DULCE BRUNETTI POLI, Q.BL2, LT.80
Nome:	ANALI FERREIRA DA SILVA
Intimação:	2926/17 – limpeza de terreno, construção e/ou reparos do passeio público e muro, remoção de lixo/entulho.
Endereço de Ação:	RUA MARIA CLARA VECINA, Q.BL1, LT.25
Nome:	LUIZ DOS SANTOS REZENDE
Intimação:	2903/17 – limpeza de terreno, construção e/ou reparos do passeio público e muro, remoção de lixo/entulho.
Endereço de Ação:	RUA SALVADOR FALIA, Q.EJ, LT.13
Nome:	VALDINEI DE OLIVEIRA
Intimação:	2905/17 – limpeza de terreno, construção e/ou reparos do passeio público e muro, remoção de lixo/entulho.
Endereço de Ação:	RUA SALVADOR FALIA, Q.EJ, LT.15
Nome:	BELDI COMERCIO PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA
Intimação:	3032/17 – limpeza de terreno, construção e/ou reparos do passeio público e muro, remoção de lixo/entulho.
Endereço de Ação:	RUA PROF. DANIEL PAULO VERANO PONTES, Q.21, LT.19
Nome:	PG S/A
Intimação:	2915/17 – limpeza de terreno, construção e/ou reparos do passeio público e muro, remoção de lixo/entulho.
Endereço de Ação:	RUA MARIO CAÇADOR, Q.EJ, LT.10

Nome:	ORESTE FRANCISCO DE OLIVEIRA
Intimação:	2218/17 – limpeza de terreno, construção e/ou reparos do passeio público e muro, remoção de lixo/entulho.
Endereço de Ação:	RUA LUIZA DE SERAFIM CAGALE, Q.EC, LT.15
Nome:	ALAIRTON PEREIRA DOS SANTOS
Intimação:	1848/17 – limpeza de terreno, construção e/ou reparos do passeio público e muro, remoção de lixo/entulho.
Endereço de Ação:	RUA SIZINA LEITE, Q.J, LT.33
Nome:	CELIA WAGNER
Intimação:	3064/17 – limpeza de terreno, construção e/ou reparos do passeio público (calçada) e/ou muro.
Endereço de Ação:	RUA JOAQUIM HENRIQUE DA COSTA, Q.H, LT.1
Nome:	MÔNICA MARQUES LIMA SERPRA
Intimação:	3105/17 – limpeza de terreno, construção e/ou reparos do passeio público (calçada) e/ou muro.
Endereço de Ação:	RUA MARIA MADALENA MARTINELLI TOMAZELA, Q.Q, LT.17
Nome:	PG S/A
Intimação:	2256/17 – limpeza de terreno, construção e/ou reparos do passeio público (calçada) e/ou muro.
Endereço de Ação:	RUA BENEDITO DE OLIVEIRA LOUSADA, Q.CQ1, LT.48
Nome:	SANDRO FERNANDES
Intimação:	1684/17 – limpeza de terreno, construção e/ou reparos do passeio público (calçada) e/ou muro.
Endereço de Ação:	RUA ROBERTO FLORIO SANTANA, Q.CA2, LT.18/A
Nome:	PG S/A
Intimação:	2488/17 – limpeza de terreno, construção e/ou reparos do passeio público (calçada) e/ou muro.
Endereço de Ação:	RUA MARCOS VINICIUS SCARLATI, Q.CG, LT.70
Nome:	PG S/A
Intimação:	2492/17 – limpeza de terreno, construção e/ou reparos do passeio público (calçada) e/ou muro.
Endereço de Ação:	RUA MARCOS VINICIUS SCARLATI, Q.CG1, LT.17
Nome:	PG S/A
Intimação:	2499/17 – limpeza de terreno, construção e/ou reparos do passeio público (calçada) e/ou muro.
Endereço de Ação:	RUA MARIA DO NASCIMENTO MIRANDA, Q.CG, LT.45
Nome:	PG S/A
Intimação:	2521/17 – limpeza de terreno, construção e/ou reparos do passeio público (calçada) e/ou muro.
Endereço de Ação:	RUA ODORICO ANTUNES DE CAMPOS, Q.CQ, LT.14
Nome:	CORNELIO INACIO DA SILVA
Intimação:	2522/17 – limpeza de terreno, construção e/ou reparos do passeio público (calçada) e/ou muro.
Endereço de Ação:	RUA SÃO BENTO SÃO PQ R/097, Q.CQ, LT.28
Nome:	PG S/A
Intimação:	2500/17 – limpeza de terreno, construção e/ou reparos do passeio público (calçada) e/ou muro.
Endereço de Ação:	RUA MARIA DO NASCIMENTO MIRANDA, Q.CG1, LT.31
Nome:	ADRIANA MARCIA ANDRADE GONÇALVES
Intimação:	2611/17 – limpeza de terreno, construção e/ou reparos do passeio público (calçada) e/ou muro.
Endereço de Ação:	RUA DANIELLE FERREIRA APOLINARIO, Q.CG, LT.3
Nome:	JOSE CLAUDIO MANOEL
Intimação:	2862/17 – limpeza de terreno, construção e/ou reparos do passeio público (calçada) e/ou muro.
Endereço de Ação:	RUA CARLOS RENE EGG, Q.BL1, LT.52

Nome:	PG S/A
Intimação:	2946/17 – limpeza de terreno, construção e/ou reparos do passeio público (calçada) e/ou muro.
Endereço de Ação:	RUA HERVAL DOMINGUES, Q.CD2, LT.18
Nome:	PG S/A
Intimação:	2535/17 – limpeza de terreno, construção e/ou reparos do passeio público (calçada) e/ou muro.
Endereço de Ação:	RUA PEDRO GENIRO DEZEN, Q.ED, LT.23
Nome:	JOÃO CARLOS BONO
Intimação:	2768/17 – limpeza de terreno, construção e/ou reparos do passeio público (calçada) e/ou muro.
Endereço de Ação:	RUA AFONSO CAVALINI, Q.38, LT.23
Nome:	PG S/A
Intimação:	2814/17 – limpeza de terreno, construção e/ou reparos do passeio público (calçada) e/ou muro.
Endereço de Ação:	RUA SÃO BENTO SÃO PQ R/098, Q.DA2, LT.43
Nome:	PG S/A
Intimação:	2813/17 – limpeza de terreno, construção e/ou reparos do passeio público (calçada) e/ou muro.
Endereço de Ação:	RUA SÃO BENTO SÃO PQ R/098, Q.DA2, LT.42
Nome:	PG S/A
Intimação:	2815/17 – limpeza de terreno, construção e/ou reparos do passeio público (calçada) e/ou muro.
Endereço de Ação:	RUA ANTONIO RUPE MELCHIORI, Q.DA2, LT.44
Nome:	FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE
Intimação:	2816/17 – limpeza de terreno, construção e/ou reparos do passeio público (calçada) e/ou muro.
Endereço de Ação:	RUA ANTONIO RUPE MELCHIORI, Q.DA2, LT.45
Nome:	WILSON GUILHEN GOMES
Intimação:	2818/17 – limpeza de terreno, construção e/ou reparos do passeio público (calçada) e/ou muro.
Endereço de Ação:	RUA ANTONIO RUPE MELCHIORI, Q.DA2, LT.49/A
Nome:	JURACI LIMA DE SOUZA
Intimação:	2820/17 – limpeza de terreno, construção e/ou reparos do passeio público (calçada) e/ou muro.
Endereço de Ação:	RUA ANTONIO RUPE MELCHIORI, Q.DA2, LT.54
Nome:	RENATO EDUARDO SANTOS
Intimação:	3059/17 – limpeza de terreno, construção e/ou reparos do passeio público (calçada) e/ou muro.
Endereço de Ação:	RUA FRANCISCO GARRIDO CAYUELA, Q.C, LT.19
Nome:	VALMIR VIEIRA DO NASCIMENTO
Intimação:	3061/17 – limpeza de terreno, construção e/ou reparos do passeio público (calçada) e/ou muro.
Endereço de Ação:	RUA ARNALDO JANUÁRIO WERNECK, Q.D, LT.1
Nome:	ALCEU ROSSI
Intimação:	1764/17 – limpeza de terreno, construção e/ou reparos do passeio público (calçada) e/ou muro.
Endereço de Ação:	RUA AVELINO DOS SANTOS, Q.DD, L.35
Nome:	HIDEO YAMASHITA
Intimação:	2532/17 – limpeza de terreno, construção e/ou reparos do passeio público (calçada) e/ou muro.
Endereço de Ação:	RUA ROQUE NUNES, Q.ED, LT.27
Nome:	JOÃO CARLOS BONO
Intimação:	2767/17 – limpeza de terreno, construção e/ou reparos do passeio público (calçada) e/ou muro.
Endereço de Ação:	RUA AFONSO CAVALINI, Q.38, LT.24

Nome:	JACI FERREIRA MOSER
Intimação:	2766/17 – limpeza de terreno, construção e/ou reparos do passeio público (calçada) e/ou muro.
Endereço de Ação:	RUA DR. HUMBERTO REALE, LT.2
Nome:	RICARDO COE JUNIOR
Intimação:	3396/17 – limpeza de terreno, construção e/ou reparos do passeio público (calçada) e/ou muro.
Endereço de Ação:	RUA MMDC, Q.33, LT.43A REMANESC.
Nome:	AG VELASCO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Intimação:	3006/17 – limpeza de terreno, construção e/ou reparos do passeio público (calçada) e/ou muro.
Endereço de Ação:	RUA ORLANDO DE OLIVEIRA, Q.G, LT.3
Nome:	PAULO EDUARDO ATAIDE MARTINS
Intimação:	2504/17 – limpeza de terreno, construção e/ou reparos do passeio público (calçada) e/ou muro.
Endereço de Ação:	RUA MARIA DO NASCIMENTO MIRANDA, Q.CG1, LT.27
Nome:	MIEKO SHINKAI DA SILVA
Intimação:	2202/17 – limpeza de terreno, construção e/ou reparos do passeio público (calçada) e/ou muro.
Endereço de Ação:	RUA MANUEL MARTINES TUDELLA, Q.DC, LT.28
Nome:	PG S/A
Intimação:	2795/17 – limpeza de terreno, construção e/ou reparos do passeio público (calçada) e/ou muro.
Endereço de Ação:	RUA ROSA BONVECHI, Q.DA, LT.5
Nome:	PG S/A
Intimação:	2804/17 – limpeza de terreno, construção e/ou reparos do passeio público (calçada) e/ou muro.
Endereço de Ação:	RUA ANTONIO RUPE MELCHIORI, Q.DA, LT.23
Nome:	PG S/A
Intimação:	3073/17 – limpeza de terreno, construção e/ou reparos do passeio público (calçada).
Endereço de Ação:	RUA RUBEM DE ARRUDA, Q.AG, LT.5

Marina Ribeiro da Silva
Chefe de Seção

Marcio Roberto Schonfelder
Chefe de Divisão

Ciro Saquer Amato Junior
Diretor de Área

Secretaria da Fazenda
Área de Fiscalização
Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares
EDITAL Nº 29/2017

Ficam os contribuintes abaixo relacionados identificados de que foram autuados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Pernambuco, nº 100 - Vila Casa Nova.

Processo:	13500/17
Nome:	CÍCERO JOSÉ DO NASCIMENTO
Auto de Multa:	98/17 – deixar de efetuar limpeza de terreno, 99/17 – deixar de efetuar construção e/ou reparos em muro.
Endereço de Ação:	RUA ATANÁZIO SOARES, Q.B, LT.4
Processo:	13499/17
Nome:	ORLANDO BIANCHI
Auto de Multa:	100/17 – deixar de efetuar limpeza de terreno, 101/17 – deixar de efetuar construção e/ou reparos em muro.
Endereço de Ação:	RUA ATANÁZIO SOARES, Q.B, LT.3
Processo:	15446/08
Nome:	PAULO DE OLIVEIRA CAMPOS
Auto de Multa:	1102/08 – RECURSO INDEFERIDO
Endereço de Ação:	RUA GUILHERME BRIVIGLIERI, Q.82, LT.18

Marina Ribeiro da Silva
Chefe de Seção

Marcio Roberto Schonfelder
Chefe de Divisão

Ciro Saquer Amato Junior
Diretor de Área



LIGUE 153
PROTEGER E SERVIR
GRATUITO

FUNSERV

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ACEITAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, a Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, convoca o(s) concursado(s) abaixo relacionado(s), a comparecer (em) a esta Fundação, situada na Rua: Major João Lício. 265, Centro, Sorocaba/SP, 2º andar, para manifestar a aceitação do cargo, no horário de 08:00h às 17:00h. O prazo para comparecimento será de até cinco (05) dias a contar do primeiro dia útil após a data da publicação.

NOME	RG	CARGO
Daiane Rodrigues Lemes	46.336.807-1	Auxiliar de Administração

Sorocaba, 19 de maio de 2017.
Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinelatto
Presidente

CONVOCAÇÃO

O Diretor Administrativo e Financeiro da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba assinou as portarias nomeando os concursados para o cargo mencionado, na forma específica a seguir.

PORTARIA	NOME	CARGO
010/2017	Robson Douglas Pontarolli	Auxiliar de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomarem posse dentro de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público. Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

- DOCUMENTOS PARA SEREM ENTREGUES NA DATA DA REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO
- 01 – Resultado dos exames laboratoriais e de imagem relacionados nos Editais dos Concursos Públicos nº 08/2014 (Capítulo XV, item 4.1);
 - 02 – Se usar óculos, não esquecer de trazê-los;
 - 03 – Em caso de gravidez, trazer declaração médica constatando idade gestacional e data provável do parto.

ORIGINAIS PARA SEREM ENTREGUES NA SEÇÃO DE PAGAMENTO E BENEFÍCIOS – FUNSERV

- 01 – 01 foto 3x4 com nome no verso;
- 02 – Antecedentes Criminais;

ORIGINAIS ACOMPANHADOS DE CÓPIA PARA SEREM ENTREGUES NA SEÇÃO DE PAGAMENTO E BENEFÍCIOS – FUNSERV

- 01 – Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
- 02 – Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;
- 03 – RG e CPF;
- 04 – PIS/PASEP
- 05 – Diploma (conforme requisitos do edital);
- 06 – Cópia da Carteira Profissional (pág. de foto, qualificação civil e de todos os registros);
- 07 – Título de eleitor e comprovante de quitação da última eleição;
- 08 – Certificado de Reservista;
- 09 – Declaração de Imposto de Renda;
- 10 – Cartão do Banco / nº da Conta corrente (se tiver no Banco do Brasil, CEF ou Santander);
- 11 – Comprovante de endereço;
- 12 – Comprovante de contribuição sindical (CTPS/holerites)

Horário de funcionamento da Seção de Pagamentos e Benefícios da Funserv: de 2ª a 6ª feira – das 08:00h às 17:00h

Sorocaba, 12 de maio de 2017.
Francisco Miguel Grosso Junior
Diretor Adm e Financeiro da Funserv

PORTARIA Nº 010/2017/SPB

Francisco Miguel Grosso Junior, Diretor Administrativo e Financeiro da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia ROBSON DOUGLAS PONTAROLLI, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.893 de 28 de dezembro de 2011. Funserv, 12 de Maio de 2017.

Francisco Miguel Grosso Junior
Diretor Adm. e Financeiro da Funserv

PORTARIA Nº 10/2017

Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve designar, JESSICA DE CAMARGO ALMEIDA, para exercer, em substituição, o cargo de Chefe da Seção Administrativa e Financeira, enquanto perdurar a licença por motivo de doença em pessoa da família da Sr.ª Maria Rita Ferri de Souza. Sorocaba, em 17 de Maio de 2017.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
PRESIDENTE

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 109/2017

Silvana Maria S. Duarte Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a BENILDE HOLTZ FRANÇA funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/05/2017. Sorocaba, 04 de maio de 2017.

SILVANA MARIA S. DUARTE CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 110/2017

Silvana Maria S. Duarte Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a DEISE JACI ALVES CASSANIGA funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/05/2017.

Sorocaba, 04 de maio de 2017.

SILVANA MARIA S. DUARTE CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 111/2017

Silvana Maria S. Duarte Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a DENISE DA SILVA CORREIA, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Idade, de acordo com a Constituição Federal artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "b", com proventos proporcionais e sem paridade, a partir de 01/05/2017. Sorocaba, 04 de maio de 2017.

SILVANA MARIA S. DUARTE CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 112/2017

Silvana Maria S. Duarte Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a DIRCEU MONTEIRO funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/05/2017. Sorocaba, 04 de maio de 2017.

SILVANA MARIA S. DUARTE CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 113/2017

Silvana Maria S. Duarte Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a EDNA ETSUCO TANAKA funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/05/2017. Sorocaba, 04 de maio de 2017.

SILVANA MARIA S. DUARTE CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 114/2017

Silvana Maria S. Duarte Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social

dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a GERALDO LUIZ SALLES funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/05/2017. Sorocaba, 04 de maio de 2017.

SILVANA MARIA S. DUARTE CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 115/2017

Silvana Maria S. Duarte Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a GLAUCIA RIZZI PEREIRA funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/05/2017. Sorocaba, 04 de maio de 2017.

SILVANA MARIA S. DUARTE CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 116/2017

Silvana Maria S. Duarte Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a ISMAEL DONIZETI FONSECA funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/05/2017. Sorocaba, 04 de maio de 2017.

SILVANA MARIA S. DUARTE CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 117/2017

Silvana Maria S. Duarte Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a JOSÉ CARLOS MOTTA CARDOSO, funcionário público do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/05/2017. Sorocaba, 04 de maio de 2017.

SILVANA MARIA S. DUARTE CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 118/2017

Silvana Maria S. Duarte Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a JOSÉ INÁCIO FÉLIX funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/05/2017. Sorocaba, 04 de maio de 2017.

SILVANA MARIA S. DUARTE CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 119/2017

Silvana Maria S. Duarte Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a JOSÉ HENRIQUE QUINTEIRO DE OLIVEIRA, funcionário público do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/05/2017. Sorocaba, 04 de maio de 2017.

SILVANA MARIA S. DUARTE CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 120/2017

Silvana Maria S. Duarte Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a JUPIIRA APARECIDA PRESTES funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/05/2017. Sorocaba, 04 de maio de 2017.

SILVANA MARIA S. DUARTE CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 121/2017

Silvana Maria S. Duarte Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a MARA NAZARETH DE CÁSSIA PROENÇA KOTONA funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/05/2017. Sorocaba, 04 de maio de 2017.

SILVANA MARIA S. DUARTE CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 122/2017

Silvana Maria S. Duarte Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições

Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba

legais, concede a MARIA HELENA MOLFI RAMALHO CARAMÉZ funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/05/2017. Sorocaba, 04 de maio de 2017.

SILVANA MARIA S. DUARTE CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 123/2017

Silvana Maria S. Duarte Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a MARIA ISABEL SILVEIRA AYRES LEAL funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/05/2017. Sorocaba, 04 de maio de 2017.

SILVANA MARIA S. DUARTE CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 124/2017

Silvana Maria S. Duarte Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a NADIA MARISA DE MELLO funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/05/2017. Sorocaba, 04 de maio de 2017.

SILVANA MARIA S. DUARTE CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 125/2017

Silvana Maria S. Duarte Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a NANCY MARCÍLIO funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/05/2017. Sorocaba, 04 de maio de 2017.

SILVANA MARIA S. DUARTE CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 126/2017

Silvana Maria S. Duarte Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a NATAEL DE MORAIS funcionário público do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/05/2017. Sorocaba, 04 de maio de 2017.

SILVANA MARIA S. DUARTE CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 127/2017

Silvana Maria S. Duarte Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a NICODEMO DIAS DA SILVA funcionário público do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/05/2017. Sorocaba, 04 de maio de 2017.

SILVANA MARIA S. DUARTE CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 128/2017

Silvana Maria S. Duarte Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a PRISCILA MARCIA LANDULPHO ALLONSO funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/05/2017. Sorocaba, 04 de maio de 2017.

SILVANA MARIA S. DUARTE CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 129/2017

Silvana Maria S. Duarte Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a ROSANA BIGUE funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/05/2017. Sorocaba, 04 de maio de 2017.

SILVANA MARIA S. DUARTE CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 130/2017

Silvana Maria S. Duarte Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a ROSELI MARLI LAPRANO ZULIANI funcionária

pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/05/2017.
Sorocaba, 04 de maio de 2017.

SILVANA MARIA S. DUARTE CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 131/2017

Silvana Maria S. Duarte Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a ROSEMARY APARECIDA DE SOUZA BORGES funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/05/2017.
Sorocaba, 04 de maio de 2017.

SILVANA MARIA S. DUARTE CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 132/2017

Silvana Maria S. Duarte Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a SANDRA REGINA BOCARDI EVARISTO funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/05/2017.
Sorocaba, 04 de maio de 2017.

SILVANA MARIA S. DUARTE CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 133/2017

Silvana Maria S. Duarte Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a SILVANA PRAVATA funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/05/2017.
Sorocaba, 04 de maio de 2017.

SILVANA MARIA S. DUARTE CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 134/2017

Silvana Maria S. Duarte Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a SILVIA CRISTINA CLAVIJO PERES funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/05/2017.
Sorocaba, 04 de maio de 2017.

SILVANA MARIA S. DUARTE CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 135/2017

Silvana Maria S. Duarte Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade

Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a SOLANGE MARIA THEODORO funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/05/2017.
Sorocaba, 04 de maio de 2017.

SILVANA MARIA S. DUARTE CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 136/2017

Silvana Maria S. Duarte Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a SUELI NOGUEIRA funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/05/2017.
Sorocaba, 04 de maio de 2017.

SILVANA MARIA S. DUARTE CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 137/2017

Silvana Maria S. Duarte Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a VANIA PARENTE E SILVA SILVEIRA funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/05/2017.
Sorocaba, 04 de maio de 2017.

SILVANA MARIA S. DUARTE CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 138/2017

Silvana Maria S. Duarte Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a TEREZINHA DE JESUS FERRAZ funcionária pública da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, aposentadoria por Idade, de acordo com a Constituição Federal artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea “b”, com proventos proporcionais e sem paridade, a partir de 01/05/2017.
Sorocaba, 04 de maio de 2017.

SILVANA MARIA S. DUARTE CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 139/2017

Silvana Maria S. Duarte Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a JURANDYR PAULINO funcionário público do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 03/05/2017.
Sorocaba, 04 de maio de 2017.

SILVANA MARIA S. DUARTE CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

SEPLAN

Secretaria de Planejamento e Projetos

DIVISÃO DE ARQUIVO PÚBLICO E HISTÓRICO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de Cópias de Processo (cópias integrais e parciais).

Referidas cópias devem ser retiradas no **Protocolo Geral**, localizado no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h00 às 16h00, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

PROCESSO	INTERESSADO	SOLICITANTE
201701519	MARIA SOELIA MIRANDA MARAMBAIA	MARIA SOELIA MIRANDA MARAMBAIA
201691360	NAIR SANTA ROSA	CARLOS EDUARDO DE CAMPOS
2016927040	EDNEIA DE FATIMA DOMINGUES	EDNEIA DE FATIMA DOMINGUES
201712200	PATRICIA DA CRUZ BABAN	PATRICIA DA CRUZ BABAN
2016933703	MARIA TEREZA GARCIA ASECIO	MARINISE AP F S RODRIGUES
201103642	ASSOCIACAO BIBLICA CULT UNIDADE REINO	ASSOCIAÇÃO BIBLICA/CARLOS AOAD
2016923978	ALINE DE SOUZA MONTEIRO	ALINE DE SOUZA MONTEIRO
199113564	ORGANIZACAO SOROCABANA SEOL	DAMARIS CARVALHO
201704651	SOLANGE PEREIRA	SOLANGE PEREIRA
2016906959	EDUARDO JOAO GADUM	RENATA ROSSETO
200317963	JOMAR FELIPPE	DJALMA P LIMA
201418666	CLAUDENICE MARTINS PEREIRA	CLAUDENICE MARTINS PEREIRA
201028516	OSWALDO JOSE STECCA	FERNANDO CARLOS ALCA BARBOSA
20179464	ACCO SCIENCE FARMACEUTICA LTDA EPP	REGIANE CILENE DIAS

Sorocaba, 17/05/2017.

Marcos Aparecido Piardi
Chefe da Divisão de Arquivo Público e Histórico Municipal

SAJ

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

SECRETARIA DOS ASSUNTOS JURÍDICOS E PATRIMONIAIS
PROCON - Serviço de Proteção ao Consumidor

Edital nº 22/2017

A Chefe da Divisão de Serviço de Proteção ao Consumidor – PROCON Sorocaba/SP, por este edital, comunica aos consumidores e aos fornecedores abaixo relacionados, da decisão final proferida nos autos das respectivas reclamações individuais, adotando como relatório as razões constantes da manifestação técnica da ficha de baixa tendo em vista a formação do cadastro de reclamações fundamentadas, previsto no artigo 44, da Lei Federal n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990.

É de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, o prazo aberto para interposição de eventual recurso administrativo dirigido ao Sr. Diretor do PROCON de Sorocaba, sito à Rua Nogueira Martins, nº 513 – Centro, Sorocaba/SP, CEP: 18035-257, por petição escrita, contendo, necessariamente, os nomes e a qualificação das partes; os fundamentos de fato e de direito; e o pedido de nova decisão; obedecendo ao disposto no artigo 38 e parágrafos, da Lei Municipal 10.964, de 17/09/2014.

FA - Fornecedor - CNPJ - Consumidor - Resultado
35-019.001.17-00031976 - Valmir Aquino da Silva - me - 7251864000125 - Edson Oliveira - Fundamentada Não Atendida
35-019.001.17-00032608 - Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais - 61198164000160 - Manoel João Soares - Fundamentada Não Atendida
35-019.001.17-00032941 - Joao Pietromonaco Junior 33205764889 - 24093496000153 - Helenice Fabri - Fundamentada Não Atendida
35-019.001.17-0000455 - Magazine Luiza S.a. - 47960950057239 - Dolores Pereira do Nascimento - Fundamentada Não Atendida
35-019.001.17-0001065 - Anhanguera Educacional Ltda - 5808792002001 - Lindomara das Neves Varga Favero - Fundamentada Não Atendida
35-019.001.17-0001804 - Telefonica Brasil S/a - 2558157000162 - Cleiton dos Santos Zani - Fundamentada Atendida
35-019.001.17-0001846 - Paula Souza Centro de Formação de Condutores Ltda - 7628663000102 - Renato Reis Vieira da Silva - Fundamentada Atendida
35-019.001.17-0002127 - Jurandir Batista Custodio - Me - 10294261000115 - Rodrigo Rodrigues da Silva - Fundamentada Não Atendida
35-019.001.17-0002500 - Telefonica Brasil S/a - 2558157000162 - Simone Maciel dos Santos - Fundamentada Atendida
35-019.001.17-0002768 - Roge Móveis Eletrodomesticos e Enxovais Ltda - 49566854001109 - Regina Maria Gomes de Oliveira - Fundamentada Atendida
35-019.001.17-0003752 - Jurandir Batista Custodio - Me - 10294261000115 - Franciele de Assis Almeida - Fundamentada Não Atendida
35-019.001.17-0003779 - Nova Comércio Eletrônico S.a. - 7170938000107 - Camila Silva Marchi - Fundamentada Não Atendida

35-019.001.17-0004442 - Oi Móvel S/a - 5423963000111 - Otília de Oliveira Mariano - Fundamentada Atendida
35-019.001.17-0006382 - Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda - 280273000722 - Claudete Toledo Galvan - Fundamentada Atendida
35-019.001.17-0006749 - Oi Móvel S/a - 5423963000111 - Donato Silsuo Ribeiro - Não Fundamentada/Encerrada
35-019.002.17-0001074 - Banco Cbss S.a. - 27098060000145 - Aureo de Lima - Não Fundamentada/Encerrada
35-019.002.17-0002231 - Banco Bradescard S/a - 4184779000101 - Carmelino Firmino - Fundamentada Não Atendida
35-019.002.17-0006895 - Paula Souza Centro de Formação de Condutores Ltda - 7628663000102 - Nilcineia dos Santos Almeida - Não Fundamentada/Encerrada
35-019.002.17-0008802 - Companhia Piratininga de Força e Luz - 4172213000151 - Juliana Carolina Salles Vieira - Não Fundamentada/Encerrada
35-019.003.17-0000838 - Banco Cbss S.a. - 27098060000145 - Joel Vieira de Araujo - Fundamentada Atendida
35-019.003.17-0001451 - Colégio Talentos Ltda Me - 11582231000177 - Valeria Rosa de Campos - Fundamentada Atendida
35-019.003.17-0003887 - Sky Brasil Servicos Ltda - 72820822000120 - Hermes Beilke - Fundamentada Atendida
35-019.003.17-0008381 - Forti Rizzi Ltda Me - 19480414000193 - Rafael Pires de Oliveira - Fundamentada Atendida
35-019.004.17-0004839 - Cnova Comércio Eletrônico S.a. - 7170938000107 - Ana Valeria Preziza Boso - Fundamentada Atendida
35-019.005.16-0029795 - Editora Globo S/a - 4067191000160 - Maria Creuza Pinheiro Parente - Fundamentada Atendida
35-019.005.16-0029797 - Tatiele de Jesus Assis - Me - 20511581000133 - Maria Creuza Pinheiro Parente - Fundamentada Não Atendida
35-019.005.16-0031705 - Metropolitan Life Seguros e Previdência Priv. S/a - 2102498000129 - Sandra Ferreira Nunes - Fundamentada Atendida
35-019.005.17-0000392 - Ricardo Silva Menezes 63722704553 - 22125571000195 - Marcio Hilario Dina da Silva - Fundamentada Não Atendida
35-019.005.17-0002054 - Lenovo Tecnologia (brasil) Ltda - 7275920000161 - Kelly Cristina Diaz - Não Fundamentada/Encerrada
35-019.005.17-0003976 - Tim Celular S/a - 4206050000180 - Sebastião Cosmo dos Santos - Fundamentada Atendida
35-019.005.17-0004405 - Sabemi Seguradora S/a - 87163234000138 - Maria de Lourdes Caçador - Não Fundamentada/Encerrada

Sorocaba, 19 de maio de 2017.

Fernanda Cristina de Almeida Melo Lamano
Chefe da Divisão de Serviço de Proteção ao Consumidor
PROCON Sorocaba/SP

SEMES

Secretaria de Esporte e Lazer

CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL

Circular nº 027/17

A Secretaria de Esporte e Lazer – SEMES informa os atletas, que em razão do **3º**

cartão amarelo, deverão cumprir **SUSPENSÃO AUTOMÁTICA** nas **rodadas dos dias**

20/05 (Sábado) e **21/05 (Domingo)** dos referidos campeonatos.

“VETERANO DA 1ª DIVISÃO”

CADASTRO	ATELETA	EQUIPE
245	CARLOS ADALBERTO GONELLI	AA ÁRVORE GRANDE
313	MARCOS XAVIER DE CAMARGO JÚNIOR	AE PARQUE SÃO BENTO
6744	REGINALDO TAVARES DOS SANTOS	CA BARCELONA
9302	SÉRGIO ROBERTO DE MORAES	EC CAJURU DO SUL
3002	MARCOS HENRIQUE SERAFIM	GRÊMIO VITÓRIA RÉGIA

“TAÇA BALTAZAR FERNANDES”

CADASTRO	ATELETA	EQUIPE
5766	FELIPE FARIAS DA SILVA	AA SANTA CRUZ
3625	RICARDO MAGALHÃES	DFD FC
1857	PAULO HENRIQUE PEREIRA LIMA	EC SANTO AMARO
7754	WILLY AUGUSTO DA SILVA DOS SANTOS	EC SANTO AMARO
8775	RODRIGO BENTO	EC SÃO LORENZO
6432	DANILO MATOS DA SILVA	ESPANHA FC
1347	CLEBERSON DO CARMO	VILA SOROCABA REAL EC

ATENÇÃO: Este comunicado visa tornar público o controle de cartões dentro do Campeonato. Sua eventual **NAO** publicação ou incorreção não isenta o atleta do cumprimento da suspensão automática, posto ser obrigação da sua **agremiação** fazer o respectivo controle.

Sorocaba, 16 de Maio de 2017.

Regina C. Gardenal Parron
Seção de Esporte
Social e Comunitário

Daniel Pereira Querido
Divisão de Esporte Social,
Comunitário e de Lazer

SES**Secretaria da Saúde**

Área de Vigilância em Saúde
Divisão de Zoonoses
Rua Nain, nº 57 – Jardim Betânia
(esq. c/ Av. Ipanema, 5.001)
Tel. 3229-7333

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Zoonoses notifica:

Intimação: Nº DZ 76/17

Nome: Cláudia Estefania de Oliveira

Endereço: Rua Avaré, nº 360 – Jardim Leocádia - Sorocaba

Assunto: Fica concedido o prazo de 02 (dois) dias a contar da data de publicação desta, para que o intimado efetue agendamento do imóvel, afins de permitir a entrada de autoridades sanitárias, através do telefone 3229-7333 – ou pessoalmente na Divisão de Zoonoses – Rua Nain, nº 57 – Jardim Betânia (travessa da Av. Ipanema - altura do nº 5.001). O não cumprimento das solicitações acarretará em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

Intimação: Nº DZ 85/17

Nome: José Gustavo Marins Aranha/ André Lopes Fernandes

Endereço: Rua Abraão Mahuad, nº 57 – Jardim Faculdade – Sorocaba - SP

Assunto: Fica concedido o prazo de 02 (dois) dias a contar da data de publicação desta, para que o intimado efetue agendamento do imóvel, afins de permitir a entrada de autoridades sanitárias, através do telefone 3229-7333 – ou pessoalmente na Divisão de Zoonoses – Rua Nain, nº 57 – Jardim Betânia (travessa da Av. Ipanema - altura do nº 5.001). O não cumprimento das solicitações acarretará em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

Intimação: Nº DZ 89/17

Nome: Ivan Moreira

Endereço: Rua Bento Mascarenhas Jequitinhonha, nº 1.645 – Jardim São Carlos - Sorocaba

Assunto: Fica concedido o prazo de 02 (dois) dias a contar da data de publicação desta, para que o intimado efetue agendamento do imóvel, afins de permitir a entrada de autoridades sanitárias, através do telefone 3229-7333 – ou pessoalmente na Divisão de Zoonoses – Rua Nain, nº 57 – Jardim Betânia (travessa da Av. Ipanema – altura do nº 5.001). O não cumprimento das solicitações acarretará em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

Nome: Eduardo Xavier de Moraes

Endereço: Rua Roque Nunes, nº 507 – Parque São Bento

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração nº 12952 de 11/05/2017

Motivo: Vício de lavratura

Sorocaba, 16 de Maio de 2017.
Rafael Gonçalves Reis
Diretor de Área da Vigilância em Saúde

Thais Eleonora Madeira Buti
Chefe da Divisão de Zoonoses

Helena Maria de Camargo Silva
Chefe da Seção de Apoio Administrativo

Área de Vigilância em Saúde
Divisão de Vigilância Sanitária
R. Nain, 57 – Jd. Betânia
(Esquina com Av. Ipanema 5.001)
Tel.: (15) 3229-7307

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 5.331/11

R.A. - Comércio de Produtos de Confeitaria Ltda - ME

Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes

Avenida Doutor Armando Pannunzio, 172 - Jardim Vera Cruz, Sorocaba-SP

Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS nº 355220501-472-000125-1-3

Motivo: Encerramento das atividades

2-Processo nº. 17.053/11

Rei do Trigo Ltda - ME

Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

Rua Julião Rodrigues, 46 - Jardim Itanguá, Sorocaba-SP

Licença de Funcionamento

Deferido nº CEVS 355220501-109-000094-1-5

3-Processo nº. 23.486/11

Ravanholi Bar e Estacionamento Ltda - ME

Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas

Rua Doutor Nogueira Martins, 359 - Centro, Sorocaba-SP

Licença de Funcionamento

Deferido nº CEVS 355220501-561-000842-1-2

4-Processo nº. 26.045/11

Hortifruti In Natura Ltda - ME

Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

Avenida General Carneiro, 1777 - Cerrado, Sorocaba-SP

Licença de Funcionamento

Indeferido

5-Processo nº. 31.913/11

K & G Restaurante Ltda - ME

Restaurante e similares

Avenida Paragüai, 931 - Vila Barcelona, Sorocaba-SP

Licença de Funcionamento

Indeferido

6-Processo nº. 4.560/12

Bar e Lanchonete Coreto Ltda - ME

Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

Praça Laudelino Amaral, 16 - S.03 - Vila Nova Sorocaba, Sorocaba-SP

Licença de Funcionamento

Indeferido

7-Processo nº. 18.550/12

Distribuidora de Alimentos São Bento Ltda

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

Rua da Penha, 1176 - Centro, Sorocaba-SP

Licença de Funcionamento

Indeferido

8-Processo nº. 20.365/12

Yasuhiro Nakamatsu Rotisseria - ME

Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

Rua Miranda Azevedo, 464 - Centro, Sorocaba-SP

Licença de Funcionamento

Indeferido

9-Processo nº. 22.261/12

Night Dog Bar Ltda - Me

Restaurante e similares

Avenida Barão de Tatuí, 112 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP

Licença de Funcionamento

Deferido nº CEVS 355220501-561-000911-1-1

10-Processo nº. 24.938/12

M.M. Ricci Alimentos Ltda - ME

Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

Avenida Professora Izoraida Marques Peres, 401 - Lj. 203 - Parque Campolim, Sorocaba-SP

Licença de Funcionamento

Deferido nº CEVS 355220501-561-000881-1-0

11-Processo nº. 30.060/12

Bonruque Produtos Químicos Ltda - ME

Fabricação de sabões e detergentes sintéticos

Rua Augusta Frederico Oliveira, 211 - Vila Helena, Sorocaba-SP

Licença de Funcionamento

Indeferido

12-Processo nº. 10.996/13

Oliveira & Guerra Comercial Ltda - ME

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Rua Januário Caserta, 199 - Jardim Nova Manchester, Sorocaba-SP

Licença de Funcionamento

Deferido nº CEVS 355220501-471-000290-1-7

13-Processo nº. 13.931/13

Claudinei da Silva Santos Sorocaba - ME

Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

Rua Juvenal Alves Senne, 320 - Parque das Paineiras, Sorocaba-SP

Licença de Funcionamento

Deferido nº CEVS 355220501-109-000093-1-8

14-Processo nº. 15.346/13

Cristiani Previdelli - ME

Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

Avenida Independência, 210 - Bl. A - Iporanga, Sorocaba-SP

Licença de Funcionamento

Indeferido

15-Processo nº. 22.615/13

Academia Nadar & Fitness Ltda

Ensino de esportes

Rua Visconde de Cairu, 415 - Vila Independência, Sorocaba-SP

Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária

Deferido nº CEVS 355220501-859-000004-2-6

16-Processo nº. 29.119/13

Laudelino Nunes Lanchonete

Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares/ Bar

Rua Atilio Silvano, 1644 - Jardim Maria Eugênia, Sorocaba-SP

Licença de Funcionamento

Deferido nº CEVS 355220501-561-000995-1-1

17-Processo nº. 31.435/13

Daiva Paes e Doces Ltda - EPP

Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

Rua Coronel Nogueira Padilha, 1216 - Vila Hortência, Sorocaba-SP

Licença de Funcionamento

Indeferido

18-Processo nº. 33.195/13

Godofredo Neto Baraúna

Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Rua Duque de Caxias, 108 - Vila Leão, Sorocaba-SP

Alteração de Endereço

Indeferido

19-Processo nº. 36.686/13

Solange Aparecida Pazini - ME

Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

Rua José Carlos Ianeczek Júnior, 56 - Wanel Ville, Sorocaba-SP

Licença de Funcionamento

Deferido nº CEVS 355220501-561-000950-1-0

20-Processo nº. 36.791/13

Supermercado JC Rodrigues Ltda - ME

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

Rua Juvenal de Paula Souza, 231 - Cajuru do Sul, Sorocaba-SP

Licença de Funcionamento

Deferido nº CEVS 355220501-471-000248-1-3

21-Processo nº. 308/14

Refriso Refrigerantes Sorocaba Ltda

Captação, tratamento e distribuição de água - Poço 01

Rua Coronel Nogueira Padilha, 2628 - Vila Artura, Sorocaba-SP

Renovação do Cadastro, conforme Resolução SS-65/05

Deferido

22-Processo nº. 416/14

Pharma Azul Drogaria Sorocaba Ltda - EPP

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Avenida Santos Dumont, 200 - Lj. 10 - Jardim Ana Maria, Sorocaba-SP

Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS nº

355220501-477-000487-1-2

Motivo: Encerramento das atividades

23-Processo nº. 1.870/14

Patrícia de Lima Salgueiro Bove

Atividade médica ambulatorial restrita a consultas/consultório isolado

Rua Braz Laino, 48 - S.02 - Jardim Emília, Sorocaba-SP

Licença Inicial Estab. - Validade: 20/04/2018

Deferido nº CEVS 355220501-863-002119-1-5

24-Processo nº. 7.986/14

Maria Luiza Nunes - ME

Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

Rua José Martinez Peres, 905 - Parque Vitória Régia, Sorocaba-SP

Licença de Funcionamento

Deferido nº CEVS 355220501-561-000981-1-6

25-Processo nº. 11.234/14

D & D Cirurgia Plástica Ltda

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos/clinica estética I

Avenida Antônio Carlos Comitre, 540 - 1º Andar/S.16 - Parque Campolim, Sorocaba-SP

Licença Inicial Estab. - Validade: 28/03/2018

Deferido nº CEVS 355220501-863-002112-1-4

26-Processo nº. 16.767/14

Dilson Brasileiro Rossi - ME

Restaurante

Avenida Itavuvu, 3650 - Jardim Santa Cecília, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 10110 - A.I.P. nº 9188

Penalidade: Multa

27-Processo nº. 18.848/14

Teles Gás Sorocaba Ltda - ME

Comércio varejista de bebidas

Alameda Laurindo de Brito, 432 - Vila Leopoldina, Sorocaba-SP

Licença de Funcionamento

Deferido nº CEVS 355220501-472-000236-1-2

28-Processo nº. 24.729/14

Biolabor Laboratório de Análises Clínicas Ltda

Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia/serviço de radiologia médica

Avenida Barão de Tatuí, 560 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP

Renovação Licença Estab. - Validade: 23/07/2016

Deferido nº CEVS 355220501-864-000902-1-2

Renovação Licença Raio X - Validade: 23/07/2016

Deferido nº CEVS 355220501-864-000042-1-9

Renovação Licença Raio X - Validade: 23/07/2016

Deferido nº CEVS 355220501-864-000043-1-6

Renovação Licença Raio X - Validade: 23/07/2016

Deferido nº CEVS 355220501-864-000044-1-3

29-Processo nº. 25.061/14

Glauber Machado Almeida

Atividade odontológica - consultório odontológico

Rua Comendador Hermelino Matarazzo, 414 - S.01 - Vila Santa Rita, Sorocaba-SP

Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS nº

355220501-863-001137-1-9

Motivo: Alteração de natureza jurídica

30-Processo nº. 26.415/14

Deborah Rose da Silva

Atividade odontológica

Rua Sete de Setembro, 57 - Centro, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 9424 - A.I.P. nº 9363

Penalidade: Multa

31-Processo nº. 26.702/14

Ribeiro e Souza Loja de Conveniência Ltda - ME

Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Rua Paulo Emanuel de Almeida, 1714 - S.10 - Parque dos Eucaliptos, Sorocaba-SP

Licença de Funcionamento

Deferido nº CEVS 355220501-472-000263-1-0

32-Processo nº. 31.746/14

Hecaplast Indústria e Comércio Ltda

Captação, tratamento e distribuição de água

Rua Antônio Aparecido Ferraz, 1124 - Parque Santa Isabel, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 10058 - A.I.P. nº 9329

Penalidade: Multa

33-Processo nº. 32.998/14

Fernando Rajcz

<p>Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns Rua Guilherme Briviglieri, 260 - Parque Vitória Régia, Sorocaba-SP Licença de Funcionamento Deferido nº CEVS 355220501-471-000291-1-4</p>	<p>Renovação Licença Estab. - Validade: 22/08/2017 Deferido nº CEVS 355220501-863-001248-1-8 Renovação Licença Raio X - Validade: 22/08/2017 Deferido nº CEVS 355220501-863-001249-1-5</p>	<p>Sérgio Niquérito Atividade odontológica - clínica odontológica tipo I Rua da Penha, 426 - 7º Andar/S.71 - 72 - Centro, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 03/12/2016 Deferido nº CEVS 355220501-863-000263-1-0</p>	<p>Comércio varejista de carnes - açougues Rua José Luiz Flaquer, 291 - Éden, Sorocaba-SP Alteração de Responsabilidade Legal Deferido</p>
<p>46-Processo nº. 3.622/15 Overdog Sandwicheria Ltda Avenida Professora Izoraida Marques Peres, 401 - Lj. 25 - Parque Campolim, Sorocaba-SP Auto de Infração nº 10121 - A.I.P. nº 9410 Penalidade: Multa</p>	<p>59-Processo nº. 18.019/15 Auto Med SS Ltda Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares/clínica/ambulatorio I Rua Guaicurus, 128 - Vila Leão, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 13/03/2018 Deferido nº CEVS 355220501-863-000509-1-1</p>	<p>73-Processo nº. 25.412/15 APM da E.E. Prof. Júlio Bierenbach Lima Cantina - serviço de alimentação privativo Rua Vicente Funes Marins, 95 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP Licença de Funcionamento Deferido nº CEVS 355220501-562-000180-1-5</p>	<p>87-Processo nº. 4.756/17 Drogaria São Paulo S.A. Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas Rua São Bento, 203 - Centro, Sorocaba-SP Baixa de Responsabilidade Técnica Indeferido</p>
<p>47-Processo nº. 6.240/15 R.A. - Comércio de Bolos, Doces e Pizzas Ltda - ME Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar Rua Mascarenhas Camelo, 255 - Vila Santana, Sorocaba-SP Licença de Funcionamento Deferido nº CEVS 355220501-562-000186-1-9</p>	<p>60-Processo nº. 18.120/15 Sidney Chicarolli Martins Supermercados - EPP Supermercado Rua José Raymundo de Andrade, 249 - Éden, Sorocaba-SP Auto de Infração nº 10733 - A.I.P. nº 9568 Penalidade: Multa</p>	<p>74-Processo nº. 26.702/15 Angélica de Fátima Contiero Ruiz Sorocaba Eireli - ME Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente Rua José Virgílio da Silva, 343 - Conjunto Habitacional Júlio de Mesquita Filho, Sorocaba-SP Licença de Funcionamento Indeferido</p>	<p>88-Processo nº. 5.149/17 CPOH Importadora Odonto-Hospitalar Eireli - ME Comércio atacadista de produtos odontológicos Rua Américo Brasiliense, 346 - Vila Haro, Sorocaba-SP Alteração de Razão Social Deferido</p>
<p>48-Processo nº. 7.102/15 Canal do Piso Ltda - ME Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários Avenida General Carneiro, 2436/2440 - 1º Andar/S.03 - Vila Lucy, Sorocaba-SP Licença de Funcionamento Indeferido</p>	<p>61-Processo nº. 19.101/15 Luciana Rodrigues Bonito Sieber Luz - ME Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares Rua Professora Francisca de Queiroz, 301 - Vila Independência, Sorocaba-SP Licença de Funcionamento Deferido nº CEVS 355220501-561-000964-1-5</p>	<p>75-Processo nº. 27.067/15 Anís Cozinha Italiana Ltda - ME Restaurante e similares Avenida Itavuvu, 3373 - Bx. 4004 - Jardim Santa Cecília, Sorocaba-SP Licença de Funcionamento Deferido nº CEVS 355220501-561-000920-1-0</p>	<p>89-Processo nº. 5.150/17 Brackets Produtos para Ortodontia Eireli - ME Comércio atacadista de produtos odontológicos Rua Américo Brasiliense, 346 - Vila Haro, Sorocaba-SP Alteração de Responsabilidade Legal Deferido</p>
<p>49-Processo nº. 9.585/15 Mondicap Plastic Packaging Ltda Captação, tratamento e distribuição de água Avenida Jerome Case, 2360 - Éden, Sorocaba-SP Renovação do Cadastro, conforme Resolução SS-65/05 Indeferido</p>	<p>62-Processo nº. 19.771/15 Debora Aparecida Godoi Malezinski 304.640.508-12 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns Rua Avelino dos Santos, 584 - Parque São Bento, Sorocaba-SP Licença de Funcionamento Deferido nº CEVS 355220501-471-000245-1-1</p>	<p>76-Processo nº. 27.176/15 Simionato e Silva Confeitaria Ltda - ME Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria Rua Comendador Hermelino Matarazzo, 510 - Vila Santa Rita, Sorocaba-SP Alteração de Razão Social Deferido</p>	<p>90-Processo nº. 5.241/17 Diagnóstica Sorocaba Produtos Laboratoriais Eireli - EPP Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios Avenida Londres, 526 - Jardim Europa, Sorocaba-SP Alteração de Responsabilidade Legal Deferido</p>
<p>50-Processo nº. 9.790/15 Padaria Fiori Ltda - ME Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria Rua Paes de Linhares, 423 - Vila Fiori, Sorocaba-SP Alteração de Razão Social Indeferido</p>	<p>63-Processo nº. 21.097/15 Gianini Restaurants Extra Eireli - EPP Restaurante e similares Rua Maria Cinto de Biaggi, 164 - Extra Sorocaba; LUC F0004 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP Licença de Funcionamento Deferido nº CEVS 355220501-561-000973-1-4</p>	<p>77-Processo nº. 27.800/15 Antônio Luiz Ferreira Neto - ME Atividades veterinárias/dispensário de medicamentos Avenida Doutor Luiz Mendes Almeida, 595 - Vila Espírito Santo, Sorocaba-SP Licença Inicial Estab. - Validade: 13/03/2018 Deferido nº CEVS 355220501-750-000051-1-8</p>	<p>91-Processo nº. 5.915/17 Diagnóstica Sorocaba Produtos Laboratoriais Eireli - EPP Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios Avenida Londres, 526 - Jardim Europa, Sorocaba-SP Alteração de Razão Social Deferido</p>
<p>51-Processo nº. 10.110/15 Casa de Carnes Sola Ltda Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas Rua Doutor Campos Salles, 663 a 697 - Vila Assis, Sorocaba-SP Licença de Funcionamento Deferido nº CEVS 355220501-562-000181-1-2</p>	<p>64-Processo nº. 21.978/15 Clínica de Oncologia Sorocaba Ltda Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos/clínica/ambulatorio I Avenida Barão de Tatuí, 1455 - S.01,02,03 e 07 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 22/02/2018 Deferido nº CEVS 355220501-863-000165-1-9</p>	<p>78-Processo nº. 27.887/15 Mika Elena Kato 085.433.638-96 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros Rua Antonio Perez Hernandez, 125 - Bx. 58-64 - Parque Campolim, Sorocaba-SP Licença de Funcionamento Deferido nº CEVS 355220501-472-000274-1-3</p>	<p>92-Processo nº. 6.481/17 Godofredo Neto Barauna Atividade médica ambulatorial restrita a consultas/consultório isolado Rua Duque de Caxias, 108 - S.04 - Vila Leão, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 16/03/2018 Deferido nº CEVS 355220501-863-000623-1-6</p>
<p>52-Processo nº. 11.013/15 Bio Devices Indústria e Comércio de Produtos Médicos Ltda Fabricação de materiais para medicina e odontologia - para fabricação Rua Miguel Martins Rodrigues, 651/657/663 - Jardim Dois Corações, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. Indeferido</p>	<p>65-Processo nº. 23.048/15 RCL Cafeteria Sorocaba Ltda - ME Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares/cafeteria Avenida Doutor Armando Sales de Oliveira, 469 - FD - Vila Trujillo, Sorocaba-SP Licença de Funcionamento Deferido nº CEVS 355220501-561-000987-1-0</p>	<p>79-Processo nº. 28.053/15 Simionato & Silva Confeitaria Ltda - ME Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria Rua Paulo Emanuel de Almeida, 585 - Parque dos Eucaliptos, Sorocaba-SP Alteração de Razão Social Deferido</p>	<p>93-Processo nº. 8.126/17 Micheli Antunes Aleixo - ME Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas Avenida Edward Fru-Fru Marciano da Silva, 300 - Jardim São Guilherme, Sorocaba-SP Baixa de Responsabilidade Técnica de Fernanda de Abreu Vasconcelos</p>
<p>53-Processo nº. 12.316/15 Fundação Dom Aguirre Atividades veterinárias/dispensário de medicamentos Rodovia Raposo Tavares, s/n - Km 92,5 - Vila Artura, Sorocaba-SP Licença Inicial Estab. - Validade: 07/04/2018 Deferido nº CEVS 355220501-750-000052-1-5 Licença Inicial Raio X - Validade: 07/04/2018 Deferido nº CEVS 355220501-750-000053-1-2</p>	<p>66-Processo nº. 23.211/15 Mário José Esteves Atividade odontológica - consultório odontológico tipo I Rua Doutor Álvaro Soares, 227 - S.02 - Centro, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 17/04/2018 Deferido nº CEVS 355220501-863-001141-1-1 Renovação Licença Raio X - Validade: 17/04/2018 Deferido nº CEVS 355220501-863-001142-1-9</p>	<p>80-Processo nº. 28.148/15 Maurício Vieira da Silva Sorocaba Comércio varejista de materiais de construção Avenida Ipanema, 3820 - Jardim Novo Horizonte, Sorocaba-SP Auto de Infração nº 10065 - A.I.P. nº 9614 Penalidade: Multa</p>	<p>94-Processo nº. 10.028/17 Notre Dame Intermédica Saúde S.A. Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências - farmácias hospitalares Rua Afonso Pedrazzi, 180 - Vila Trujillo, Sorocaba-SP Abertura/Encerramento do livro de registro de medicamentos sujeitos a controle especial pela portaria 344/98, listas C1, C2, C4 e C5, com 361 páginas Deferido</p>
<p>54-Processo nº. 13.555/15 Mateus Deltreggia - ME Restaurante e similares Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 3400 - Além Ponte, Sorocaba-SP Licença de Funcionamento Deferido nº CEVS 355220501-561-000884-1-2</p>	<p>67-Processo nº. 23.213/15 Mário José Esteves Atividade odontológica - consultório odontológico tipo I Rua Doutor Álvaro Soares, 227 - S.01 - Centro, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 17/04/2018 Deferido nº CEVS 355220501-863-001576-1-9</p>	<p>81-Processo nº. 28.149/15 Maurício Vieira da Silva Sorocaba Comércio varejista de materiais de construção Avenida Ipanema, 3820 - Jardim Novo Horizonte, Sorocaba-SP Auto de Infração nº 10064 - A.I.P. nº 9603 Penalidade: Multa</p>	<p>95-Processo nº. 10.029/17 Notre Dame Intermédica Saúde S.A. Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências - farmácias hospitalares Rua Afonso Pedrazzi, 180 - Vila Trujillo, Sorocaba-SP Abertura/Encerramento do livro de registro de medicamentos sujeitos a controle especial pela portaria 344/98, listas A1 e A2, com 792 páginas Deferido</p>
<p>55-Processo nº. 14.312/15 Beach Sucos e Alimentos Ltda - EPP Lanchonete Avenida Doutor Afonso Vergueiro, 1766 - Bx.20/21 - Vila Casa Nova, Sorocaba-SP Auto de Infração nº 10968 - A.I.P. nº 9443 Penalidade: Multa</p>	<p>68-Processo nº. 23.629/15 Kissaten Pães e Doces Ltda - ME Padaria e confeitaria Rua Almirante Barroso, 251 - Vila Independência, Sorocaba-SP Auto de Infração nº 11213 - A.I.P. nº 9597 Penalidade: Multa</p>	<p>82-Processo nº. 28.170/15 Delícias das Arábias Ltda - ME Restaurante Rua João dos Santos, 901 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP Auto de Infração nº 11243 - A.I.P. nº 9608 Penalidade: Multa</p>	<p>96-Processo nº. 10.030/17 Notre Dame Intermédica Saúde S.A. Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências - farmácias hospitalares Rua Afonso Pedrazzi, 180 - Vila Trujillo, Sorocaba-SP Abertura/Encerramento do livro de registro de medicamentos sujeitos a controle especial pela portaria 344/98, listas A3, B1 e B2, com 257 páginas Deferido</p>
<p>56-Processo nº. 15.233/15 João Henrique Abdalla Atividade odontológica - consultório odontológico tipo I Rua São Bento, 32 - S.42 - Centro, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 03/12/2016 Deferido nº CEVS 355220501-863-000610-1-8 Renovação Licença Raio X - Validade: 03/12/2016 Deferido nº CEVS 355220501-863-000611-1-5</p>	<p>69-Processo nº. 23.793/15 BK Brasil Operações Assessoria a Restaurantes S.A. Lanchonete Avenida São Paulo, 1149 - Vila Arruda, Sorocaba-SP Auto de Infração nº 11480 - A.I.P. nº 9579 Penalidade: Multa</p>	<p>83-Processo nº. 28.915/15 Scoobi Dog Alimentos Ltda - ME Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê Rua Miguel Montoro Lozano, 105 - Jardim Dois Corações, Sorocaba-SP Licença de Funcionamento Indeferido</p>	<p>97-Processo nº. 10.518/17 Associação Santa Casa Saúde de Sorocaba Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências - dispensários de medicamentos Rua Pedro José Senger, 213 / 223 - Vila Haro, Sorocaba-SP Abertura/Encerramento do livro de registro de medicamentos sujeitos a controle especial pela portaria 344/98, listas B1 e B2, com 13 páginas Deferido</p>
<p>57-Processo nº. 15.373/15 Padaria Fiori Ltda - ME Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria Rua Paes de Linhares, 423 - Vila Fiori, Sorocaba-SP Alteração de Responsabilidade Legal Indeferido</p>	<p>70-Processo nº. 24.143/15 João Vicente Pretel Giorni Clínica Médica - EPP Atividade médica ambulatorial restrita a consultas Rua Guaicurus, 128 - S.03 - Vila Leão, Sorocaba-SP Licença de Funcionamento Indeferido</p>	<p>84-Processo nº. 29.497/15 Comercial Sissa de Alimentos Eireli - EPP Comércio varejista de carnes - açougues/casa de carnes Rua José Luiz Flaquer, 291 - Éden, Sorocaba-SP Alteração de Razão Social Deferido</p>	<p>98-Processo nº. 10.519/17 Associação Santa Casa Saúde de Sorocaba Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências - dispensários de medicamentos Rua Pedro José Senger, 213 / 223 - Vila Haro, Sorocaba-SP Abertura/Encerramento do livro de registro de medicamentos sujeitos a controle especial pela portaria 344/98, listas A1 e A2, com 27 páginas Deferido</p>
<p>58-Processo nº. 15.997/15 Regina Flora de Andrade Alves Lima Atividade odontológica - consultório odontológico tipo I Rua Saldanha da Gama, 108 - Centro, Sorocaba-SP</p>	<p>71-Processo nº. 25.315/15 Distribuidora de Produtos Alimentícios Ada Moreira Ltda Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral Rua Luiza de Carvalho, 190 - Jardim Pagliato, Sorocaba-SP Licença de Funcionamento Deferido nº CEVS 355220501-463-000094-1-5</p>	<p>85-Processo nº. 29.738/15 W.R. Grace Brasil Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda Fabricação de produtos farmoquímicos Avenida Paraná, 4690 - Cajuru do Sul, Sorocaba-SP Licença Inicial Estab. - Validade: 22/06/2017 Deferido nº CEVS 355220501-211-000001-1-6</p>	<p>86-Processo nº. 37.405/15 Aneli Aparecida Camargo Bicudo - ME</p>

99-Processo nº. 10.520/17
 Associação Santa Casa Saúde de Sorocaba
 Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências - dispensários de medicamentos
 Rua Pedro José Senger, 213 / 223 - Vila Haro, Sorocaba-SP
 Abertura/Encerramento do livro de registro de medicamentos sujeitos a controle especial pela portaria 344/98, listas C1, C2, C4 e C5, com 11 páginas Deferido

100-Processo nº. 10.805/17
 Ana Cláudia Baptista de Oliveira
 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares/clínica/ambulatório I
 Avenida Washington Luiz, 685 - 6º Andar/S.67 e 68 - Jardim Emilia, Sorocaba-SP
 Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto de Fernanda Tassinari Sobrano
 Deferido

101-Processo nº. 11.393/17
 Michelli Antunes Aleixo - ME
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
 Avenida Edward Fru-Fru Marciano da Silva, 300 - Jardim São Guilherme, Sorocaba-SP
 Assunção de Responsabilidade Técnica de Flávia Mara Honorato Brantes
 Deferido

Em 19/05/17

Rafael Gonçalves Reinoso
Diretor da Área de Vigilância em Saúde

Marília de Oliveira e Silva
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

Leila Cristina Cardoso Pires
Chefe da Seção de Apoio Operacional

PORTARIA Nº 20/SES/CEG

Rodrigo Moreno, Secretário da Saúde e Gestor Geral da Comissão Especial de Gestão do Hospital da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.772, de 24 de abril de 2017, resolve

dispensar à pedido, DANIELE CAROLINE LOPES, a partir de 09 de abril de 2017.
 Rodrigo Moreno

Secretário da Saúde
Gestor Geral da Comissão Especial de Gestão

PORTARIA Nº 21/SES/CEG

Rodrigo Moreno, Secretário da Saúde e Gestor Geral da Comissão Especial de Gestão do Hospital da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.772, de 24 de abril de 2017, resolve dispensar sem justa causa, SERGIO AUGUSTO SEGAMARCHI, a partir de 17 de maio de 2017.

Rodrigo Moreno
Secretário da Saúde
Gestor Geral da Comissão Especial de Gestão

PORTARIA Nº 22/SES/CEG

Rodrigo Moreno, Secretário da Saúde e Gestor Geral da Comissão Especial de Gestão do Hospital da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.772, de 24 de abril de 2017, resolve dispensar sem justa causa, PEDRO LUIZ FIGUEIRA GIMENES MARTINS, a partir de 17 de maio de 2017.

Rodrigo Moreno
Secretário da Saúde
Gestor Geral da Comissão Especial de Gestão

PORTARIA Nº 23/SES/CEG

Rodrigo Moreno, Secretário da Saúde e Gestor Geral da Comissão Especial de Gestão do Hospital da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.772, de 24 de abril de 2017, resolve dispensar sem justa causa, CASSIO VELOZO MARCIANO RODRIGUES DOS SANTOS, a partir de 17 de maio de 2017.

Rodrigo Moreno
Secretário da Saúde
Gestor Geral da Comissão Especial de Gestão

PORTARIA Nº 24/SES/CEG

Rodrigo Moreno, Secretário da Saúde e Gestor Geral da Comissão Especial de Gestão do Hospital da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.772, de 24 de abril de 2017, resolve dispensar sem justa causa, MARIA HELENA DIAS THOMAZELLA, a partir de 17 de maio de 2017.

Rodrigo Moreno
Secretário da Saúde
Gestor Geral da Comissão Especial de Gestão

SEMA

Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins

EDITAL SCFA nº 12/2017

Ficam os municípios abaixo relacionados cientificados por este Edital, nos termos da Lei Municipal nº 10.151, de 27 de junho de 2012, que foram autuados em virtude da constatação de ocorrência de queimada no imóvel de sua propriedade, em cumprimento da legislação vigente.

Processo:	21740/2015
Autuado:	Homero Fogaça
Auto de Multa:	Nº 0058/2015
Endereço de ação:	Avenida Sylvio Betti, Quadra F Lote 33
Processo:	5869/2014
Autuado:	Yasu Karu Sambosuke
Auto de Multa:	Nº 0009/2015
Endereço de ação:	R. José Soares dos Santos, s/nº Ipanema do Meio
Processo:	5279/2014
Autuado:	Meloe Participações LTDA
Auto de Multa:	Nº 0008/2015
Endereço de ação:	Avenida São Paulo, 2525

Ficam os municípios abaixo relacionados cientificados por este Edital, nos termos do Decreto Municipal nº 21.007, de 5 de fevereiro de 2014, regulamentador da Lei Municipal nº 10.060, de 3 de maio de 2012, que foram autuados em virtude da constatação de ocorrência de infração ambiental no imóvel de sua propriedade, em cumprimento da legislação vigente.

Processo:	2875/2017
Autuado:	Tereza Rivera Pedroso
Auto de Infração:	AIIPM nº 114/2017
Endereço de ação:	Rua Laura Maiello Kook, 2929

Processo:	21401/2016
Autuado:	Antonio Machado
Auto de Infração:	AIIPM nº 329/2016
Endereço de ação:	Rua Quirino de Mello, 2215

Processo:	21401/2016
Autuado:	Antonio Machado
Auto de Infração:	AIIPM nº 330/2016
Endereço de ação:	Rua Quirino de Mello, 2215

Processo:	21401/2016
Autuado:	Antonio Machado
Auto de Infração:	AIIPM nº 331/2016
Endereço de ação:	Rua Quirino de Mello, 2215

Processo:	21401/2016
Autuado:	Antonio Machado
Auto de Infração:	AIIPM nº 332/2016
Endereço de ação:	Rua Quirino de Mello, 2215

Processo:	21401/2016
Autuado:	Antonio Machado
Auto de Infração:	AIIPA nº 333/2016
Endereço de ação:	Rua Quirino de Mello, 2215

Processo:	21401/2016
Autuado:	Antonio Machado
Auto de Infração:	AIIPM nº 334/2016
Endereço de ação:	Rua Quirino de Mello, 2215

Sorocaba, 17 de maio de 2017

Seção de Controle e Fiscalização Ambiental
Divisão de Licenciamento e Controle Ambiental
Área de Licenciamento, Controle e Fiscalização Ambiental
Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins



LIGUE 153
PROTEGER E SERVIR **GRATUITO**

SEDU

Secretaria da Educação

COMUNICADO SEDU/GS Nº 46/2017

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE

A Secretaria da Educação convoca os Professores de Educação Básica I - PEB I, inscritos no Processo Seletivo Interno - Edital SEDU/GS nº 43/2016 e classificados conforme Comunicado SEDU/GS nº 52/2016, para a sessão de atribuição de salas/classes do Atendimento Educacional Especializado - ano de 2017, conforme segue: Data: 23/05/2017

Horário: 18h00

Local: Auditório do Centro de Referência em Educação

A atribuição será realizada em cumprimento aos termos estabelecidos pela Instrução SEDU/GS Nº 40/2016.

No ato da atribuição o candidato deverá apresentar o comprovante de conclusão do requisito básico original para conferência, previsto no item 1.2 do Edital do

Processo Seletivo - SEDU/GS nº 43/2016.

432496	Patricia Catalani Racca Pereira
407076	Lúcia Maria dos Santos Moura
459440	Rosilaine Martins Pereira
493320	Mariana Rodrigues Bressan Pardo
479387	Alessandra Regina da Silva
432526	Maria Gislene da Silva Cofani
434057	Alessandra Regina da Silva
432488	Pauline Jardini
459785	Érika Oliveira do Amaral
523211	Érika Oliveira do Amaral
501900	Rafaela Gonçalves Arruda
427760	Daniela Aranha Machado
545783	Yara Guariglia Pereira de Pieri
407114	Márcia Regina Dias da Silva
290467	Vânia Viana Beluchi
432127	Alzira Veiga Martins Grandó
432461	Regiane Maria Lourenço Martins
527381	Alzira Veiga Martins Grandó
195774	Myrian Fernanda dos Santos
131946	Adriana Honofre Moreira
503148	Daniele Ap. Dias
267996	Elisete dos Santos Alves
291854	Daniela Sagin Amaral
497660	Ana Lucia Martins da Rocha Domingues
507623	Érica Cardoso Simões Borges
514212	Luciane Ap. Mondini
459777	Elisete Batista de Jesus Mome
450745	Carolina Caldini
476019	Gilma Ap. dos Santos
497679	Kelly Roberta Lizier Sanches
510810	Rosângela Nunes Brito
463405	Maria Jailma Pinto Cardozo
494823	Maria Jailma Pinto Cardozo
196908	Débora Simone Pires Davison
235490	Andreia Ignacio Pinto Rolim
266183	Silvana Silva Lenoir
264938	Vânia Aparecida Cardoso Sanches

EM. "Rosa Cury"
CEI 27 "Profª Christina dos Reis"
CEI 25 "Jorge Frederico Schrepel"
EM. "Josefina Zília de Carvalho, Prof.ª"
EM. "Inês Rodrigues Cesarotti, Prof.ª"
CEI 69 "Profª Ester Bueno de Camargo Nascimento"
EM. "Inês Rodrigues Cesarotti, Prof.ª"
EM. "Irineu Leister, Prof."
EM. "Avelino Leite de Camargo"
EM. "Benedicto José Nunes, Prof."
CEI 94 "Profª Ana Lúcia Pazini"
EM. "Léa Edy Alonso Saliba, Prof.ª"
CEI 110 "Maria Leopoldina Campolim Godoy Del Ben"
EM. "Maria Ignez Figueiredo Deluno, Prof.ª"
CEI 47 "Profª Betty Souza Oliveira"
EM. "Maria de Lourdes M. Martinez, Prof.ª"
EM. "Oswaldo Duarte, Dr."
EM. "Léa Edy Alonso Saliba, Prof.ª"
CEI 03 "Dona Zizi de Almeida"
CEI 66 "Frat. Feminina Cruzeiro do Sul"
CEI 61 "Yolanda Rizzo"
CEI 31 "Victoria Haddad Sayeg"
CEI 69 "Profª Ester Bueno de Camargo Nascimento"
EM. "Avelino Leite de Camargo"
CEI 88 "Profª Vera Aparecida Guariglia dos Santos"
CEI 88 "Profª Vera Aparecida Guariglia dos Santos"
EM. "Avelino Leite de Camargo"
CEI 57 "Engº João Salerno"
EM. "Odilla Caldini Crespo"
EM. "Ney Oliveira Fogaça - O Quintal"
EM. "Ronaldo Campos de Arruda"
EM. "Duljara Fernandes de Oliveira"
EM. "Duljara Fernandes de Oliveira"
EM. "Maria de Lourdes A. de Moraes, Prof.ª"
CEI 40 "D. Duzolina Batiolla Pagliato"
EM. "Luiz Almeida Marins, Prof."
EM. "Flávio de Souza Nogueira, Prof."

Salas de Recursos Multifuncionais disponíveis para atribuição:

1. EM Benedito José nunes
2. EM Hélio Rosa Baldy
3. EM Inez Rodrigues Cesarotti
4. EM José Carlos Florenzano
5. EM Leda Therezinha Borghesi
6. EM Luiz Almeida Marins
7. EM Tereza Ciambelli

Marta Regina Cassar
Secretária da Educação

COMUNICADO SEDU/SERH Nº 003, de 10 de maio de 2017.

A Secretaria da Educação e a Secretaria de Recursos Humanos comunicam que a servidora abaixo relacionada, integrante do Quadro do Magistério Público Municipal de Sorocaba, fica autorizada a participar dos cursos de longa duração: Mestrado e Doutorado (Stricto Sensu), nos termos da Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 01/2017.

A autorização corresponde à liberação da carga horária de trabalho de até 2 períodos em cada semana do semestre, para participação em cursos realizados durante a jornada de trabalho.

Os horários de liberação serão informados por meio de Comunicado à chefia imediata da servidora, mediante declaração de horários a ser apresentada pela interessada.

II - Classe Suporte Pedagógico

Nome	Matrícula
Daniela Gaete Sewaybricker Bravo	426321
Marta Regina Cassar Secretária da Educação	Mario Marte Marinho Júnior Secretário de Recursos Humanos

Portaria SEDU/GS nº 14/2017 Regularização de vida escolar

Tendo em vista a análise e deferimento do processo de regularização da vida escolar, conforme RESOLUÇÃO SEDU/GS Nº 21/2013, de 25 de setembro de 2013 e DELIBERAÇÃO CME 01 de 03 de setembro de 2013, da aluna Sônia Florentino Delgado, regularmente matriculada na EM "Léa Edy Alonso Saliba", publica-se para que se produzam os efeitos legais.

Sorocaba, 16 de maio de 2017.
Marta Regina Cassar
Secretária da Educação

SECULTUR

Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA SECULTUR 02/2017

O Secretário de Cultura e Turismo no uso de suas atribuições, considerando a ocorrência de erro material RETIFICA a Portaria Secultur 02/2017 que divulgou o Resultado das Inscrições do Edital de Credenciamento de Peritos 03/2017, publicada no Diário Oficial do Município em 12/05/2017.

Demais Informações mantêm-se como na Publicação Original.

Onde se lê:

PERITOS	ÁREA 1ª OPÇÃO	ÁREA 2ª OPÇÃO	PONTOS	STATUS
Bianca Gonçalves de Oliveira Giudici	Artes Cênicas	Música	25	Deferido
Daniel Ludwig Bender	Música	Artes Cênicas	25	Deferido
João Paulo Lopes de Meira Hergessel	Cinema e Vídeo	Letras	32	Deferido
Sabrina Carla Tengan	Artes Visuais	Cinema e Vídeo	30	Deferido

Leia-se:

PERITOS	ÁREA 1ª OPÇÃO	ÁREA 2ª OPÇÃO	PONTOS	STATUS
Bianca Gonçalves de Oliveira Giudici	Música	Artes Cênicas	25	Deferido
Daniel Bender Ludwig	Música	Artes Cênicas	25	Deferido
João Paulo Lopes de Meira Hergessel	Letras	Cinema e Vídeo	32	Deferido
Sabrina Carla Tengan	Cinema e Vídeo	Artes Visuais	30	Deferido

SGC

Secretaria de Gabinete Central

PROCESSO DESPACHADO PELO SECRETÁRIO DO GABINETE CENTRAL

1- PROCESSO Nº 9.639/2017
Interessada - Érica Pedrosa
Assunto - Solicitação de Permissão de Uso
Despacho- INDEFERIDO

HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário do Gabinete Central

FSS

Fundo Social de Solidariedade

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Fundo Social de Solidariedade - FSS, torna público para conhecimento dos interessados, O CHAMAMENTO PARA CADASTRO DE INTERESSADOS QUE DESEJAREM SER PARCEIROS NA CAMPANHA DO AGASALHO 2.017 A SER REALIZADO PELO MUNICÍPIO, considerando o contido no Processo Administrativo nº 13347/2017, bem como na legislação vigente.

1. DO OBJETO.

1.1 - O presente Edital tem por objeto o credenciamento de pessoas físicas e jurídicas interessadas na parceria para a realização da Campanha do Agasalho 2.017, com a doação de bens ou serviços como roupas, agasalhos, cobertores, entre outros.

2. DO CREDENCIAMENTO.

2.1 - As pessoas físicas ou jurídicas interessadas na parceria deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Nome da pessoa física, identificação da razão social e do nome fantasia da pessoa jurídica;
- b) Número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda

(CNPJ/MF) ou Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF);
c) Estatuto ou Contrato Social atualizado;

d) Indicação do representante legal;

e) Endereço físico;

f) Endereços eletrônicos;

g) Contatos telefônicos.

2.2. - Os interessados devem procurar o Fundo Social de Solidariedade - Palácio dos Tropeiros - 4º andar - Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 3.041 - Alto da Boa Vista, CEP 18013-280 - Sorocaba, entre os dias 22 a 26 de maio de 2.017 das 09:00 às 16:00 horas.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO.

3.1 - A pessoa interessada deverá doar, ceder ou prestar os serviços necessários para a realização da Campanha do Agasalho no prazo previsto no Termo que deverá ser assinado (doc. Anexo).

Palácio dos Tropeiros, ...

Lilian Marangoni Crespo
Fundo Social de Solidariedade de Sorocaba

RESOLUÇÃO SEHAB n° 41 / 2017

Maurício Augusto Coimbra Campanati, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, nos uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Tornar público a síntese do retorno parcial da pesquisa no Sistema de Tratamento de Arquivos Habitacionais (SITAH) realizado pela Caixa Econômica Federal (CEF) e de responsabilidade daquela instituição financeira, que informa o grupo familiar que está **incompatível** para atendimento no Programa Habitacional "Jardim Altos do Ipanema":

	NOME	CPF	LISTA	MOTIVO
1	ARIOVALDO RAMOS	07712689806	GERAL	CADMUT

1º Conforme o item 8.1 da Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, as informações dos candidatos selecionados serão verificadas pela Caixa Econômica Federal junto:

- ao Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico;
- ao Cadastro de participantes do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;
- à Relação Anual de Informações Sociais – RAIS;
- ao Cadastro Nacional de Mutuários – CADMUT;
- ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN; e
- ao Sistema Integrado de Administração da Carteira Imobiliária – SIACI.

5º O retorno parcial da pesquisa no SITAH encaminhado pela CEF encontra-se disponível no gabinete da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, localizado no 2º andar do Paço Municipal, na Av. Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041, Alto da Boa Vista.

Art. 2º Informar que o grupo familiar que está **incompatível** não serão atendidos no Programa Habitacional "Jardim Altos do Ipanema".

Art. 3º O munícipe que discordar do retorno parcial da pesquisa no SITAH realizada pela CEF poderão interpor recurso nos dias **24/05/2017 (4ª feira)** e **25/05/2017 (5ª feira)**, das **9:00 às 15:00**, na Secretaria da **Habitação e Regularização Fundiária**, localizado na Avª Afonso Vergueiro nº 1238 (Centro).

Art. 4º As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema serão feitas exclusivamente por meio do jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site www.sorocaba.sp.gov.br.

Sorocaba, 19 de Maio de 2017.

Maurício Augusto Coimbra Campanati
Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

RESOLUÇÃO SEHAB n° 42 / 2017

Maurício Augusto Coimbra Campanati, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, nos uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Tornar público o cronograma parcial de mudanças dos beneficiários para os Condomínios do Programa Habitacional Jardim Carandá:

	NOME	CPF	COND.	BL	APTO	DIA DA MUDANÇA	HORÁRIO DA MUDANÇA
1	ALCIONE HELAEHL CABRAL	8169548870	FIGUEIRAS	6	401	24/05/2017	08:00
2	ANA LUCIA FERNANDES	15064004850	AROEIRA	2B	301	26/05/2017	10:00
3	CLAUDIA SILVA CORREIA	15662059802	JATOBA	4	402	24/05/2017	08:00
4	IDALINA MARINS LEITE	05394262888	IPESES	3B	101	24/05/2017	15:00
5	JANDIRA ANTUNES DE OLIVEIRA	12294129806	CEDRO	6A	304	24/05/2017	10:00
6	JEAN BOTELHO DOS SANTOS	43379380873	BURITI	3B	103	24/05/2017	15:00
7	PAMELA HANDIARA PLACIDIO	23740926821	CEDRO	3A	104	26/05/2017	15:00
8	THIAGO DIAS DE JESUS	42272837875	CEDRO	4	301	24/05/2017	10:00
9	WALTER HAMILTON DE LIMA	12261714866	MANACA	1B	304	24/05/2017	10:00

Art. 2º Tornar pública a resposta da Comissão Julgadora, criada pelo Decreto 21.171 de 07 de Maio de 2014, sobre os pedidos apresentados pelos candidatos sorteados no processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Carandá:

	NOME	CPF	PARECER
1	Ana Paula da Silva Alves	366.689.248-59	NÃO ACOLHE o pedido apresentado no processo administrativo nº 8.991-6/2017.
2	Benedita dos Santos Leite	024.871.149-08	NÃO ACOLHE o pedido apresentado no processo administrativo nº 9.839-6/2017.
3	Brunna Pozzobon de Oliveira	279.240.828-67	NÃO ACOLHE o pedido apresentado no processo administrativo nº 8.217-6/2017.
4	Inivaldo Mendes Cruz	381.978.878-61	NÃO ACOLHE o pedido apresentado pelo processo administrativo nº 9.162-3/2017.
5	Maria Aparecida Ferreira	160.055.818-64	NÃO ACOLHE o pedido apresentado no processo administrativo nº 9.821-4/2017.

6	Oeslen Augusto Ferrari	376.781.268-16	NÃO ACOLHE o pedido apresentado no processo administrativo nº 9.806-5/2017.
7	Richard Michel Fernandes Correa	393.645.518-00	NÃO ACOLHE o pedido apresentado no processo administrativo nº 7.067-6/2017.
8	Sirlei Gonçalves Custódio	318.090.328-73	NÃO ACOLHE o pedido apresentado no processo administrativo nº 1.545-7/2017.
9	Solange Aparecida Barros dos Santos	177.566.318-38	NÃO ACOLHE o pedido apresentado no processo administrativo nº 9.997-2/2017.
10	Solange Aparecida dos Santos Donato	166.864.688-94	NÃO ACOLHE o pedido apresentado no processo administrativo nº 11.233-8/2017.

Art. 3º Tornar público parecer parcial do Banco do Brasil, e de responsabilidade daquela instituição financeira, que solicita que seja colhida a assinatura do sr. VALDEMIR SOUZA DO NASCIMENTO (CPF: 303.790.398-85), esposo/companheiro da beneficiária TELMA SILVA DO CARMO (CPF: 675.693.905-04), no termo de desistência.

§ 1º Convoca-se o casal VALDEMIR SOUZA DO NASCIMENTO (CPF: 303.790.398-85)/ TELMA SILVA DO CARMO (CPF: 675.693.905-04) para comparecer na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, localizada na Avª Afonso Vergueiro nº 1238 – Centro, impreterivelmente, no dia 25/05/2017 (5ª feira) ou 26/05/2017 (6ª feira), 9:00 às 15:00, com todos os documentos pessoais de todos os integrantes da família em perfeito estado de conservação, sem emendas e legíveis, sob pena de sanção inerente ao Programa Minha Casa Minha Vida.

Art. 4º Tornar público o nome dos candidatos do Programa Habitacional Jardim Carandá que não atenderam à convocação presente na Resolução Sehab 39/2017 para assinatura do contrato e, conforme o artigo 7º da referida Resolução, estão excluídos processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Carandá.

	NOME	CPF
1	ADRIANA DIAS BUENO	35865534807
2	ADRIANA MENDES DA SILVA	26194050845
3	ALESSANDRA DOS SANTOS ALVES	32775906826
4	ALINE DE LOURDES ANTUNES TEIXEIRA	43640031822
5	ALINE FRANCIELE RIBEIRO VIEIRA	40442473826
6	ALINE MARIA ARANTES RODRIGUES	38737883810
7	ALMERINDA EVANGELISTA DA SILVA	5162099813
8	ANA CAROLINA DOMINGUES MORAES	22232512851
9	ANA DOMINGUES VIANA	7929851842
10	ANDERSON DUARTE	34316734814
11	ANDERSON MICHELACCI SPEZZOTTO	28293247819
12	ANDRE AUGUSTO BORGES	33759167870
13	ANTONIA MARIA FAGUNDES	11359372814
14	BRUNA APARECIDA DAVID BATISTA	3870329599
15	CAMILA FAUSTINO	35730401876

Combata o mosquito,
evite água parada.

16	CARLA DE OLIVEIRA SANTOS	22772908828
17	CAROLINE RAMAINE DA SILVA	48191893878
18	CLAUDIA MEDEIROS	14966248825
19	CLAUDIA SOARES	35607710807
20	CLAUDINEIA APARECIDA DE CAMARGO	12274961840
21	CLEONICE PEREIRA DOS SANTOS	39643658821
22	CRISTINA SIQUEIRA LUCAS	14492777806
23	DANIELA AMERICO	18403206801
24	DIVA DA SILVA	1095131931
25	DULCINEIA NASCIMENTO	93119399868
26	EDNA FERREIRA	49836080872
27	EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA	16302356873
28	ELAINE CRISTINA RODRIGUES	23148913841
29	ESTER DE AQUINO PARIGINI	12268774864
30	EVELIN CARINE MONTEIRO GONCALVES	35180341892
31	FABIANA NACAIRA LEITE DE BARROS	32055988816
32	FERNANDO ALMEIDA DE OLIVEIRA	38079446806
33	FIORESILHA SOARES CLAUDIO	15662575819
34	FORTUNATO VIEIRA DE MELO	3721067819
35	FRANCIELE ROBERTA MENDES PEREZ DA SILVA	34587889806
36	GILDA CRISPIM FREIRE DA SILVA	30313408840
37	GIOVANNA ANDRESSA CANDIDO SIMOES	44049228840
38	ILDEBETE VIEIRA SENA DE FREITAS	4464618812
39	IRANI DE JESUS SANTANA	30375233873
40	IZAULINA DE CAMARGO PONTES	9937906822
41	JANAINA LEONILDE CAMARGO IERICH	22717512845
42	JANAINA SAMARA DE OLIVEIRA	35399973855
43	JANE DOS REIS ROSA	21412134870
44	JENIFER THAIS DE MELO SILVA	43046918801
45	JENIFFER DOMINGUES DE FRANCA	44168129810
46	JESSICA ALVES DE SOUSA	42103383893
47	JESSICA BRAZ ANTUNES	40984197850
48	JESSICA ROLIM DA CRUZ	43885973847
49	JOAO CARLOS TERRA	5803234800
50	JOSE ADENIR DE OLIVEIRA	11939868858
51	JOSE ANTONIO DA SILVA	39036511844
52	KELSO DA SILVA	40124994830
53	LAIS APARECIDA LEMES	35975242819
54	LUAN EDSON CARVALHO AQUINO	44635321835
55	LUCINEIDE DA SILVA DE OLIVEIRA PEREIRA	3967983579
56	LUIZ CARLOS SOUFEN	4388203807
57	LUIZA RIBEIRO	76684563849

58	MADALENA PASSONATO PEREIRA	33027794884
59	MARCELO MACIEL SANTOS	7627553857
60	MARIA APARECIDA SILVA	10605072850
61	MARIA DE LOURDES ALVES SOUZA	70345376668
62	MARIA DE LOURDES CAVALARI	3701170851
63	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	1467097489
64	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA BEZERRA	33881008888
65	MARIA INEZ COELHO	79419119815
66	MARIA JOSE CRUZ DA SILVEIRA	12269983807
67	MARIA JOSE SILVA DE MELO	82375070453
68	MARIA JOSE SILVA DE OLIVEIRA	10197533400
69	MARIA LUIZA PEREIRA DOS SANTOS	17735113862
70	MARIA SIMONE DA SILVA	28810282841
71	MARIANA SANTINO DE SOUZA	41590409850
72	MARIZETE FERREIRA DE MENEZES	6508202405
73	MARLENE GONCALVES	25202461895
74	MARTA MIYAMOTO	12277574848
75	MIDIA GONCALVES DA SILVA	40205057802
76	NAIR DE OLIVEIRA MOTA ALMEIDA	16436670840
77	OSMAR PEIXOTO	75048825853
78	PAMELA REGINA DE OLIVEIRA FRANCISCO	38728115848
79	PRISCILA DE ALMEIDA RIBEIRO PEREIRA	36549936802
80	RENATA DE OLIVEIRA	28403433808
81	ROSA FERNANDES	5795195898
82	ROSANA APARECIDA DOS SANTOS	51518090834
83	ROSE ANY DIAS CORREA	7594126777
84	ROSELE CRISTINE FERREIRA DE BRITO	20183080840
85	ROZIMERE OLIVEIRA DA FONSECA	63779145987
86	SERGIO LUIZ BRAGA DE FREITAS	69511020315
87	SILVIA REGINA OLIVEIRA	15664010894
88	SOLANGE GOMES	25376940829
89	SUELY ANNA AMARO	8406277858
90	TANIA LINS DE ARAUJO	25827555835
91	VANDA APARECIDA DE PAULA SOUZA	10608401897
92	VITOR JOSE PEREIRA MATEUS	42804527840
93	VIVIANA GASPARG NOTARI	35068067857
94	WILLIAM GONCALVES DE SOUZA	40992057892
95	WYNDERSON ARAUJO LIMA	42598456831
96	YARA SUAREZ DUTRA	32594136859

Art. 4º Informar que o candidato interessado no processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Carandá deverá fazer a pesquisa na listagem publicada tanto pelo nome da pessoa sorteada quanto pelo nome do(a) cônjuge/companheiro, assim como o CPF de ambos, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

Art. 5º As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional Jardim Carandá serão feitas exclusivamente por meio do jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site www.sorocaba.sp.gov.br.

Sorocaba, 19 de Maio de 2017.

Maurício Augusto Coimbra Campanati

Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

RESOLUÇÃO SEHAB n° 43 / 2017

Maurício Augusto Coimbra Campanati, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, nos uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, faixa I.

Considerando processo instaurado pela Corregedoria do município afim de averiguar a falta de vagas para o pre atendimento no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema.

RESOLVE

Art. 1º Convocar os municípios listados no Anexo 1 dessa Resolução Sehab 43/2017 para comparecimento na Avº Afonso Vergueiro nº 1238 (Centro), com objetivo que seja verificada a adequação do atendimento ao item 3.3 da Portaria 595/2013 do Ministério das Cidades, mediante o preenchimento de declaração atualizada de residência em área de risco.

Art. 2º Os municípios listados no Anexo 1 deverão comparecer em um dos dois dias de agendamento informado no referido Anexo, sob pena de exclusão de atendimento no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema.

§1º O não comparecimento em um dos dois dias de agendamento poderá implicar na exclusão do interessado no atendimento no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema;

§ 2º Não será realizado atendimento em dia e horário diferente ao do agendamento presente no Anexo 1;

Art. 3º Ao comparecer, o município deverá apresentar qualquer documentação atualizada (2017) possível que comprove a sua moradia em área de risco.

Art. 4º Também será preenchida declaração em que o município se responsabilizará, caso seja efetivado o atendimento no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema, por deixar

a área de risco desimpedida e livre de objetos, pessoas e animais para que seja realizada a necessária demolição, sob pena de exclusão do atendimento no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema.

Art. 5º Também será preenchida declaração em que o município se responsabilizará, caso seja efetivado o atendimento no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema, por desocupar o imóvel localizado em área de risco, obrigatoriamente, na data agendada por essa Prefeitura para que seja realizada a ação de demolição da Defesa Civil, sob pena de exclusão do processo de atendimento no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema.

Art. 6º Diante de dúvidas ou irregularidades sobre os documentos apresentados, poderão ocorrer outros procedimentos administrativos para que seja verificada a adequação do atendimento do município ao item 3.3 da Portaria 595/2013 do Ministério das Cidades.

Art. 7º Informar que o candidato interessado no atendimento do Programa Habitacional Altos do Ipanema deverá fazer a pesquisa na listagem publicada tanto pelo nome da pessoa indicada quanto pelo nome do(a) cônjuge/companheiro, assim como o CPF de ambos, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

Art. 8º As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema serão feitas exclusivamente por meio do jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site www.sorocaba.sp.gov.br.

Sorocaba, 19 de Maio de 2017.

Maurício Augusto Coimbra Campanati

Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

ANEXO 1 DA RESOLUÇÃO SEHAB 43 /2017

	INTERESSADO	CPF	ENDEREÇO	AGENDAMENTO
1	ADRIANA MARIA AIRES	37585709803	Rua Jeronimo da Veiga, 572 - Jardim Ana Maria	22/05/2017 às 9h00
2	ALESSANDRA ROBERTA MARTINS GARCIA	14968200889	Rua Itangua, 1426 - Jardim Nova Esperança	22/05/2017 às 9h00
3	ALESSANDRA SOUZA GONCALVES	32480742806	Rua Antenor Oliveira Lima, 231 - Jardim dos Estados (Processo Administrativo 24508/2003 e 24492/2003)	22/05/2017 às 9h00
4	ALESSANDRO DE SANTANA LIMA	27946997841	Rua Jose Salmazi, 56 - Esmeralda	22/05/2017 às 9h00
5	ALEXANDRE JOSE DA SILVA	36669246897	Rua Ribeirao Preto - Jardim Leocadia (Processo administrativo 2626/2010 - SAAE)	22/05/2017 às 9h00
6	ALEXANDRO FERREIRA ANDRADE	33415830843	Rua Ribeirao Preto - Jardim Leocadia (Processo administrativo 2626/2010 - SAAE)	22/05/2017 às 9h00
7	ALINE APARECIDA CAVALHEIRO DE LIMA	37799705892	Rua Adao Carolino, 48 - Itangua	22/05/2017 às 9h00
8	ALINE FERREIRA DE SOUZA	45041178860	Avenida Santa Cruz, 33 - Jardim Vera Cruz	22/05/2017 às 9h20
9	ANA ALICE DE OLIVEIRA	14973566870	Rua Ordalia Albino Roseiro, 562 - Jardim Santa Claudia	22/05/2017 às 9h20
10	ANA CLAUDIA AIRES CARVALHO	36838906813	Rua Antonio Argento Sobrinho, 278 - Vila Primavera	22/05/2017 às 9h20
11	ANA CLAUDIA DOMINGUES	11028107897	Avenida Santa Cruz, 1180 - Jardim Vera Cruz	22/05/2017 às 9h20
12	ANA MARIA ALVES PEREIRA	7195055850	Rua Benedito de Paula, 236 - Jardim Santao Amaro	22/05/2017 às 9h40
13	ANA MARIA DE FATIMA PEDROSO	14921516880	Avenida Edward Frufu Marciano, 330 - Jardim Sao Guilherme	22/05/2017 às 9h40
14	ANA PAULA DE MACEDO BERNARDO	23130908846	Rua Suzana Francisco Vasques de Moura, 31 - Benedito Cleto	22/05/2017 às 9h40
15	ANA ROSA SEVERO SANTOS	31635592801	Rua Maria Machado David, 65 - Zacarias	22/05/2017 às 9h40
16	ANDREA RODRIGUES SANTOS SILVA	37213727869	Rua Dr. Vilarino Pires Nogueira, 313 - Jardim Zulmira	22/05/2017 às 10h00
17	ANDREIA FIRMINO DOS SANTOS VALE	31886921881	Rua Alvorada, 41 - Jardim Camila	22/05/2017 às 10h00
18	ANDREIA LIMA SANTOS PEREIRA	39045256894	Estrada do Dinorah, 200 - Bloco 57 - apartamento 12 - Dinorah Rosa	22/05/2017 às 10h00
19	APARECIDA BENEDITA FERREIRA DE MACEDO	1138610879	Rua Josefa Rubio Bastida, 1111 - Parque Vitoria Regia	22/05/2017 às 10h00
20	ARIOVALDO DANTAS DE MENEZES	4027947886	Rua Fausto Rodrigues de Oliveira, 538 - Pq Bento	22/05/2017 às 10h20
21	BENEDITA DAMAS	1527226883	Rua Marcos Gasparini, 93 - Barcelona	22/05/2017 às 10h20
22	BRAZ PAULINO FILHO	79488641800	Rua Julio Magalhaes Junior, 473 - Mineirao	22/05/2017 às 10h20
23	BRUNA APARECIDA DE PROENÇA	39965483892	Rua Victor Alfarno, 309 - Jardim Santa Cecilia	22/05/2017 às 10h20
24	CAROLINA CRISTINA CARDOSO DE ALMEIDA	35536388851	Rua Dom Amauri Castanho, 318 - Jardim Ipiranga	22/05/2017 às 10h40
25	CATIA CRISTINA DE HOLANDA VEIGA JULIO	12302802861	Rua Sebastiao Pires Pinto, 214 - Jardim Imperatriz	22/05/2017 às 10h40
26	CINTIA REGINA DA SILVA	36722775844	Rua Carlos Neves, 50 - Jardim Nova Esperanca	22/05/2017 às 10h40
27	CLAUDINA FERREIRA DE LIMA NASCIMENTO	16741959823	Rua Humberto de Campos, 1480 - Jardim Zulmira (Processo Administrativo nº 2.445-7/2004)	22/05/2017 às 10h40
28	CLEIDE APARECIDA MARCON	33026583898	Patio da Estacao,77 - Brigadeiro Tobias	22/05/2017 às 11h00
29	DANIELSON CANDIDO DE ASSIS	27415383877	Rua Eulália Rosa de Jesus Raguso, 424 - Wanel Vile V	22/05/2017 às 11h00
30	DARCINO ALVES DE OLIVEIRA	98961969820	Rua Projetada I, 10 - Itangua	22/05/2017 às 11h00
31	DEBORA APARECIDA TABORDA	39027514879	Rua Ribeirao Preto - Jardim Leocadia (Processo administrativo 2626/2010 - SAAE)	22/05/2017 às 11h00
32	DEBORA REGINA DO NASCIMENTO	22296008852	Rua Domingos Teruz, 224 - Jardim Zulmira	22/05/2017 às 11h20
33	DIEGO DE ABREU SOARES	34915555828	Rua Dr. Antonio Monaco de Carvalho, 177- Piazza de Roma	22/05/2017 às 11h20
34	ELAINE CRISTINA LESSA MACHADO	45396249897	Travessa Sete, 180 - Jardim Jacutinga	22/05/2017 às 11h20
35	ELAINE REGINA CECILIO	36802580896	Alameda do Ceridonio, 635 - Jardim Magnolia	22/05/2017 às 11h20
36	ELEOTERIO COSME DA SILVA	94625115868	Rua Humberto Del Cistia, 1125 - Mineirao (Processo Administrativo nº 1204/93)	22/05/2017 às 11h40
37	ELIANE DE NAZARETH SOARES	31600664873	Alameda das Tulipas, 49 - Jardim Simus	22/05/2017 às 11h40
38	ELIZABETH CRISTINA DA SILVA	40091855896	Rua Thales de Tate, 77 - Jardim Tropical	22/05/2017 às 11h40
39	ELZA GASPAR	90698134915	Rua Fernal Dias Falcao, 9 - Jardim Sao Guilherme	22/05/2017 às 11h40
40	EVELYN DAYANE DA SILVA DOS SANTOS	23674006871	Rua Priscila, 171 - Jardim Itapemirim	22/05/2017 às 13h40
41	EVERSON AUGUSTO TABORDA	40952158876	Rua Ribeirao Preto - Jardim Leocadia (Processo administrativo 2626/2010 - SAAE)	22/05/2017 às 13h40
42	EVERSON ELVIS DA SILVA	37294616809	Rua Humberto Del Cistia,1125 - Mineirao (Processo Administrativo nº 1204/93)	22/05/2017 às 13h40
43	FABIANA APARECIDA DA SILVA FOGACA	29066044881	Rua Ribeirao Preto - Jardim Leocadia (Processo administrativo 2626/2010 - SAAE)	22/05/2017 às 13h40
44	FABIANA APARECIDA FERREIRA	30344324885	Rua Osvaldo de Barros, 269 - Conj. Hebert de Souza	22/05/2017 às 14h00
45	FABRICIO VAZ DE ALMEIDA AMARAL	45180654840	Rua Francisco Angelo, 265 - Vila Rusconi	22/05/2017 às 14h00
46	FERNANDA MONTEIRO DE ASSIS	33441344855	Avenida Gualberto Moreira, 110 - Pq Sao Bento	22/05/2017 às 14h00
47	FRANCIELE MARIANO TABORDA	45503216873	Rua Ribeirao Preto - Jardim Leocadia (Processo administrativo 2626/2010 - SAAE)	22/05/2017 às 14h00
48	GILSEMARA MIQUELOTO	13251863843	Rua Prof. Vera Aparecida G dos Santos, 1134 - Parque Esmeralda (Processo Administrativo nº 13.335-1/2016)	22/05/2017 às 14h20

49	GISELE DE MORAES BEZERRA	23088366874	Rua Mario Cassino, 220 Vila Helena	22/05/2017 às 14h20
50	GRACE MIRANDA PAGLIA LEITE	31471326845	Rua David Dias Saboia, 470 - Jardim Imperatriz	22/05/2017 às 14h20
51	IONA MIELLI	11035175894	Rua Guapiara, 158 - Vila Jardini	22/05/2017 às 14h20
52	ISABEL GUEDES LEME	16353419813	Rua Escolastica, 189 - Vila Espírito Santo	22/05/2017 às 14h40
53	ISAURA PIRES DE LIMA	15064455860	Rua Ana Helena de Oliveira, 41 - Julio de Mesquita	22/05/2017 às 14h40
54	IVANI BATISTA DE ALMEIDA	10599829869	Rua Francisco Pagliato, 46 - Vila Almeida	22/05/2017 às 14h40
55	IVANI CANDIDO DE OLIVEIRA	5801558896	Rua Cassio Ciampolini, 107 - Jardim Maria Eugenia	22/05/2017 às 14h40
56	IVONE PEREIRA BUENO	14174881820	Rua Jose da Silva Rodrigues, 10 - Jardim Zulmira	22/05/2017 às 15h00
57	JESSICA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	44000259857	Avenida Encarnacao, 109 - Brigadeiro Tobias	22/05/2017 às 15h00
58	JOANA D'ARC CAMARGO	30001693859	Rua Ney Carlos Simis, 202 - Jardim Santa Marina	22/05/2017 às 15h00
59	JOAO SOARES DA SILVA	2119006806	Avenida Silvio Beti, 301 - Recreio dos Sorocabanos	22/05/2017 às 15h00
60	JOICE CRISTIANE BRAZ DE ALCANTARA	30694756806	Rua Ana Heleno de Oliveira, 33 - Julio de Mesquita	22/05/2017 às 15h20
61	JOICE CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS RODRIGUES / JEFFERSON RODRIGUES	39762975855 32274672830	Rua Itangua, 1301 - Jardim Nova Esperanca	22/05/2017 às 15h20
62	JOSE VICENTE DE MIRANDA	12273690851	Rua Benedito Henrique da Costa, 358 - Itangua II	22/05/2017 às 15h20
63	JUREMA RIBEIRO DE CARVALHO	10596799810	Rua Lindolfo Galvao, 223 - Vila Helena	22/05/2017 às 15h20
64	KARINA MOREIRA FLEECK	44337125825	Rua Projetada I, 115 - Parque São Bento	22/05/2017 às 15h40
65	KENY ROSA CORDEIRO	40461446880	Vieira Rosa Maria de oliveira, 40 - Humberto de Campos	22/05/2017 às 15h40
66	LARISSA JULIANA GONÇALVES DE SOUSA	34726170805	Rua Silvio de Araujo Ferreira, 62 - Loteamento Vila Borguesi	22/05/2017 às 15h40
67	LARISSA NUNES DE OLIVEIRA	45855097803	Rua Pevaiz de Guimaraes, 218 - Dalmatas	22/05/2017 às 15h40
68	LEIRE DAIANA AYRES GIMENES	37972360855	Rua Jose Rodrigues Claro, 616 - Paineiras	23/05/2017 às 09h00
69	LUCIANE DA CASSIA OLIVEIRA	34180227827	Rua Jose Maria Lisboa, 930 - Vila Melges	23/05/2017 às 09h00
70	LUCIMEIRE NUNES NOGUEIRA	14610053888	Alameda da Paixão, 135 - Jardim Renascer	23/05/2017 às 09h00
71	LUZIANA OLIVEIRA SANTOS SOUZA	26374169808	Rua Izabel Gongora, 273 - Jardim Santo Amaro	23/05/2017 às 09h00
72	MARCIA REGINA OLIVEIRA COSTA	14980922848	Rua Eldorado, 37 - Parada do Alto	23/05/2017 às 09h20
73	MARIA CELIA BEZERRA DE LIMA	12967421804	Rua Antonio Souza Ribeiro de Quevedo, 47 - Jardim do Carmo	23/05/2017 às 09h20
74	MARIA CLAUDETE BEZERRA PEREIRA	8662350437	Rua dos Itaporanguenses, 64 - Jardim Ipiranga	23/05/2017 às 09h20
75	MARIA DO NASCIMENTO	22924125826	Rua Afonso Dias, 389 - Jardim Sonia Maria	23/05/2017 às 09h20
76	MARIA JOSE DA CRUZ	7216863895	Rua Menaldo Costa da Silva Rodrigues, 708 - Parque Laranjeiras	23/05/2017 às 09h40
77	MARIA MARGARETE NILSEN	16744246801	Rua Angelina Pelizari Costa, 659 - Mineirão	23/05/2017 às 09h40
78	MARIA NEUZA DE SOIZA GOUVEIA	17197875811	Rua Dirceu Ferreira de Souza, 47 - Quintais do Imperador	23/05/2017 às 09h40
79	MARIA PRISCILA DA SILVA	33946064884	Rua Adao Carolino, 48 - Itangua	23/05/2017 às 09h40
80	MARLUCE APARECIDA DOMINGOS SILVA	13906069885	Rua Lituania, 863 - Jardim Guadalajara	23/05/2017 às 10h00
81	MATHEUS EDUARDO PENICHE	34753380840	Rua Luiz Gonzaga Nascimento,182 - Julio de Mesquita	23/05/2017 às 10h00
82	MICHELE SILVA DE ASSIS	35846892876	Rua Avelino de Campos, 105 - Lopes de Oliveira	23/05/2017 às 10h00
83	NATALINA PAES DA SILVA	35902134854	Rua Prof. Jorge Carvalho de Moraes, 56 - Jardim Ana Paula Eleuterio	23/05/2017 às 10h00
84	NEIDE HANNICKEL DA SILVA	79615040878	Rua Comendador Genesio Rodrigues, 100 - Caguaçu	23/05/2017 às 10h20
85	IVALDO FERNANDES DOS SANTOS	14894318881	Rua Orsini Diniz Camargo, 02 - Julio de Mesquita	23/05/2017 às 10h20
86	OSANA CARNEIRO DE CAMARGO	33374149820	Avenida Santa Cruz, 09 - Jardim Itangua IV	23/05/2017 às 10h20
87	PATRICIA ALVES MONTEIRO DE CARVALHO	3002884502	Rua Americo Pimenta Vaz, 736 - Vila Dalmatas	23/05/2017 às 10h20
88	PEDRO SANTOS SOARES	27394971805	Rua Marisa Machado Davi, 23 - Vila Zacarias	23/05/2017 às 10h40
89	ROGERIO CANDIDO GONCALVES	Não informado	Rua Blaza Munhoz, 490 - Jardim dos Estados (Processo Administrativo 24508/2003 e 24492/2003)	23/05/2017 às 10h40
90	ROSELI DE CASTRO NUNES	37257991804	Avenida da Paz, 29 - Jardim Renascer	23/05/2017 às 10h40
91	ROSELI MARIANO LEITE	12287961810	Rua Francisco Catalano, 482 - Jardim Brasilandia	23/05/2017 às 10h40
92	ROSELY GOMES DA SILVA	9915735871	Avenida Nove de Julho, 1421 - Jardim Nova Esperanca	23/05/2017 às 11h00
93	SANTIAGO DE OLIVEIRA LEITE	47305757845	Rua Amadeu Moser, 234 - Jardim Nova Esperanca (Processo Administrativo nº 16.915-7/2016)	23/05/2017 às 11h00
94	SHEILA NASCIMENTO ROSA	32969280817	Rua Genesio Ferreira Martins, 75 - Jardim Sol Nascente	23/05/2017 às 11h00
95	SIDNEI DA SILVA SOUZA	7193803832	Rua Felipe Antonio Moyses Betti, 51 -Jardim Betanha	23/05/2017 às 11h00

96	SILVANA MARIA DE SOUZA	15659415865	Rua Felipe Antonio Moyses Betti, 51 -Jardim Betanha	23/05/2017 às 11h20
97	SILVANA SOARES PEDROSO	8188800821	Rua Joao Leite de Moura, 198 - Jardim Boa Esperança	23/05/2017 às 11h20
98	SODREIA REGINA FERNANDES CAMARA	32091211842	Rua Ozias de Oliveira Dias, 291 - Vila Helena	23/05/2017 às 11h20
99	SOLANGE APARECIDA PAES NOGUEIRA	11052148859	Rua Orselio Pereira, 470 - Parque Vitoria Regia	23/05/2017 às 11h20
100	STEFFANY MUNIZ DA CUNHA	39926365850	Rua Maria Luisotto Catto, 82 - Itangua	23/05/2017 às 11h40
101	SUZANA DOMINGUES DOS SANTOS	34417043809	Rua Maria Raymunda Gonzales Crespo, 425 - Nova Sorocaba	23/05/2017 às 11h40
102	TATIANE VANESSA DOS SANTOS	38924760807	Rua Pedro de Godoy, 600 - Jardim Ipiranga	23/05/2017 às 11h40
103	TEREZA MARIA DOS SANTOS	2080579860	Rua 47, 76 - Jardim Baronesa	23/05/2017 às 11h40
104	VALERIA CRISTINA RODRIGUES	21981206825	Rua Iracema Silva Popst, 252 - Maria Eugenia	23/05/2017 às 13h40
105	VANESSA APARECIDA MESSIAS	34890680845	Rua Edward Paiffer, 109	23/05/2017 às 13h40
106	VIVIANE APARECIDA DE ANDRADE BATISTA	21804670871	Rua Santa Marina, 406 - Vila Asturias	23/05/2017 às 13h40
107	VIVIANE AZEVEDO DE AMORIM	31205495843	Rua Victor Alfarano, 340 - Jardim Santa Cecilia	23/05/2017 às 13h40
108	ZELINDA EMIDIO DE OLIVEIRA	5796655850	Rua Assis Machado, 225 - Vila Hortencia	23/05/2017 às 14h00
109	ZILDA DE JESUS OLIVEIRA	15663445811	Rua Comendador Oeterer, 643 - Vila Carvalho	23/05/2017 às 14h00

181 DISQUE DENÚNCIA
A denúncia é sua melhor arma.

SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto

RESOLUÇÃO nº 03/2017

Ronald Pereira da Silva, Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo §5º do artigo 188 da Lei Municipal nº 3.800, de 02 de dezembro de 1.991, com as alterações do artigo 5º da Lei Municipal nº 5.004, de 27 de novembro de 1.995, e considerando os fatos e termos constantes dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 289/2016-SAAE,

RESOLVE:

homologar a absolvição ao servidor autárquico municipal Sidney Ponciano de Oliveira, lotado no Setor de Materiais e Logística, acatando dessa forma o parecer final do Sr. Julgador da Comissão Disciplinar.

Publique-se.

Sorocaba, 28 de abril de 2017.
Ronald Pereira da Silva

PORTARIA Nº 171/2017

(Dispõe sobre nomeação de função gratificada)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 11.129, de 17 de junho de 2015,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. Emerson Aragão de Sousa, para exercer a função gratificada de Pregoeiro, no Setor de Compras.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2017.

Sorocaba, 04 de maio de 2017.
Ronald Pereira da Silva

PORTARIA Nº172/2017

(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Sr. Marcelo Godoy de Prouença, para exercer em substituição, a função gratificada de Monitor, durante o período de férias do Sr. Antônio Carlos Lopes, de 02/05/2017 a 31/05/2017.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2017.

Sorocaba, 04 de maio de 2017.

Ronald Pereira da Silva
Diretor Geral

PORTARIA Nº173/2017

(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Sr. Elias Francisco do Nascimento, para exercer em substituição, a função gratificada de Monitor, durante o período de férias do Sr. Antônio Carlos Rodrigues, de 08/05/2017 a 28/05/2017.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 08 de maio de 2017.

Sorocaba, 04 de maio de 2017.

Ronald Pereira da Silva
Diretor Geral

PORTARIA Nº174/2017

(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Sr. Jair Poveda Nunes, para exercer em substituição, a função gratificada de Monitor, durante o período de férias do Sr. Edson Aparecido Ribeiro, de 08/05/2017 a 31/05/2017.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 08 de maio de 2017.

Sorocaba, 04 de maio de 2017.

Ronald Pereira da Silva
Diretor Geral

PORTARIA Nº175/2017

(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Sr. Ricardo Camzano, para exercer em substituição, a função gratificada de Monitor, durante o período de férias do Sr. Jonas Pastori, de 08/05/2017 a 28/05/2017.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 08 de maio de 2017.

Sorocaba, 04 de maio de 2017.

Ronald Pereira da Silva
Diretor Geral

PORTARIA Nº176/2017

(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02

de dezembro de 1991,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Sr. José Admilson Pinheiro, para exercer em substituição, a função gratificada de Monitor, durante o período de férias do Sr. Jorge Edmundo Jardim Moler, de 02/05/2017 a 31/05/2017.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2017.

Sorocaba, 04 de maio de 2017.

Ronald Pereira da Silva
Diretor Geral

PORTARIA Nº177/2017

(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Sr. Sérgio Batista da Veiga, para exercer em substituição, a função gratificada de Monitor, durante o período de férias do Sr. Valtter Aparecido Ribeiro, de 08/05/2017 a 31/05/2017.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de maio de 2017.

Sorocaba, 04 de maio de 2017.

Ronald Pereira da Silva
Diretor Geral

PORTARIA Nº178/2017

(Dispõe sobre exoneração de função gratificada)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 10.833, de 20 de maio de 2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o Sr. José Carlos Mota Cardoso, servidor de carreira, da função gratificada de Monitor.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2017.

Sorocaba, 04 de maio de 2017.

Ronald Pereira da Silva
Diretor Geral

PORTARIA Nº 179/2017

(Dispõe sobre nomeação de função gratificada)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 10.833, de 20 de maio de 2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. Marcelo de Jesus Bergoncini, para exercer a função gratificada de Monitor, no Setor de Manutenção de Esgoto.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2017.

Sorocaba, 04 de maio de 2017.

Ronald Pereira da Silva

PORTARIA Nº 180/2017

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar que fique apostilado nos assentamentos da servidora Heloísa Monteiro, Agente de Apoio de Saneamento, lotada no Setor de Córregos e Canais, o seu nome de casada Heloísa Monteiro de Barros.

Sorocaba, 04 de maio de 2017.

Ronald Pereira da Silva
Diretor Geral

PORTARIA Nº 181/2017

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar que fique apostilado nos assentamentos do servidor Marcos Antônio de Barros, Oficial de Obras e Manutenção, lotado no Setor de Córregos e Canais, o seu nome de casado Marcos Antônio Monteiro de Barros.

Sorocaba, 04 de maio de 2017.

Ronald Pereira da Silva
Diretor Geral

PORTARIA Nº183/2017

(Dispõe sobre remoção de servidor autárquico municipal e dá outras providências)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

Artigo 1º - Remover do Setor de Controle Operacional de ETA, o servidor Roberto do Araújo de Oliveira, que passará a exercer suas atividades no Setor de Alvenaria e Proprios.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 15 de maio de 2017.

Sorocaba, 08 de maio de 2017.

Ronald Pereira da Silva
Diretor Geral

PORTARIA Nº185/2017

(Dispõe sobre remoção de servidor autárquico municipal e dá outras providências)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro

de 1991,

RESOLVE:

Artigo 1º - Remover do Setor de Materiais e Logística, o servidor João Álvaro Bonani Júnior, que passará a exercer suas atividades no Setor de Protocolo Geral.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de maio de 2017.

Sorocaba, 10 de maio de 2017.

Ronald Pereira da Silva
Diretor Geral

PORTARIA Nº188/2017

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia ROBERTO LUIZ FIGUEIREDO HADDAD, para exercer no Setor de Rádio e Telemetria, o cargo de provimento efetivo de TELEFONISTA ATENDENTE, criado pela Lei nº 9.133, de 26 de maio de 2010, Lei nº10.701 de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº11.170 de 15 de setembro de 2015. Sorocaba, 15 de maio de 2017.

Ronald Pereira da Silva
Diretor Geral

PORTARIA Nº189/2017

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia HELIO RODRIGUES DOS SANTOS para exercer na Diretoria Operacional de Água, o cargo de provimento efetivo de Engenheiro Mecânico I, criado pela Lei nº 3.761, de 20 de novembro de 1991, Lei nº 7.627, de 16 de dezembro de 2005, Lei nº 10.720, de 15 de janeiro de 2014.

Sorocaba, 15 de maio de 2017.

Ronald Pereira da Silva

CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Sr. Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir:

PORTARIA	NOME	CARGO
188/2017	ROBERTO LUIZ FIGUEIREDO HADDAD	TELEFONISTA ATENDENTE
189/2017	HELIO RODRIGUES DOS SANTOS	ENGENHEIRO MECÂNICO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomar posse dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público. Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

ORIGINAIS E CÓPIAS A SEREM APRESENTADOS NO SETOR DE POLÍTICA DE PESSOAL E TREINAMENTOS

- 01-Carteira de trabalho com PIS;
- 02-Certificado de reservista;
- 03-Título de Eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 04-cédula de identidade;
- 05-Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); se não apresentar o comprovante, na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido.
- 06-02 (duas) fotos 3 x 4 com nome no verso;
- 07-Antecedentes criminais;
- 08-Declaração de que não possui outro vínculo empregatício em órgão público, ou cópia de exoneração e declaração do tempo de serviço.
- 09-Histórico escolar / Diploma (obs. Conforme requisito do edital);
- 10-CPF (CIC)
- 11-Certidão de nascimento ou casamento;
- 12-Certificado de escolaridade; (conforme requisitos do edital);
- 13-Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;
- 14-RG
- 15-Comprovação de Vacina Antitetânica
- 16-Comprovante de endereço (conta luz ou telefone)
- 17-Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico/superior)

Obs: as cópias deverão ser apresentadas junto ao original.

ABERTURA DE CONTA CORRENTE (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)

Para quem ainda não tem conta na Caixa Econômica Federal

CÓPIAS:

- 01-CPF;
- 02-RG;
- 03-Comprovante de Residência (conta de luz ou telefone);
- 04-Certidão de casamento;

Nota: as cópias deverão ser apresentadas junto ao original

Exame médico

- 01-Trazer receita médica se fizer uso de algum medicamento;
- 02-Trazer xérox comprovante de vacinação contra tétano junto com original;
- 03-Se possuir trazer carteira de prevenção ao câncer;
- 04-Declaração médica constando idade Gestacional e data provável de parto.

05- Exames médicos conforme disposto no Edital do Concurso Público 08/2014, item 4.1 do inciso XV- DA AVALIAÇÃO ADMISSÃO PARA APTIDÃO .

Sorocaba, 15 de maio de 2017.

Ronald Pereira da Silva
Diretor Geral

DR/SETOR DE CONTROLE E RECEITA SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre os Indeferimentos das solicitações: PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS:

Nº 7890/2013
INTERESSADO: ALEX MOECKEL CARVALHO

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 371 - JD SANDRA

Nº 3150/2017
INTERESSADO: ANTONIA ANA PEREIRA SOARES DE MELO
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: ALAMEDA MILTONIAS, Nº 316 - JD SIMUS

Nº 2976/2017
INTERESSADO: EDERLAINE APARECIDA SOLLA PISANI
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA ISMAEL DIAS TOLEDO FILHO, Nº 286 - PQ DAS LARANJEIRAS

Nº 8098/2016
INTERESSADO: MARIA APARECIDA MARTINS MOMESSO
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA VALDIR GENTIL - 79 - PQ CAMPOLIM

Nº 3693/2017
INTERESSADO: CARLOS ROBERTO LEANDRO
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR ELVIRA MUNDINI CABRAL - 23 - ANA PAULA ELETÉRIO

Nº 3389/2017
INTERESSADO: SUZANA NEVES SILVA PINTO
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA JOAO GABRIEL MENDES - 1173 - VL PROGRESSO

Nº 7180/2016
INTERESSADO: PEDRO AUGUSTO DA SILVA
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: AVENIDA CARLOS SONETTI, Nº 280 - JARDIM PRESTES DE BARROS

Nº 8063/2016
INTERESSADO: MARIA HELENA FLORES DA SILVA
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA RENATO SENECA DE SA FLEURY, Nº 44 - JARDIM SÃO CARLOS

Nº 8278/2016
INTERESSADO: ANTONIO ROBERTO MARTINS DOS SANTOS
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA TENENTE JOSÉ RIBEIRO SILVA, Nº 07 - JARDIM AMÁLIA

Nº 8795/2016
INTERESSADO: JOSÉ EVERALDO BRITO
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: ATALIBA BORGES, Nº 44 - VILA EUFRASIO

Nº 9328/2016
INTERESSADO: ISRAEL DIAS FERREIRA
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA OSWALDO CARNEIRO, Nº 365 - JARDIM NOVO HORIZONTE

Nº 10230/2016
INTERESSADO: LUZINETE OLIVEIRA SANTOS
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA WILSON FERRADOS, Nº 15 - JARDIM RESIDENCIAL IMPERATRIZ

Nº 10528/2016
INTERESSADO: DEJANIRA OLIVEIRA DOS SANTOS
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA MANOEL DELGADO HIDALGO, Nº 70 - IPORANGA

Nº 11100/2016
INTERESSADO: ELIAS DOS SANTOS MELO JUNIOR
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA OLIVIO BRITTO MACIEL, Nº 486 - JARDIM CAMILA

Nº 1444/2017
INTERESSADO: DENISE IZIDORIO
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: ALAMEDA DAS MARGARIDAS, Nº 546 - JARDIM SIMUS

Dayane Miranda Gonzalez
Chefe do Setor de Controle e Receita

Saint Clair C. de Mello Neto
Chefe do Departamento de Receita

PGA/DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO FISCAL E ADMINISTRATIVO SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre o deferimento das solicitações: PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DEFERIDOS:

Nº 2949/2016
INTERESSADO: APARECIDO XAVIER DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Alteração de Proprietário
ENDEREÇO: RUA ANTONIO PEDRO LUCAS - 150 - NP 180 - PQ VITORIA REGIA

Nº 3629/2017
INTERESSADO: CARLA FRANCINE DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Alteração de Proprietário
ENDEREÇO: RUA ANTONIO FURTADO LOPES - 590 - VL MINEIRAO

Nº 1190/2017
INTERESSADO: JGCR PARTICIPACOES E CONSULTORIA LTDA
ASSUNTO: Alteração de Proprietário
ENDEREÇO: RUA ATANAZIO SOARES - 4201 - JD CASA BRANCA

Nº 4029/2017 INTERESSADO: PATRICIA APARECIDA SABINO VITOR ASSUNTO: Alteração de Proprietário ENDEREÇO: RUA SENADOR DARCY RIBEIRO - 60 - ANA PAULA ELEUTERIO
Nº 4887/2016 INTERESSADO: RESERVA OLGA RESIDENCIAL CLUBE ASSUNTO: Alteração de Proprietário ENDEREÇO: AVENIDA SAO PAULO - 4461 - VL SAO DOMINGOS
Nº 4218/2016 INTERESSADO: RESIDENCIAL JARDIM EUROPA ASSUNTO: Alteração de Proprietário ENDEREÇO: RUA INGLATERRA - 348 - JD EUROPA
Hávio de Castro Martins Chefe do Departamento de Execução Fiscal e Administrativo

TERMO DE CONCESSÃO	
Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o Sr. LUIZ RODRIGUES JÚNIOR, Agente de Apoio de Saneamento, Grupo OP 07 - Referência 08, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Maio/2011 e Adicional de Tempo de Serviço de 25% (vinte e cinco por cento) adquiridos em Junho/2016, conforme consta dos registros funcionais do servidor, arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal.	
Sorocaba, 25 de Abril de 2017.	
Ronald Pereira da Silva Diretor Geral	Rosângela Dias de Almeida Rodrigues Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

URBES

Trânsito e Transportes

RELATÓRIO MENSAL - LEI MUNICIPAL Nº 11.368/ 2016 - PERÍODO DE 01/04/2017 A 30/04/2017

NÚMERO TOTAL DE MULTAS APLICADAS

Radares Móveis	Não há
Radares Fixos	7.203
Agentes de Trânsito	6.212
TOTAL	13.415

MONTANTE ARRECADADO

R\$ 1.070.070,00

VALOR A SER ARRECADADO (multas aplicadas aguardando pagamento)

R\$ 4.739.302,07

Extrato de Convênio Processo nº 258/17
Objeto: Termo de convênio para venda de Talões de Zona Azul do Sistema de Estacionamento Rotativo Prazo: De 25/04/17 à 24/04/22 Conveniente: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES Conveniada: Antonio Augusto Bergamo Sorocaba - ME Valor: O estabelecido por decreto do Prefeito de Sorocaba Assinatura: 25 de abril de 2017. Sorocaba, 16 de maio de 2017.
Claudia Ap. Ferreira Gerente de Licitações e Contratos
Extrato de Convênio Processo nº 269/17
Objeto: Termo de Convênio para venda de Talões de Zona Azul do Sistema de Estacionamento Rotativo. Prazo: De 20/04/17 à 19/04/22 Conveniente: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba Conveniada: Araújo & Souza Drogaria Ltda – ME Valor: O estabelecido por Decreto do Prefeito de Sorocaba Assinatura: 20 de abril de 2017 Sorocaba, 11 de maio de 2017
Claudia Ap. Ferreira Gerente de Licitações e Contratos
Extrato de Convênio Processo nº 318/17
Objeto: Termo de convênio para venda de talões de Zona Azul do sistema de Estacionamento Rotativo. Prazo: De 04/05/17 à 03/05/22 Conveniente: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES Conveniada: Comercial Wang & Chen Ltda – ME Valor: O estabelecido por Decreto do Prefeito de Sorocaba Assinatura: 04 de maio de 2017. Sorocaba, 11 de maio de 2017.
Claudia Ap. Ferreira Gerente de Licitações e Contratos
Extrato de Convênio Processo nº 256/17
Objeto: Termo de convênio para venda de talões de Zona Azul do Sistema de Estacionamento Rotativo. Prazo: De 18/04/17 à 17/04/22 Conveniente: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba -

URBES Conveniada: Despachante Alamino Ltda – ME Valor: O estabelecido por Decreto do Prefeito de Sorocaba Assinatura: 18 de abril de 2017 Sorocaba, 11 de maio de 2017
Claudia Ap. Ferreira Gerente de Licitações e Contratos
Extrato de Convênio Processo nº 287/17
Objeto: Termo de Convênio para venda de Talões de Zona Azul do Sistema de Estacionamento Rotativo. Prazo: De 24/04/17 à 23/04/22 Conveniente: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba Conveniada: Eduardo Oliveira Cortez – ME Valor: O estabelecido por Decreto do Prefeito de Sorocaba Assinatura: 24 de abril de 2017 Sorocaba, 11 de maio de 2017
Claudia Ap. Ferreira Gerente de Licitações e Contratos
Extrato de Convênio Processo nº 281/17
Objeto: Termo de convenio para venda de Talões de Zona Azul do Sistema de estacionamento Rotativo. Prazo: De 20/04/17 à 19/04/22 Conveniente: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES Conveniada: Electronica Leca Ltda – ME Valor: O estabelecido por Decreto do Prefeito de Sorocaba Assinatura: 20 de abril de 2017 Sorocaba, 11 de maio de 2017
Claudia Ap. Ferreira Gerente de Licitações e Contratos
Extrato de Convênio Processo nº 263/17
Objeto: Termo de Convênio para venda de Talões de Zona Azul do Sistema de Estacionamento Rotativo. Prazo: De 18/04/17 à 17/04/22 Conveniente: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba Conveniada: Elizabeth Ribeiro Pereira – ME Valor: O estabelecido por Decreto do Prefeito de Sorocaba Assinatura: 18 de abril de 2017 Sorocaba, 11 de maio de 2017
Claudia Ap. Ferreira Gerente de Licitações e Contratos

Extrato de Convênio Processo nº 918/2013
Objeto: 4º Aditivo do Convênio para Concessão de Crédito Mediante Desconto em Folha de Pagamento. Prazo: De 02/05/2017 à 01/05/2018. Contratada: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES. Contratante: Financeira Alfa S.A. Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido contrato. Assinatura: 02 de maio de 2017. Sorocaba, 15 de maio de 2017.
Claudia Ap. Ferreira Gerente de Licitações e Contratos
Código de Trânsito Brasileiro Art. 267
Poderá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, não sendo reincidente o infrator, na mesma infração, nos últimos doze meses, quando a autoridade, considerando o prontuário do infrator, entender esta providência como mais educativa. O pedido somente poderá ser formulado na defesa prévia. (Lei Municipal nº 9.795/2011)
Extrato de Convênio Processo nº 253/17
Objeto: Termo de convênio para venda de Talões de Zona Azul do Sistema de Estacionamento Rotativo Prazo: De 20/04/17 à 19/04/22 Conveniente: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES Conveniada: Padaria Pão Bento Sorocaba - EPP Valor: O estabelecido por decreto do Prefeito de Sorocaba Assinatura: 20 de abril de 2017 Sorocaba, 11 de maio de 2017
Claudia Ap. Ferreira Gerente de Licitações e Contratos
Extrato do contrato nº 020/15 Processo CPL nº 0116/15
Objeto: 4º Aditivo do Contrato nº 020/15 – Prestação de Serviço de Empresa Especializada para Realização de Processo Seletivo, com previsão de 3.000 (três mil) inscritos. Prazo: De 15/05/17 à 14/05/18 Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES Contratada: Publicconsult Assessoria e Consultoria Pública Ltda - EPP Ficam ratificadas as demais Cláusulas, Itens e Subitens do referido Contrato. Assinatura: 02 de maio de 2017. Sorocaba, 15 de maio de 2017.
Claudia Ap. Ferreira Gerente de Licitações e Contratos
Extrato do Contrato nº 018/17 Processo CPL nº 085/17
Modalidade: Pregão Presencial nº 007/17 Objeto: Fornecimento de Coluna de Aço Galvanizada (PP). Prazo: De 15/05/17 à 14/05/18 Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES. Contratada: Rodoste Sinalização e Serviços Viários Ltda – ME Valor: R\$ 227.970,00 (duzentos e vinte e sete mil, novecentos e setenta reais) Assinatura: 15 de maio de 2017. Sorocaba, 15 de maio de 2017.
Claudia Ap. Ferreira Gerente de Licitações e Contratos
Extrato do Contrato nº 019/17 Processo CPL nº 0105/17
Modalidade: Pregão Presencial nº 006/17 Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços por meio de um “Sistema Automático não Metroológico de Fiscalização” para detecção, registro e processamento das imagens das infrações de trânsito por desrespeito à fase vermelha do semáforo e outros serviços afins e correlatos nas vias do Município de Sorocaba. Prazo: De 15/05/17 à 14/05/18 Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES. Contratada: Politrán Tecnologia e Sistemas Eireli Valor: R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais) Assinatura: 15 de maio de 2017. Sorocaba, 15 de maio de 2017.
Claudia Ap. Ferreira Gerente de Licitações e Contratos
Extrato do contrato nº 025/15 Processo nº 1473/15
Objeto: Segundo Aditivo do Contrato nº 025/15 – Prestação de serviços pelo contratado que deverá interpor todos os recursos e manifestações para o registro de Marcas junto ao INPI, acompanhando os processos até o julgamento. Prazo: De 08/06/17 à 07/06/18 Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES Contratada: Hélio Donizetti Serrano - ME Ficam ratificadas as demais Cláusulas, Itens e Subitens do referido Contrato. Assinatura: 10 de maio de 2017. Sorocaba, 16 de maio de 2017.
Claudia Ap. Ferreira Gerente de Licitações e Contratos
Extrato do Contrato nº 007/17 Processo nº 1732/16
Objeto: Primeiro Aditivo do Contrato nº 007/17 – Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Engenharia para elaboração de Projeto estrutural e executivo de muro de arrimo no prédio localizado na Rua Chile, nº 401 – Bairro Barcelona.

Prazo: De 13/05/17 à 27/05/17 Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES Contratada: Ambra Sistemas de Águas, Efluentes e Saneamento Ambiental Ltda - EPP Ficam ratificadas as demais Cláusulas, Itens e Subitens do referido Contrato. Assinatura: 09 de maio de 2017. Sorocaba, 17 de maio de 2017.
Claudia Ap. Ferreira Gerente de Licitações e Contratos
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/17 PROCESSO CPL Nº 1880/16
LICITAÇÃO, DO TIPO “MENOR PREÇO” PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE BOBINA TÉRMICA. PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, através de sua Pregoeira, nos termos do artigo 7º, inciso VI do Decreto Federal nº 3.555/00 c/c art. 20, inciso XI do Decreto Municipal nº 14576/05, informa que foi Adjudicado/Homologado pela autoridade competente o Pregão Presencial nº 009/17 – CPL nº 1880/16. Sorocaba, 12 de maio de 2017.
Claudia Ap. Ferreira Pregoeira
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/17 PROCESSO CPL Nº 0151/17
LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO” PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RIBBONS E CARTÕES DE LIMPEZA PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, através de sua Pregoeira, nos termos do artigo 7º, inciso VI do Decreto Federal nº 3.555/00 c/c art. 20, inciso XI do Decreto Municipal nº 14576/05, informa que foi Adjudicado/Homologado pela autoridade competente o Pregão Presencial nº 008/17 – CPL nº 0151/17. Sorocaba, 12 de maio de 2017.
Claudia Ap. Ferreira Pregoeira
Extrato do contrato nº 014/14 Processo nº 0302/14
Objeto: Termo de Alteração do Contrato nº 014/14 – Prestação de Serviços de Manutenção do Sistema de Ponto Eletrônico, implantado nas dependências da URBES, denominado “VETORH” - GESTÃO DE PESSOAS – módulo Ronda Ponto Portaria 1.510’, com limite de 600 (seiscentos) colaboradores. Prazo: De 01/05/17 à 30/04/18 Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES Contratada: Senior Sistemas S/A Ficam ratificadas as demais Cláusulas, Itens e Subitens do referido Contrato. Assinatura: 11 de abril de 2017. Sorocaba, 15 de maio de 2017.
Claudia Ap. Ferreira Gerente de Licitações e Contratos
Extrato do contrato nº 034/12 Processo nº 1282/11
Objeto: Termo de Alteração do Contrato nº 034/12 – Contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria para o registro de Marcas junto ao INPI. Prazo: De 10/05/17 à 09/05/18 Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES Contratada: Hélio Donizetti Serrano - ME Ficam ratificadas as demais Cláusulas, Itens e Subitens do referido Contrato. Assinatura: 04 de maio de 2017. Sorocaba, 16 de maio de 2017.
Claudia Ap. Ferreira Gerente de Licitações e Contratos
Extrato do Contrato nº 044/16 Processo nº 1082/16
Objeto: Segundo Aditivo do Contrato nº 044/16 - Permissão onerosa de uso de área para Instalação e Exploração Comercial dos módulos 1A / 1B nas dependências do Terminal Urbano de Integração São Paulo localizado a Rua Leopoldo Machado, nº 259. Retificação: Fica o contrato nº 044/16, firmado em 12 de dezembro de 2016, retificado em seu Préambulo. Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES. Contratada: Fitness Café Lanchonete Eireli – ME Ficam ratificadas as demais Cláusulas, Itens e Subitens do referido Contrato. Assinatura: 10 de maio de 2017. Sorocaba, 10 de maio de 2017.
Claudia Ap. Ferreira Gerente de Licitações e Contratos
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/17 Processo CPL nº 0231/17
Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Energia Elétrica Fundamento Legal: Art. 24, XXII, da Lei 8666/93 e suas alterações. Ratificada pelo Sr. Diretor Presidente da URBES nos termos do artigo 26, Caput, da mesma lei. Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES. Contratada: CPFL Prazo: 12 (doze) meses Valor total estimado: R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e Quinhentos Mil Reais)/ano Assinatura: 16 de maio de 2017. Sorocaba, 17 de maio de 2017.
Claudia Ap. Ferreira Presidente da CPL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Sorocaba



MESA DIRETORA 2017

Presidente: **Rodrigo Maganhato – DEM**
 1º Vice-Presidente: **Irineu Donizeti de Toledo – PRB**
 2º Vice-Presidente: **Luis Santos Pereira Filho – PROS**
 3º Vice-Presidente: **Hudson Pessini – PMDB**
 1º Secretário: **Fausto Salvador Peres – PTN**
 2º Secretário: **João Donizeti Silvestre – PSDB**
 3º Secretário: **Péricles Régis Mendonça de Lima – PMDB**

17ª LEGISLATURA – 2017/2020

Antonio Carlos Silvano Junior – PV
Fausto Salvador Peres – PTN
Fernanda Schlic Garcia – PSOL
Fernando Alves Lisboa Dini – PMDB
Francisco França da Silva – PT
Hélio Mauro Silva Brasileiro – PMDB
Hudson Pessini – PMDB

Iara Bernardi – PT
Irineu Donizeti de Toledo – PRB
João Donizeti Silvestre – PSDB
João Paulo Nogueira Miranda – PSDB
José Apolo da Silva – PSB
José Francisco Martinez – PSDB
Luis Santos Pereira Filho – PROS

Péricles Régis Mendonça de Lima – PMDB
Rafael Domingos Militão – PMDB
Renan dos Santos – PCdoB
Rodrigo Maganhato – DEM
Vitor Alexandre Rodrigues – PMDB
Wanderley Diogo de Melo – PRP

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
 CEP: 18013-904 Tel/Fax : (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

Despesas dos Gabinetes dos Senhores Vereadores RESOLUÇÃO Nº 304, DE 17 DE JUNHO DE 2005 RESOLUÇÃO Nº 312, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2006

ABRIL DE 2017

VEREADORES	ALUGUEL DE MÁQUINA REPROGRÁFICA	COMBUSTÍVEL	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	POSTAGEM	TOTAL
ANSELMO ROLIM NETO	42,56	106,05	-	-	148,61
ANTÔNIO CARLOS SILVANO JUNIOR	91,18	109,78	967,91	502,32	1.671,19
FAUSTO SALVADOR PERES	91,18	97,15	59,20	27,25	274,78
FERNANDA SCHLIC GARCIA	91,18	112,91	58,34	1,70	264,13
FERNANDO ALVES LISBOA DINI	91,18	287,60	172,59	56,85	608,22
FRANCISCO FRANÇA DA SILVA	91,18	107,86	3,11	-	202,15
HÉLIO MAURO SILVA BRASILEIRO	91,18	-	-	-	91,18
HUDSON PESSINI	91,18	-	-	-	91,18
IARA BERNARDI	91,18	593,99	90,77	232,70	1.008,64
IRINEU DONIZETI DE TOLEDO	91,18	423,32	1.435,85	172,75	2.123,10
JOÃO DONIZETI SILVESTRE	91,18	467,02	88,91	-	647,11
JOÃO PAULO NOGUEIRA MIRANDA	48,62	-	68,29	-	116,91
JOSÉ APOLO DA SILVA	91,18	108,76	128,18	12,15	340,27
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ	91,18	261,25	-	-	352,43
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO	91,18	372,41	-	103,40	566,99
PÉRICLES REGIS MENDONÇA DE LIMA	91,18	88,09	129,64	-	308,91
RAFAEL DOMINGOS MILITÃO	-	-	29,84	-	29,84
RENAN DOS SANTOS	91,18	-	694,76	20,11	806,05
RODRIGO MAGANHATO	91,18	346,94	156,84	525,25	1.120,21
VITOR ALEXANDRE RODRIGUES	91,18	207,00	76,59	-	374,77
WANDERLEY DIOGO DE MELO	91,18	308,82	97,90	67,62	565,52
TOTAL	1.732,42	3.998,95	4.258,72	1.722,10	11.712,19

RESOLUÇÃO Nº 446, DE 11 DE MAIO DE 2017

Altera a redação do inciso XVII do art. 33 e do art. 48-J, da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 8/2017, DO EDIL WANDERLEY DIOGO DE MELO

A Câmara Municipal de Sorocaba aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterado o inciso XVII do art. 33 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007, Regimento Interno:

“Art. 33...

XVII – DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE” (NR)

Art. 2º Ficam alterados o art. 48-J e os incisos I a V e acrescenta o inciso VI, da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art.48-J A Comissão de Direito da Criança, Adolescente e Juventude compete:

I – emitir parecer sobre proposição que trate de assuntos ligados a criança e adolescente em geral, bem como matérias ligadas ao desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social da criança, adolescente e juventude e suas condições de liberdade e de dignidade;

II – acurar todos os instrumentos, ações, campanhas dos órgãos públicos ou do terceiro setor que visam à efetiva proteção integral da criança ao adolescente e juventude, referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à inclusão digital e profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária e qualquer outro direito pertinente ao seu desenvolvimento;

III – fiscalizar a destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas

relacionadas com a proteção à infância e à juventude, na forma da Lei;
 IV – fiscalizar, investigar e informar as autoridades competentes sobre qualquer denúncia de caso de criança, adolescente e juventude vítima de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punidos na forma da Lei, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais;
 V – propor leis municipais, fiscalizar e cobrar políticas públicas efetivas das autoridades competentes, na prevenção e combate ao desaparecimento e tráfico de crianças, adolescentes e juventude;
 VI – realizar estudos, pesquisa, levantamentos, palestras e debates sobre as políticas públicas no Município como forma de auxiliar sua criação e aperfeiçoamento.(NR)
 Art. 3º As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta de verba orçamentária própria.
 Art.4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 11 de maio de 2017.

RODRIGO MAGANHATO
 Presidente

Publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR
 Secretário Geral

CONTRATO CELEBRADO
CONTRATO Nº 03/2017

Modalidade: Pregão nº 08/2017
 Contratada: Fonte Viva Distribuidora LTDA EPP
 Objeto: Aquisição de material de escritório
 Abertura: 26/04/2017
 Homologação/Adjudicação: 27/04/2017
 Assinatura do contrato: 28/04/2017
 Prazo do Contrato: 5 meses
 Valor total: R\$ 25.600,00

CONTRATO ADITADO
CONTRATO N.º 11/2013

Modalidade da licitação: Dispensa de Licitação n.º107/2013
 Empresa: Empresa Brasileira de Telégrafos e Correios
 Objeto: Serviço postal
 Assinatura: 01/04/2013
 Valor: R\$ 150.000,00
 Assinatura do aditamento: 07/04/2017
 Objeto do aditamento: Inclusão do subitem 2.3 na Cláusula Segunda – Da Execução dos Serviços

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA – PREGÃO N.º 13/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA comunica que se encontra aberto o Pregão n.º 13/2017, que tem como objeto a aquisição e instalação de purificadores de água. A abertura está marcada para o dia 06/06/2017, às 9:00. O edital está disponível no site: www.camarasorocaba.sp.gov.br. Informações pelos telefones: (15) 3238-1155 / 3238-1111, e no endereço Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2945 – Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP. Os esclarecimentos prestados, as decisões sobre eventuais impugnações, comunicados e outros referentes à licitação serão disponibilizados no site www.camarasorocaba.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA – PREGÃO N.º 14/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA comunica que se encontra aberto o Pregão n.º 14/2017, que tem como objeto o Registro de Preços para fornecimento e entrega de produtos hortifrutigranjeiros para consumo da Câmara Municipal de Sorocaba. A abertura está marcada para o dia 01/06/2017, às 9:00. O edital está disponível no site: www.camarasorocaba.sp.gov.br. Informações pelos telefones: (15) 3238-1155 / 3238-1111, e no endereço Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2945 – Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP. Os esclarecimentos prestados, as decisões sobre eventuais impugnações, comunicados e outros referentes à licitação serão disponibilizados no site www.camarasorocaba.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA – PREGÃO N.º 15/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA comunica que se encontra aberto o Pregão n.º 15/2017, que tem como objeto o Registro de Preços para fornecimento de gás GLP. A abertura está marcada para o dia 02/06/2017, às 9:00. O edital está disponível no site: www.camarasorocaba.sp.gov.br. Informações pelos telefones: (15) 3238-1155 / 3238-1111, e no endereço Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2945 – Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP. Os esclarecimentos prestados,

as decisões sobre eventuais impugnações, comunicados e outros referentes à licitação serão disponibilizados no site www.camarasorocaba.sp.gov.br.

CONTRATOS CELEBRADOS
CONTRATO Nº 03/2017

Modalidade: Pregão nº 08/2017
 Contratada: Fonte Viva Distribuidora LTDA EPP
 Objeto: Aquisição de material de escritório
 Abertura: 26/04/2017
 Homologação/Adjudicação: 27/04/2017
 Assinatura do contrato: 28/04/2017
 Prazo do Contrato: 5 meses
 Valor total: R\$ 25.600,00

CONTRATO Nº 04/2017
Modalidade: Pregão nº 04/2017

Contratada: Ricardo Gonçalves Itapira ME
 Objeto: Aquisição de produtos de limpeza e descartáveis (Lotes 01 e 03)
 Abertura: 25/04/2017
 Homologação/Adjudicação: 02/05/2017
 Assinatura do contrato: 02/05/2017
 Prazo do Contrato: 12 meses
 Valor Total = R\$ 12.334,40

CONTRATO Nº 05/2017
Modalidade: Pregão nº 04/2017

Contratada: Mais Luvas Descartáveis e Limpeza Eireli EPP
 Objeto: Aquisição de produtos de limpeza e descartáveis (Lotes 04, 05 e 07)
 Abertura: 25/04/2017
 Homologação/Adjudicação: 02/05/2017
 Assinatura do contrato: 02/05/2017
 Prazo do Contrato: 12 meses
 Valor Total = R\$ 21.686,34

CONTRATO Nº 06/2017
Modalidade: Pregão nº 04/2017

Contratada: Paulo Leandro Marculino Leite Comércio de Produtos para Higienização ME
 Objeto: Aquisição de produtos de limpeza e descartáveis (Lote 06)
 Abertura: 25/04/2017
 Homologação/Adjudicação: 02/05/2017
 Assinatura do contrato: 02/05/2017
 Prazo do Contrato: 12 meses
 Valor Total: R\$ 8.205,20

CONTRATO Nº 07/2017
Modalidade: Pregão nº 04/2017

Contratada: Mais Luvas Descartáveis e Limpeza Eireli EPP
 Objeto: Aquisição de produtos de limpeza e descartáveis (Lote 02)
 Abertura: 25/04/2017
 Homologação/Adjudicação: 08/05/2017
 Assinatura do contrato: 08/05/2017
 Prazo do Contrato: 12 meses
 Valores: R\$ 9.580,00

CONTRATO ADITADO
CONTRATO N.º 11/2013

Modalidade da licitação: Dispensa de Licitação n.º107/2013
 Empresa: Empresa Brasileira de Telégrafos e Correios
 Objeto: Serviço postal
 Assinatura: 01/04/2013
 Valor: R\$ 150.000,00
 Assinatura do aditamento: 07/04/2017
 Objeto do aditamento: Inclusão do subitem 2.3 na Cláusula Segunda – Da Execução dos Serviços

CONVITE

A Câmara Municipal de Sorocaba, por solicitação da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, em atendimento ao Art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) convida para a Audiência Pública, onde o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do 1º quadrimestre de 2017, a realizar-se no próximo dia 31 de maio, quarta-feira, às 9 horas, no Plenário desta Casa de Leis, à Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 – Alto da Boa Vista.

Sorocaba, 8 de maio de 2017.

RODRIGO MANGA
 Presidente

Respeite o limite de velocidade.

Prefeitura avança na defesa dos alunos do Maylasky

Na tarde desta terça-feira (16), em reunião no Paço Municipal com a diretoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFSP, a Prefeitura solicitou um prazo maior, até 30 de junho, para tomar uma decisão sobre a liberação do prédio ocupado pela escola municipal Matheus Maylasky, que passaria a abrigar os cursos do IFSP.

Até o fim desse prazo, a Prefeitura deverá receber uma proposta definitiva, por escrito, ressaltando as intenções do instituto. Entre as possibilidades, aventou-se a ideia da utilização compartilhada do prédio do Maylasky, que será estudada e discutida nos próximos encontros entre a Prefeitura e o instituto. Em contrapartida,



a instituição se dispôs a oferecer o Ensino Médio Integrado para os alunos do Maylasky, que após concluírem o 9º ano

do Ensino Fundamental dariam sequência a sua formação nas instalações em que já estudam atualmente.

Novos funcionários começam a trabalhar nas Casas do Cidadão

A Secretaria de Cidadania e Participação Popular da Prefeitura de Sorocaba recebeu na segunda-feira (15), o aporte de mais quatro novos funcionários públicos admitidos a partir de concurso. Os novos auxiliares administrativos irão atuar nas Casas do Cidadão, sendo que dois optaram por desenvolver atividades na Casa do Cidadão da Nogueira Padilha, na Vila Hortência, um para a Casa do Cidadão do Eden e um para o Ipiranga.

As Casas do Cidadão tem ampliado a sua oferta de serviços à população nas suas seis unidades; Eden, Brigadeiro Tobias, Cajuru, Ipiranga, Ipanema e Nogueira Padilha. Parte da descentralização dos serviços públicos implementada pela administração municipal tem sido absorvida pelas Casas do Cidadão.

Com custo zero, Casamento Comunitário é marcado pela generosidade

Ao som da marcha nupcial tocada pela musicista Teresa Baddini, 92 casais participaram da cerimônia ecumênica do Casamento Comunitário 2017, realizado no último sábado (13), no salão de eventos do Instituto Humberto de Campos. O local ganhou decoração especial e requintes que um casamento dos sonhos tem direito: mesa de bolo, flores, música, recepção, foto e filmagem para marcar o grande dia da vida de um casal. Tudo isso, a custo zero para os cofres públicos graças a ajuda de muitos parceiros, entre eles instituições, comércio e voluntários.

O sorriso no rosto de cada casal e dos familiares demonstrava a emoção e realização deste dia tão esperado. O FSS fez questão de agradecer a cada um por terem feito uma festa tão linda, sem qualquer custo para Prefeitura e antecipou manter a tradição do casamento em 2018.



Promovido pelo Fundo Social de Solidariedade (FSS), o Casamento Comunitário é uma parceria da Prefeitura de Sorocaba com os cartórios da cidade. Nesta edição participaram da cerimônia ecumênica 92 casais. Outros 16 fizeram apenas a união civil nos cartórios.



Segundo o FSS, organização do casamento foi um mega trabalho em equipe, que envolveu o Fundo Social, os parceiros, apoiadores e principalmente os mais de 50 voluntários que se dedicaram para tornar este dia ainda mais especial. Um dos momentos mais emocio-

nantes foi a troca de alianças no momento em que os casais reafirmaram o compromisso de união. Outro ponto emocionante foi ainda a participação da Orquestra Filarmônica Jovem de Sorocaba mantida pela Associação de Eventos Culturais (Assec).

Urbes e CCR Via Oeste realizam blitz voltada ao motociclista

Dentro da programação em alusão ao Movimento Maio Amarelo em Sorocaba, a Urbes - Trânsito e Transportes e a CCR ViaOeste realizam neste sábado (20), das 9h às 10h30, uma blitz educativa voltada aos motociclistas. A ação conjunta ocorrerá na rua Professora Osis Salvestrini Mendes, próximo ao Corpo de Bombeiros, no Jardim Santa Rosália.

O objetivo da ação educativa é de conscientizar os motociclistas sobre a importância da condução segura para reduzir o número de acidentes de trânsito envolvendo motos.

Para isso, equipes da Urbes e da concessionária vão abordar os motociclistas que passarem pelo local serão orientados sobre a importância do uso correto dos equipamentos obrigatórios e a necessidade da direção segura. Além disso, será entregue um material educativo com dicas importantes.



O Movimento Maio Amarelo é uma ação coordenada entre o Poder Público e a Sociedade Civil, que visa chamar a atenção das pessoas para o alto índice de mortes e feridos no trânsito em todo o mundo. Criado pelo Observatório Nacional de Segurança Viária na esteira da deter-

minação da Assembleia-Geral das Nações Unidas (ONU) que editou, em março de 2010, uma resolução definindo o período de 2011 a 2020 como a "Década de Ações para a Segurança no Trânsito", a campanha tem como tema em 2017 "Minha escolha faz a diferença".

Sorocaba tem quase 50 postos de venda de Zona Azul

Os motoristas a partir de agora poderão adquirir os cartões de Zona Azul em 48 postos de venda autorizados em Sorocaba, principalmente na região central da cidade. Além disso, outros 18 estão em processo de credenciamento e, em breve, também vão comercializar os cartões do sistema. O objetivo da Urbes - Trânsito e Transportes é ampliar estes locais de comercialização, oferecendo aos cidadãos mais facilidade no momento de adquirir o cartão do estacionamento rotativo. Os postos de venda estão distribuídos em todas as regiões da cidade, principalmente no Centro, além do Terminal São Paulo, na sede da Urbes e nas seis Casas do Cidadão: Ipiranga, Eden, Nogueira Padilha, Itavuvu, Ipanema e Brigadeiro Tobias.

Os novos postos estão no site: <https://www.urbes.com.br/zona-azul-postos-venda>.

Feira de Artesanato volta para a Praça Coronel Fernando Prestes

Quem passar durante essa semana pelo centro de Sorocaba vai encontrar o retorno da tradicional Feira de Artesanato à Praça Coronel Fernando Prestes. Após 20 anos a feira voltou a ser realizada no coração da região central e deve facilitar a aquisição de inúmeros produtos artesanais pela população e trabalhadores do Centro.

Realizada pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda da Prefeitura de Sorocaba, em parceria com o Fundo Social de Solidariedade, a feira estava sendo realizada em outros pontos do centro.

Ao instalar a feira em seu novo local a Prefeitura atendeu uma antiga solicitação das en-



tidades que congregam os expositores, a Associação Sorocabana de Artesanato e a Novos Rumos. Há 20 anos a feira não era realizada na Praça Matriz.

A feira acontece na Praça Coronel Fernando Prestes até esta sexta-feira (19) das 09h às 18h. A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e o Fundo Social de Solidariedade irão realizar mensalmente a feira neste local em datas ainda a serem definidas.

Área degradada no Jardim Ipiranga/Abatiá é recuperada



A Prefeitura de Sorocaba, por meio das secretarias de Recursos Hídricos; de Conservação, Serviços e Obras; e de Meio Ambiente, Parques e Jardins, além do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae), está desenvolvendo, há duas semanas, a recuperação de área totalmente degradada entre os

jardins Ipiranga e Abatiá, na zona oeste. No final de todas as ações que serão desenvolvidas no local, a área será entregue à população totalmente recuperada, inclusive com plantio de mudas de árvores nativas que será realizado pela Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins.